

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA (ICHP)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA (PPGCP)**

**FERNANDA BARROS DOS SANTOS**

**ESTADO E MOVIMENTOS NEGROS (1980-2010): COOPERAÇÃO,  
CONTESTAÇÃO OU AUTONOMIA?**

**NITERÓI**

**2017**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA (ICHP)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA (PPGCP)**

**FERNANDA BARROS DOS SANTOS**

**ESTADO E MOVIMENTOS NEGROS (1980-2010): COOPERAÇÃO,  
CONTESTAÇÃO OU AUTONOMIA?**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política ao Departamento de Ciência Política da Universidade Federal Fluminense como requisito para obtenção do título de Doutor em Ciência Política.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina Buarque de Hollanda

**NITERÓI**

**2017**

S237 Santos, Fernanda Barros dos.  
Estado e movimentos negros (1980-2010): cooperação,  
contestação ou autonomia? / Fernanda Barros dos Santos. – 2017.  
220 f. ; il.  
Orientadora: Cristina Buarque de Hollanda.

Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal  
Fluminense. Departamento de Ciência Política, 2017.

Bibliografia: f. 197-207.

1. Negros. 2. Movimentos sociais. 3. Brasil. 4. Silva, Luíz Inácio  
Lula da, 1945. 4. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade  
Racial - SEPPIR. I. Hollanda, Cristina Buarque de. II. Universidade  
Federal Fluminense. Departamento de Ciência Política. III. Título.

Nome: Fernanda Barros dos Santos

Título: ESTADO E MOVIMENTOS NEGROS (1980-2010): COOPERAÇÃO, CONTESTAÇÃO OU AUTONOMIA?

Tese de Doutorado apresentada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política vinculado ao Departamento de Ciência Política da Universidade Federal Fluminense para obtenção do título de Doutor em Ciência Política

Aprovado em:

Banca Examinadora

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.(a) Cristina Buarque de Hollanda (Orientadora e Prof.<sup>a</sup> Adjunta do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ))

---

Prof. Dr.(a) Sabrina Evangelista Medeiros (Prof.<sup>a</sup> Associada da Escola de Guerra Naval, no Centro de Estudos Político-Estratégicos do Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos (PPGEM-EGN/MB))

---

Prof. Dr. Claudio de Farias Augusto (Professor do Programa de Pós-graduação em Ciência Política do Departamento de Ciência Política da UFF)

---

Prof. Dr. Carlos Henrique Aguiar Serra (Professor e Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política do Departamento de Ciência Política da UFF)

---

Prof. Dr. Luiz Augusto de Souza Carneiro de Campos (Professor Adjunto do Sociologia do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ))

*Ao meu estimado avô Sebastião dos Santos*

*“Sinto- me uma alma tão vasta quanto o mundo, verdadeiramente uma alma profunda com o mais profundo dos rios, meu peito tendo uma potência de expansão infinita. Eu sou dádiva, mas me recomendam a humildade dos enfermos....”*

(Frantz Fanon)

**Fernanda Barros dos Santos**

**ESTADO E MOVIMENTOS NEGROS (1980-2010): COOPERAÇÃO,  
CONTESTAÇÃO OU AUTONOMIA?**

**RESUMO:**

Esta pesquisa objetiva examinar a interação entre Estado e movimentos sociais negros (1980-2010). Nesses meandros, o estudo se debruça sobre a heterogeneidade e dinâmica das militâncias negras, bem como sobre a retórica direcionada pelos estadistas: José Sarney (1985-1990), Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) e Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) concernente à questão racial. Ademais, visa analisar as principais instituições de recorte racial criadas sob iniciativa do Poder Executivo, quais sejam: Fundação Cultural Palmares (1988) e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial Seppir (2003). Por último, procura descortinar a relação entre atores sociais díspares, principalmente as ações engendradas pelo aparelho estatal em resposta às demandas dos movimentos negros, bem como busca prescrutar e tecer observações quanto ao eixo relacional destes.

**Palavras-chave:** movimentos negros, Brasil, Lula, Seppir

**Fernanda Barros dos Santos**

**ESTADO E MOVIMENTOS NEGROS (1980-2010): COOPERAÇÃO,  
CONTESTAÇÃO OU AUTONOMIA?**

**ABSTRACT:**

This research aims to examine the interaction between state and black social movements (1980-2010). In these meanderings, the study focuses on the heterogeneity and dynamics of the black militants, as well as on the rhetoric directed by the statesmen: José Sarney (1985-1990), Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) and Luís Inácio Lula da Silva (2003- 2010) concerning the racial issue. In addition, it aims to analyze the main racial cut-off institutions created under the initiative of the Executive Power, namely: Palmares Cultural Foundation (1988) and the Secretary for Policies for the Promotion of Racial Equality Seppir (2003). Finally, it seeks to uncover the relationship between disparate social actors, especially the actions engendered by the state apparatus in response to the demands of the black movements, as well as to search and comment on their relational axis.

**Key- words:** black movements, Brazil, Lula, Seppir.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à Deus pela fé, força, saúde e perseverança para confecção desta pesquisa. Agradeço à minha mãe Odnéia Fernandes e padrasto Nilton Nunes, pai Paulo Nazareth, aos meus falecidos avós Isabel Ana da Conceição e Sebastião dos Santos, pelo incentivo, força, carinho, afago e amor, os quais sem eles não teria ido tão longe.

Agradeço à minha Tia Teresa pelas orações fundamentais em minha jornada pela sabedoria e os ensinamentos. Em consonância, agradeço à todos os meus familiares pelas palavras de incentivo e coragem, principalmente Miguel Edmundo.

Agradeço às minhas grandes amigas e irmãs(o)s Iza Veríssimo, Camila Cabral, Alexandra Veríssimo e Gil Veríssimo pelas alegrias, questionamentos, presteza e amizade. Em concomitância, agradeço aos meus irmãos (a) na fé: Vanessa, Alexandra, Thiago, Alex, Mayara, Malena pela estima, amizade e carinho.

Meus agradecimentos à Naiara Alves, Pedro Cassiano, Gustavo, Ana Paula, Carolina Caldas, Ana Carolina, Carlos Eduardo Pinho por todo auxílio, encorajamento, brilhantismo e amizade desde à graduação.

Agradeço aos movimentos negros pela luta, valorização cultural e identitária da população negra de todo país e por representar um oásis no horizonte das disputas e desigualdades sociais.

Quero enfatizar meu profundo agradecimento à minha orientadora Cristina Buarque de Hollanda pela amizade de longas datas, infinita paciência, confiança, direcionamento e perspicácia.

Agradeço ao Vantuil Pereira pelo crescimento profissional e acadêmico na UFRJ, sobretudo pelo fomento à militância negra e empréstimos de livros e saberes acerca da questão racial no Brasil.

Para finalizar, agradeço à banca pelas profícuas contribuições. Em adendo, agradeço à Capes pelo fomento e a realização desta pesquisa.

## LISTAS DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b> As principais organizações negras (1970-1989).....	17
<b>Tabela 2:</b> Participação política da militância negra.....	20
<b>Tabela 3:</b> Ações com baixa execução das metas físicas e financeiras 2009. ....	156
<b>Tabela 4:</b> Ações com metas físicas e financeiras previstas, mas não realizadas 2009 .....	157
<b>Tabela 5:</b> Recursos Empenhados.....	159
<b>Tabela 6:</b> Representação social das entidades civis e políticas e os movimentos sociais negros na CNPIR .....	167
<b>Tabela 7:</b> Projetos Lei e os substitutivos apresentados (2000-2010) .....	175

## **LISTAS DE SIGLA**

ABPN - Associação de Pesquisadores Negros

ACZ - Associação Cultural Zumbi

AMANOVA - Associação dos Moradores de Aracaju

ANC - Assembléia Nacional Constituinte

APNS - Agentes de Pastoral Negros

CCAS - Casa da Cultura Afro-Sergipana

CCN - Centro de Cultura Negra

CEAB - Centro de Estudos Afro-Brasileiros

CEABRA - Coletivo de Empresários e Empreendedores Afro-brasileiros

CEAP - Centro de Articulação das Populações Marginalizadas

CECAN - Centro de Cultura e Arte Negra

CEDENPA - Centro de Defesa do Negro

CGT - Comando Geral dos Trabalhadores

CIEPEGHEPE - Centro de Integração Empresarial para Etnias e Grupos Historicamente Excluídos do Progresso Econômico do Brasil

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CNPIR- Conselho Nacional de Promoção de Igualdade Racial

CONAPIR - Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial

CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas

CONEN- Coordenação Nacional de Entidades Negras.

CULTNE - Acervo Digital da Cultura Negra

CUT - Central Única dos Trabalhadores

DEOPS - Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo

ENEGRECER - Coletivo Nacional da Juventude Negra

FCABUS - Federação dos Cultos Afro-brasileiros e Umbanda de Sergipe

FCP – FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

FENABRA- Frente Nacional Afro-Brasileira

FENAFAL – Federação Nacional das Associações de Pessoas com Doenças Falciformes

FMN - Fórum Nacional de Mulheres Negras

FONAJUNE - Fórum Nacional de Juventude Negra

FRENAPO - Frente Negra de Ação Política de Oposição

GALCUNE – Associação Beneficente e Recreativa Galpão da Cultura Negra

GÉLEDES - Instituto da Mulher Negra

GEMAA - Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

GRUCON - Grupo de União e Consciência Negra

GTI - Grupo de Trabalho Interministerial

IAO – Casa da Cultura Ilê Asé Dósoguiã

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INPB - Instituto do Negro Padre Batista

INSPIR - Instituto Interamericano para igualdade racial

IPCN - Instituto de Pesquisas das Culturas Negras

CEAP - Centro de Articulação de Populações Marginalizadas

IPCN/RJ - Instituto de Pesquisas das Culturas Negras do Rio de Janeiro

MINC - Ministério da Cultura

MNU - Movimento Negro Unificado

MOAN – Movimento Alma Negra

MUCDR - Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial

NZINGA – Coletivo de Mulheres Negras

OAB - Ordem dos advogados do Brasil

ONGS – Organização Não-Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PC do B - Partido Comunista do Brasil

PDT - Partido Democrático Trabalhista

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

ProUNI - Programa Universidade Para Todos

PSD - Partido Social Democrata

PST - Partido Socialista dos Trabalhadores

PT - Partido dos trabalhadores

RAN - Rede Amazônica Negra

SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

SENUN- Seminário Nacional de Estudantes Universitários

SEPPIR - Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial

SINBA - Sociedade de Intercâmbio Brasil-África

TCU - Tribunal de Contas da União

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

UNA - União dos Negros de Sergipe

UNE - União Nacional dos Estudantes

UNEGRO - União de Negros e Negras pela Liberdade

## LISTAS DE FIGURA

<b>Figura 1:</b> Boletim Especial do Ceap .....	5
<b>Figura 2:</b> Jornal do Movimento Negro Unificado de Pernambuco .....	6
<b>Figura 3:</b> Jornal Lampião Esquina .....	7
<b>Figura 4:</b> Jornal Lampião da Esquina.....	8
<b>Figura 5:</b> Estrutura Organizacional da Seppir .....	154

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. CAPÍTULO I – PROCESSOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS NEGROS AO FIM DAS DÉCADAS DE 1970 E 1980.....</b>	<b>5</b>
2.1 As militâncias negras e o diálogo com a questão de gênero e diversidade sexual .....	5
2.2 O enraizamento da questão racial nos movimentos sociais e nas organizações partidárias .....	15
2.3 A participação dos movimentos negros nas Ongs.....	29
2.4 Da aproximação com o Estado - dilemas da representação e participação dos movimentos negros no cenário político .....	33
2.5 As diferentes estratégias de mobilização dos movimentos negros e suas especificidades de organização.....	37
<b>3. CAPÍTULO II - POR UM DESENHO DA POLÊMICA CIRCUNSCRITA ÀS ESTRATÉGIAS POLÍTICAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NEGROS (1945-1988)...</b>	<b>45</b>
3.1 Apontamentos sobre a institucionalização dos movimentos sociais negros na voz de Michael Hanchard na obra: “ <i>Orpheus and Power. The movimento negro of Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)</i> ” (1994) .....	48
3.2 Debates e diálogos acerca dos movimentos de negritude da diáspora na percepção de Luiza Helena de Bairros (1953-2016).....	65
3.3 A contra-argumentação de Hanchard à Luiza Bairros .....	72
3.4 Conclusão.....	78
<b>4. CAPÍTULO III – ESTADO VERSUS MOBILIZAÇÕES NEGRAS: PRIMEIRAS IMPRESSÕES SOBRE A INTERAÇÃO ENTRE ATORES SOCIAIS DISTINTOS .....</b>	<b>83</b>
4.1 Discurso de Sarney e a criação da Fundação Palmares.....	94
4.2 Fundação Cultural Palmares e seus dilemas normativos e jurídicos.....	100
4.3 A dinâmica dos movimentos sociais negros - A construção da Marcha Zumbi dos Palmares (1995) .....	118
4.4 As ambiguidades discursivas do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003). Os limites e possibilidades da agenda racial .....	124
4.4.1 Assinatura do Decreto que cria o Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra .....	124
4.4.2 Seminário Internacional "Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos" em 1996 .....	129
4.4.3 Cerimônia de Instalação do Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra em 1996 .....	130
4.4.5 Dia Nacional de Valorização da Consciência Negra Palácio do Planalto, 20 de novembro de 1996.....	132
4.4.6 A Marcha Zumbi dos Palmares e a avaliação dos movimentos sociais negros ....	136
4.5 Considerações finais .....	138

<b>5. CAPÍTULO IV – ESTADO E MOVIMENTOS NEGROS: ENTRE O DISCURSO E A PRAXIS DE ATORES DÍSPARES .....</b>	<b>142</b>
5.1 Paradigmas discursivos à luz das narrativas de Luís Inácio Lula da Silva. ....	143
5.2 Luiz Inácio Lula da Silva e o Dia Nacional da Consciência Negra (2009).....	145
5.3 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da igualdade Racial (Seppir) e seus objetivos.....	154
5.4 O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) .....	166
5.5 Discurso de instauração do Estatuto da Igualdade racial .....	170
5.6 A polêmica do Estatuto da Igualdade Racial .....	175
5.6.1 Principais críticas ao Estatuto de Igualdade Racial pelos movimentos sociais negros .....	181
5.7 Conclusão.....	189
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>192</b>
<b>7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>197</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem por objetivo investigar a interação entre movimentos sociais negros e Estado no Brasil, de 1980 a 2010, com atenção para as dinâmicas de cooperação, contestação e autonomia entre os dois domínios. Ao analisarmos o processo de institucionalização e entrada da militância negra nos quadros políticos, identificamos diferentes diretrizes para promoção de suas agendas, algumas orientadas por sentido colaborativo e outras questionadoras e inclinadas ao conflito. O aparelho estatal, por sua vez, em geral buscou mitigar os temas de conflito e assumir, a partir da retórica presidencial, símbolos e enunciados dos coletivos negros, com vistas a desmobilizar o grupo e angariar ícones da sua liderança para os cargos de chefia. Grosso modo, são esses os termos da polêmica concernente à participação dos movimentos negros nas instâncias governamentais e às consequências deste processo. De um modo geral, a tese procura cobrir os principais movimentos e as iniciativas dos movimentos negros brasileiros, bem como as respostas do Estado frente às suas manifestações. Para tanto, a tese mapeia as instituições de recorte racial criadas pelo Poder Executivo ao longo do período sob investigação, assim como percorre a ossatura destas instituições e desnuda seus átrios no intuito de expor as inconsistências envoltas nesta dinâmica. Em breves linhas, ao sondar os imperativos da agenda pública, busca compreender as demandas dos “protestos negros” e, por fim, caracterizar o diálogo entre atores sociais díspares.

Mais especificamente, o primeiro capítulo desta pesquisa visa esmiuçar o entrelaçamento dos movimentos sociais negros com as demandas de identidades de gênero, sexual, classe, sindicatos e partidos políticos. Neste sentido, o trabalho procura desvendar a aproximação dos coletivos negros dos movimentos sociais, no contexto da ditadura militar (1964-1985), bem como observa as disputas políticas partidárias e a “sedução da militância negra” quanto à participação nos pleitos eleitorais. Ou seja, a questão raça e classe foi tema de discussão não só nos partidos políticos, mas também pauta de debate nos movimentos sociais negros.

Ademais, o trabalho lança olhar sobre a heterogeneidade dos movimentos negros e as distintas diretrizes de enfrentamento concernente à temática racial. Sendo assim, pretende identificar as dissidências dentro dos movimentos negros, assim como nas organizações de esquerda, bem como a ambiguidade circunscrita na Carta de Princípios do Movimento Negro Unificado (MNU) quanto ao norte das primeiras mobilizações do

“protesto negro”. Em seguida, avalia a participação regional da liderança negra militância na Constituinte de (1986 e 1988), assim como aprecia à questão da representação social do candidato negro e as chances de aquisição de votos. Nesses meandros, cruza o eixo raça e classe e pondera seus efeitos para agenda dos movimentos negros. Em continuação, a pesquisa descortina o surgimento e a participação dos movimentos sociais negros nas ONGs, entidades civis e políticas na década de 1980 e examina seus resultados iniciais, no que tange ao diálogo com o Estado. Em paralelismo, acomoda a questão do financiamento nacional e internacional suscitado pelas Ongs e atenta para a profissionalização dos movimentos sociais negros a partir da entrada destas, observando também sua relação com o Estado. Para finalizar, o primeiro capítulo da tese investiga as marchas regionais emblemáticas confeccionadas em meados da década de 1980 e 1990, quais sejam: Marcha contra o Centenário da Abolição (1988) e a A Marcha do Tricentenário da Morte de Zumbi (1995). Sobretudo pela constatação de orientações diferenciadas da militância negra em prol da dissolução do mito da democracia racial.

Em comparação, o capítulo segundo da tese almeja perscrutar e realçar a discussão sobre a institucionalização dos movimentos negros e seus desdobramentos para a agenda do próprio movimento. A partir dos subsídios teóricos colhidos na obra *“Orpheus and Power. The movimentos negros of Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)”* (1994), quanto ao processo de institucionalização dos movimentos sociais negros e a contra-crítica tecida pela militância negra, na voz da socióloga Luiza Helena de Bairros (1953-2016) em *“ORFEU E PODER: uma perspectiva afro-americana sobre a política racial no Brasil”*(1996). Doutra maneira, sob as lentes de Michael Hanchard e Luiza Bairros reflete acerca da crítica norte-americana sobre a movimentação de cunho político *versus* a postura cultural cunhada pelos coletivos negros. Neste horizonte, o trabalho esquadrinha a tese e a antítese quanto à matéria em tela, com vistas a aprofundar a disputa teórica e analisar os passos dos movimentos negros e o grau de diálogo com seus pares da diáspora. Cabe destacar que neste processo esboça as primeiras impressões sobre o enunciado da autonomia e conflito entre Estado e movimentos negros, ou mesmo, pondera acerca dos paradigmas de mobilização do coletivo negro e a influência dos movimentos internacionais.

O terceiro capítulo desta pesquisa explora o campo empírico das ações dos coletivos negros e a resposta direcionada pelo Estado, principalmente com a exposição dos discursos presidenciais e a apreciação das instituições gestadas sob signo racial. Para tanto, mobiliza fontes oficiais da Presidência da República e pesa a eficácia das

instituições que lidam com questões raciais, ou seja, indaga os atos do Poder Executivo em direção a agenda dos movimentos negros. Deste modo, no âmbito da Presidência de José Sarney (1985-1990) identificaremos as principais considerações do estadista quanto aos movimentos sociais negros, bem como as finalidades da Fundação Palmares (1988). Em conformidade, sob perspectiva pragmática, intenta avaliar o discurso suscitado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) sobre o ato de fundação do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da população negra (1995), bem como se aproxima do discurso relativo ao Seminário Internacional "Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos" (1996) e a preleção quanto ao Dia Nacional de Valorização da Consciência Negra Palácio do Planalto, 20 de novembro de 1996 e a recepção destes pelos movimentos sociais negros. Em reposta, a "Marcha contra o Racismo, pela Igualdade e pela vida" em comemoração a Zumbi dos Palmares em 20 de novembro de (1995) formulada pelos coletivos negros.

Para finalizar, o quarto capítulo da pesquisa procura dissertar quanto à narrativa do ex-Presidente Luís Inácio Lula Silva (2003-2010) e o tratamento dado à questão racial. À vista disso, mobiliza a preleção de Posse da Presidência de 2003, bem como o discurso de Comemoração do Dia da Consciência Negra em 20 de novembro de (2003) e (2009). O intuito é distinguir os discursos presidenciais anteriores e comprovar as continuidades e rupturas da retórica de conciliação com as mobilizações negras. Ainda sob este prisma, a pesquisa entrevê nas fontes discursivas o duelo entre movimentos negros e o aparelho estatal, sobretudo com a instauração do Estatuto da Igualdade Racial (2010) e a porfia quanto a sua implementação no Parlamento. Outrossim, busca ajustar a leitura concernente à relação entre o governo e os movimentos negros a partir da criação, monitoramento e verificação do funcionamento da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR). Assim, conflui para o exame da participação dos movimentos negros e sua interação nos quadros estatais. Em concordância, averigua a prestação de contas de gestão da Seppir nos anos de 2009 a 2010. Para finalizar, visa perquirir a legislação concernente à genese do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR), tendo em vista as finalidades do conselho e as representações dos movimentos negros presentes na instituição, bem como observa o comportamento da militância negra e as ações do governo.

Em suma, a tese procura destrinchar a polêmica entre os movimentos sociais negros e o Estado, no que diz respeito ao diagnóstico sobre as possibilidades de cooperação, contestação ou autonomia.



## **2. CAPÍTULO I – PROCESSOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS NEGROS AO FIM DAS DÉCADAS DE 1970 E 1980**

Este capítulo visa discorrer sobre a aproximação dos movimentos negros com os partidos políticos, sindicatos, ONGs e movimentos de gênero em fins da década de 70 e princípios de 1980. Neste aspecto, a primeira seção investiga as possibilidades de aproximação entre os movimentos negros com as demandas de gênero e diversidade sexual. Em seguida, apresenta a ligação dos movimentos negros com sindicatos e partidos políticos. Cabe enfatizar que a polêmica é estabelecida a partir das diretrizes partidárias distintas da agenda do próprio movimento. Principalmente com o aprofundamento do debate acerca de raça e classe no contexto da ditadura militar, assim como os efeitos da literatura marxista ante os partidos políticos. Os principais temas que irão mobilizar a militância negra serão: estratégias de participação política, aquisição de votos, integração à organismos governamentais e não-governamentais, fundações internacionais, agremiação nas entidades civis e políticas, bem como as manifestações de rua ofereceram uma gama de transformações aos “protestos negros” e sua acomodação no cenário nacional. Em suma, a última seção realça as divergências de orientação dos coletivos negros quanto à marcha contra o Centenário da Abolição (1988) e a A Marcha do Tricentenário da Morte de Zumbi (1995). À vista disso, o capítulo almeja reforçar a discussão acerca dos canais de participação dos movimentos negros, bem como sua relação com o Estado. Haja vista que o estabelecimento dos movimentos na cena pública evidenciou caminhos pouco experimentados e identificou novas estratégias de consolidação no campo disputas entre atores sociais díspares. Ao fim e ao cabo, os movimentos negros passaram a dispor de ferramentas institucionais imprevistas que requisitaram sua autocrítica. Em última instância, este capítulo busca realçar os primeiros embates entre os movimentos negros e o Estado.

### **2.1 As militâncias negras e o diálogo com a questão de gênero e diversidade sexual**

Haja vista a formação de uma frente ampla de combate ao regime militar no Brasil (1964-1985), descortinamos a ligação entre a diversidade de movimentos sociais e agendas distintas, ou seja, ocorreu a confluência entre petições partidárias e o enfoque emergencial, a exemplo das lutas por moradia, creches, saneamento básico e saúde. Ainda neste leque de variedades a questão de gênero e raça também foi pauta para debate. No

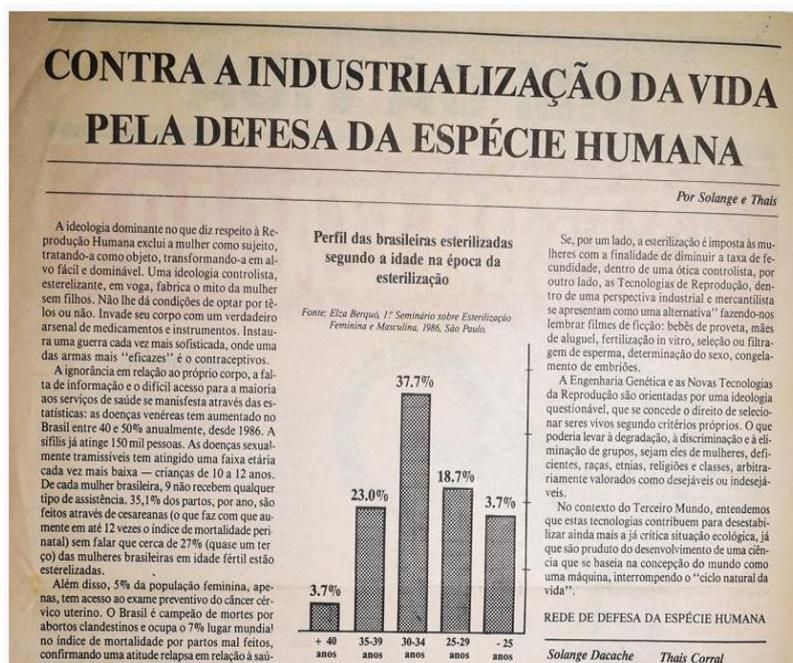
caso dos coletivos negros, a discussão recaiu sobre as especificidades dos movimentos negros e o feminismo, visto que as peculiaridades associadas à gênero e raça foram suscitadas pelas mulheres negras. Segundo Carneiro (2003), coube às mulheres negras o “enegrecimento” da agenda dos movimentos feministas e “sexualização” dos movimentos negros, promovendo uma diversificação das concepções e práticas políticas em uma dupla perspectiva, tanto afirmando novos sujeitos políticos quanto exigindo reconhecimento das diferenças e desigualdades entre esses novos sujeitos (CARNEIRO, 2003). De acordo com Rodrigues (2010), as mulheres negras foram participantes fundamentais para construção do Movimento de Favelas do Rio de Janeiro, os Movimentos de Trabalhadoras Domésticas, em Belo Horizonte e em Salvador, as Associações Comunitárias, as Comunidades Religiosas Afro-brasileiras, o Movimento Estudantil e as Organizações Clandestinas de Esquerda (RODRIGUES & PRADO, 2010, p.448).

No comparativo, Flávia Rios (2014) destaca que as reivindicações das mulheres negras eram direcionadas ao Estado e à luta contra as formas patriarcais de dominação em âmbito privado e público brasileiro, bem como contra as políticas de controle de natalidade que recaíam severamente sobre as mulheres negras e as classes populares. Conforme apontado no jornal do Ceap em 1990, veja abaixo:



Figura 1. Boletim Especial do Ceap, setembro de 1990, n.º 0<sup>1</sup>

<sup>1</sup> <http://culturadigital.br/mnupe/2017/04/27/sim-da-vida-boletim-especial-do-ceap/sim-da-vida-no0-1/>



**Figura 2.** Jornal do Movimento Negro Unificado de Pernambuco, N.º 0 (2), 1986<sup>2</sup>

Em comparação, a pauta dos movimentos feministas encampava o repúdio às atitudes homofóbicas de grupos partidários denominados progressistas e de vanguarda nacional (RIOS, 2014, pp.47-48). Neste sentido, a mídia impressa do período apresentava a diversidade de bandeiras suscitadas pelos movimentos sociais do período. À vista disso, o jornal “O lampião da Esquina” (1978)<sup>3</sup> suscitava polêmicas quanto à questão sexual e

<sup>2</sup> Jornal do Movimento Negro Unificado de Pernambuco. Contra a industrialização da vida, N.º 0 (2), 1986 Disponível em: <http://culturadigital.br/mnupe/2017/04/27/sim-da-vida-boletim-especial-do-ceap/sim-da-vida-no0-2/> Acesso em:02/02/2016

<sup>3</sup> O primeiro número (edição zero) saiu em abril em 1978 apenas com o nome de Lampião. A partir do número 1, lançado em maio, surgiu o complemento e o jornal teve mais de 30 edições sob o nome de Lampião da Esquina. Compunham o conselho editorial do tablóide os seguintes jornalistas: João Antônio Mascarenhas, Aguinaldo Silva, Antônio Chrisóstomo, Darcy Penteado, Jean Claude Bernardet, João Silvério, Peter Fry, Adão Costa, Clóvis Marques, Francisco Bittencourt e Gasparino Damata. Sua sede ficava em Santa Teresa, Rio de Janeiro, e era uma publicação de Lampião, Editora de Livros, Revistas e Jornais. O jornal teve a edição zero é lançada apenas com o nome de Lampião, mas como havia um jornal com esse nome os editores tiveram que alterar devido a questões burocráticas. Este periódico, o zero, não foi vendido, foi uma edição experimental e distribuídas a pessoas selecionadas pelos editores do jornal. inicialmente sete seções, são elas: Opinião; Ensaio; Esquina; Reportagem; Literatura; Tendências e Cartas na mesa. A partir do número cinco a seção Bixórdia foi incluída. O jornal era preto e branco, mas suas capas tinham algumas cores, ora vermelho, amarelo, verde, azul, que faziam um contorno nas letras de suas manchetes e tinha tamanho tabloide. Desse modo, o jornal lançava suas edições se reportando as minorias sexuais e etnicorraciais, articulando a questão da pobreza e as desigualdades no Brasil. Cabe salientar que em dezembro de 1979, Abdias Nascimento é convidado a dar entrevista ao jornal. Em breves linhas, o j Lampião da Esquina é o primeiro jornal a circular a nível nacional e de forma sistemática que fala sobre a questão da homossexualidade. Kucinski (2003) fala que havia, além da imprensa alternativa que lutava contra o discurso ideológico-militar, “tinham os que eram mais voltados a crítica dos costumes e à ruptura cultural, investiam principalmente contra o autoritarismo na esfera dos costumes e o moralismo hipócrita da classe média”, como foi o caso do Lampião. Disponível em: [www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/...lampiao-da-esquina.../file](http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/...lampiao-da-esquina.../file) Acesso em: 02/02/2016.

racial à época, e denunciava a discriminação sexual e racial. Desse modo, o periódico diagnosticava práticas sociais que oprimiam as minorias da sociedade. Em diversas publicações vinculava-se a figura de Leci Brandão à seguinte frase: “Mulher, negra e homossexual”, Ou mesmo com a seguinte afirmação: “ De bicha, crioulo e louco, todos temos um pouco”. Ao se referir ao tema da diversidade sexual, atrelava a questão racial e congratulava a passeata gay em São Paulo (JORNAL LAMPIÃO DA ESQUINA, 1978).



**Figura 3.** Jornal Lampião Esquina Ano 2 , nº 15. Agosto, Rio de Janeiro, 1978

A edição de abril em 1979 já postulava assuntos caros ao cenário nacional. Em formato de tablóide<sup>4</sup> anunciou: “Lesbianismo, machismo, aborto e discriminação. São as mulheres fazendo política”

<sup>4</sup> Tablóide - diz-se de ou jornal, caderno ou suplemento que tem cerca da metade do tamanho padrão dos jornais habituais.



**Figura 4.** Jornal Lampião da Esquina, Ano 1, n.º11, abril de 1979.

Nesta manchete, a foto do cantor Ney Matogrosso no canto inferior do jornal se mesclava à apresentação de uma platéia composta por mulheres. Referindo-se ao Encontro Nacional de Mulheres, em março de 1978, na Faculdade Cândido Mendes em Ipanema. O conteúdo das notícias misturava um tom de denúncia aos relatos de homofobia perpetrados nos quadros universitários, no mercado de trabalho e admoestava que as mulheres, agora, discursariam a respeito das suas escolhas sexuais. Por último, o eixo do noticiário se dava às entraves de integração destas no mercado de trabalho, bem como às formas de controle da sexualidade feminina. Cabe evidenciar que havia uma divisão entre as mulheres brancas de classe média e alta e as mulheres negras das classes baixas e médias. Mais adiante, o título do jornal declara: “Contra o mito do sexo frágil, em busca do próprio caminho”. Essa seção sinalizava para acusação das diferenças salariais entre homens e mulheres na esfera laboral e ao preconceito sofrido pelas mulheres na competição por postos de trabalho.

No cerne da temática racial, o veículo de imprensa anunciou: “Mulher negra: um retrato” de autoria da intelectual Lélia Gonzalez<sup>5</sup> (1935-1994). Essa parte do diário exemplificou os dilemas das empregadas domésticas negras, no que diz respeito ao seu cotidiano nos bairros da Zona Sul do Rio de Janeiro. Ou seja, as condições insalubres de vida nos bairros periféricos, a violência policial, o racismo e a pobreza dentro das comunidades. Sob as lentes de Lélia Gonzalez se descortinou os contratempos das mulheres chefes de família: a dupla jornada de trabalho, a perda dos filhos para violência policial, o desfalque nas garantias trabalhistas pelos patrões, o anseio por uma vida mais digna, a ausência da escolaridade das mesmas e a gravidez na adolescência. Neste caso, o enfoque dado por Lélia Gonzalez conformaria a bandeira a favor da discriminação do aborto. Convém explicitar que em razão do sexismo do Movimento Negro Unificado, Lélia Gonzalez criou um coletivo de mulheres negras, o Nzinga – Coletivo de Mulheres Negras. Agora, veja no fragmento abaixo a conciliação entre o feminismo negro de Lélia Gonzalez e o tema da diversidade sexual:

E eu verificava uma anterioridade do Movimento Negro na colocação de uma série de questões para o Movimento Feminista que, por sua vez, passou para o Movimento Homossexual e, de repente, você constata uma coisa a partir de sua experiência concreta. Eu acho que isso significa um avanço do Movimento Negro, uma contribuição extremamente positiva. Quer dizer, nós deixamos de ser invisíveis, a verdade é essa. Não dá mais para ficar escamoteando a questão das relações raciais no Brasil, pois nós estamos aí, de uma forma ou de outra.<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> Lélia Gonzalez nasceu em Belo Horizonte no dia 1 de fevereiro de 1935 e faleceu no Rio de Janeiro no 10 de julho de 1994. Foi uma intelectual, política, professora e antropóloga brasileira. Lélia Gonzalez foi fundadora (juntamente com outras/outras companheiras/os) do Movimento Negro Unificado (MNU) do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras do Rio de Janeiro (IPCN-RJ) do Nzinga Coletivo de Mulheres Negras do Olodum (Salvador). Participou da primeira composição do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), de 1985 a 1989. A preocupação com os excluídos das condições de vida digna - nos planos social, político, econômico, educacional, habitacional, de trabalho, de lazer - norteou suas campanhas para cargos públicos, em 1982 (PT) e 1986 (PDT), tendo como principais referências as liberdades individuais e as transformações sociais. Lélia sempre acreditou na possibilidade de se construir uma sociedade solidária e fraterna e que, para tal, é preciso, além do engajamento na luta política mais ampla, que os grupos não dominantes produzam seu próprio conhecimento. É em razão disso que dedicou-se ao estudo das culturas humanas, especialmente da cultura negra. Graduada em História e em Filosofia, aprofundou estudos nas áreas da Antropologia, da Sociologia, da Literatura, da Psicanálise, da teoria da Estética, da Cultura Brasileira, além de ter-se dedicado profundamente à Ciência, Cultura e História africanas.

<sup>6</sup> GONZÁLEZ, Lélia. Entrevista. MNU Jornal: jornal do Movimento Negro Unificado. Salvador, no 19, maio/julho 1991. Disponível em < <http://blogueirasnegras.org/wpcontent/uploads/2013/07/entrevista-lelia-mnu.pdf> >. Acesso em 28 fev. 2015.

Paralelo ao periódico SINBA,<sup>7</sup> em seu primeiro número, em julho de 1977, na matéria intitulada “A omissão da mulher negra”, propunha ao mesmo tempo reflexão e provocação sobre o papel da mulher nos movimentos negros daquele período, década de 1970, chamando-as para participar deles e organizar suas reivindicações.<sup>8</sup> Acompanhando a coluna para as mulheres negras no jornal “Mulherio do Rio de Janeiro”. Esse discutia a situação de exploração que as mulheres negras sofriam na sociedade brasileira.<sup>9</sup> No bojo dos coletivos de organização de mulheres negras, (1979-1992), cabe citar: Aquatune, Nizinga, Mulheres Negras, Mulheres Negras da Baixada Santista, Mãe Andresa, Centro de mulheres de Favela e Periferia, Mulheres Negras do Espírito Santo, Maria Mulher, Mulheres Negras de Belo Horizonte, Geledés, Comissão de Mulheres Negras, Coletivo de Mulheres Negras (Salvador/BA), Coletivo de Mulheres Negras (Brasília/DF) e Criola (RIOS, 2014, p.145).

Em entrevista ao Acervo Digital da Cultura Negra (CULTNE)<sup>10</sup> (1989), Lélia Gonzalez avançou nas suas considerações e criticou o posicionamento dos movimentos negros, sobretudo o machismo do homem negro sobre a mulher negra. Doutra forma, ela asseverou que “os homens negros querem estar a frente de tudo”, bem como a mulher negra teria uma tendência a incorporar e compartilhar diferentes agendas, a exemplo da questão racial e sexual” (CULTNE,11:47). Para a teórica, este seria um legado inconsciente de nossa ancestralidade africana que comportaria orixás de comportamento sexual temporal e diverso. Em confluência, Lélia pulverizou o debate e identificou que a não assimilação das mulheres negras lésbicas e afins nos movimentos negros ocorreria por não participarem dos esteriótipos socialmente construídos. Em linhas gerais, ilustrou a necessidade de solidariedade, organização e união entre as mulheres negras, neste ponto entrevistou a força do movimento com destaque para as mulheres: “pelo potencial político e ideológico.” A teórica teceu acusações quanto à apropriação da produção cultural negra pelos brancos e, assinalou, o racismo paternalista dos brancos ao subtrair a fala do

---

<sup>7</sup> O jornal SINBA ligado a Sociedade de Intercâmbio Brasil-África (Sinba) foi fundado em 1977 e circulou até 1980. (ALBERTI & PEREIRA, 2007), o jornal pertencia a Sociedade de Intercâmbio Brasil-África (SINBA) fundada em 1974.

<sup>8</sup> “A omissão da mulher negra”. Sinba. Rio de Janeiro, ano I, n. 1, jul. 1977, p. 3. Dossiê 50-Z-130 – 5588. Deops/SP, Daesp

<sup>9</sup> Segundo observação de agente infiltrado no III Congresso Nacional do MNU, quando a militante do Rio de Janeiro Lélia Gonzalez descrevia as atividades em sua cidade. Informe confidencial n. 89 da Conseg/MG, de 19 abr. 1982, fl .3. OS 1157, p. 218 C. Deops/SP, Daesp

<sup>10</sup> GONZALEZ, L. entrevista ao documentário “As Divas Negras do Cinema Brasileiro”: entrevista [1989] Rio de Janeiro. CULTNE, Acervo Digital da Cultura Negra. Entrevista concedida à Mali Garcia. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aiTfzVKhsGw> ou <http://www.cultne.com.br/portfolio-items/afro-memoria/> Acesso em: 01/07/2016.

movimentos negros nos canais midiáticos e nas representações sociais. O auge da entrevista ao Acervo Digital da Cultura Negra se faz quando mencionou o termo discriminação positiva, a meu ver, Lélia Gonzalez incitava a reserva de vagas na publicidade para artistas negros, enquanto profilaxia ao racismo, conferido pela ausência de negros nas telenovelas, filmes, peças teatrais, na mídia em geral e citou as ações afirmativas inseridas no cenário norte-americano. Em seguida, a militante analisou que seria condição *sine qua non* a incorporação destas medidas a nação, com esforço dos movimentos negros numa atuação conjunta com as autoridades públicas. Principalmente, “a nível de uma legislação pública, a exemplo da educação pública”. Ainda frisou que “as crianças negras têm de seis a sete vezes menos chances de chegar a uma universidade pública, quando comparada a uma criança branca”. Em adendo, observou que “quando chegam, se inserem em universidades de baixa qualidade e custos elevados de ensino” (CULTNE, 3:56).

Essa admoestação prescrita pela intelectual incitou as primeiras considerações acerca da interação entre a agenda dos movimentos negros e o Estado, no que tange à revisão do tratamento dado à questão racial, a justificativa recaía sobre o racismo na América Latina. Nas suas palavras “você nega que aquela coisa faça parte de você, embora aquela coisa faça parte de você. Isso fica evidente fundamentalmente nos meios de comunicação” (CULTNE, 6:26). Agora, ao discorrer sobre esta possibilidade, a teórica descortinou no futuro o terreno da igualdade de oportunidades. Seu discurso enunciava a discriminação positiva como modelo para alcançar a equidade racial na sociedade brasileira, com inclinação ao entendimento das dificuldades que a população negra têm para alcançar a mobilidade social. Neste viés, segundo Silva (2003), o termo discriminação positiva diz respeito ao nascimento de medidas compensatórias que tem, por escopo, combater as desigualdades fáticas advindas de desvantagens históricas e culturais, consequências de um passado discriminatório (SILVA, 2003). No entanto, convém atentar que o termo discriminação positiva destoa do conceito de ação afirmativa, tendo em vista que esta compreende as políticas focais que alocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente. Doutra maneira, se reporta as medidas que têm como objetivo combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, aumentando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação,

saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e/ou no reconhecimento cultural (GEMAA).<sup>11</sup>

Apesar da entrevista transcorrer com tranquilidade, neste eixo existe um momento de hesitação quanto à sentença proferida. Lélia Gonzalez aborda uma questão polêmica para o período e insere uma postura propositiva vanguardista nos movimentos sociais negros: a interação entre Estado e movimentos negros. Em breves linhas, a antropóloga apontava através dos fatos jornalísticos a agenda das mulheres negras, desse modo, a fonte documental sinaliza para uma pauta comum: 1) a negação de alas partidárias; 2) a ratificação de uma parcela da sociedade civil sobre a questão da subserviência das mulheres, sobretudo as mulheres negras 3) ausência de direitos sociais e 4) a cultura do patriarcalismo.

Outro aspecto pertinente nas alegações de Lélia Gonzalez se fez ao elevar o debate traçando a dicotomia entre os movimentos sociais negros dos Estados Unidos e o *ethos* dos povos da América Latina. Noutros termos, ao complexificarmos as diretrizes de mobilização dos movimentos negros, o racismo latino-americano exigiria certa compatibilidade entre sua particularidade e as formas de combate a este. O que amplia a batalha dos movimentos identitários não só no Brasil, mas também na América Latina. Nesses meandros, Tianna Paschel (2016) esclarece que, a partir da década de 1980, os Estados-nação do continente começaram a reconhecer a luta das populações negras e indígenas, bem como adotaram políticas públicas voltadas ao questionamento da igualdade étnicorracial. Esta reforma de interpretação estatal propôs a releitura das bases da identidade nacional, em seus ideais de hibridez enquanto cimento social (PASCHEL, 2016). Doutra maneira, Pachel adverte que existem espaços de atuação e influência dos movimentos negros na América Latina, um deles seria o campo das políticas domésticas. O que conciliaria as lutas globais de base étnicorracial. Neste caso, estas alinhariam o discurso racial local e global e atrelado a este processo estariam os discursos sobre nação e direitos. Este último quesito promoveria o protagonismo de atores políticos, incluindo oficiais estatais, acadêmicos e *experts* em desenvolvimento social, advogados em direitos humanos, trabalhadores, capitalistas e outros atores dos movimentos sociais. Pachel reforça a ideia de “conquista” da agenda devido às estratégias dos grupos acomodarem suas ações num campo consolidado globalmente, como no caso do

---

<sup>11</sup> Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

multiculturalismo<sup>12</sup> direitos dos povos indígenas e a luta anti-racismo. O que, a seu ver, concorre para mudanças profundas na política doméstica dos países latino-americanos. Se distanciando dos atos oficiais de Governo quanto ao regime de cidadania, previamente, calcado na homogeneidade e na igualdade formal cega as diferenças (PASCHEL, 2016, p.3).

Agora, retomando a questão dos movimentos negros e sua relação com o Estado fomentada na análise de Lélia Gonzalez, constatamos que a autora capturou a imagem do período e explicitou que o diálogo se dava a partir da repressão aos militantes negros. Principalmente pela rejeição dos movimentos negros à ‘leitura açucarada do convívio entre negros e brancos no Brasil’ iniciada nos escritos de Gilberto Freyre (1900-1987) em “*Casa-grande & Senzala*” (1933). Destoando do ideal harmônico identificado pela agenda pública nacional que atrelava o caldeamento das três raças (o negro, o branco e o índio) ao projeto de nação. Edward Telles (2003) afirmou que

(...) o conceito de democracia racial, que chegaria a seu ápice como dogma no governo militar entre (1964 e 1985), perdurou também no período de maior crescimento econômico do Brasil. A crença na democracia racial foi confirmada nas palavras de Geisel “Todos herdamos atributos comuns e aquilo que construímos – do ponto de vista social, econômico e cultural – prova a retidão de nossa rejeição dos mitos de superioridade racial” (TELLES, 2003, p.57).

Ou mesmo na citação abaixo podemos identificar o tratamento dado aos movimentos sociais negros que se opunham ao regime:

Os movimentos negros ao questionarem, como tantos outros movimentos sociais da época, a opressão e o autoritarismo, também entravam para o rol das entidades “subversivas” segundo as instituições repressoras do regime. A participação e o diálogo dos movimentos negros com a oposição e a resistência, por exemplo, a proposta de aliança do MNU [Movimento Negro Unificado] aos “setores progressistas” do país, conforme expressão utilizada no III Congresso Nacional do referido movimento [em 1982], posicionando-se de forma contrária à política social, econômica e repressiva do regime militar. Estas posições levaram a comunidade de informações e segurança a ter maior desconfiança para com a mobilização afrodescendente, classificando-a de “subversiva”. Houve um processo de criminalização dos movimentos sociais, envolto em uma mentalidade de que estes se tornavam “ameaças” à estabilidade política (KÖSSLING, 2007, p25).

---

<sup>12</sup> A definição de multiculturalismo utilizada nesta pesquisa se refere ao modelo liberal multicultural, cujo mesmo propõe o “reconhecimento do papel central das dimensões étnicas e culturais na formação do indivíduo, enquanto ser moral e cidadão. Doutro modo, o espaço social encontra-se dividido em uma zona central “monocultural”, em que participam, em graus variados, todos os grupos, e em uma quantidade de zonas periféricas, onde cada grupo é autônomo.” SEMPRINI, Andrea. Multiculturalismo. Trad. Laureano Pelegrin. Bauru, SP:EDUSC, 1999.

Agora, no que tange ao nascimento da militância negra ligada aos quadros universitários, Santos (2004) confirma que durante o período ditatorial houve um crescimento de faculdades particulares, estimuladas pelo regime para solucionar o problema de vagas no ensino superior público, ponto de tensão desde o início da década de 1960. O grande crescimento econômico verificado em fins da década de 1960 até meados da de 1970, somado à proliferação destas faculdades, ocasionou um aumento considerável de universitários, mesmo sendo ainda incomparável com a quantidade de brancos e negros. Ou seja, “o choque entre a geração de graduandos negros dos anos sessenta e as desigualdades raciais estimuladas pelo ‘milagre econômico’ fez germinar os movimentos negros atuais; as influências norte-americana e africana foram a semente” (SANTOS, 2004). Em conformidade, Flávia Rios (2014) salientou que dentre as estratégias do movimento, a Universidade se colocava enquanto um espaço de aperfeiçoamento e qualificação da militância negra. Na voz da autora:

A geração que assumiu a responsabilidade de liderar o movimento social negro nasceu a partir do segundo pós-guerra, originou-se de camadas sociais populares e, em menor proporção, de estratos médios urbanos. Da família, essa geração não herdou nenhum capital político, ou seja, em suas redes familiares mais próximas não havia orientação para o envolvimento político, seja em associações, movimentos sociais ou partidos políticos. Contudo, apesar de seus pais possuírem pouca ou nenhuma instrução formal, acreditavam que a educação era uma via possível para gerar a mobilidade social de sua prole, por isso apostaram na escolarização dos seus filhos ainda que estes, eventualmente, precisassem trabalhar para ajudar no sustento familiar (RIOS, 2014, p. 49).

Adiante, na próxima seção versaremos sobre o diálogo dos movimentos sociais negros com os sindicatos, partidos e ONGs.

## **2.2 O enraizamento da questão racial nos movimentos sociais e nas organizações partidárias**

Afora as questões de gênero, os sindicatos foram frutíferos a reunião dos movimentos negros. O jornal *Nêgo*, em abril de 1988, já explicitava as petições e a união de setores distintos do Movimento Negro Unificado (1978). Segundo o jornal, os dissabores da supressão dos direitos fundamentais, sobretudo com o AI-5, reuniram trabalhadores urbanos e rurais. Favorecendo o aparecimento de greves por melhores condições de trabalho, salários justos e a reforma latifundiária. O interessante é que o veículo integra diferentes extratos da sociedade, tais quais: políticos, parlamentares, estudantes, intelectuais, artistas, mulheres, nações indígenas e homoafetivos. Todos estes setores estariam buscando a liberdade de expressão, associação e manifestação. Desse modo, o

periódico Nêgo relata que a opressão racial e social favoreceria a união de forças contra a violência sócioeconômica, contra o racismo e a valorização da cultura negra. Fato era que o próprio movimento nasceu da morte de um operário negro em São Paulo, no dia 7 de julho de 1978. Robson Silveira da Luz fora preso e torturado numa delegacia de polícia na capital paulista. Então, no dia 7 de junho, o Movimento Negro Unificado se reuniu nas escadarias do Teatro Municipal com 3.000 integrantes e protestaram contra a morte do operário. Além disso, o jornal declarou que o protesto incluía a denúncia contra o desemprego, a falta de moradia e a violência policial. Ao debruçarmos sobre o discurso do jornal identificamos a proposta de heterogeneidade participativa do movimento, ou mesmo, enquanto direcionamento à diversificação na atuação. Ou seja, ao compartilhar sua bandeira com setores como: partidos políticos, universidades e igrejas de vários credos atuou no sentido de promover a expansão da agenda racial, para além do próprio grupo. A partir dos encontros regionais e congressos nacionais nos seguintes estados: São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Goiás, Pernambuco e Rio Grande do Sul, os quais se ajustavam aos objetivos de trazer a agenda dos movimentos para o centro das discussões nacionais. De acordo com “Jornal Nêgo” :

Tudo com vistas a fortalecer a politização das entidades negras e fazer o Movimento mais forte. A questão da discriminação racial e do racismo foi colocada de canto a canto neste país. Partidos Políticos, Universidades e até Igrejas, de vários credos, foram obrigados a discutir a questão na perspectiva do Movimento Negro (JORNAL NÊGO, 1988, p.2).

Outro dado relevante recai sobre o nexu conceitual entre raça e classe promovido pelo grupo. Neste sentido, entrevemos que a coordenação do movimento viabilizou a aproximação dos escritos de Karl Marx (1818-1883) e se afiliassem aos partidos políticos de esquerda. Genivalda Santos (2005) ao introduzir a história dos movimentos negros, o Movimento Negro Unificado, anteriormente chamado Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), narra o processo de fusão entre a agenda socialista e a questão racial. Assim, ligado à experiência de várias lideranças negras dentro da esquerda, entre 1975 e 1978, aconteceu a criação do Núcleo Negro Socialista no interior da Convergência Socialista (SANTOS, 2005). Na perspectiva de Santos, o Núcleo Negro Socialista<sup>13</sup> promovia a integração não só dos negros, mas todos aqueles que sofressem

---

<sup>13</sup> O núcleo negro socialista foi criado estrategicamente pelas tendências trotskistas Liga Operária e Fração Bolchevique, que acabaram fundindo-se na Convergência Socialista. Esta surgiu a partir de 1974, quando militantes da Fração Bolchevique Trotskista de São Paulo e o grupo Ponto de Partida, de tendência leninista-trotskista do Secretariado Unificado, formam a Liga Operária, a qual teve como referência internacional o Partido Socialista dos Trabalhadores (PST) da Argentina. No início de 1975 a Liga Operária realizou o II Congresso e decidiu concentrar suas forças nos movimentos operário e estudantil do Rio de Janeiro e de

discriminação: negros, mulheres, indígenas, etc. Confluindo para a sigla inicial do movimento: Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR) (1978). No que tange aos objetivos, o movimento propunha uma formação política para as lideranças negras e a disseminação de uma consciência racial negra voltada à sociedade brasileira. Em termos estruturais, Santos explicita que “o MUCDR possuía centros de luta formado por negros e núcleos de apoio dos outros movimentos sociais de composição plurirracial.” (SANTOS, 2005, p.26). Ainda neste interím foram arregimentadas, pela Liga Operária<sup>14</sup>, lideranças negras nos vários estados brasileiros, o que desembocou na concretização de vários núcleos negros socialistas em São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

Agora, todo este processo no âmago dos movimentos negros ficou evidente as posições dicotômicas condizentes à afiliação partidária. O Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN), fundado em 1970, acreditava não ser aquele momento de declarar o racismo na sociedade brasileira, tendo em vista a repressão da ditadura militar contra os insurgentes. A polêmica se acirrou na comemoração do 13 de maio, em 1978. Santos alega que o Cecan incitou uma a população não sair às ruas como forma de protesto pela comemoração da Lei Áurea (1888). Já o Núcleo Negro Socialista admitia que essa data era significativa para os movimentos negros. Desse modo, incitou que à população fossem às ruas, porém com uma posição crítica de protesto em relação ao 13 de maio, principalmente pela necessidade de ruptura com o ideário da democracia racial. Diante desse conflito de posições, o Núcleo Negro Socialista obteve êxito e, no dia 13 de maio, muitos militantes saíram às ruas em comemoração. Outra querela desses movimentos era em torno do resgate e valorização de Zumbi de Palmares no dia 20 de novembro (SANTOS, 2005, pp.26-27). De acordo com Santos (2005), os episódios sobre a discriminação sofrida por quatro atletas negros na tentativa de frequentar o Clube Tiête de São Paulo, em tal ano, e a violência policial que culminou no assassinato do operário Robson Silveira da Luz em tal data (1978) reacendeu a polêmica entre as organizações. Após a divergência apontada entre os grupos, o Núcleo Negro Socialista organizou um

---

São Paulo. Em 1977 realizou sua primeira conferência e mudou o nome da organização para Partido Socialista dos Trabalhadores. No começo de 1978 lançou o Movimento Convergência Socialista, cujo objetivo era aglutinar setores militantes “socialistas” para a formação de um partido socialista no Brasil (SANTOS, 2005, p.27).

<sup>14</sup>Liga operária foi uma pequena organização operária socialista e trotskista brasileira, fundada em 1972 e que existiu até 1978, teve papel importante nas lutas estudantis e operárias na década de 1970 e na organização da Convergência Socialista e do Partido dos Trabalhadores. À época, a Liga Operária desenvolvia uma política de atrair negros para a tendência trotskista.

ato de protesto que privilegiou o combate e a denúncia do racismo no país. Neste sentido, estavam apoiando esse grupo as organizações que promoveram o manifesto no Teatro Municipal: Afro Latino-América (Centro de Intervenção do Núcleo Negro Socialista de São Paulo, por intermédio do jornal *Versus*), Associação Recreativa Brasil Jovem, jornal Capoeira, Grupo de Atletas Negros, Associação Cristã Beneficente do Brasil e grupo Decisão. Este último surgiu de uma dissidência do Cekan e era formado por lideranças que apoiavam o protesto público de luta contra o racismo. Esse grupo político posteriormente aderiu ao Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial. Em consonância, O Renascença Clube, o Centro de Estudos Brasil-África, o Instituto de Pesquisa da Cultura Negra, o Núcleo Negro Socialista do Rio de Janeiro e também o Grupo Negro da Bahia estiveram presentes ao Ato ou enviaram moções de apoio (SANTOS, 2005, pp.29-30).

No cômputo geral, de 1970 a 1989 as organizações negras brasileiras que, a partir da mobilização, da mídia impressa, das associações de bairro e das categorias trabalhistas, se dividiam da seguinte forma:

**Tabela 1.** As principais organizações negras (1970-1989)

<b>Capitais</b>	<b>Coletivos negros</b>
São Paulo	Cecan- Centro de Cultura e Arte Negra MNU – Movimento Negro Unificado Frenapo - Frente Negra de Ação Política de Oposição
Rio de Janeiro	Sinba - Sociedade de Intercâmbio Brasil-África IPCN - Instituto de Pesquisas das Culturas Negras CEAP - Centro de Articulação de Populações Marginalizadas
Salvador	Ilê Aiyê
São Luis	Centro de Cultura Negra
Manaus	MOAN – Movimento Alma Negra
Porto Alegre	Grupo Palmares

**Fonte:** Elaboração própria

No quadro acima, podemos perceber que as principais organizações dos movimentos negros se concentravam no Sudeste, sobretudo no Rio de Janeiro e São Paulo; no entanto o apoio regional às manifestações do MNU eram feitas a partir de moções.

Em confluência, dentro do Movimento Negro Unificado residia a discussão sobre a incorporação da luta anti-racista pelas lideranças da Convergência Socialista. Para aqueles que discordavam do Núcleo Negro Socialista, o remédio era que os movimentos negros seguissem de forma autônoma, sem participação no núcleo de esquerda. Vale mencionar que o Núcleo Negro Socialista surgiu em meados de 1975 e 1978, o movimento nasceu no interior do grupo Convergência Socialista e da Liga Operária e se endereçava às questões de gênero e raça. O grupo era formado por universitários e jornalistas ativistas da temática racial. Nas palavras do autor:

A partir desse momento, ocorreu uma cisão entre os negros que estavam organizados dentro da esquerda e aqueles que já haviam rompido com essa organização. O rompimento era justificado a partir do entendimento de que as organizações de esquerda não poderiam dar encaminhamento à luta antiracismo porque não havia prioridade política para essa problemática e também pela composição racial de sua direção, basicamente composta por brancos, o que dificultava a percepção da problemática (SANTOS, 2005, p.32).

Em última análise, na perspectiva de Hamilton Cardoso, o projeto de luta anti-racismo para a sociedade brasileira delineado pelo MNU estava permeado, apesar da utopia socialista, de um nacionalismo afro-norte-americano, reformulado a partir da filosofia do Partido dos Panteras Negras<sup>15</sup>. Em perspectiva comparada, o Núcleo Negro Socialista absorveu uma gama maior de influências da luta anti-racismo. Ou seja, sua visão mais global e universal foi concebida a partir da reflexão sobre a história dos Panteras Negras nos Estados Unidos, da luta contra o apartheid na África do Sul, da revolução na Guiné-Bissau, do pensamento político europeu e do trotskismo. Hamilton Cardoso expõe que a questão da autonomia do movimentos negros frente à orientação de esquerda delineava um panorama conflitivo, visto que faltava à Liga Operária e ao Núcleo Negro Socialista uma pauta específica sobre a questão racial. Algo que o Movimento Negro Unificado<sup>16</sup> já havia suscitado com as seguintes cartas de princípios: defesa do

---

<sup>15</sup> Vale mencionar que os “Panteras Negras” foram um grupo de ativistas negros norte-americanos associados ao Partido dos Panteras Negras para Autodefesa, organização políticopartidária originária de Oakland, Califórnia, no ano de 1966 e extinta em 1982 após intensa repressão política por parte do FBI (Federal Bureau of Investigation). Foi fundada por Huey Newton e Bobby Seale para a legítima defesa da população negra contra o racismo e a violência policial. Foi uma organização de esquerda de influência marxista que defendia uma agenda revolucionária ano de 1966 e extinta em 1982 após intensa repressão política por parte do FBI (Federal Bureau of Investigation). Foi fundada por Huey Newton e Bobby Seale para a legítima defesa da população negra contra o racismo e a violência policial. Foi uma organização de esquerda de influência marxista que defendia uma agenda revolucionária contra o capitalismo e a escravidão. Os Panteras Negras se organizaram em 48 estados norte-americanos e chegaram a ter expressão na África, principalmente na África do Sul e em Moçambique (*Idem*, p.34)

<sup>16</sup> O MNU congregava movimentos negros de todo Brasil, como por exemplo o MNU de Pernambuco (1970) sob a liderança de Pedro Cavalcanti. Em consonância, o MNU de Belo Horizonte sob a direção de

povo negro em todos os aspectos político, econômico, social e cultural, através de maiores oportunidades de emprego, melhor amparo à saúde, à educação e à habitação, reavaliação do papel do negro na História do Brasil, valorização da cultura negra e combate sistemático e à sua comercialização, folclorização e distorção, extinção de todas as formas de perseguição, exploração, repressão e violência; e liberdade de organização e de expressão do povo negro (CARTA DE PRINCÍPIOS DO MNU, p.34).

Neste aspecto, faz-se necessário realçar o conteúdo identitário na condução do movimento. Ao fundamentar as premissas de opressão a partir do fenótipo, parte dos movimentos negros entendiam que a exploração capitalista se ancorava no racismo. Doutra forma, para além da exploração do capital sobre a mão-de-obra do operariado, os militantes admoestavam que o tratamento desigual no mercado de trabalho, em comparação aos brancos, se processava na submissão dos negros em relação aos brancos. Para além e acima das opções ideológicas e partidárias tanto de esquerda quanto de direita, as eleições (1982) para Câmara Municipal dos Deputados na Assembléia Legislativa de São Paulo, a partir da candidatura de militantes negros, comprovou que o Partido Social Democrata (PSD) lançou 3,0% das candidaturas que figuravam políticos negros. O Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) somava 4,9% candidados negros, enquanto que o Partido Democrático Trabalhista (PDT) incorporou 8,2% dos candidatos negros. Em comparação com os demais partidos, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) lançou 4,3% dos candidatos e o Partido dos trabalhadores (PT) 5,2% dos candidatos negros (RIOS, 2014, p.99). Conforme explicitado na tabela a seguir:

---

Marcos Cardoso (1970), o MNU na região Sul do país (Porto Alegre) se fez sob a figura de Helena Machado (1979). A partir do MNU, Pereira afirma que surgiram outras organizações negras no Brasil, por exemplo: Centro de Cultura Negra (Maranhão), a Associação Cultural Zumbi (ACZ) em Maceió, os blocos afro Olodum e Malê Debalê, em Salvador, o Grupo Negro da Universidade Pontifícia Católica (PUC/São Paulo), Grupo de União e Consciência Negra (Grucon). E o MNU em Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, as Pastorais do Negro (IPNS) sob direção do Frei Davi. Por último, em Belém (1980) ocorre a criação do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Cedenpa) e tem por uma das fundadoras Nilma Bentes, o Movimento Alma Negra (MOAN) no Amazonas, o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-brasileiros (Ipeafro), Centro Cultural Negra (CCN) do Maranhão (PEREIRA, 2010, pp.178-205).

**Tabela 2.** Participação política da militância negra

<b>PARTIDO</b>	<b>PERCENTUAL DE MILITANTES NEGROS</b>
Partido Social Democrata (PSD)	3,0%
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	4,9%
Partido Democrático Trabalhista (PDT)	8,2%
Partido dos trabalhadores (PT)	5,2%

**Fonte:** Elaboração própria

De um modo geral, os partidos que melhor acomodaram o tema da raça e classe se aproximaram dos coletivos negros e conseguiram angariar candidatos para as disputas eleitorais, sobretudo as legendas partidárias (PT) e (PDT). Outro dado observado por Flávia Rios é que os candidatos negros se esquivavam em seus discursos de uma abordagem direta vinculando suas candidaturas ao tema racial. “Estes preferiam enfrentar tangencialmente esses problemas e enfatizavam mais as questões de caráter social abrangente”. Simultaneamente, Rios relata que a maior parte dos candidatos eram oriundos dos movimentos negros (RIOS, 2014, p.115). Em acréscimo, segundo KOSSLING (2008):

as manifestações do MNU a partir de 1978 fizeram com que alguns partidos reagissem e inserissem a temática do racismo em seus programas. É importante ressaltar também a atuação dos políticos afro-descendentes que realizavam uma ligação entre os movimentos negros e os partidos, como Benedito Cintra, que se fazia presente nos atos públicos e debates promovidos pelos movimentos negros, ao mesmo tempo que atuava como vereador do Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Representantes dos movimentos negros, como Lélia Gonzalez, participaram da Convenção Nacional do Partido dos Trabalhadores (PT) em 1981, o que certamente propiciou a constituição da Comissão de Negros nesse partido. Segundo a polícia, “os programas preconizados pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) e pelo Partido dos Trabalhadores (PT) exemplificam em parte a introdução de um novo alinhamento no que tange ao relacionamento com as bases”. Assim, esses partidos dialogavam com os movimentos sociais visando a fortalecer laços com as bases sociais. A relação dos partidos políticos a partir de um “novo alinhamento” com os movimentos sociais que eclodiam em meio à efervescência política da época poderia promover uma base para a construção política pretendida pelos partidos, possibilitando um campo maior de filiados e eleitores (KOSSLING, 2008, p.37).

Anterior ao cenário das eleições de 1982, o Movimento Negro Unificado considerava que a população negra servia como massa de manobra, ou mesmo, como cabos eleitorais de partidos políticos. Segundo Kossiling, o MNU tinha uma relação tensa com a candidatura da militância negra de 1982, principalmente porque na eleição anterior,

ocorrida em 1978, não obteve retorno dos políticos que apoiou. Ademais, as divergências político-partidárias no seio do MNU produziam dificuldades no relacionamento com os partidos políticos, levando a busca de uma postura “neutra”, que parece não ter sido alcançada. A própria proximidade com o PT teria sido objeto de divergências entre os seus militantes: “O documento sobre a ‘linha política do MNU’, elaborado por Reginaldo Bispo Pereira, assumiu claramente as bandeiras do Partido dos Trabalhadores (PT), o que veio a causar polêmica entre os diversos grupos.” Apesar do MNU se apresentar como apartidário, buscava participar ativamente da vida política nacional, além de estabelecer ligações estreitas com as esquerdas. Neste âmbito, a fala de Anilson da Bahia demonstra as tensões provocadas pelas divergências partidárias: “O MNU não é um partido político, ele é muito mais que isso, portanto, não deve apoiar militantes candidatos de partidos políticos, quer seja da situação ou oposição, uma vez que vai contra seus princípios básicos.” (KOSSLING, 2008, p.42).

Na carta de princípios do Movimento Unificado são ressaltadas a “manipulação” do negro na sociedade brasileira a partir da folclorização da cultura e alienação do próprio negro, assim como, o movimento fez a identificação de forças conservadoras e retrógradas na luta anti-racismo. Dessa maneira, o grupo vislumbrou na figura do negro a execução operacional dos programas partidários e ao branco o estatuto propositivo de condução das bases. O movimento entendia que haveria um verniz de politização nas esquerdas, mas na verdade o que de fato se daria era a infantilização do negro. Em linhas gerais, o movimento postulava seu protagonismo no cenário nacional, ou mesmo, propunham “um projeto político de sociedade”, em suas palavras: “que contemple o negro como parte indispensável do poder”. (CARTA DE PRINCÍPIOS, MNU, p.2).

Embora o movimento se coloque acima dos partidos, ao dissertar quanto aos seus objetivos, este dizia que deveria estar presente nos partidos políticos, nas associações de moradores, profissionais, diretórios acadêmicos, sindicatos, com vistas ao aumento das adesões ao seu projeto político de médio e longo prazos. Em patamar diametralmente oposto, o movimento concebeu o caráter múltiplo das suas estratégias devido à heterogeneidade do movimento social, bem como descortinou a deturpação de seus ideais em seus próprios quadros organizacionais. Na sua voz:

A independência do Movimento Negro não pode ser entendida apenas em relação aos demais setores organizados da sociedade. É preciso encarar as contradições internas existentes no conjunto do Movimento Negro como algo indiferenciado do ponto de vista político. Não é de se estranhar, numa sociedade que sempre foi incapaz de diferenciar um negro do outro. Por isso, o

MNU tem uma tarefa a cumprir no desmascaramento dos falsos porta-vozes do povo negro. Carreiristas, oportunistas, financiados por instituições nacionais ou estrangeiras, vítimas da cooptação, disseminam o descrédito sobre o trabalho conseqüente, aprofundam o atropelamento e a dependência de setores do Movimento Negro às forças auxiliares do racismo (CARTA DE PRINCÍPIOS, MNU, p.2).

Neste arcabouço, a união entre a classe trabalhista sobressaiu o aconselhamento para incorporação de trabalhadores civis, domésticos, rurais, construção civil, dentre outros. Esse ideal do movimento se aproxima do conteúdo programático de diversos partidos políticos da época, a exemplo do Partido dos trabalhadores. Exemplificando o porquê da adesão de parte do movimento aos partidos, Adam Prezworski (1985) postula que “enquanto uma competição democrática oferecer a vários grupos uma oportunidade para melhorar alguns de seus interesses a curto prazo, qualquer partido político que procura mobilizar os trabalhadores deve valer-se dessa oportunidade” (PREZWORSKI, 1985, p.45).

Destarte, Prezworski relata que mesmo quando um partido político é bem sucedido ao formar uma classe no terreno das instituições políticas, as organizações político-econômicas jamais coincidem. Sindicatos e partidos variados, várias vezes, representam interesses diferentes e competem uns com os outros. Neste sentido, os partidos políticos precisam mobilizar indivíduos que estão de fora dos sindicatos, pessoas mais ou menos empregadas. Portanto, o teórico formula que há uma tensão permanente entre os interesses mais estreitos dos sindicatos e os interesses mais amplos representados pelos partidos. A classe organizada como uma participante não surge como um ator único em conflitos históricos concretos (PREZWORSKI, 1985).

Os sindicatos também seriam *locus* de atuação dos movimentos negros, o movimento propunha a sindicalização do negro nas categorias profissionais, ou seja, os trabalhadores inseridos no mercado de trabalho “organizado”. Neste momento, a militância abre uma leitura distinta a respeito da ruptura com as forças institucionais de manutenção da ordem sócioeconômica, de acordo com as premissas comunistas de “alteração” da ordem vigente a partir de uma revolução. Doutra maneira, ao se arregimentar do termo “trabalhador organizado” pareceu legitimar a ideia de trabalho formal, em detrimento do trabalho informal.

Mais ainda, sob seus parâmetros deveria se colocar enquanto um projeto político nacional, porém ao se integrar as instituições sociais e políticas, indica ambiguidades em seu programa de independência do negro. Em analogia, os sindicatos constituiriam outro caminho projetado pelos movimentos, no respaldo à assistência jurídica e sustentação

política no encaminhamento de denúncias sobre discriminação racial no trabalho. Esse episódio credenciou a inclusão de setores ligados ao corpo jurídico de todo Brasil, bem como projetou na militância a formação de um grupo de pressão na tentativa de minar as práticas racistas que se reportariam à população negra. Por último, ao atentar para as dificuldades da classe trabalhadora das zonas periféricas incitou a criação de creches nos locais de moradia e trabalho, acenando para as petições das mulheres negras dos extratos pauperizados. Quanto às empregadas domésticas, o movimento exigiu a criação de uma legislação trabalhista específica para a categoria (CARTA DE PRINCÍPIOS, MNU, p.2).

Em suma, a releitura da carta de princípios do MNU evidencia paradoxos no seio dos movimentos negros que cabem ao processo histórico daquele período. Ou seja, a repressão do Governo contra os movimentos sociais que se sublevassem contra a ordem vigente, por isso os mesmos cunharam estratégias divergentes. Observe no trecho abaixo sobre a comemoração do Dia 13 de maio de 1978:

Com respeito às comemoração do Dia 13 de Maio, permita-nos tecer breves considerações, a saber: A matéria inserida no FOLHETIM de 14/05/1978, com o título “NEGRO TEM QUE IR PRO PAU”, palavras estas atribuídas ao Delegado de Polícia da 44ª DP, Dr. LUIZ ALBERTO ABDALA, no episódio da prisão de ROBSON SILVEIRA LUZ em fins de abril p.p., lamentável sob todos os aspectos, longe de ser uma homenagem póstuma a Robson na Semana da Abolição, tem objetivos mais profundos, se não vejamos: Observamos de longa data que africanistas (estudiosos da cultura negra de origem africana) como Clovis Moura e Florestan Fernandes, entre outros, usando da dialética, “acordar” a cultura negra “ainda adormecida na escravidão” para um movimento de emancipação de cunho socialista, inspirado nos “Panteras Negras”, grupo norte americano [sic] conhecido pelas ações radicais e violentas. (Jornal Versus, no 19, página 39) Ultimamente temos observado o crescimento do Movimento Socialista que tenta a curto prazo lançar o Partido Socialista Brasileiro que se tornou conhecido como Convergência Socialista. Dentro dessa Frente, há um movimento chamado “AFRO LATINO AMÉRICA” de cunho nitidamente [sic] revanchista que procura incutir o racismo no negro contra os “dominadores brancos”, e distorcer a miséria, este grave problema social que aflige a todos indistintamente, principalmente a população da periferia [sic], como sendo privativa do negro (DOPS/SP, 1978).

Outro fato exponencial se refere as vias de inserção do trabalhador negro com vistas ao fortalecimento das categorias profissionais. Neste eixo, os sindicatos cumpriram os anseios do movimento, a ideia era conscientizar os negros nestes espaços e ameaçar o racismo em suas diversas formas. Para além da disputa pelos postos de trabalho e salários igualitários, o objetivo era que patrões estabelecessem a igualdade na contratação de brancos e negros.

Em última análise, em mão dupla o Movimento Negro Unificado pareceu ancorar suas diretrizes na luta pela elevação social, quais sejam estas: a descrença na própria democracia e instituições partidárias, bem como de maneira ambígua, a inclusão do grupo em diversos canais de acesso ao poder (partidos, sindicatos, quadros universitários e grupos identitários).

Assim sendo, o tema da democracia se apresenta de modo crítico e mitigado nas falas do Movimento Negro Unificado. Ao discordar dos partidos de esquerda ou direita, não só em termos de representatividade, mas também no cerne dos avanços produzidos por estes a agenda racial, o grupo ressaltou os discursos que tenderiam à contemplação da agenda dos militantes negros e o cálculo rentável feito pelos partidos, com a entrada das lideranças negras no processo de aquisição de votos. O que em certa medida, não garantia a unidade entre os membros do partido. As desavenças recaíam sobre a participação pontual destes enquanto “agentes políticos” no litígio eleitoral. Para os movimentos era crucial que medidas fossem efetivadas, com vistas à melhoria de áreas prioritária tais como: violência policial, saúde, educação, mercado de trabalho, habitação, dentre outras. No entanto, as proposições e os conselhos do negro fomentados nos partidos não surtiam ações concretas para o coletivo. O jogo de forças na composição dos partidos, em larga escala, composta por setores das classes populares, médias e altas não apresentavam “ligamentos” no cerne dos seus objetivos, ou mesmo, uma agenda conjunta entre classes diversas. Tendo por consequência a desunião grupal e a incitação de dissidências na afiliação partidária, o movimento realçou a ideia de “oportunistas eleitorais”. Desse modo, os movimentos negros identificavam a sedução e manobra dos militantes a partir dos pronunciamentos sensíveis a questão racial. Em última instância, o processo eleitoral abarcaria a criação de políticas, cujas mesmas fariam a manutenção do ideário da democracia racial brasileira. Sendo assim, o Movimento Negro Unificado entendia que seu projeto político era romper com o referido ideal e as alterações quanto à subalternidade do negro viria a partir de políticas públicas específicas ao grupo. A propositura se estendia à perspectiva suprapartidária, o remodelar ideológico, sobretudo a partir do olhar sociocultural. Este sim, a seu ver, permitiria avanços na aquisição de direitos substanciais. Sendo assim, de maneira dual, fora e dentro da arena política partidária que os manifestantes conquistariam seu alvo. Em simetria, os protestos emblemáticos, os jornais, as mobilizações identitárias propunham a intersseccionalidade entre os eixos e a união contra a opressão comum, ou seja, os sujeitos impreteridos por sua origem racial, social e orientação sexual.

Entretanto, a entrada de alguns militantes no cenário político partidário iluminou o apoio àqueles já fixados nas vias institucionais. A exemplo da atuação de Lélia Gonzalez (PT/RJ) (1981-1986), Benedita da Silva (PT/RJ) (1982- 2016), Ivair Augusto dos Santos, Esmeraldo Tarquínio e Helio Santos (PMDB)/(1982). Neste caso, expõe uma “janela” dentro do próprio movimento com vistas à oxigenação das petições regionais de cada movimento a nível nacional. Ou seja, se participação política não era sinônimo de transformação social do negro, a representação deste no processo decisório flexionou as próprias normas encabeçadas pelo movimento. Porquanto o objetivo central era a “representação” nas vias possíveis do sistema democrático no que tange às suas ferramentas de participação, bem como remodelar o tema da raça em perspectiva nacional. Todo esse debate ilumina a pluralidade de comportamentos do Movimento Negro Unificado que dadas as circunstâncias e as complexas redes de atuação experimentou dificuldades para manter-se coerente aos seus princípios.

No que tange a representação e participação do negro, Clovis Moura (1994) observa que: “os universos se cruzam, chocam-se em certos níveis e de votos de candidatos negros (as). Sob seu olhar, haveria o “negro candidato e o negro eleitor”. O primeiro viria do “universo letrado”, o segundo, em sua maioria, do “universo plebeu” que não percebe diferença em votar no candidato negro ou no branco, seja porque enxerga em qualquer candidato o desejo de angariar votos para seus objetivos de mobilidade social e conquista de *status*. Paralelamente ao desânimo dos movimentos negros, o autor assegura que o “universo plebeu” (negro das classes baixas) tomaria a candidatura como meio de atingir a elevação social. Por isso, sendo branco ou negro o candidato, ambos almejavam o bônus da carreira política, se distanciando dos anseios da coletividade. No cômputo geral, Moura descortina que as diferenças entre o “negro letrado” e o “negro plebeu” reside na aquisição de direitos básicos, na sua voz:

processo seletivo de valores reivindicativos entre os dois universos negros. No letrado, há, em primeiro plano, a necessidade de se reivindicar a igualdade étnica porque, em muitos aspectos, ele já conseguiu patamares sociais de classe média; no segundo, plebeu, pelo contrário, o interesse maior é a reivindicação social, econômica, educacional, de saúde e segurança pois ele ainda não conseguiu se estabelecer e dinamizar-se no plano do negro classe média (MOURA, 1994).

Toda esta percepção se ancora na lógica do cálculo político entre as promessas de candidatura e aquilo que de fato ocorre após eleição. A virtualidade do voto e elegibilidade são categorias do processo eleitoral que expõem as vicissitudes do sistema democrático, bem como possibilitam a “quebra do acordo” com a revogação das

candidaturas ao fim do mandato eleitoral. A narrativa exposta pelo autor permeia questionamentos para além do direito das minorias. Por exemplo; se a participação popular se encerra com o voto, se o povo detém conhecimento necessário para participação política, se as elites são inclinadas, naturalmente, a tomar as principais decisões políticas e, por último, se a minoria representada consegue modificar *o status quo* do coletivo (MANIN; PRZEWORSKI; STOKES, 1999). Sob enfoque racial, a identidade racial constitui vetor de representação. Porquanto as atividades do movimentos negros buscavam suscitar, no campo simbólico, uma releitura acerca das relações raciais brasileiras. De todo modo, haveria uma “lacuna” a ser tranposta pelo movimento para pavimentação e construção de direitos. Neste caso, se a interpretação nacional era de que a miscigenação encobriria os efeitos sociais da cor, como fomentar na população a ideia de identidade negra, se mesmo com os fenômenos do racismo o despertar das consciências, em sentido amplo, não se concretizava. Então, para atingir o ápice de seus objetivos políticos era necessário que o povo brasileiro se reconhecesse enquanto negro e votasse em candidatos de semelhança fenotípica. Todo este percurso elucidava quão caro se colocava a bandeira do movimento, bem como ilumina os passos a serem dados pelos movimentos negros. Neste caminho, a cultura seria um dos alicerces para construção identitária.

Em adendo, Moura observa que “grupos ou partidos brancos incorporavam ao seu programa ou proposta de governo algumas reivindicações dos negros, em termos de retórica” e “impediam a radicalização dos mesmos, não permitindo que assumissem posição hegemônica no processo, instrumentalizando-os no sentido de exercerem um papel meramente complementar e/ou passivo”. Esta análise se coaduna com a preocupação inicial dos movimentos negros, qual seja, a possibilidade de cooptação da plataforma do movimento pelos partidos políticos, o que confirma a mitigação da radicalidade do grupo e até mesmo a distorção de seu conteúdo programático (MOURA, 1994).

Em sequência, ao final da década de 1970 se iniciam as candidaturas dos militantes negros regionalmente para as eleições da Constituinte 1986. Nesse sentido, no Maranhão, em 1986, o fundador do Centro de Cultura Negra do Maranhão, João Francisco, concorre às eleições para deputado federal sob a sigla do Partido Democrático. Sua campanha política se deu nos terreiros de candomblés, nas associações negras e nos centros culturais. A população preta e parda somava 77% do eleitorado, segundo Rios no censo demográfico de 1980, porém não conseguiu eleger-se. Hélio Santos sofreu a mesma

derrota em São Paulo, com sua candidatura a deputado federal. Vale frisar que a população preta e parda somava 34% da população. Apesar da região Sul, Paulo Paim desponta entre os candidatos que foram eleitos a deputado federal naquele ano. Convém assinalar que Paim era líder das organizações sindicais e compunha a base do Partido dos Trabalhadores, bem como a Central Única dos Trabalhadores (CUT). Outro dado relevante é que a população preta e parda no Rio Grande do Sul era minoria, cerca de 16% da população. Outro ponto relevante recaiu sobre as várias organizações, lideranças e a imprensa negra do Sul interagindo com outros movimentos sociais negros do Brasil. Ou seja, Paulo Paim foi eleito pela sua vinculação com a classe e não por sua identidade racial. Em comparação, no Rio de Janeiro, aos 23 anos, Edmilson Valentim<sup>17</sup> foi eleito deputado da Constituinte, nas eleições de 1986. No que tange ao censo demográfico, aproximadamente 38,8% da população era preta e parda, bem como Edmilson Valentim também logrou êxito devido à identidade de classe. Valentim era filiado ao Partido Comunista do Brasil (PC do B), bem como líder sindical dos metalúrgicos e oriundo da Baixada fluminense. Divergindo da trajetória de Abdias Nascimento, sobre a participação política dos movimentos negros. Edmilson Valentim foi incorporado aos movimentos negros, mas seus discursos estavam em sintonia com as leis trabalhistas. Contudo, discursava contra a tortura, o racismo e em defesa dos direitos humanos (RIOS, 2014, p.161). Benedita da Silva, no mesmo período, deixava o cargo de Vereadora e, agora, assumiria o cargo de Deputada da Constituinte (1986). Assumindo junto à Lélia Gonzalez no Conselho Nacional da Mulher. Paralelamente, o advogado Carlos Alberto Caó (PDT) Deputado da Constituinte liderou a frente parlamentar com objetivo de igualdade racial e a criminalização do racismo. Em linhas gerais, Rios conclui que estiveram presentes na Assembleia Nacional Constituinte (ANC) figuras-chave dos movimentos negros (Benedita da Silva –PT/ Valentim PC do B e Paulo Paim (PT), os quais participaram

---

<sup>17</sup> Ademais, mais tarde Valentim viria suscitar o projeto de lei na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ) que propunha as ações afirmativas na educação superior do Estado. Convém destacar que o Projeto de Lei nº 1.258/2000 do Deputado Edmilson Valentim, do Partido Comunista, já previa a reserva de 50% das vagas no ensino superior para alunos de egressos de escola pública, do ensino médio. Este concorreu com Anthony Garotinho quanto à aprovação do Projeto de Lei em voga. Porém, em 27 de março de 2000, a Deputada Graça Matos da Comissão de Constituição e Justiça votou desfavoravelmente por considerar inconstitucional o favorecimento de grupos desprivilegiados socialmente. Citou a Constituição Federal, inciso I que proíbe privilégios a diferentes segmentos. Porém, em 4 de abril de 2000 recebeu voto favorável da Deputada Tânia Rodrigues, da Comissão de Constituição e Justiça. Contudo, a mesma comissão, posteriormente, votou pela prejudicialidade e este foi arquivado (MACHADO, 2004, p.93).

ativamente da subcomissão dos negros, populações indígenas, pessoas deficientes e minorias. A seu ver,

a estratégia de associar à mobilização civil a atuação parlamentar foi decisiva para o desempenho dos negros no processo constituinte. Isso garantiu que as propostas de emendas parlamentares tivessem alinhamento político com o movimento social. Sem esta estratégia, a reivindicação por igualdade racial poderia ter tomado outros contornos na Constituição de 1988. (RIOS, 2014, p.163).

Nesta parte do estudo discorreremos sobre os movimentos negros e as Organizações Não-governamentais (ONGs).

### **2.3 A participação dos movimentos negros nas Ongs**

Além das legendas partidárias, Guimarães (2006) examina que mudanças na postura do Estado irão promover a entrada de ONGs<sup>18</sup> e instituições filantrópicas no leque de opções para atuação dos movimentos negros. Na percepção do intelectual, este envolvimento se faz pela reestruturação dos aparelhos governamentais, com ênfase no desmantelamento do antigo Estado nacional-desenvolvimentista e o nascimento do Estado neoliberal. Doutra forma, as reforma dos serviços sociais contribuíram para expulsão dos conflitos condizentes à redistribuição da riqueza, bem como a assistência e o atendimento da população ficaria a cargo das parcerias entre Ongs e as empresas privadas. Nos ditames do teórico:

A partir de 1988, entretanto, crescentemente, o movimento negro passará a tomar a forma de uma constelação de organizações não-governamentais, financeira, ideológica e politicamente autônomas. Muitas das novas ONGs negras se afastam tanto do antigo trabalhismo, representado agora pelo PDT, como do novo, representado pelo PT. Gestase a fusão de duas tendências que, no Brasil, pareciam opostas: a busca de maior integração e participação na vida nacional e a construção de um sentimento étnico, baseado na consciência racial. Mesmo que se possa traçar uma distinção nítida entre ONGs políticas e culturais, dificilmente se encontram hoje entidades culturais negras que não defendam alguma forma de ação afirmativa na área social, assim como dificilmente uma organização política negra deixa de embeber seu discurso no que se chama hoje de “cultura negra” (GUIMARÃES, 2006,p.270).

A entrada das ONGs negras na mirada brasileira, a seu ver, converge para a terceirização dos serviços sociais, sobretudo aqueles que dizem respeito à educação, saúde, lazer e advocacia de direitos humanos. Nesta variedade de organizações sociais

---

<sup>18</sup> A definição de ONG é geralmente é sinônimo de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos e com capacidade técnica de atuação e gerenciamento de recursos financeiros de natureza privada ou pública.

desponta a atuação de profissionais com ensino superior, autônomos ao Estado, ligados as grandes fundações internacionais, igrejas e instituições do direito privado (GUIMARÃES, 2006, p.27).

Segundo Guimarães, ao acomodar o terceiro setor na listagem dos atores sociais responsáveis pela conquista dos direitos humanos, ou mesmo, ao legitimar a leitura do multiculturalismo incitou nos agentes não-governamentais a responsabilidade e a liberdade de gerenciamento. Pode-se inferir que a atualidade dos movimentos sociais negros se faz com sua atualização através das ONGs. São estas instituições que paralelamente a este vão interagir com o Estado, principalmente com a pauta do Estado mínimo e contenção dos gastos sociais. E quando inserida as categorias de conflito, cooperação ou autonomia, as ONGs se amoldam as instâncias estatais no sentido de cooperação. Ou seja, as organizações negras assumem um protagonismo no dinamismo quanto à incorporação da parcela da população negra ao poder. Num movimento contrário à ordem vigente, se iniciou o processo de manutenção de uma burguesia negra, ou mesmo, a tentativa de sustentabilidade da “pequena elite negra”. Para Guimarães, “o novo regime neoliberal incentiva, assim, a autonomia das ONGs; ao contrário do antigo regime nacional-desenvolvimentista, que favorecia compromissos políticos, forçando o Estado a atender as reivindicações dos movimentos sociais” (GUIMARÃES, 2006, p.279).

O autor constata dois movimentos: de um lado os movimentos sociais que abdicam de sua ideologia própria, seu discurso étnico para afinar-se aos princípios nacionais. Do outro lado, o Estado que abre mão da sua retórica nacionalista em prol da heterogeneidade das minorias identitárias. Guimarães assume que essas se harmonizam a partir da subserviência às regras de convívio social e democracia, os quais se resumiriam aos direitos de cidadania. Em última análise, em uma espécie de acordo se traçam novos papéis ou diálogos possíveis entre a esfera estatal e os movimentos sociais. Dentro desta chave de leitura é profícuo salientar o caráter heterogêneo das instituições governamentais. Ou seja, a diversidade de atores sociais que compõem o Estado inspira a interação conflitiva, autônoma e cooperativa com os movimentos negros. Haja vista o conflito de interesses entre sujeitos distintos. Se na década de 1970, a repressão militar retroagiu na interação com os movimentos negros, em meados da década de 1980 novas formas de diálogo foram confeccionadas. Porquanto o terceiro setor viria cobrir as deficiências delegadas pelo Estado, bem como era desejável que o setor tutelasse os distintos grupos sociais. Em breves linhas, a seu ver, a ação de ONGs internacionais

respondem ao período econômico e político de globalização, convergindo à flexibilização das fronteiras e ao fortalecimento das identidades étnicas.

Ao expandirmos este eixo analítico, vislumbramos a absorção estatal dos quadros dos movimentos sociais, culminando na rotinização das demandas sociais, o que promoveria a suavização do potencial revolucionário. Nas elocubrações de Guimarães, “os agentes políticos são incorporados ao sistema e extraem a almejada participação, submetendo-se ao Estado democrático de direito em suas inúmeras especificidades”(GUIMARÃES, 2006, p.280).

Santos (2008) aponta que a transformação estrutural na dinâmica da sociedade brasileira, em complemento ao esgotamento das energias políticas de esquerda dos anos 80, facilitaram o aparecimento de reivindicações individuais e coletivas centradas na noção de cidadania. Nas palavras do autor:

Se os movimentos sociais tradicionais e as organizações políticas de esquerda tinham como preocupação fundamental a modificação estrutural da ordem social, os chamados “novos” movimentos sociais tentam trabalhar dentro do novo paradigma de democracia, fortalecido após o período da ditadura militar. Neste cenário, grupos de filiações diversas estarão disputando na esfera pública atenção por parte do Estado para suas demandas específicas resgatando “regras de civilidade e de reciprocidade ao se reconhecer como detentores de direitos legítimos (SANTOS, 2008, p.11).

O teórico resgata que as ONGs, contrárias aos movimentos sociais, se distanciam do desgaste político travado nas ruas, nos fóruns e procuraram a construção de parcerias e diálogos institucionais. Santos entende que os movimentos sociais de base filiativa como por exemplo, o MNU, a UNEGRO, os Agentes de Pastoral Negros, a CONEN<sup>19</sup>, etc, têm como ideário fundamental atuar politicamente no âmbito de todo território nacional. A ideia era que fosse desconstruído no cenário nacional o conceito de relações raciais pacíficas. A questão financeira é um fato a ser analisado. Santos identificou que os movimentos negros dependiam do apoio financeiro de seus membros e simpatizantes. Em comparação, as ONGs, de forma geral, dependiam de financiamentos externos, principalmente da cooperação internacional. Em compêndio, o intelectual assinalou que o militante filiado aos partidos e aos movimentos sociais era incumbido das tarefas dentro da organização: secretário executivo, coordenador de projetos, secretário executivo, coordenador de projetos, secretária (o), assistente de projetos e etc. Em comparação nas

---

<sup>19</sup> CONEN- Coordenação Nacional de Entidades Negras.

Ongs, os militantes ou ativistas orgânicos desempenham papeis específicos como administração ou gerenciamento, raramente envolvidos no fazer político da instituição.

Santos constata que as organizações não-governamentais negras são produto de rupturas de outras organizações negras de base filiativa, redes específicas de organizações ou outras ONGs. Neste ponto, o autor enxerga a peculiaridade dos movimentos negros, qual seja, a história da Fala Preta! (1997) e do Centro de Articulação das Populações Marginalizadas (CEAP) (1989). Sob sua visão, a primeira surgiu de uma ruptura interna do Géledes e o segundo abrigou e fomentou inúmeras iniciativas que resultaram em organizações negras, como no caso da ONG Criola (1992), ou organizações de inspiração cultural e de bairro, como o Grupo Cultural AfroReggae (1993), ambos do Rio de Janeiro. Esta base ampla e heterogênea conforma a separação dentro dos movimentos negros. Desse modo, os filiados são oriundos das mais diversas fontes: igrejas, partidos, movimentos sindicais, movimentos feministas e organizações de base e moradores. Em linhas gerais, para Santos, o movimento surge a partir de rupturas em sua base, ou mesmo, muitas organizações nascem a partir de “rachadura” de outras organizações. A seu modo, esta seria uma forma de crescer e o impulso para formação de outros movimentos negros seria o conflito interno (SANTOS, 2008, p.13).

De um modo geral, Luiz Claudio Marques Campos (2008) observa que a abertura política dos anos 1980 trouxe importante estímulo para a formação de ONG/OSCs em diversas áreas, que, além de assumirem funções de interesse público na prestação de serviços onde a atuação estatal se mostrava insuficiente, apresentaram um papel político de oposição ao governo autoritário e de mobilização da sociedade civil *Apud* (LANDIM, 1993; PARKER, 2003). Para finalizar, Campos explicita que as ONGs buscaram também se inserir em espaços políticos de participação para influenciar e fiscalizar políticas públicas e pleitear acesso a fundos públicos que subsidiassem suas atividades (CAMPOS, 2008, p.84). O estudioso conclui que se constituiu, então, o "público não-estatal" como estratégia para descentralizar serviços públicos, com a manutenção da responsabilidade do Estado sobre seu financiamento, regulação e controle, formando um tipo de organização nem estatal nem privada, sem fins lucrativos, denominada Organização Social (*Idem*, p.84).

Nesse sentido, existe um movimento de hibridismo entre a atuação das ONGs e os movimentos negros. Os papéis se mesclam de modo a produzir uma enunciação política no espaço público. Em outros termos, esses atuam junto à sociedade civil e no Estado. E os discursos e negociações em torno da agenda da população negra ou de segmentos

específicos revitalizaria a pauta de ambos. No bojo das considerações, Santos informa que independente dos militantes participarem de “movimentos negros”, ONGs negras, organizações filiativo-nacionais, a atuação política em universidades, sindicatos, associações de moradores comporiam os “novos” militantes dos movimentos negros. A assertiva colocado pelo autor expõe que a militância, a partir da década de 1990, dentro ou fora das instituições sociais, conflui para adoção de simpatizantes e agentes dos movimentos negros. Sendo assim, a resignificação do campo de atuação outorga a construção de novos sujeitos, bem como insere um campo de disputas internas.

O tema do financiamento aprofunda a complexidade das redes criadas entre as Ongs e os movimentos sociais. Neste campo a *Fundação Ford* e a *Fundação Kellogg* com incentivos vultuosos alcançaram os movimentos sociais negros. De acordo com Santos, essas puderam concretizar projetos que tangenciavam: adolescentes, crianças, mulheres, homoafetivos e outras minorias etnicorraciais. No entanto, algumas ONGs negras atingiram relevância na esfera política, devido a sua atuação em relação aos direitos humanos e traçaram diálogos mais próximos as instâncias federais. Por isso, os embates internos e externos promovem questionamentos como: representação dos movimentos negros a nível nacional, bem como inserem o dilema do capital político adquirido por determinadas ONGs em detrimento de outras. Para finalizar, Santos conclui que as ONGs tendem a integrar um percentual da população negra às instituições governamentais, sem que de fato a maioria obtenha mudanças significativas na conquista de direitos básicos. Tendo em vista seu discurso afinado à cooperação com as instâncias governamentais.

#### **2.4 Da aproximação com o Estado - dilemas da representação e participação dos movimentos negros no cenário político**

No tocante ao lançamento das candidaturas de militantes negros no cenário nacional, a constituinte de 1986, sob as seguintes siglas partidárias: Partido dos Trabalhadores, Partido Democrático, Partido Comunista do Brasil, Partido Democrático Trabalhista, verificamos o descompasso entre a representação da identidade racial e a questão da classe, alguns candidatos não lograram êxito em sua candidatura. A exemplo de Lélia Gonzalez (PT) Rio de Janeiro, João Francisco (Partido Democrático) Maranhão, Hélio Santos (PDT) São Paulo e Abdias Nascimento (PDT) Rio de Janeiro. Somente parte da militância conseguiu vencer as eleições como por exemplo: Benedita da Silva (PT) RJ, Paulo Paim (PT) RS, Edmilson Valentim (PC do B) Rio de Janeiro e Carlos Alberto Caó (PDT). Sobressai no comparativo entre os políticos e a classe social, a

proximidade com as classes populares, a exemplo da associação de moradores. Neste âmbito, a comparação entre Benedita da Silva e Lélia Gonzalez exhibe que ambas apresentavam a origem em comum: eram oriundas das classes populares. Porém, a trajetória de Lélia Gonzalez tomará novos rumos por conta do incentivo financeiro para o prosseguimento nos estudos. Lélia Gonzalez se destacou pelo feminismo negro e afinidade com a classe média, sobretudo pelo trabalho na Pontifícia Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) veiculando a questão de gênero e raça. Em comparação, Benedita da Silva oriunda também das classes populares se dedicou ao trabalho na associação de Moradores do Chapéu Mangueira. Outro elemento é que naquele momento Benedita da Silva possuía título técnico em enfermagem e era líder da associação supracitada. Esta passagem elucida o porquê das disparidades no desempenho nas eleições de 1986. Ou seja, percebemos que a identificação de classe suplantou a perspectiva de raça ou gênero. Ambas disputavam o reduto eleitoral do Rio de Janeiro, em cargos diferentes, bem como tinham o senso demográfico de maioria negra a seu favor. Dentre as semelhanças, as militantes atingiam diferentes públicos, de um lado Lélia Gonzalez dialogava com a classe média, letrada e dos bairros polarizados. Em comparação, Benedita da Silva apresentava maior proximidade com as classes populares dos bairros periféricos, os quais possivelmente poderiam exceder em números o quantitativo da classe média daquele período (RIOS, 2014, p.162). Por isso, a desvinculação entre os votos quanto às proposições de candidatura. Deste modo, a relação entre classe e raça expressa que à época Benedita da Silva se notabilizou, no comparativo com Lélia Gonzalez. Se os integrantes do MNU e as siglas partidárias apostavam nos ganhos a partir das suas candidaturas com enfoque racial, o público-alvo provou que a classe responderia de modo pontual acerca da identificação.

Em correspondência, Edmilson Valentim de São João de Meriti (RJ) e Paulo Paim (RS) exerceram desde cedo a militância sobre o operariado. Embora se localizassem em estados distintos e trilhassem caminhos diferenciados, os políticos galgaram destino semelhante até as eleições de 1986. Em linhas gerais, Valentim e Paim apresentavam predisposição a filiação no sindicato dos metalúrgicos, ou mesmo, a vinculação aos partidos de esquerda. Tendo em vista que o primeiro se vinculou ao Partido Comunista do Brasil e o segundo ao Partido dos Trabalhadores. Comprovando que a origem social e compromisso de classe excederam, em parte, a identidade negra. Porquanto o Sul do país, daquele período, possuía um percentual mínimo de autodeclarados pretos e pardos (RIOS, 2014, pp. 158-161). Se ajustando a premissa de que a almejada representatividade dos

movimentos negros as instituições políticas se submeteriam à interlocução com o quesito classe.

Em contrapartida, Alberto Caó se distinguia devido ao trabalho desenvolvido em prol do combate ao racismo. Cabe destacar que o advogado era engajado na luta pela severidade da Lei Afonso Arinos. Seus esforços se concentravam na punição criminal do racismo. Sendo assim, em homenagem a Alberto Caó a lei tomou corpo. Sob as observações de Rios: “Caó que ficou conhecido durante o processo da constituinte, liderou a frente popular por igualdade racial, defendendo um projeto arrojado de criminalização do racismo. Na verdade, a norma apelidada Lei Caó veio substituir e tornar mais agressiva a antiga Lei Afonso Arinos” (RIOS, 2014, p.162). De todo modo, essa concepção desvela que as variáveis raça e classe eram flexíveis e ambíguas aos anseios nacionais. Ou seja, os dados biográficos a respeito de Caó se coadunam a biografia de Lélia Gonzalez, ambos provinham dos estratos populares semelhantes e alcançaram o formação universitária. Se o fator escolarização tornaria opaca a sua representação, a emancipação social do coletivo a partir da sugestão da lei ajudou na construção da sua imagem política de Caó acerca da questão racial. Doutra forma, se a classe era impedimento ao sucesso da sua candidatura, o cálculo racional dos resultados obtidos pelo político a partir da lei predita o credenciaram a dar continuidade no pleito eleitoral.

Em certa medida, a perspectiva do Estado democrático de direito estimula os movimentos sociais a participarem da arena política, bem como as instituições partidárias situam os anseios e desejos dos diversos grupos de eixo representativo. Essa visão acalenta a ideia do sufrágio universal em suas possibilidades e limites, no que tange à garantia ou ampliação dos direitos apregoados na constituição. Por isso, a complexidade da representação política no quadro dos movimentos sociais negros, as ações fundamentadas nos efeitos sociais da cor desnudam uma realidade permeado por sentidos e interpretações distantes da análise prévia feita pela alta cúpula do movimento. Simultaneamente, os agentes políticos da militância negra seriam as apostas de mediação frente ao Estado, ainda que o baixo percentual de candidatos não alcançasse o tipo ideal de representatividade. Em breves linhas, haveria o estímulo à criação de uma maioria nas instituições políticas para tomada das decisões cruciais à coletividade. Outro dado a ser explorado incide sobre o cepticismo dos movimentos sociais negros quanto aos partidos. Assumindo que a orientação ideológica dos partidos se amplia à medida que novos afiliados surgem, podemos pressupor que determinados objetivos podem concorrer com outros e atrair atenção de determinado público. Ou mesmo, as questões mais gerais

assumem destaque frente às subjetividades. Dessa forma, a racionalidade pode vir a pautar o campo de ação e as escolhas dos indivíduos. Neste caso, não se deve descartar a hipótese de aquisição dos membros a partir da heterogeneidade na base estruturante do partido. O que pode gerar desgastes futuros com a eventual “quebra de alianças” e o fomento de novos grupos partidários, em analogia à dinâmica dos movimentos sociais negros.

Em suma, a coerência ideológica dos partidos encontra entraves não só dentro dele, mas também fora. Os discursos se desfazem e refazem com vistas ao amalgamento dos diferentes atores sociais. No cerne desta análise, a “personalização” do partido através do candidato pode preceder a própria figura do partido, configurando resultados imprevistos. Outro foco relevante recai sobre a participação dos militantes na esfera do legislativo. Em outros termos, a aposta nas vias institucionais com propósito de angariar parcerias e assim sensibilizar as decisões políticas corrobora à formação de agentes políticos, para além do próprio movimento. Aqueles que a partir da *performance* política se constituirão enquanto elite política, ou mesmo, representantes da coletividade que têm por tarefa elevar a condição social do grupo. Em última análise, estes terão que se adequar às dinâmicas internas das instituições políticas e por intermédio do capital simbólico tecer acordos e flexibilizar ou pressionar os interesses do grupo. Haja vista as perspectivas contrárias e busca de proveitos individuais, ou mesmo, a existência de grupos antagônicos.

Adiante apresentaremos duas marchas do “protesto negro”: a Marcha do Tricentenário da Morte de Zumbi (1995) a Marcha Noturna pela Democracia (1996) e a a marcha contra o Centenário da Abolição (1988). Nesta narrativa, o estudo recai sobre as afiliações partidárias e organismos não-governamentais, entidades de classe e a face conflitiva dos movimentos negros em relação ao Estado.

## 2.5 As diferentes estratégias de mobilização dos movimentos negros e suas especificidades de organização

Segundo o informe de Flávia Rios (2008), os “protestos negros” que se fizeram na década de 1980 dois se sobressaíram, qual seja, a marcha contra o Centenário da Abolição (1988) e a A Marcha do Tricentenário da Morte de Zumbi em 1995. Em comum, ambas as marchas procuravam exponenciar publicamente as denúncias dos movimentos negros quanto à questão racial. Ainda neste ínterim, a autora revela que os ares democráticos e as estruturas estatais convergiram a liberdade de ação, visto que outrora a repressão da ditadura militar ameaçava o grupo. Naquele momento, as comissões do negro introduzidas nos partidos, assessorias e ONGs negras no Rio de Janeiro e São Paulo descortinaram diferentes táticas dos movimentos. Doutra maneira, eram maiores os aportes institucionais e as experiências de ativismo. De acordo com Rios, os gritos de protestos delatavam problemas de ordem econômica, educacional e de representação política, assim como a queixa do preconceito e discriminação (RIOS, 2008, p.121).

Cabe notar que nas duas marchas, a aparição das centrais sindicais e as bandeiras partidárias se mesclaram aos militantes negros. As siglas preponderantes na Marcha pelos 300 anos da Morte de Zumbi de Palmares eram: PT, PC do B, PCB, PDT e o PMDB. Neste viés, Vicentino Paula da Silva Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Edson Cardoso líder do Movimentos negros Unificado representavam o diálogo entre o sindicalismo e a identidade negra. À época, segundo relatos de Rios, cerca de cinco mil sindicalistas comparecerem ao evento. Afora a formação de alianças, a teórica aponta que as Conferências Internacionais pela Igualdade Racial ocorridas entre Brasil e Estados Unidos, na primeira metade da década de 90, inspiraram a construção do Instituto Interamericano para igualdade racial (INSPIR). Sob o comando da CUT, a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), bem como a Força Sindical sob a liderança de Vicentino de Paula, a Marcha pode ser vista na solene sessão do Congresso Nacional em 1988, com apoio de alguns parlamentares, a exemplo do então deputado federal Paulo Paim (PT) (*Idem*, p.123).

Em linhas gerais, Edson Cardoso entendeu que a marcha do Centenário da Abolição, ocorrida em 1988, conquistou a criação da instituição Fundação Palmares. Contudo, a Fundação não se ajustava as principais requisições do movimento, pois nasceu sob enfoque cultural e distante da luta do grupo, as quais sejam estas: o enfrentamento

das desigualdades raciais e a destinação de verbas governamentais para seus projetos. Em resposta ao conjunto de reivindicações apresentadas pelos movimentos sociais negros ao Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), foi criada o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), criado em, no intuito de promover políticas para “valorização da população negra” a visão de Edson Cardoso essa foi a verdadeira conquista do movimento, pois a função dos militantes no GTI era examinar propostas para o desenvolvimento e participação da população negra, com enfoque nas ações integradas de combate à discriminação racial (RIOS, 2008,p.125).

Nesses meandros, Ivair Alves dos Santos, (líder do Centro de Articulações de Populações Marginalizadas), e Helio Santos, (gestor do Conselho da comunidade negra de São Paulo), identificaram que o degrau alcançado pelos movimentos sociais negros só foi possível devido a presença de ativistas e funcionários negros na Secretaria do Ministério da Justiça. Rios salientou que o GTI não efetivou seus objetivos de forma substantiva. Entretanto, com a marcha os movimentos negros entreviram a possibilidade de diálogo com o Estado, sobretudo com a ruptura com as leituras positivadas acerca das relações raciais no Brasil. Em concordância, a inauguração da data 20 de novembro em homenagem a Zumbi dos Palmares ratificou o ícone da consciência e resistência negra (*Idem*, p. 127).

Em contrapartida, na concepção da teórica, a Marcha Noturna pela Democracia estreia um novo perfil de “protesto negro” no Brasil. A marcha aconteceu no antigo centro de São Paulo, às vésperas do 13 de maio de 1996. Neste aspecto, partindo da Igreja da Nossa Senhora da Boa Morte<sup>20</sup> até chegar a Igreja do Rosário dos Homens Pretos<sup>21</sup>. Cabe pontuar que a relevância da marcha pode ser vista através de sua incorporação ao calendário turístico da cidade. Ademais, a organização do evento ficou a cargo da ONG “Instituto Padre Batista” devido a ideóloga da mesma pertencer a ONG. Em adendo, a marcha se difundiu por outras cidades paulistas. Sob olhar da socióloga, a marcha mostra a natureza litúrgica e expressiva dos movimentos negros. Vale dizer que a marcha foi pensada pelo advogada Maria da Penha Guimarães, no período ela era integrante da

---

<sup>20</sup> Rios explicitou que a Igreja da Boa Morte era onde os “escravos rebeldes” condenados recebiam as “últimas bênçãos” antes de serem executados. O nome da igreja advém do desejo dos escravos por uma boa morte (*Idem*, p. 139).

<sup>21</sup> A Igreja Nossa Senhora dos Homens Pretos porque guarda os restos mortais dos ex-escravos que atuaram no período da escravidão. Outrossim, segundo Rios, trata-se de uma igreja que abrigava a irmandade negra mais poderosa do Brasil escravagista, a qual tinha liberação jurídica para compra de alforria de escravos (*Idem*,p. 140).

Ordem dos advogados do Brasil (OAB) e possuía um escritório em frente à Igreja do Rosário. Em termos biográficos, Maria da Penha militou a favor do Partido Comunista, bem como advogou em favor dos sindicatos do ABC paulista. Sendo assim, segundo a observação de Rios, Maria da Penha obedecia ao sonho que havia tido sobre a necessidade de “resistência do povo negro” e a um “pedido dos orixás” (*Idem*, p. 129).

Neste aspecto, após o relato do sonho a OAB Maria da Penha conseguiu sensibilizar a instituição, visto que já se discutia na subcomissão dos direitos humanos a questão do negro no Brasil. Este fato elucida que havia um espaço na instituição condizente às requisições do tema da “raça”. Ou seja, ao adequarmos os anseios da militância negra em meio à sua interação com entidades civis, descortinamos a confecção de alianças e interlocução estratégica, a exemplo da OAB, para sensibilização do programa dos movimentos sociais negros. Neste eixo, os movimentos sociais negros iniciam o processo de ampliação do leque de atuação a partir da atuação dos próprios membros nas organizações políticas e sociais, adquirindo maior abrangência e parcerias simbólicas e na busca de seus resultados.

No cômputo geral, a militante entendeu que esse sonho buscava a luta pela igualdade racial, ou mesmo, denunciava a abolição inconclusa. Em última análise, o problema concernente à comemoração do dia 13 de maio era que esta ainda se prestava homenagem a uma farsa: a farsa da abolição da escravatura. Tendo em vista que a materialidade da cidadania não havia sido alcançada pela população negra. Em consonância, Maria da Penha buscava evidenciar a ideia de liberdade formal *versus* liberdade concreta. Rios concluiu que o âmago da movimentação recaía sobre o litígio dos movimentos negros em suas investidas públicas contra a narrativa histórica oficial (*Idem*, p.134).

Em seu ímpeto, Maria da Penha conseguiu a adesão da direção da OAB e a 1º Marcha Noturna aconteceu dia 12 de maio de 1996, durante a madrugada. Rios asseverou que a execução da marcha residia no silêncio ao invés do discurso, além disso se trajava preto e se usava velas no lugar da luz solar, cerca de 350 militantes participaram da marcha. Convém assinalar que ao lado de figuras emblemáticas como: Zumbi dos Palmares e Luiza Mahin, as edições seguintes da marcha agregaram imagens de ativistas do século XX, como Lélia Gonzalez, Hamilton Cardoso, Benedita da Silva e o Padre Batista dentre outros. Por último, a autora afirmou que os militantes portavam um tarja branca. Para Rios, esse movimento articulou dos importantes eixos do “protesto negro”: o simbólico e o institucional, muito embora, a meu ver, tenha tido um número de

participantes menor que a marcha anterior. Ainda de acordo com Rios, a criminalização do racismo, bem como a “morte do mito da democracia racial” nos discursos de Fernando Henrique comprovaram transformações no ideário da nação. Rios realçou que os movimentos negros brasileiros se inspiravam em modelos internacionais. A exemplo das marchas dos movimentos negros nos Estados Unidos pelos direitos civis na década de 60.

Embora a marcha tenha acontecido conforme a programação de Maria da Penha, Rios destacou que não houve adesão total dos movimentos sociais negros. As críticas, na percepção de Rios, seriam quanto ao horário, bem como a data que fazia *jus* ao calendário oficial “dos brancos” e se acreditava que de madrugada a mesma não teria visibilidade. Além disso, as reflexões dos movimentos negros quanto ao 13 de maio se davam quanto à exclusão desta da mirada nacional. Por fim, a autora aclarou que a marcha se deu com o apoio maciço (recursos financeiros e *status*) da OAB. Por isso, a marcha em 1997 se deu da sede da OAB e não da Igreja Nossa Senhora da Boa Morte. Cabe mencionar que, segundo Rios, a marcha acontece até os dias de hoje, bem como após sua primeira edição atingiu a adesão de diversos movimentos negros. A exemplo das Associações negras, terreiros de candomblés, irmandades religiosas e leigas, sindicatos, parlamentares, conselhos e coordenadoria do negro. A autora descreveu a lista de políticos que se somaram a marcha, dentre eles estiveram os deputados federais: Janete Pietá (PT), Luisa Erundina (PSB), Paulo Teixeira (PT), Vicentino (PT). Os deputados estaduais: José Candido (PT) e Paulo Teixeira (PT). Assim como os vereadores: Beto Caruso (PT), Claudete Alves (PT), Francisco Chagas (PT) e Jucelino Cadelhas (PDBS). Quanto a proporcionalidade, Rios examinou que o PT tinha aliança com o Instituto do Negro Padre Batista (INPB), bem como um dos diretores desta ONG era assessor parlamentar do deputado José Candido e Maria da Penha foi filiada a ONG (*Idem*, p.140).

A marcha noturna idealizada por Maria da Penha situa diferentes prismas de análise dos movimentos sociais negros. A primeira delas reside no confronto da idealizadora para agremiação na marcha. Ou seja, a oposição dos movimentos sociais negros aclara que o aspecto simbólico da marcha, a luta contra o data oficial (13 de maio) já era contestada pelos movimentos sociais. E mesmo Maria da Penha antecendo a data e procurando evidenciar tal contestação, a advogada não conseguiu ventilar sua ideia em todos os movimentos sociais. Ademais, o horário prescrito pela militante mostrava a perspectiva simbólica e o objetivo político que se pretendia atingir. Contudo, a inovação política e social postulada pela militante entrava em oposição ao histórico dos movimentos sociais negros. Em outros termos, a literatura sobre a mobilização dos

“protestos negros” aconteciam ao longo do dia com vistas a visibilidade e impacto da sociedade civil e do Estado. Neste caso, a originalidade da proposta teria sido desabonada pelos movimentos sociais, seja por retração, seja pela posição retrógrada a inovação tática. Em segundo, outro aspecto a ser iluminado recai sobre a heterogeneidade não só na composição do movimento, mas também quanto a diversidade de opiniões. A coesão ideológica se constitui um tema caro aos movimentos negros. Desde a Carta de Princípios identificamos ambiguidades concernentes ao *modus operandi*. Esta constatação evidencia que esta não é uma peculiaridade dos movimentos negros, o campo ideológico e performático dos movimentos sociais está sujeita as vicissitudes do contexto social e político. Ou seja, os processos históricos atravessam os olhares e entendimentos da luta e propõem distintas estratégias de mobilização. Em outras palavras, se no período da ditadura militar a liberdade de expressão era algo caro, na década de 1980 novos atores políticos e dinâmicas comportamentais foram suscitadas para sucesso do grupo. Em complemento, as entidades civis e políticas em prol dos direitos humanos se afinaram a agenda dos movimentos sociais negros para progresso das suas petições.

Cabe exponenciar que a Subcomissão do negro em São Paulo nasceu da união entre os advogados negros. O Coletivo de Advogados Negros do Estado de São Paulo se organizaram no Conselho da OAB e, posteriormente, foi criada a Subcomissão do Negro da OAB que atualmente é conhecida por Comissão do Negro e de Assuntos Antidiscriminatórios (2016). Após a sua criação diversas entidades começaram a participar, por exemplo: membros da sociedade civil, organizações governamentais e não-governamentais têm-se estruturado a partir da matriz do Conselho, como o Coletivo de Empresários e Empreendedores Afro-brasileiros (Ceabra), a Afrobras; o Centro de Integração Empresarial para Etnias e Grupos Historicamente Excluídos do Progresso Econômico do Brasil ( Ciepeghepe), a Fundação Cultural Palmares, entre outros. E dentre as suas finalidades estão: II. Assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres e âmbitos federal, estadual e municipal, em questões relativas à comunidade negra, com objetivo de defender seus direitos e interesses; IV. Sugerir ao Governador, à Assembleia Legislativa do Estado e ao Congresso Nacional, a elaboração de projetos de Lei que visam assegurar e ampliar os direitos da comunidade Negra e eliminar da legislação disposições discriminatórias; V. Fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da legislação favorável aos direitos da comunidade negra, VII. Estudar os problemas, receber sugestões da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas e VIII.

Apoiar realizações concernentes à comunidade negra e promover entendimento e intercâmbio com organizações nacionais e internacionais afins.<sup>22</sup>

Desse modo, a interlocução entre a OAB e a militante Maria da Penha só foi possível devido a iniciativa de “agentes políticos” sensíveis ao pedido da mesma. Os resíduos da carta de princípios do MNU puderam ser identificados na união dos advogados negros no seio da OAB. Doutra forma, à luz do MNU era fundamental que os militantes se agrupassem dentro das categorias profissionais, sindicatos, partidos e afins. Não só adentrassem as categorias profissionais, mas também promovessem a conscientização dos indivíduos negros quanto ao racismo. Esse embrião da carta de princípios pode ter balizado a criação da Subcomissão do negro na OAB. Ou mesmo, a conscientização do próprio negro quanto às questões de raça e classe pode ter gerado a gênese da subcomissão na instituição predita. Outrossim, a abertura às organizações governamentais e não-governamentais exemplifica a variedade de atores sociais e orientações políticas e ideológicas, bem como expõe a necessidade de recursos humanos e financeiros para prosseguimento da agenda racial. E ao assessorar o Poder Executivo enfatiza a comunicação com o poder público, seja a partir da proximidade com a militância nos cargos políticos, seja com a emissão de pareceres em escopo federal, estadual e municipal. Para além e acima das funções da Subcomissão do negro na OAB, se recupera a perspectiva de fiscalização das instituições públicas e monitoramento das ações governamentais em relação ao conteúdo racial. Se aproximando cada vez mais do quesito cidadania. Em linhas gerais, as alianças com setores nacionais e internacionais esculpem um novo modelo participativo de militância negra. Segundo a percepção de Gohn, os sujeitos políticos a partir dos protestos se emancipam e tecem o processo de institucionalização dos movimentos sociais, daí surgem as identidades políticas que ultrapassam os limites do próprio grupo e convergem para novos modelos de participação na sociedade. Em suas palavras:

Captura-se o sujeito político e cultural da sociedade civil, antes organizado em movimentos e ações coletivas de protestos, agora parcialmente mobilizados por políticas sociais institucionalizadas. Transformam-se as identidades políticas desses sujeitos [...] em políticas de identidades, pré-estruturadas segundo modelos articulados pelas políticas públicas [...]. Criam-se, portanto, novos sujeitos sociopolíticos [...] como partes de uma estrutura social amorfa e apolítica. [...] Disso resulta que se deslocam os eixos de coordenação das

---

<sup>22</sup> Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo. Disponível em: <http://www.justica.sp.gov.br/portal/site/SJDC/menuitem.5bc8d44af9f570467135b6d1390f8ca0/?vgnextoid=132b75b289270410VgnVCM10000093f0c80aRCRD&vgnextfmt=default>. Acesso em: 01/06/2016.

ações coletivas – da sociedade civil para a sociedade política, dos bairros e associações populares para os gabinetes e secretarias do poder estatal, principalmente no plano federal. A dimensão política [...] desaparece da ação coletiva justamente por ser capturada por estruturas políticas – de cima para baixo, na busca de coesão e do controle do social (GOHN, 2010, p. 21).

Desta relação entre movimentos negros, Estado, partidos e ONGs, Tarrow analisa o papel das instituições políticas no surgimento e manutenção dos movimentos sociais. De acordo com Tarrow (1994), examinar o surgimento e a dinâmica dos movimentos sociais excede a análise do conceito de estrutura de oportunidades políticas, que ele define como sendo “dimensões consistentes, ainda que não necessariamente formais ou permanentes do ambiente político que suscitam a ação coletiva das pessoas” (TARROW, 1994, p. 85). Neste viés, a estrutura de oportunidades políticas é o campo de possibilidades e limites oferecidos pelo sistema político para que ações coletivas e movimentos sociais irrompam na cena pública. Em contextos favoráveis, há a ação dos provocadores do sistema, que ampliam as possibilidades para outros grupos se mobilizarem, gerando ciclos de protestos. Durante os ciclos de protesto, ocorre uma espécie de irradiação da ação coletiva, em que grupos/ setores mais mobilizados influem em outros menos mobilizados, acelerando o ritmo de inovação nas formas de engajamento e enfrentamento, nos *frames* da ação coletiva e na combinação de participação organizada e não organizada. A seu ver, os momentos de crise política, a ausência de processos repressivos, ou o arrefecimento dos mesmos, e a participação de aliados externos ao movimento promovem esse clima para erupção de ações coletivas (TARROW, 1994).

Todos estes fatores irão influenciar na agremiação dos movimentos negros e suas divergências no padrão de protestos. Concomitantemente, o protagonismo se desvencilha das principais lideranças regionais e passa fomentar novas coligações que alargarão cada vez mais o leque de atuação do movimento. Em suma, a marcha contra o Centenário da Abolição (1988) e a A Marcha do Tricentenário da Morte de Zumbi (1995) provaram ser díspares as principais mobilizações dos movimentos negros de meados da década de 1990. Em paralelismo, explicitaram que as inovações sofreram rejeições por parte dos movimentos negros e, posteriormente, foram admitidos pelos mesmos. Além disso, a incorporação não só de partidos, movimentos de base e sindicalistas, mas também a sociedade civil, organizações governamentais e não-governamentais, entidades civis e políticas tornaram mais vasto o capital político dos movimentos negros. Neste ponto, ressaltou que a década de 1990 tornaria a relação entre Estado e movimentos negros

distante do terreno da animosidade, bem como ganharia maior espaço na agenda nacional. Fato este ascenderia a polêmica quanto ao estabelecimento do próprio movimento e o formato da sua interação com o Estado.

Em síntese, este capítulo buscou contextualizar as diretrizes tomadas pela militância negra e os entraves à sua caracterização política e posicionamento crítico face à ideologia republicana, qual seja, o mito da democracia racial. Agora, no próximo capítulo apontaremos a crítica suscitada aos movimentos sociais negros pelo antropólogo Michael Hanchard na obra “*Orpheus and Power. The movimentos negros of Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)*” (1994), quanto ao processo de institucionalização dos movimentos sociais negros e a contra-crítica tecida pela militância negra, na voz da socióloga Luiza Helena de Bairros (1953-2016) em “*ORFEU E PODER: uma perspectiva afro-americana sobre a política racial no Brasil*” (1996)

### 3. CAPÍTULO II - POR UM DESENHO DA POLÊMICA CIRCUNSCRITA ÀS ESTRATÉGIAS POLÍTICAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NEGROS (1945-1988)

Em continuação à análise do processo de institucionalização dos movimentos sociais negros, este capítulo visa discutir e contrastar a polêmica suscitada pelo antropólogo Michael Hanchard na obra “*Orpheus and Power. The movimento negro of Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)*” (1994) sobre o processo de institucionalização dos movimentos sociais negros. Em analogia, busca apreender e examinar a contracrítica da socióloga Luiza Helena de Bairros<sup>23</sup> (1953-2016) em “*ORFEU E PODER: uma perspectiva afro-americana sobre a política racial no Brasil*”(1996) ao parecer do teórico. Em última instância, ao realçar os principais pontos desta disputa objetiva, busca esquadrihar a dimensão política dos atos realizados pelos movimentos negros, ou seja, almeja identificar avanços e limites do processo de institucionalização do movimento social predito.

Para além e acima da identificação das narrativas dos autores preditos, o objetivo neste capítulo é dissecar quais os embaraços que dificultaram a adesão identitária aos movimentos sociais, ou mesmo, que impediram a ampliação da agenda racial no cenário nacional. Em segundo, tem por objetivo específico mensurar as dimensões da interação entre movimentos negros e Estado, sob viés analítico da cooperação, autonomia e contestação. Neste âmbito, pretende analisar em que medida haveria o diálogo, ou mesmo, a influência de movimentos sociais negros exógenos aos movimentos negros do Brasil. De todo modo, o tema da autonomia e da originalidade do movimento social enredam as premissas argumentativas em ambos os intelectuais. Convém explicitar que suas ponderações foram tecidas a partir da análise sobre a identidade negra diaspórica, que encontraria origem comum nos processos de escravização e na experiência do racismo. Nesse sentido, a agenda racial convergiria as reivindicações quanto à substancialidade da cidadania plena, ainda que em territórios distintos. Ademais, ao ventilarmos os questionamentos propostos, se faz necessário delinear sobre quais circunstâncias o tema da identidade negra se torna caro ao próprio movimento. Tendo em vista que para a narrativa de gênese da identidade nacional foi condição *sine qua non* a

---

<sup>23</sup> Luiza Helena de Bairros é socióloga e foi secretária estadual de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia (2008-2010) e era militante do MNU desde 1979, organização da qual foi coordenadora nacional entre 1991-1994. Entre 2005 e 2006 foi coordenadora do Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). (PEREIRA, 2010, p.24).

coesão da tríade caldeada a partir da instrumentalização dos elementos culturais e simbólicos. Telles recupera os escritos de Freyre (1933) quanto às suas ideias a respeito da fusão racial e cultural, para Telles, “radicais e novas, tais ideias eram condizentes com o movimento modernista, em expansão pelo país que transformou a cultura brasileira e promoveu mais ainda a unidade nacional e a brasilidade.” (TELLES, 2003, p.52-53). Em continuidade, Telles afirmou que o mito da democracia racial possibilitado na interpretação da obra de Freyre promoveu uma visão alternativa ao racismo científico e propiciou a visão harmônica da sociedade multirracial, congregando negros e mulatos ao ideário nacional (*Idem*, p.54). Alinhado a esta concepção Andrews avalia que:

O racismo científico e sua variante brasileira, a tese do branqueamento, haviam considerado a história da escravidão e miscigenação do Brasil, e a população racialmente mista que era o seu legado, como obstáculos vergonhosos que tinham de ser superados se o Brasil quisesse entrar na comunidade das nações civilizadas. Freyre reabilitou esse passado, remodelando-o como a base de uma nova identidade nacional independente, pela primeira vez na história do Brasil, das normas e modelos europeus. De fato, já que os profundos males do racismo europeu foram completamente revelados durante os anos 30 e 40, a democracia racial brasileira oferecia uma alternativa promissora e auspiciosa (ANDREWS, 1997,p.15).

Este aspecto irá ser refutado por Hanchard, a seu ver esta ideologia teria causado a diluição das disparidades etnicorraciais e, posteriormente, a consolidação do mito da democracia racial teria suscitado empecilhos à mobilização de pretos e pardos aos movimentos sociais negros.

Outro dado crucial exposto pelos estudiosos residiu na dicotomia entre cultura e política. Em ambos os intelectuais, os dois conceitos seriam responsáveis pela hegemonia racial, bem como se constituiriam em aspectos centrais para a emancipação dos grupos sub-representados. No entanto, as ferramentas supracitadas, quando bem utilizadas pelo movimento social, segundo os autores, surtiriam avanços significativos para o grupo. O progresso social da população negra se faria ao se estender sobre a perspectiva política e cultural. As divergências se iniciam sob este recorte, ou seja, tanto para Bairros quanto para Hanchard este processo se daria a partir da hierarquização entre um campo e outro.

Em linhas gerais, o capítulo recupera a discussão acerca da dinâmica dos movimentos sociais negros em prol da pauta racial, à luz das considerações de Hanchard, bem como através da apreciação do discurso da socióloga e militante Luiza Helena de Bairros. O âmago do debate reside no alcance nacional da consolidação da identidade negra, com vistas à posterior mobilização política do coletivo. Doutra maneira, Hanchard observou as “mobilizações negras” e considerou ser baixo o grau de organização social, bem como julgou ser fluída a consciência racial dos não-brancos. A seu ver, ao acomodar

o processo de institucionalização dos movimentos sociais negros, todas as ações realizadas por estes apresentavam conteúdo culturalista e frouxa inclinação ao engajamento político nos quadros estatais.

Em patamar diametralmente oposto, Luiza Helena de Bairros incitou a reflexão sobre a negritude brasileira ligada à identidade negra global, ainda que circunscrita às diferenças nacionais, de gênero e classe social. Doutra forma, Bairros enxergou que a luta “afro-diaspórica” encontraria elementos residuais nas construções culturais e políticas do ativismo negro, porém as estratégias e orientações se afinariam à dimensão particular de cada nação. Para ela, Hanchard se equivocou ao contrastar o modelo norte-americano de ativismo negro ao brasileiro. Sob a concepção de Bairros, as formas diferenciadas de racismo produziram instrumentos singulares de combate, ou seja, distintos arranjos comportamentais se estabeleceriam no cotidiano dos indivíduos negros. Além disso, Bairros explicitou que não se pode comparar o incomparável, a respeito da menção feita por Hanchard ao contrapor a articulação dos movimentos sociais negros brasileiro, aos movimentos de libertação no continente africano, bem como o movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos (BAIRROS, 1996, p.174). Doutra maneira, Bairros refutou a ideia de que os movimentos negros tenham aderido ao discurso racial da Negritude<sup>24</sup>, do Pan-africanismo<sup>25</sup> e do *Black Power*<sup>26</sup>, sem cimentá-lo em uma prática

---

<sup>24</sup> Segundo Damasio (2004) foi na revista “L’Etudiant Noir” que a palavra “negritude” foi empregada por Césaire pela primeira vez, designando, primordialmente, a rejeição da assimilação cultural e de uma certa imagem do negro pacífico, incapaz de construir uma civilização. Ségheur defendia a ideia de que o termo era empregado visando o conceito em sua aceitação mais geral, englobando todos os movimentos culturais lançados por uma personalização negra ou por um grupo de negros em qualquer lugar do mundo; admitindo a negritude como fato, e assim cultura, bem como aceitação desse fato e sua projeção na história e na civilização negra (DAMASIO, 2004). DAMASIO, Celuy Roberta. **Negritude**. Revista Espaço Acadêmico, n.40, Setembro de 2004. Disponível em: <https://www.espacoacademico.com.br/040/40damasio.htm> Acesso em: 02/02/2017

<sup>25</sup> O pan africanismo de acordo com Paim (2014) é uma ideologia que se refere a libertação e integração dos povos africanos nas sociedades colonizadoras. Desse modo, o Pan-africanismo origina-se da oposição aos tráficos escravistas nas Américas, Ásia e Europa, onde foram materializados os experimentos psicológicos e sociais que fizeram surgir movimentos de protesto e revoltas de cunho internacional que reivindicaram a libertação dos africanos escravizados, bem como a liberdade e a igualdade das populações africanas no estrangeiro. (PAIM, 2014). PAIM, Márcio. **Pan-africanismo: tendências políticas, Nkrumah e a crítica do livro Na Casa De Meu Pai**. Sankofa. Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana Ano VII, N°XIII, Julho/2014. Disponível em: Sankofa. Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana Ano VII, N°XIII, Julho/2014. Acesso em: 02/02/2017.

<sup>26</sup> O black power, de acordo com Vaughan (2000) está relacionado aos movimentos populares que surgiram durante este período deixaram marcas profundas na história dos Estados Unidos. Entre eles podemos citar o Black Power que, mais do que o nome de um movimento político, era um termo que expressava o desejo do povo negro de ter o poder dos seus direitos como cidadãos americanos. O slogan que nasceu deste movimento, “Black is Beautiful”, mostra claramente o novo despertar de orgulho da sua origem e da sua raça. Surge, então, um novo nome, “Afro-americano”, para identificar a comunidade negra americana. Este nome é significativo, pois não indica a cor da pele (negra), e sim a raça, a origem de um povo. (VAUGHAN, Patrícia Anne. A IMAGEM AMERICANA DE BELEZA FÍSICA E AS MUDANÇAS PROVOCADAS PELO “BLACK

política passível de mobilização histórica. Ou seja, Bairros defendeu que a pergunta a ser feita era como se daria a associação entre a nacionalidade brasileira e a herança africana. Esta imbricação, para a socióloga, era crucial à definição dos esquemas de confrontação, resistência e subversão na sociedade como um todo (BAIRROS, 1996, p.176).

Desse modo, introduziremos abaixo as contestações direcionadas aos movimentos sociais negros do Brasil de (1945-1988) na óptica de Michael Hanchard.

### **3.1 Apontamentos sobre a institucionalização dos movimentos sociais negros na voz de Michael Hanchard na obra: “*Orpheus and Power. The movimentos negros of Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)*” (1994)**

Ao iniciarmos o desenho da tese de Michael Hanchard em “*Orféu e o poder. O movimento social negro do Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)*” (1994), é fundamental explicitar que o antropólogo procurou através do apanhado histórico colher subsídios com vistas a corroborar a tese da consciência racial diáspórica ao se inclinar sobre a interioridade e exterioridade dos movimentos sociais negros brasileiros. Ao mesclar a antropologia e a política procurou capturar a mente e o corpo da experiência política dos movimentos negros, no intuito de tensionar os arranjos daquele período e os limites da dinâmica social. Para tanto, o autor invocou o paradigma culturalista e da hegemonia racial enquanto conceitos norteadores do racismo cordial na mirada brasileira.

Neste sentido, vislumbramos que Hanchard examinou os movimentos sociais negros brasileiros de 1945 a 1988, no eixo Rio de Janeiro e São Paulo. Para realizar a pesquisa empírica, Hanchard utilizou como fonte alguns documentos de arquivo e, principalmente, entrevistas. Em linhas gerais foram 60 entrevistas com os ativistas do movimento, bem como a obra se dividiu em seis capítulos (a política racial: termos, teoria, metodologia; a política racial brasileira: visão geral e reconceituação; democracia racial: hegemonia à moda brasileira; formações da consciência racial; movimentos e momentos; política racial e comemorações nacionais: a luta pela hegemonia). Em geral são dois os objetivos gerais do livro: primeiro, mover um exame crítico da política racial no Brasil e, em segundo lugar, fazer uma análise teoricamente instrumentada que vincule os elementos históricos e contemporâneos desta política racial a debates mais amplos sobre raça, a classe e a cultura. Hanchard sob olhar etnográfico, entrevistou na premissa da tese democrática das relações raciais, alicerces ideológicos da igualdade racial entre brancos

---

POWER” NA DÉCADA DE 60. Rev. de Letras - N0 . 22 - Vol. 1/2 - jan/dez. 2000,p.59. Disponível em: <http://www.revistadeletras.ufc.br/rl22Art08.pdf> Acesso em:02/02/2016

e negros. Para ele, esta identificação restringiu os possíveis avanços dos movimentos negros contra as iniquidades raciais, ou seja, para ele, se a discriminação racial nunca existiu, pautar uma política nacional com fins de equidade racial era algo descabido ou alienígena a nossa realidade (HANCHARD, 1994, p.22). Em diversas passagens, sobressai a leitura comparada que faz entre as realidades brasileira e norte-americana. Doutra maneira, o antropólogo aludiu à qualidade do racismo brasileiro, quando comparado ao norte-americano, a seu ver este era qualitativamente distinto porque a cordialidade brasileira mitigaria a radicalidade dos eventos históricos. Conjecturando a possibilidade de filiação dos movimentos negros do Brasil à diretriz da movimentação norte-americana (desobediência civil, luta armada, organização política de base, boicotes, dentre outros). Em linhas gerais, ele assegurou que as práticas do racismo se fariam no cotidiano da população negra sobre a nuvem da cordialidade. *Pari passu* às considerações feitas por Sérgio Buarque de Holanda em “Raízes do Brasil” (1936) quanto à cordialidade brasileira. Neste caso, cabe descrever, em breves linhas, o pensamento de Buarque de Holanda quanto ao *ethos* do brasileiro. A seu ver, este assumiria uma herança ibérica de personalismo nas relações sociais, principalmente com os *status* adquirido pelas letras, ou mesmo, pelos bens materiais das atividades rurais, o tradicionalismo brasileiro culminaria na gestação do “homem cordial” (HOLLANDA, 1936). Portanto, Hanchard captura esta imagem suscitada em Buarque de Holanda acerca do comportamento do brasileiro e incorpora esta mesma leitura ao racismo à brasileira.

Neste sentido, na percepção de Hanchard, o racismo brasileiro possibilitaria situações de racismo, as quais se confundiriam em divergências momentâneas que recairiam sobre o indivíduo negro e não sobre sua coletividade. Em adendo, a fluidez com que as relações matrimoniais inter-raciais ocorreriam; assim como as relações interpessoais entre brancos e negros se processariam espontaneamente, fariam do ideário segregacionista um assunto fora da nossa realidade. Deste jeito, Hanchard produz uma assertiva que se coaduna às especificidades das tensões raciais no Brasil.

Em simetria ao Movimento negro Unificado, Hanchard entendeu que as alianças precárias dos movimentos negros com a “esquerda branca”, nos partidos e sindicatos, se deram por conta de antagonismos de classe. Ou seja, as reivindicações recairiam sobre os problemas sociais, em última instância essas instituições não se alinhariam ao discurso racial. Outro ponto a ser posto em relevo reside na colocação do teórico na formulação da identidade negra. Nas suas palavras:

Assim, para os movimentos negros do Rio de Janeiro e São Paulo, organizar os brasileiros negros a educar a elite branca sobre o racismo em sua sociedade tem sido um processo difícil, bloqueado pela negação da existência de preconceito e relutância generalizada de muitos negros em reconhecer sua descendência africana, motivados sem dúvida pelas associações negativas que acompanha os negros (HANCHARD, 1994, p.228).

O estudioso apontou para um processo pedagógico onde o negro precisaria educar tanto as elites brancas, quanto à população negra sobre sua negritude. Atestando um viés emancipatório radicado no modelo norte-americano, sobretudo nas passeatas simbólicas pelos direitos civis em meados de 1960. Neste âmbito, as suas ponderações legitimam a ideia de inércia dos movimentos negros diante do *constructo* da identidade negra. A exemplo da Frente Negra Brasileira (1931-1937) e o MNU versados anteriormente. Neste quesito, a lógica suscitada pelo autor revela discordâncias no plano empírico. Sabendo que em ambos os movimentos preditos, se ressalta a tentativa de fomentar nos grupos negros a valorização da negritude, a partir das iniciativas pedagógicas e educativas. Nina Lino Gomes (2011) articula os objetivos da Frente Negra Brasileira, sob seu parecer:

A Frente Negra Brasileira (1931-1937) é também mais um exemplo. Essa associação de caráter político, recreativo e beneficente surge, em São Paulo, no período pós-abolição, com intenções de se tornar uma articulação nacional. Composta por vários departamentos também promovia a educação e o entretenimento de seus membros, além de criar escolas e cursos de alfabetização de crianças, jovens e adultos (GOMES, 2011, p.140).

Ou mesmo com a experiência do Teatro Experimental do Negro (1944-1968), em suas palavras:

Podemos citar, também, a influência do negro na mídia impressa, através da imprensa negra paulista, que conseguiu grande prestígio na comunidade negra, difundindo aquilo que os seus redatores achavam mais interessante para a vida social e cultural dos negros. É sempre importante lembrar a experiência do Teatro Experimental do Negro (TEN), (1944-1968), na cidade do Rio de Janeiro. O TEN se propunha a trabalhar pela valorização social do negro no Brasil, por meio da educação, da cultura e da arte (GOMES, 2011, p.140).

Ao detalharmos estas verificações, a agenda racial dos movimentos negros acompanharam e promoveram a revisitação histórica das contribuições dos grupos africanos e a valorização dos símbolos da africanidade. Agora, ao indicar a possibilidade pedagógica pela mímica, Hanchard postulou a ruptura da hierarquia racial entre brancos e negros através da árdua tarefa de desconstrução do preconceito racial. Ao acomodarmos a perspectiva crítica quanto à ideologia do preconceito, cuja mesma procura englobar os indivíduos através das ações de sujeição e desumanização do estigmatizado, partindo de

pressupostos racionais ou irrefletidos em que o grupo estabelecido pelo carisma grupal e coesão interna tendem a confrontar e delimitar espaços de sub-representação aos *outsiders*. (ELIAS&SCOTSON, 2000). Neste eixo, suscitar a profilaxia contra o racismo na ênfase em um projeto pedagógico nacional não opera apenas pela militância negra. Principalmente com o enfrentamento feito a partir do poder público e a partir da reconstrução da identidade negra a partir da cultura. Nilma Lino Gomes entende que:

“(...) Podemos então inferir que a vida coletiva, como a vida psíquica dos indivíduos, faz-se de representações, ou seja, das figurações mentais de seus componentes. Os sistemas de representação são construídos historicamente; eles originam-se do relacionamento dos indivíduos e dos grupos sociais e, ao mesmo tempo, regulam esse relacionamento” (GOMES, 2003, p.76).

Mais ainda, Gomes oferece o caminho da releitura sobre o papel do negro no Brasil no campo educacional:

A escola, enquanto instituição social responsável pela organização, transmissão e socialização do conhecimento e da cultura, revela-se como um dos espaços em que as representações negativas sobre o negro são difundidas. E por isso mesmo ela também é um importante local onde estas podem ser superadas. E refletir sobre a cultura negra é considerar as lógicas simbólicas construídas ao longo da história por um grupo sociocultural específico: os descendentes de africanos escravizados no Brasil (*Idem*, p.78).

Em continuidade, conforme percebeu Hanchard, no conjunto dos atos institucionais, ao redimensionar e incorporar símbolos da africanidade a identidade nacional, a exemplo da capoeira, assim como as religiões de matriz africana. E, por último, a introdução de Zumbi de Palmares aos heróis nacionais, o Estado dissolveu as bases fundamentais da gênese identitária dos negros. Ou seja, se por um lado os movimentos sociais negros buscavam gestar e consolidar a identidade negra através da história e seus heróis, por outro lado, esta redefinição encontrava entraves no complexo da autoidentificação do brasileiro. Doutro modo, Hanchard destacou que os movimentos sociais negros acomodaram na linguagem e práticas culturais formas ambíguas e fragmentadas de ação seguindo os parâmetros do Estado e das elites brasileiras, no âmago daquilo que estes convencionaram ser a cultura afro-brasileira (HANCHARD,1994, p.102).<sup>27</sup> Em analogia a este processo, Neusa Santos perscruta a construção da identidade negra no Brasil e observa que pesa o estigma ou a construção negativa do negro no Brasil em todas as áreas da vida social (SANTOS,1983). Assim, Hanchard refletiu sobre a identidade racial e

---

<sup>27</sup> Citação em texto original “(...)Afro-brazilian activists have had to coach their language and praxis in indirect, ambiguous, and fragmented forms under the veil of cultural practice, and even then, according to state and elite definitions of what constituted Afro-brazilian and Brazilian culture.”(HANCHARD, 1996, p.102).

confirmou a dubiedade e o receio que o indivíduo negro tem ao reconhecer uma identidade negra dentro de um compósito racial miscigenado. Em outros termos, o tema da identidade negra se instala em paralelo à concepção da nacionalidade. Por este viés, a complexidade do tema elucida que a identidade étnica pode ser definida enquanto uma identidade contrastiva, sendo este o elemento chave e polêmico desta identidade. Haja vista que, ao se diferenciar da identidade principal, ela se subleva, circunscreve direitos e legitima as contestações do coletivo etnicorracial. Em certa medida, Cardoso de Oliveira (1976) entrevê que a identidade social “supõe relações sociais tanto quanto um código de categorias destinado a orientar o desenvolvimento destas relações” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976, p.5). Por conseguinte, o aspecto cultural revelaria características únicas relativas ao grupo, as quais seriam partilhadas e reconhecidas por seus semelhantes.

Retomando os pressupostos analíticos de Hanchard acerca da realidade brasileira, descortinamos que esses delineam um panorama caro aos movimentos sociais negros. Tendo em vista que a ação pedagógica suscitada pelo antropólogo se alinha à ideia de que a ação profilática depende de espaços abertos ao diálogo, bem como ao objetivo de adesão de diferentes grupos identitários que poderiam vir ou não a participar desta concepção. De um modo geral, o teórico observou que o racismo à moda brasileira se fundamentaria em premissas ideológicas de igualdade entre os grupos para então, de fato, tecer ações de discriminação e opressão. Paralelamente, Hanchard assinalou que esta era uma singularidade latino-americana e citou exemplos como Colômbia, Venezuela e Cuba (HANCHARD, 1994, p.228). Conforme exposto no capítulo anterior, ocorre que os movimentos identitários de reinvidicação se ajustam a um programa comum justamente pelos processos de sub-representação em canais estratégicos, bem como vulnerabilidade social oriundos do passado de escravização. Segundo as análises de Boron & Lechini (2006):

Na primeira década deste século, em alguns países da América Latina, houve uma radicalização do processo democrático (Svampa, 2008) e o ressurgimento de lutas sociais já ocorridas décadas atrás, a exemplo de movimentos étnicos – especialmente dos indígenas na Bolívia e no Equador –, associados ou não a movimentos nacionalistas como o dos bolivarianos (Venezuela). Movimentos que estavam na sombra e eram tratados como insurgentes emergem com força organizatória, como os piqueteiros na Argentina, os cocaleiros na Bolívia e no Peru, os zapatistas no México (BORON&LECHINI, 2006).

Por outro lado, a despeito da perspectiva do autoritarismo e do patriarcalismo da sociedade brasileira, Hanchard esculpiu uma das matrizes fidedignas das nossas relações raciais. Ou seja, na esteira da cultura e da política essa herança do processo colonizador

teria produzido o *ethos* das elites políticas do país. Em outras palavras, as petições do movimentos sociais negros foram alinhadas ao estatuto republicano para construção da identidade brasileira. Em conformidade, Edward Telles (2003) afirma que:

à medida que o racismo científico entrava em decadência e as preocupações biológicas e deterministas sobre a raça desapareceram, a elite brasileira passaria a promover a ideia de democracia racial para gerar o nacionalismo necessário à modernização. A democracia racial negava a existência de qualquer tipo de racismo no Brasil. Mais uma vez, a miscigenação tornou-se a característica central da ideologia, servindo também como um contraponto global aos horrores da segregação e do genocídio baseado em distinções raciais (TELLES, 2003, p.63).

Convém assinalar que é notório ao antropólogo a compreensão que os movimentos sociais negros criaram instituições culturais, as quais se refeririam: a música, religião e outras dimensões, bem como suas lideranças eram oriundas das agremiações culturais. Neste ponto, Hanchard associa as movimentações culturais com a formação política dos movimentos negros.

“Até recentemente, a maioria da liderança afro-brasileira emergia das escolas de samba, grupos associativos e religiosos, e athletics. Compreensivelmente, esta liderança tirou sua força das arenas que os geraram. Com praticamente nenhuma representação em aparelhos de Estado, instituições políticas ou educacionais em nível nacional, os ativistas afro-brasileiros tiveram que usar seus círculos eleitorais e organizações de maneiras indiretas, muitas vezes veladas para fins políticos. Assim, a política e a estética do movimentos negros sempre foram entrelaçadas por necessidade” (HANCHARD, 1994, p.100)<sup>28</sup>.

À vista disso, a meu ver, a criação da Fundação Cultural Palmares em (1988) pelo ex-Presidente José Sarney (1930-1985) responde à este processo de interação entre Estado e os movimentos negros sob vertente cultural e sua única exceção foi a certificação e titulação das terras quilombolas, no cerne das políticas públicas específicas ao grupo. Este primeiro passo é marcado pelas marchas de contestação dos movimentos negros conforme a narrativa do capítulo primeiro. Em segundo, a continuidade dos protestos ocorre devido à possibilidade da implantação de uma “liderança branca” nos quadros da instituição e, posteriormente, a cooperação dos movimentos negros para o desenvolvimento das atividades da Fundação Cultural Palmares, sobretudo no quesito redistribuição de terras aos remanescentes de quilombos, e luta para não extinção desta

---

<sup>28</sup> Citação do texto original: “Until recently, most Afro-Brazilian leadership emerged from Samba schools, associational and religious groups, and athletics. Understandably, this leadership drew its strength from the arenas that spawned them. With virtually no representation in state apparatuses, political or educational institutions on a national level, Afro-Brazilian activists have had to utilize their constituencies and organizations in often indirect, veiled ways for political purposes. Thus, the politics and aesthetics of the movimento negro have always been intertwined out of necessity” (HANCHARD, 1996, p.100).

no Governo de Itamar Franco (1992-1994). Dessa maneira, confira nas declarações de José Sarney a aproximação que faz dos heróis dos movimentos negros e de parte do programa do movimento:

(...) O Quilombo dos Palmares resistiu durante quase todo o século XVII ao assédio das forças coloniais. Ganga Zumba, Zumbi e tantos outros heróis da liberdade são expressões da determinação de um povo que preferiu enfrentar a morte e a tortura a aceitar a desonra do cativo. Já em meu Governo havíamos tombado a Serra da Barriga. Agora erguemos simbolicamente um monumento à resistência e à consciência negra na busca da liberdade. Estamos tomando as providências concretas para a desapropriação das terras, onde iremos erigir um marco ao Quilombo dos Palmares, reivindicação antiga dos movimentos negros do Brasil (BRASIL, 1988, p.123).

Hanchard sugeriu que os movimentos sociais negros, principalmente com as marchas e passeatas incitaram o combate a partir da cultura. Em seus termos:

Mas, ao mesmo tempo, elementos que chamo de culturalismo, ou seja, a fetichização das práticas culturais “negras” como os únicos meios da política, informam uma tendência aparente, pelo menos para mim, do movimentos negros, que se pode exemplificar com a glorificação de Zumbi, a construção idealizada de um passado africano e afro-brasileiro e uma preocupação com o estudo da escravidão em detrimento da quase total das demais fases e dimensões da política racial brasileira (HANCHARD, 1994, p.228).

Em confluência à argumentação de Luiza Helena de Bairros, podemos pressupor que o erro analítico de Hanchard residiu na falta de compreensão quanto à estratégia dos movimentos negros para produzir elementos simbólicos e de convocação da população negra. Neste âmbito, a análise que rechaço é que ao suscitar e valorizar os heróis da resistência negra, enquanto base, os movimentos sociais negros confeccionaram elementos necessários para promoção do grupo e fomento à identidade negra, com o fim último de criar um modelo próprio de luta e a radicalidade necessária à transformação. A meu ver Hanchard confeccionou um discurso ambíguo quanto aos meios e fins atribuído aos movimentos negros, bem como ainda incitou inúmeros questionamentos ao leitor. Doutro modo, se a leitura diaspórica e pan-africanista recaem sobre o passado africano, bem como sobre a valorização da cultura material e imaterial, como poderia a cultura africana não forjar as armas para resistência e resignificação dos negros? Podendo-se interpelar sobre quais outros caminhos deveria os movimentos negros do Brasil ter recorrido e podemos pensar em modelos conscientes de estratégia? Ademais, a coerência destes modelos de movimentação residiram na incursão ao passado escravista com vistas a iluminar as formas “sorradeiras” de interação entre brancos e negros.

Em consonância a comparação que Hanchard tece quanto à movimentação dos coletivos negros dos Estados Unidos e coletivos brasileiros, observo que W.E. Du Bois

(1868-1963), conterrâneo de Hanchard, instaurou uma leitura própria das demandas referentes à população negra, ou seja, Du Bois pautou suas reivindicações na luta pela conquista dos direitos civis e políticos nos Estados Unidos. Em breves linhas, o historiador, sociólogo e ativista em “*As almas da gente negra*” (1999) perscrutou o passado escravista dos africanos no solo norte-americano e ordenou os principais acontecimentos desde a escravidão (em meados do século XVIII) até a concepção das leis *Jim Crow* (1862). Simultaneamente, Du Bois sugeriu a superação da falsa libertação proposta pelo Norte do país com a predominância dos negros na esfera econômica e vislumbrou o remédio para situação de extrema pobreza dos negros com a conquista dos direitos civis e políticos. Em síntese, Du Bois buscou refazer os principais obstáculos para cidadania dos afro-americanos no território norte-americano sob exame histórico e sociológico (DU BOIS, 1999). Logo, a partir da peculiaridade da situação dos afro-americanos foram suscitadas questões e estratégias diferenciadas, o que remete a contra-argumentação de Luiza Helena de Bairros a tese de Hanchard, qual seja, os movimentos negros do Brasil confeccionaram elementos próprios na sua busca por direitos sociais, visto que os direitos civis e políticos não lhe foram negados (HANCHARD, 1994, p.112).

Em prosseguimento, Hanchard prescreveu que aos movimentos sociais negros faltou a dimensão político-racial. As fontes históricas apontam para um conjunto de medidas que buscavam a participação dos movimentos negros no aparelho estatal. Nada obstante, ainda que o MNU discordasse da engenharia social promovida pelos partidos, os partidários integrados ao MNU não deixaram de receber apoio de seus pares da militância quando se lançaram às eleições. Além disso, a agenda política de seus militantes conforme versado anteriormente almejava romper com o mito da democracia racial, seja através da requisição da severidade da lei contra o racismo, seja com a proposição de políticas públicas específicas ao grupo na casa do legislativo, ou mesmo, em última análise na Constituinte de 1988.

Em linhas gerais, o enfoque dado por Hanchard atestou uma baixa amplitude de mobilizações políticas tecidas pelos movimentos sociais negros. Os elementos históricos comprovam uma diversidade de planos e ações dos movimentos negros que emergiram da sociedade civil e que alcançaram o plano político. Ainda que sob ponto de vista representativo de modo insatisfatório. Doutra maneira, o embrião político teria surgido com a Frente Negra Brasileira enquanto ala partidária havia sido verificada na década de 1930. Em comparação, o MNU na década de 1970 continuaria as ações da primeira de

modo mais diversificado, diante de um cenário distinto onde as “forças da esquerda” teriam predomínio sobre os anseios da população, haja vista o surgimento das bases sindicais, partidárias e as ONGs.

Contudo, os acertos do autor se fizeram ao compreender que as práticas culturais dos afro-brasileiros encontrariam espaço dentro dos quadros institucionais, bem como no seio das elites brasileiras. A meu ver, este seria um processo dual da cultura que se posiciona de maneira mutável, híbrida e sem fronteiras. Neste viés, identificamos a perda do produto cultural criado pelo sujeito, ou seja, tanto a originalidade quanto a autenticidade do grupo sofreriam inúmeras resignificações, o que tornaria a leitura vernacular algo caro aos próprios movimentos. Sob meu exame, em consonância com o antropólogo, é neste momento que se abrem as oportunidades de cooptação das práticas culturais africanas, bem como se exhibe a peculiaridade brasileira quanto à sua concepção de mescla cultural. Neste processo, verificamos que o aproveitamento destas fronteiras culturais e políticas foram identificadas pelos estadistas e utilizadas a favor do “harmonia entre os grupos”, corroborando à tese do autor quanto à dialética dos movimentos negros. Neste âmbito, Hanchard revelou que esta dialética culturalista e a hegemonia racial seriam conceitos simétricos, a seu ver, o uso pelos movimentos sociais de práticas culturais como veículos políticos levou a novas tensões e paradoxos no interior do movimento. Na sua voz:

De outro modo, como explicar, por exemplo, que blocos afro como Ilê Iayê ou o Olodum sejam consumidos e aceitos por vários segmentos da juventude brasileira, ao modo de música rap dos Estados Unidos, que é mais consumida por audiências brancas? Novas formas de política, novas expressões culturais e formas de consciência levam a novas contradições (HANCHARD, 1994, p. 229).

Neste aspecto, o tema da produção cultural negra e sua apropriação por sujeitos distintos suscita importante discussão acerca dos movimentos sociais negros, diante disso vale ampliar o debate sob o prisma de Paul Gilroy em “*O Atlântico Negro*” (1993), autor este que Bairros se debruça para contra argumentar a tese de Hanchard.

Posto isto, Gilroy aprofunda o debate mostrando que as produções da diápora negra têm uma essência comum em sua sonoridade rítmica e performática, bem como toda esta musicalidade reflete a identidade negra. Em simetria, houve a unificação destes povos a partir da experiência da escravidão e do racismo. Porém, Gilroy advertiu que a modernidade trouxe consigo a capacidade de diluição do material cultural, bem como fomentou a reapropriação de valores etnicorraciais. Assim, o enfrentamento político seria identificado nas disputas culturais pela autenticidade, bem como a hibridização

proporcionada pelas mesclas culturais que constituíriam a arena deste embate. Sem sinalizar quanto aos resultados desta competição política e cultural, Gilroy entreviu na união entre a política e a cultura a possibilidade de emancipação da população negra da diáspora. Segundo Gilroy, ambos os conceitos seriam fontes de formação ideológica e política. Para além e acima disso, o antropólogo discorda da crença na democracia representativa embora não apresente outro passo a ser dado pelos movimentos sociais negros de todo mundo. O teórico rebate a ideia de cooptação e insere a ideia de remodelamento das práticas culturais. Este seria um espaço da dualidade em que os conflitos seriam expostos de forma mais nítida. Ou seja, os grupos racializados agrupariam símbolos de pertença e refutariam o processo de hibridização; portanto a essência das produções culturais é algo a ser problematizado, bem como a sua originalidade. Devido à constatação de que as fronteiras seriam deveras fluídas e permitiriam a desracialização, sobretudo com a comercialização das mesmas. E mesmo as construções culturais elaboradas com vistas à afirmação identitária, estariam sujeitas ao diálogo e a fricção com outros agrupamentos. Desse modo, paulatinamente, Gilroy observou que este espaço sofre transformação e dele surge novos símbolos culturais compartilhados e desestabilizados. Em contraposição à Hanchard, Gilroy adentrou a perspectiva das construções culturais africanas e concluiu que os fatos sociais podem apresentar certa proximidade, mas jamais serão idênticos. Sabendo que para Gilroy as circunstâncias acomodam medidas diferenciadas e a aproximação entre elas pode influenciar, porém não fazem do processo de emancipação uma repetição contínua e muito menos concebe uma analogia (GILROY, 1956, p.157).

Ainda sob as lentes de Gilroy, a dupla consciência, conceito este gestado por Du Bois explicita o conflito interno do sujeito que vive a divergência identitária relativo à questão nacional e racial e, justamente, esta hostilidade sofrida que fomenta seu retorno a pátria de origem. Nesses meandros, mesmo que esta tenha sido idealizada, a *motherland*, segundo Gilroy, oferece paz e garantia de direitos e liberdade. Paul Gilroy adverte que as diferenças fenotípicas e de base social fornecem elementos necessários a esta obsessão da sua autoimagem, por aquilo que é único e valorativo da identidade negra, em contraposição à identidade nacional (GILROY, 2007). Neste aspecto, todo este apanhado conflui para as táticas dos movimentos negros de apreciação e exaltação do história do negro no país e o legado africano, porque ao preceder o político o plano cultural corroboraria à solidez conformativa deste novo agente político e que buscaria a emancipação da coletividade (PEREIRA, 2010). Em outros termos, se propõe a ideia que

a militância nos brasileiros negros só nasceria a partir da tomada de consciência de si e das adversidades fomentados pela escravidão ao grupo. Desse modo, em termos comparativos, os movimentos por descolonização e a promoção do povo da diáspora nasceram sob a ordem da conscientização do grupo racializado e proposição de um outro modelo de vida (FANON,1979). Podemos inferir que os dois eixos estariam em atrito e produziriam formatos de negociação nos espaços políticos e identitários. Sendo assim, tanto Fanon quanto Gilroy delineam prófícuas observações sobre a cultura e a emancipação da população negra, bem como suas lutas de vertente identitária e demandas para agenda racial. Cabendo a este estudo suas considerações para apuração do julgamento tecido por Hanchard aos movimentos negros, bem como a resposta de Luiza de Helena Bairros.

Em prosseguimento, a sutileza com que se dão os processos sociais no Brasil não permite que a conscientização dos negros aconteça subitamente. Por outro lado, a concordância se dá na verificação de que esses elementos sócio-culturais incitam contradições, conforme detectado por Hanchard. E ainda que alguns avanços tenham sido feitos em contextos diferenciados, a experiência dos movimentos sociais negros de todo mundo evidenciam a complexidade das experiências vividas e dificuldades quanto à materialização da cidadania. Em última análise, os processos históricos se alternam e rechaçam que nenhuma experiência de luta das populações negras foram finalizadas. O que comprova a suposição que a saída da sulbaternidade encontra obstáculos devido às regras de classificação e hierarquização entre os indivíduos, bem como pelo aprisionamento que “a ideologia da raça” proporciona na manutenção de grupos opostos (GILROY,2007).

Em detrimento das considerações anteriormente versadas, Hanchard perpetuou seu exame dos movimentos sociais negros do Rio de Janeiro e São Paulo. Para ele, a vertente culturalista foi agenda dos movimentos negros que falhou em triunfar. O estudioso persistiu na ideia de que os militantes deveriam estar inseridos nos espaços histórico e informalmente fechados. A seu ver, “em momentos de abertura política a sociedade civil se tornaria um lugar privilegiado para revelar os limites materiais e políticos da democracia racial”(HANCHARD, 1994, p.230).

Em conformidade com o capítulo primeiro, identificamos o processo de representação política de alguns militantes ao pleito eleitoral. Em meio a tentativas de acomodar a identidade negra na mirada brasileira, através de atos simbólicos e valorativos, a questão do voto na figura do representante negro promoveu o rompimento

com a crença da autoidentificação do grupo. Ou seja, existia uma simultaneidade entre raça e classe no processo eleitoral de 1988. Flávia Rios ressalta que:

Nesse sentido, não seria de todo incorreto afirmar que o surgimento do movimentos negros contemporâneo recebeu fortes influências das esquerdas, gestadas durante o período do regime militar brasileiro. Foi dentro do movimento da Convergência Socialista que surgiu um fio condutor da luta contra o racismo, que mais tarde veio a constituir um dos segmentos mais influentes do Movimento Unificado contra a Discriminação Racial (MUCDR), marco fundamental para a luta política contra as discriminações e desigualdades raciais nas décadas seguintes (RIOS, 2014, p.115).

Dessa forma, Hanchard acertou ao dizer que a consciência racial da população negra ainda é fluída, porém se esquivou de pontos decisivos, como por exemplo a Constituinte 1988 e o marco histórico de inauguração da entrada de parte dos movimentos negros aos postos governamentais, porém todo este proceder realçou as obstruções e conquistas da agenda racial em escala nacional. No campo das conquistas esteve a lei anterior a Constituinte contra o racismo fomentado por Carlos Alberto Caó (PDT/RJ) de 20 de dezembro de 1985. Em consonância, o projeto de lei que inscreveu Zumbi dos Palmares no panteão dos Heróis nacionais que partiu da Senadora Benedita da Silva (PT/RJ), projeto de Lei nº1.911/1996, por ocasião do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares. No conjunto, Amilcar Pereira Araújo (2010) aponta para a importância de dois artigos constitucionais: o artigo que criminalizou o racismo e que substituiu a chamada Lei Afonso Arinos e o Artigo 68 das Disposições Transitórias Constitucionais, que concebe a posse definitiva da terra aos remanescentes de quilombos. Segundo Pereira, no processo de institucionalização dos movimentos negros, estas primeiras conquistas sinalizaram para articulação entre estes e as instâncias dos poderes públicos. Além disso, Pereira ressalta a criação do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra do Estado de São Paulo (1983) no Governo de Franco Montoro (1983-1987), neste estiveram encabeçados Hélio dos Santos e Ivair Augusto Alves dos Santos. E Hélio dos Santos liderou a “Comissão Arinos”, criada no âmbito do Ministério da Justiça, para propor ao anteprojeto da Constituição (PEREIRA,2010, p.30).

Retomando as observações de Hanchard, no quesito hegemonia racial, o antropólogo se pauta na categoria de Antonio Gramsci (1978), qual seja, a noção de hegemonia pressupõe uma nova relação entre estrutura e superestrutura e busca se distanciar da determinação da primeira sobre a segunda, mostrando a centralidade das superestruturas na análise das sociedades avançadas. Nesse contexto, a sociedade civil assume papel central, bem como a ideologia se torna constitutiva das relações sociais.

Doutro modo, a hegemonia se reporta a liderança intelectual e moral de um grupo sobre outro, os quais se pautam na dominação e no consenso. Amílcar Pereira explica que Hanchard identificou o processo da hegemonia racial brasileira, ou seja, para Hanchard os militantes tentaram “com graus variáveis de sucesso, minar as práticas racistas nas estruturas sociais brasileiras e empreender a tarefa de educação política dos brasileiros brancos e negros sobre as desigualdades sociais no país”. Amílcar continuou dizendo que “as práticas culturais, tanto para Gramsci, quanto para os ativistas afro-brasileiros engajados na crítica das relações raciais brasileiras foram o *locus* principal da mobilização política (PEREIRA, 2001, pp.172-173).

Deste modo, Hanchard vislumbrou na ideologia da democracia racial a forma com a elite brasileira incorporou a cultura africana pegado ao tema da miscigenação. Em outros termos, Gilberto Freyre em “*Casa-grande & Senzala*” (1933) ao transcrever o nordeste patriarcal, agrário e “açucarado”, descreveu os alicerces da estrutura cultural brasileira, qual seja, as duas faces do compósito racial brasileiro que por intermédio dos antagonismos interagem de modo a construir áreas “permeáveis e equilibradas”. Ou seja, se haveria um eixo onde os obstáculos e as acomodações poderiam ser verificadas este eixo era a cultura. Porque a partir dela poderiam ser vislumbradas as contradições e o fenômeno da hibridiz, para além e acima da perspectiva biológica (FREYRE, 1933, pp.32-40). Em certa medida, sob minha concepção, Freyre concebeu e amparou os anseios nacionais para, então, costurar o caráter harmônico da tríade caldeada, em meio as concepções das doutrinas racialistas.

Por este prisma, para Hanchard, a conformação da identidade nacional sob a ideologia da miscigenação biológica e cultural se transformou em um antídoto para as possíveis dissidências raciais, sob meu parecer, pode ser considerada um modelo próprio do Brasil de lidar com as hierarquias raciais.

Em suas palavras:

Os militantes negros responderam a essas condições trilhando os caminhos das práticas culturais – religião, música e outras dimensões da cultura negra -, uma das poucas arenas da vida pública ( a outra é o esporte), onde a presença negra é abundante, ainda que não menos problemática. Eles desenvolveram suas próprias instituições culturais, sob circunstâncias repressivas no esforço de criar e expandir uma identidade cultural e política que fosse distinta da ideologia nacional acerca das relações raciais no Brasil. Mas, ao mesmo tempo, elementos que chamo de culturalismo, ou seja, a fetichização das práticas culturais “negras” como os únicos meios da política, informam uma tendência aparente, pelo menos para mim, do movimentos negros, que se pode exemplificar com a glorificação de Zumbi, a construção idealizada de um passado africano e afro-brasileiro e uma preocupação com o estudo da

escravidão em detrimento quase total das demais fases e dimensões da política brasileira (HANCHARD, 1996, p.228).<sup>29</sup>

Desse modo, a pergunta deveria recair sobre a profundidade que teria sido construída a identidade negra com vistas a transformar a psicologia social do brasileiro, ou seja, no cerne da psique, no campo inconsciente esses fragmentos identitários de negritude em contestação, sob via simbólica e reivindicativa, poderiam ter impregnado a autoimagem do sujeito (FANON,2008). Outrossim, insere a premissa de que os movimentos sociais negros deveriam ter negado a identidade nacional tendo em vista os subsídios fornecidos pela africanidade, o que por outro lado, poderia ter suscitado a aversão aos brancos e o enclausuramento do movimento em si mesmo. De um modo geral, Hanchard lança diversos questionamentos, principalmente quais outros caminhos possíveis e desejáveis poderiam ter surgido para incitar a uma nova ordem social e como o movimento deveria ter trabalhado a questão etnicorracial? Estas indagações são pouco exploradas pelo antropólogo americano.

Na interação entre Estado e os movimentos negros, o próprio papel desempenhado pelo Estado, redesenhado, quanto ao descaso em relação aos movimentos negros, após década de 1980, passou a cogitar a possibilidade de um discurso de interação, positivo no que tange às demandas identitárias e de inclusão da matriz africana. A exemplo de José Sarney em seu discurso em relação a questão racial:

“Há muito a comunidade negra do Brasil reivindica a criação de um espaço institucional que sirva de apoio à emergência das lideranças negras e à redescoberta da verdadeira consciência do Brasil A Fundação dos Palmares, que estamos criando, resgatará esta consciência” (SARNEY, 1988, p.123).

Seguindo os parâmetros da citação acima, identificamos que esta prática inclusiva não distoaria dos discursos posteriores, bem como para instalação de instituições voltadas à questão racial. A exemplo da Fundação Palmares (1988), o Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de desenvolver políticas para a valorização da População Negra (1995) e a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (2003).

Para finalizar, Hanchard mencionou a baixa representação dos coletivos negros no Congresso e em áreas correlatas. Ele não adentrou a questão do financiamento das campanhas e o capital político, social e econômico necessários à preservação dos candidatos representantes da questão racial. Desse modo, a crítica que podemos suscitar

---

<sup>29</sup> Resposta de Hanchard a Luiza Bairros. HANCHARD, Michael. Resposta a Luiza Bairros. Afro-Ásia, 18 (1996), 227-233. Disponível em: [http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia\\_n18\\_p227.pdf](http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia_n18_p227.pdf) Acesso em: 01/02/2016.

a Hanchard recai sobre as chances reais dos movimentos negros quanto à confecção de alianças sociais e políticas nestes *locus* de poder. Noutras palavras, o tema da representatividade e sua influência sobre os partidos se reporta diretamente a temas como: financiamento e escolhas de candidatura. No leque de opções e considerações, a representação descritiva estipula que o representante substitui o representado, assim como os espaços representativos se tornam microcosmos do povo. Neste âmbito, a meu ver, a problemática está na crença simbólica desta representação, tendo em vista os fatores arbitrários de preferência pessoal. Já a representação substantiva expõe que não é sempre que os candidatos irão agir em coerência com os interesses dos representados (SACCHET&SPECK, 2012).

Ainda sobre o debate criado por Hanchard quanto à representação dos movimentos negros no Congresso, analisamos que a concepção da representação descritiva expõe a importância dos ganhos obtidos pelos candidatos às agendas dos representados, o que segundo esta corrente teórica, pode ser variável segundo o poder simbólico da sua autoimagem. Ou seja, em discordância a Hanchard, identificamos que em tela estaria a capacidade de articulação política e mérito, não por seus traços fenotípicos. Ainda neste enredo, o peso sobre a categoria meritocrática fomentasse à questão da excelência, em analogia as estratégias traçadas pelas elites brasileiras acerca da representação política. Em linhas gerais, ao acomodarmos os subsídios de Sacchet a análise de Hanchard, sobressai a ideia que a base do estatuto democrático estaria no pluralismo societal, na heterogeneidade participativa dos grupos representados, assim como o alargamento dos espaços de prestação de contas. O que traria credibilidade ao candidato e participação política. Sob o ponto de vista de Sacchet (2009).

Apesar dos limites dos espaços políticos tradicionais e da importância de processos societários para a democracia e para o desenvolvimento político dos cidadãos, é crescente a demanda pela democratização dos espaços políticos formais através da inclusão de diferentes setores da população nos seus processos políticos decisórios. Se, por um lado, há certo consenso sobre os limites das esferas políticas formais e sobre a importância de que sejam criados novos mecanismos e espaços de participação e de tomada de decisão que sejam mais horizontais, por outro lado, muitas das críticas à democracia parlamentar baseiam-se na noção de que um dos seus principais limites encontra-se no seu caráter excludente, que restringe o processo político à visão de uma elite política, social e econômica, que tem também traços similares de gênero e de raça (SACCHET, 2009, p.314).

De modo geral, Sacchet afirma que:

Segundo dados da Transparência Brasil, há, no país, uma relação estreita entre gastos de campanha e chances de sucesso eleitoral dos candidatos (ABRAMO e SPECK, 2006). As eleições majoritárias e proporcionais, particularmente

aquelas de maior influência política, são marcadas por excessivos gastos financeiros de campanha provenientes de fontes privadas (SACCHET, 2008b). Ou seja, os recursos financeiros dos candidatos são centrais para definir as chances de elegibilidade do candidato e esses são provenientes de redes de doadores (SACCHET, 2009, p.317).

Em seguida, Johnson (2000) percorre o passado acerca da participação de candidatos negros no cenário brasileiro e enfatiza que dos anos 1980 e 1990 houve a sobre-representação de brancos e a sub-representação de negros na política brasileira, confirmando a tese inicial de Hanchard. Contudo, ele identificou que ao longo deste período Nelson Carneiro foi eleito deputado federal, pouco depois Abdias Nascimento enquanto Senador. Segundo o pesquisador, ele estabeleceu uma defesa consistente e explícita da população afro-brasileira dentro do Congresso Nacional; em adendo Benedita da Silva tornou-se a primeira mulher negra com mandato de deputada federal e posteriormente Senadora; logo em seguida deputado Paulo Paim propôs uma legislação que reivindicava a reparação para os descendentes de escravos; já Celso Pitta tornou-se o primeiro prefeito negro de São Paulo, a maior cidade brasileira e uma das mais populosas do mundo; e políticos afro-brasileiros como Alceu Collares, João Alves e Albuíno Azeredo exerceram mandatos como governadores (JOHNSON, 2000).

Ainda sob sua análise, Johnson pondera que em 20 de novembro de 1995, ativistas negros de todo o país mobilizaram milhares de pessoas na capital federal para marcar os trezentos anos de aniversário da morte do herói afro-brasileiro Zumbi dos Palmares (1996). Em concomitância, o deputado Paulo Paim apresentou seu projeto (Projeto de Lei n.º 1.239) de reparação no valor de R\$ 102.000,00 para cada descendente de escravos no Brasil e o Estatuto de Igualdade Racial (*Idem*).

Em resumo, Johnson assegura que em 1996, Edson Cardoso e outros ativistas negros criaram um boletim chamado *Irohin*, especialmente elaborado para informar a comunidade negra sobre a legislação relevante, documentar e divulgar as atividades de parlamentares negros do Congresso e promover o interesse na política institucional e em política pública entre organizações dos movimentos negros. Em adendo, em 1997, Abdias do Nascimento criou a revista *Thoth*, como uma forma de se comunicar com sua base e dar cobertura adicional a vários desenvolvimentos históricos, políticos, culturais e econômicos relacionados à comunidade afro-brasileira (*Idem*). Conjuntamente, Campos&Machado (2014) analisam esta problemática concernente à representação dos negros nos espaços decisórios. À luz dos autores o entrave a elevação dos negros no Brasil ocorre por conta da ampliação dos cenários competitivos.

Ou seja, nas faixas de maior competitividade por cargos eleitorais de prestígio, a distância entre negros e brancos se torna ainda mais desproporcional. Sendo assim, o acúmulo dos anos de ensino associado à questão de renda fazem com que os primeiros iniciem um processo de desvantagem na democracia representativa brasileira. Tendo em vista que mesmo existindo uma elite política negra, ela não alcança os mesmos patamares de capital político e econômico que seus pares políticos brancos. Segundo os autores, ainda que as eleições decorram da estrutura entre voto e candidato, a igualdade de oportunidades no processo democrático privilegia o acúmulo de capitais das candidaturas representativas. Este seria um problema ou mecanismo próprio das democracias, qual seja, ausência de justiça às características peculiares dos candidatos. Deste fenômeno, Campos & Machado observam que as eleições podem produzir representantes diferentes dos eleitores, não o contrário. Ou seja, o candidato eleito pode vir a corresponder uma imagem invertida da estrutura social (CAMPOS & MACHADO, 2014, p.19).

Neste bojo, os pesquisadores aclaram que o viés aristocrático é reforçado nas democracias representativas. Dessarte, a entrada de qualquer grupo a elite de candidatos competitivos está condicionada à distribuição de recursos de campanha, bem como aos últimos extratos de votação.

Noutros termos, não basta apenas ter uma maior acesso médio a recursos e votos para se eleger: é preciso ter acesso ao seletivo grupo com mais recursos do que todos os demais. De um lado, a discriminação racial na sociedade brasileira parece se tornar mais presente em cenários em que a competição por recursos sociais é mais acirrada. De outro lado, o princípio aristocrático de distinção que caracteriza as eleições nas democracias representativas faz com que os eleitos sejam recrutados mormente das candidaturas mais competitivas (CAMPOS & MACHADO, 2014, p.21).

Em linhas gerais, os teóricos interpretam que, mesmo havendo uma partilha média mais igualitária das receitas de campanha ou uma cota para pretos e pardos nas listas partidárias, estas seriam ações de ganhos duvidosos para a mitigação da sub-representação de negros nas esferas decisórias. Para eles, “mais do que isso, é preciso incluí-los nos estratos superiores de competitividade” (CAMPOS & MACHADO, 2014, p.22).

Em suma, a partir desta análise entendemos que as instâncias democráticas perpetuam o ritual competitivo aristocrático, visto que em níveis internos o monopólio de capitais (social, político e econômico) beneficiam os grupos estrategicamente familiarizados com esse processo. Todo este apanhado teórico refuta a lógica argumentativa de Hanchard quanto ao erro de planejamento dos movimentos negros para sua inserção na política, bem como ascende a hipótese de entraves relacionadas à democracia representativa. Dito de outra forma, em momentos de abertura política, a diversidade de movimentos sociais originários da sociedade se insere nos quadros políticos com dificuldades devido às questões de financiamento de campanha,

autoimagem junto ao eleitorado e as chances de tecer alianças políticas, tendo em vista os conflitos de interesses. Neste caso, o baixo percentual de negros dentro dos círculos decisórios explicitam os impedimentos à expansão da agenda racial pelos movimentos negros.

Em suma, as principais críticas suscitadas por Hanchard à institucionalização dos movimentos negros foram as seguintes: baixa organização social e política dos coletivos negros, ou seja, a seu ver, faltou maior coesão entre os movimentos negros e uma luta nacional e não regional, assim como fraca consciência racial dos não-brancos e, por último, os “protestos negros” seriam de conteúdo culturalista e teria havido frouxa inclinação ao engajamento político.

À frente discutiremos as contra-argumentações feitas por Bairros à Hanchard ao interior da tese do autor.

### **3.2 Debates e diálogos acerca dos movimentos de negritude da diáspora na percepção de Luiza Helena de Bairros (1953-2016)**

Luiza Helena de Bairros (1996) iniciou suas considerações advertindo quanto aos perigos das insinuações que se dizem ligadas à identidade negra e findam por incitar uma leitura imperialista dos processos alheios de emancipação. Subjacente à resposta da autora à Hanchard esteve a fala da fragmentação dos indivíduos na modernidade, ou seja, a questão da nacionalidade, da classe social e do gênero abrem alternativas para além da identidade negra.

Em segundo lugar, a intelectual retrucou o discurso do pesquisador sobre as formas de combate ao racismo. A seu ver, não haveria um modelo para contextos diferenciados. E ao promover tal ideia postulou que existem limites e possibilidades de combate ao racismo, haja vista as diferentes estruturais sociais. Logo adiante, a autora revelou a dúvida quanto às possibilidades de trocas interculturais na diáspora africana. Tendo em vista o projeto internacional do norte-americano para emancipação social e política dos povos africanos dispersos pelo globo.

Em terceiro, Bairros explorou a ideia de cientistas adentrarem o panorama brasileiro e produzirem discursos críticos aos movimentos negros. Em seguida, Bairros versou sobre o esquecimento de Hanchard quanto ao aporte teórico elaborado pela intelectualidade brasileira quanto às relações raciais entre brancos e negros.

Por último, a socióloga negou os estudos comparativos entre os movimentos negros de todo mundo e o contexto brasileiro e distinguiu a originalidade no histórico dos movimentos negros brasileiros. Em concordância com os pressupostos iniciados por Paul Gilroy acerca da proximidade entre os fatos sociais e não igualdades destes. Ou seja, os dilemas morais e sociais da escravidão atravessariam os continentes e forneceriam distintas respostas ao mesmo problema político.

De todo modo, a principal crítica da intelectual à Hanchard reside nas contradições e confusões direcionadas por ele aos movimentos negros. Neste viés, Bairros identificou suposições vazias de Hanchard quanto aos níveis de consciência racial e organização afro-brasileira, esta prisma de observação colocou em xeque a efetividade dos movimentos negros a nível nacional com a Frente Negra Brasileira e o Movimento Negro Unificado. Bairros inseriu diversas interrogações, ou seja, se não havia consciência de uma identidade negra nacional como poderia ter surgido movimento negro no país? Outro dado desaprovado pela teórica recai sobre o conceito de hegemonia racial. Para Luiza, esse foi arregimentado de modo ambíguo e conveniente ao antropólogo. Recuperando o conceito gramsciano, ela abordou a questão mostrando a dificuldade dos subordinados em redimensionar a identidade nacional via revolução da consciência racial, sobretudo pela cooptação dos elementos da africanidade. Em anexo versou quanto à inserção de um projeto político alternativo de nação para o futuro, sem que fossem repetidas as mesmas formas, ou mesmo, sob valores reacionários que recaíam sobre a ideia de miscigenação e harmonia social.

Sob as lentes da autora a gênese do projeto político dos movimentos negros recaiu sobre os símbolos afro-brasileiros. Ao valorizar e exponenciar estes marcadores identitários à nação, os movimentos teriam retomado o sentido político concreto. Em breves linhas, podemos dizer que Bairros avistou na contra-margem do esvaziamento destes símbolos pelas elites, uma luta dos movimentos negros pela ressignificação desses e adoção dos mesmos enquanto ferramentas de contestação ao ideário nacional. Para ela, a simbologia seria a pedagogia contra-hegemônica dos movimentos negros. Em continuidade, a alteração do *status quo* da população negra, a seu ver, se daria no campo cultural, ou seja, com o desmonte do mito da democracia racial. Grosso modo, verificamos que as discordâncias deveriam residir na ausência de coesão interna dos movimentos sociais negros. E esta não só seria esta patologia brasileira, mas também uma generalidade dos movimentos sociais negros internacionais.

Por outro lado, Bairros elevou a discussão quando mencionou a suavidade com que o termo “raça” seria versado no país, ou seja, a autora mencionou que conflitos de ordem racial institucional não se fizeram por aqui. Por isso, dificilmente teríamos lutas, protestos, passeatas iguais aos da África do Sul e dos Estados Unidos nos anos 60 e 70. Nas suas palavras:

Estas se apropriaram do discurso racial da Negritude, do Pan-africanismo e do Black Power – manifestações da diáspora- sem enraizá-lo numa prática política capaz de criar o que Hanchard chama de “momento histórico”. Ou seja, não provocaram a explicitação do confronto, a disputa aberta pelo poder, tal como aconteceu na África e nos Estados Unidos nos anos 60 e 70. Assim, discurso político teria sido também reificado, no adverso contexto brasileiro onde raça não teria poder de mobilização (BAIRROS, 1996, p.176).

Em todo momento Bairros discutiu a singularidade dos movimentos negros, ou seja, a nossa própria maneira teríamos construído um movimento social negro livre de paradigmas normativos. No entanto, cabe indagar em que medida os movimentos negros nacionais teriam conseguido se desvencilhar da influência estrangeira. Logo, para a teórica, as influências internacionais de outros movimentos dialogaram com os movimentos negros brasileiros de maneira a extrair aquilo que poderia ser aproveitado no embate nacional. Este aspecto ilustra muito das expressões culturais, a exemplo do “*black power*” e o “*Black Soul*”.<sup>30</sup>

Em prolongamento, Bairros apreende que a herança africana teria sido sufocada no amalgamento com a identidade nacional. Em confluência com Hanchard, lamenta a hegemonia racial branca sobre as demais categorias etnicorraciais (o índio e o negro). De todo modo, ela tentou recuperar a ideia de problematização da condição social e política do negro a partir da rivalização com a ideologia da democracia racial. Ou seja, romper com a referida ideologia significava introduzir a polêmica da “raça” e seus efeitos sociais e este aspecto se daria por intermédio do binômio cultura e política (BAIRROS, 1994, p.177).

O ápice da conclusão de Luiza Helena Bairros se faz ao discursar quanto as alas dos movimentos negros que reforçaram a opressão racial sobre o próprio grupo por intermédio do culturalismo, no que tange à ditadura da negritude como forma de legitimar a identidade negra. A autora explorou a heterogeneidade interna do grupo nos diversos momentos históricos. Em breves linhas, Bairros definiu a diversidade de demandas dos

---

<sup>30</sup> Estas categorias se referem as produções culturais vivificados pelos movimentos negros nos centros urbanos, com a valorização da estética e música negra, em meados dos anos 60 e 70. Sobretudo nas periferias das metrópoles.

movimentos sociais negros, a nível regional, bem como mencionou que os movimentos analisados por Hanchard necessitavam de atualização. Principalmente porque os movimentos negros da década de 1970 de fato seriam de vertente cultural, mas não representavam todos os movimentos sociais negros do Brasil. Agora, este aspecto sinalizado pela autora ascende a hipótese sobre o ponto de vista do pesquisador estrangeiro enfatizar fragmentos da realidade nacional, em detrimento da diversidade de fenômenos que acometiam o próprio grupo. Vale frisar que ela se refere aos movimentos sociais negros no singular como um grupo homogêneo, mesmo entendendo que existe um coletivo diverso.

Em sinopse, Bairros postulou questões centrais ao processo de institucionalização dos movimentos negros. Por exemplo; “quais os meios de atingir a unidade mínima necessária no interior dos movimentos negros, de superar a aparente contradição entre o que é político e o que é cultural, e de aumentar o grau de inserção no interior das comunidades.” (BAIRROS, 1996, p.177).

Em consonância, Bairros interrogou quanto à relação dos movimentos negros com as forças políticas dominantes, assim como os limites e possibilidades de alianças; o trabalho desenvolvido por outros setores como: igreja, sindicatos, partidos políticos em relação à questão racial e seu impacto na construção de um movimento negro autônomo, contribuição de negros em cargos eletivos ou executivos na elaboração de uma estratégia para ampliar a representação institucional, lições tiradas da participação em organismos governamentais, do tipo Conselho do Negro especialmente no que tange à elaboração e implementação de políticas públicas (*Idem*). Confira abaixo:

(...) relação do movimento negro com as forças políticas dominantes, assim como os limites e possibilidades de alianças; trabalho desenvolvido por outros setores - Igreja, sindicatos, partidos políticos - em relação à questão racial e seu impacto na construção de um movimento negro autônomo; contribuição de negros em cargos eletivos ou executivos na elaboração de uma estratégia para ampliar a representação institucional e política negras; e lições tiradas da participação em organismos governamentais, do tipo Conselho do Negro, especialmente no que tange a elaboração e implementação de políticas públicas (BAIRROS, 1996, p.177).

À medida que se desvencilhou dos questionamentos suscitados por Hanchard, Bairros inquiriu acerca dos principais desafios que acometeriam os movimentos negros no processo de institucionalização. Por este prisma, as análises a respeito da representação democrática, participação em sindicatos, Ongs, entidades políticas e afins fez da socióloga pioneira na análise quanto à dinâmica que passaria os movimentos negros brasileiros. Ou seja, como se manter autônomo frente às “seduções discursivas” e à

entrada nas instituições governamentais, ou mesmo, o que significaria estar atrelado aos “braços” estatais. Quais seriam os efeitos para o cômputo geral da população negra. Ademais, se o enfrentamento não residia em participar da esquerda ou direita, como poderia o movimento se manter independente das oportunidades políticas de inclusão da agenda racial. Por último, os movimentos sociais negros globais teriam a mesma tendência em suas pressupostos de reivindicação e em quais terrenos obteve êxito, em detrimento de seus pares?

Para além e acima disso, tanto Bairros quanto Hanchard não discursaram sobre o tema da radicalidade dos movimentos sociais negros quando incorporados às instituições democráticas. Em outras palavras, a inserção do conteúdo racial nas pastas ministeriais poderia ter mitigado os protestos simbólicos e reivindicativos do grupo. Mais ainda, a Constituinte de 1988 poderia ter assinalado um novo marco na historiografia brasileira acerca do diálogo entre Estado e a sociedade civil. A hipótese recai sobre a questão da governabilidade a partir da criação de instituições voltadas à questão racial, mas com baixo grau de eficácia no cerne das aspirações dos movimentos negros com fim último a garantia dos direitos sociais. Ou mesmo, este poderia representar um método de tutelar os movimentos negros ou fomentar a cooperação e dependência destes em relação ao Estado. Neste sentido, a indagação se perpetua no quesito destinação orçamentária para execução do programa das instituições de vertente racial, a amplitude da interlocução entre líderes políticos e os movimentos negros, bem como a burocracia poderia impedir a entrada de militantes pouco versados nas proposição de projetos condizentes com os objetivos governamentais. Ao fim e ao cabo, Bairros pincelou alguns enigmas quanto aos rumos do movimentos negros do Brasil. Em continuação, a socióloga expressou preocupação com a primeira instituição de contorno racial: A Fundação Cultural Palmares. A seu ver:

Acrescentaria que a única exceção se deu na criação da Fundação Palmares, órgão, não por acaso, do Ministério da Cultura, no Governo do então desgastado Presidente José Sarney. Na análise de Edson Cardoso, a Fundação é uma tentativa de consubstanciação do 20 de novembro no 13 de maio e, como o próprio nome, revela o esforço de atrair para os de cima...o símbolo de luta obstinada e secular dos “de baixo”. Palmares pe Zumbi, Zumbi é o espírito negro que combate, desajeitadamente entronizado na estrutura do mesmo estado que patrocina a violência racial. Isto deverá permanecer como um emblema das contra-marcas da história recente da luta contra o racismo (BAIROS, 1996, p.183).

Sob este aspecto, a socióloga desafiou Hanchard ao contrapor sua argumentação diante dos símbolos históricos da resistência negra incorporados aos discursos presidenciais, como por exemplo o referido discurso de José Sarney. Bairros protestou quanto ao ostracismo que o antropólogo previu nas mobilizações dos movimentos negros, na década de 1970 e 80, tendo por ícone Zumbi dos Palmares. Em síntese, o fulcro das preocupações suscitadas pelo autora recaíram sobre a implementação de instituições de vertente racial displicentes no fomento de políticas públicas para avanço o da cidadania de negros e pardos.

Vale dizer que anos depois da querela entre o antropólogo e a socióloga (2011-2014), Bairros se tornou líder da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). A exposição desta circunstância suscita a análise concernente ao desempenho da militância negra nos quadros institucionais, ou seja, poderia ocorrer a “pacificação” do coletivo a partir da enunciação de seus expoentes aos postos de comando. Neste caso, as hipóteses recaem sobre a possibilidade deste fenômeno constituir um desdobramento da habilidade de conciliação e dependência alcançado por alguns dos militantes negros, ou mesmo, pela profissionalização, pesquisa e militância sobre os processos sociais, mas também a resolução de conflitos através da autoimagem do movimento na esfera política.

Em última instância, a disputa pelo poder ou a busca pela redistribuição deste poder aos sub-representados poderia estar calcada em avanços e retrocessos, no que diz respeito à continuidade do monopólio estatal na aplicação dos desígnos suscitados pelos movimentos negros. Além disso, a questão racial no Brasil atrelada ao social assinala a carência de direitos sociais substanciais a massa de expropriados, o que por consequência atingiria majoritariamente a população negra (TELLES, 2003, p.216).

Ao delinear a fraca unidade dentro dos movimentos sociais negros, Luiza Helena convergiu à base fundamental de qualquer grupo que deseja frear o caráter aristocrático dos canais de acesso a bens e poder. Nesses meandros, admitimos que a dispersão dentro do grupo causa abrandamento da essência radical, corrobora à criação de disputas internas, assim como torna mais fluída a interação com entidades públicas ou governamentais e ameniza questões centrais da militância. Em toda esta relação, as assimetrias se alastram efetivando falta de direcionamento, ou mesmo, suscitando posicionamentos dúbios e contraditórios, ou seja, a dubiedade poder ser conferida na dependência e cooperação, bem como na autonomia e conflito com o Estado, já a contradição na participação ou não-participação nos quadros governamentais devido ao

discurso radical ou mais eufemista, no marco da perspectiva crítica de análise dos movimentos sociais.

Em sùmula, Bairros declarou que Hanchard seria neoliberal por aconselhar que o movimento negro se posicionasse dentro da ordem estabelecida, ou seja, dentro da política, bem como em consonância com os parâmetros do capitalismo. Em termos gerais, a socióloga verificou que a singularidade dos movimentos negros globais esteve na concepção de uma identidade étnica, visto que a colonização procurou apagar a marca do sangue negro sobre as populações locais. Por isso, a seu ver, Hanchard escolheu uma saída distante das leituras correspondentes à independência do negro.

Em síntese, ao examinar os fatos, tanto o antropólogo quanto a socióloga estavam certos em seus cálculos. Hanchard, sob olhar da experiência norte-americana, captou que ser negro e norte-americano era apresentar dupla consciência<sup>31</sup>, em consonância ao nascimento de uma identidade negra representava a tomada de consciência racial, ou seja, um estandarte para todos os movimentos negros do mundo. De um modo geral, as experiências biográficas acerca da negritude acomodaram confrontos em diversos contextos, bem como ilustrou indícios de uma revolução dentro da ordem. Ou seja, se acostando nas esferas institucionais e através das ferramentas criadas pelo sistema democrático se alcançaria a emancipação social dos sujeitos.

Em perspectiva comparada, Bairros pareceu almejar uma revolução mais profunda, uma revolução de dentro para fora. A seu modo, segundo a autora, os movimentos negros brasileiros teriam se colocando fora das instituições, num primeiro momento, nas ruas trabalhando sobre recursos próprios e deliberações fundamentadas na coletividade asseguraria a não contaminação com os projetos das elites nacionais. Tendo em vista a hegemonia racial creditada às elites corroboraria à sujeição dos grupos negros. E, desse modo, Bairros explicitou fatores compatíveis à autonomia dos movimentos sociais negros, quais sejam: distante das bases governamentais, pode escolher e opinar de maneira refletida ante às propostas suscitadas pelos partidos políticos e entidades de classe e, neste caso, acende a hipótese quanto à disputa sobre temas e requisições, bem como sobre programas emergenciais para a grande parcela da população negra.

Todavia, ao perpassamos as décadas de 1980 e 1990 descortinamos que estas seriam marcadas pelas transformações político-econômicas que modificariam a

---

<sup>31</sup> Dupla consciência se refere aos afro-americanos que são ao mesmo tempo, negros e americanos, tendo em si duas culturas (negra e branca), porém as relações sociais separam as duas identidades. As duas culturas se complementam e apresentam distinções.

interpretação das mobilizações negras. Neste sentido, podemos entrever que diante de um panorama que pretende a contenção de gastos públicos com a população, as garantias sociais são minimizadas pela lógica mercantilista, bem como o Estado assume papel secundário no âmbito da provisão de serviços sociais básicos, a tendência é a redução dos canais de negociação e o cerceamento dos movimentos sociais. E, por último, a renúncia de parte da demanda do movimentos sociais negros e provável competição interna. Lado a lado, o retorno aos discursos de radicalidade dirigidos à esfera governamental. Neste propósito, cabe debater como o cenário nacional acolhe a ampliação do quadro de demandas, a propensão ao fomento de disparidades sociais dentro do próprio grupo, assim como a permanência das desigualdades estruturais. Para tanto Maria da Glória Gohn (2011) confirma que:

O movimento negro, ou afrodescendente como preferem alguns, avançou em suas pautas de luta. Destaca-se, nesse avanço, o suporte governamental por meio de políticas públicas – com resultados contraditórios. De um lado, as demandas sociais são postas como direitos (ainda que limitados), abrindo espaço à participação cidadã via ações cidadãs. De outro, há perdas, principalmente de autonomia dos movimentos e o estabelecimento de estruturas de controle social de cima para baixo, nas políticas governamentais para os movimentos sociais. O controle social instaura-se, mas com sentido dado pelas políticas públicas, ainda que haja a participação cidadã no estabelecimento das normativas. As grandes conferências nacionais temáticas são uma das estratégias básicas desse controle (GOHN, 2011, p.340).

E, na esteira da compreensão destes fenômenos, Bairros mobiliza Gilroy para apontar o que seria um importante caminho dos movimentos negros:

“Não é a cultura que une os povos que são, em parte, de origem africana, agora espalhados em todo mundo, mas uma identidade de paixões. Compartilhamos o ódio pela alienação que nos foi imposta por europeus durante o processo de colonização e o império e estamos ligados mais por um sofrimento comum do que pela nossa pigmentação. Mas mesmo esta identificação é compartilhada pela maioria dos povos negros, e enquanto isto tem uma grande força política, seu valor cultural é quase nulo.” Apud (GILROY, 1991).

### **3.3 A contra-argumentação de Hanchard à Luiza Bairros**

Em resposta às considerações de Bairros, Hanchard respondeu que o conceito de hegemonia racial se referiu às desigualdades raciais no Brasil. A seu ver, as iniquidades sociais (discriminação em relação ao emprego, à educação e outros aspectos da vida) coexistiriam lado a lado com a promessa de igualdade racial (HANCHARD, 1996,p.227). De um modo geral, ele assinalou que tanto brancos como negros nunca reconheceram a discriminação contra afro-brasileiros no Brasil.

Agora, quanto ao discurso partidário, renovou a ideia de que tanto a esquerda, quanto a direita no país não teriam compromisso algum com os movimentos negros. Os partidos em geral serviriam para camuflar a opressão que, a seu ver, recairia primeiramente sobre a raça e depois sobre a classe. Em outras palavras, Hanchard negou que as práticas culturais e simbólicas dos movimentos negros alcançassem o objetivo maior: promover a ruptura com a leitura da democracia racial. Ele advertiu que a ambiguidade do consumo das produções culturais tornaria esse remédio pouco efetivo em seus efeitos. Na confissão de meia-culpa, o teórico asseverou que outros acadêmicos fizeram a mesma crítica de Bairros a ele, qual seja, “porque ele deveria privar os movimentos negros de seus veículos próprios de mobilização política, a saber as práticas culturais, quando todos os outros caminhos- cargos públicos, liderança sindical e etc. têm sido até bem pouco negados aos negros?” (*Idem*, p.229).

Hanchard prosseguiu com a tese de que o culturalismo seria uma prática dos povos afro-americanos, ou mesmo, das populações de descendência africana. Desse modo, ao afirmar que teria reconhecido excessos na análise da realidade brasileira, o estudioso pontuou que este não seria um mal particular do Brasil, entendeu que outros afro-diaspóricos teriam cometido os mesmos problemas. Para isso citou: o rastafarianismo jamaicano e o afrocentrismo de Molefe Asante nos Estados Unidos (*Idem*).

Neste viés, o autor recriou possibilidades ambíguas em seu discurso, haja vista que o principal pressuposto da diáspora negra é a semelhança e a dispersão das produções culturais. Sendo assim, as produções culturais encontrariam elementos de diálogo, porém os significados não seriam os mesmos. E, em caso de similaridade, como havia inicialmente proposto, nada mais natural que a interlocução identitária surgisse a partir da cultura. Ou seja, conforme definiu Bairros para além das características fenotípicas, a questão da luta por emancipação social seria o principal fio condutor dos movimentos negros. Portanto, a relação não seria de força ou disputa, quando muito de hibridez e resignificação dos princípios diversificados contextualizados em territórios distantes. Doutra maneira, a própria apropriação do rastafari<sup>32</sup> mencionada pelo autor acolheu o

---

<sup>32</sup> A origem do movimento ocorre justamente durante a coroação de Haile Selassie, em 1930. Acostumados a uma realidade onde os negros eram sempre os serventes e os brancos os comandantes (toda a África, com exceção de Libéria e Etiópia estavam sob domínio europeu) os jamaicanos se espantaram ao tomar conhecimento da existência de um soberano africano. Importante notar que antes as comunicações, especialmente de eventos distantes não eram amplamente divulgados entre a população, sendo que o conhecimento da monarquia etíope só se deu de forma geral na Jamaica e em boa parte das Américas no início dos anos 30. Haile Selassie passa a ser encarado como Deus e Rei por muitos pobres jamaicanos, que, ao estudarem a Bíblia, enxergam várias profecias concretizadas no livro do Apocalipse relacionadas com a coroação. Leonard Howell é creditado geralmente como "o primeiro rasta", pregando uma visão da Bíblia que conciliava a coroação de Haile Selassie, a opressão sofrida pelos negros, o retorno à África, entre outros

objetivo do grupo de retorno a África, enquanto berço e “terra prometida” ao povo da diáspora, seguindo os dogmas postulados pela bíblia. Neste sentido, o grupo jamaicano propunha um movimento migratório, religioso, em direção à terra prometida, não requisitava a elevação social do grupo em relação à elite branca local. Além disso, a agenda do grupo se ampara sobre a cultura como um meio de redimensionar o materialismo e o sofrimento herdado na colonização. Dentro de um enredo messiânico, a resistência se deu com a figura do (Rei-deus), o Cristo apregoado nas escrituras sagradas teria rompido com qualquer tipo de vexação ou desumanização do povo escolhido. E assim, a metafísica convergiu para evocação do sentido de libertação, mas sobretudo uma libertação espiritual de auto-conhecimento, valorização do coletivo a partir da negação de tudo aquilo criado pelo homem branco. Em linhas gerais, a existência de um Monarca etíope Haile Selassie (1892-1975), em 1930, contrastava com o cenário de submissão dos jamaicanos ante a elite colonial inglesa. Ele era a figura mítica e simbólica que mostrava um outro mundo possível aos negros jamaicanos. À vista disso, Hanchard escamoteou as distinções em cada processo de independência do negro, dentro das probabilidades do “atlântico negro.” Desse modo, não era um movimento somente cultural, era uma adaptação ao domínio do capital e a inclusão de um programa espiritual distante daquilo que Hanchard considerou ser o culturalismo afro-brasileiro.

No comparativo aos diálogos interculturais desenvolvidos por Hanchard em sua contra-resposta, convém frisar que o antropólogo mobiliza o conterrâneo Molefe Asante, o teórico predito inaugurou o paradigma que a “africentricidade é um tipo de pensamento, prática perspectiva que percebe os africanos como sujeitos e agentes de fenômenos atuando sobre sua própria imagem cultural e de acordo com seus próprios interesses humanos” (ASANTE, 2009, p.93). Em profundidade, Renato dos Santos Júnior Nogueira (2010) aborda o conceito e afirma que “a africentricidade consiste num paradigma, numa proposta epistêmica e também um método que procura encarar quaisquer fenômenos através da devida localização, promovendo a agenda dos povos africanos em prol da liberdade humana. A afrocentricidade é uma questão de localização porque os africanos vem atuando na margem da experiência eurocêntrica (*Ibidem*). Em última análise, o intelectual recuperou que toda produção que não atende aos interesses eurocêtricos é

---

temas ainda em voga na religião rasta. REDINGTON, Norman Hugh. *A Sketch of Rastafari History* (em inglês). Disponível em <<http://www.rastafarispeaks.com/articles/history.html>>. Acesso em: 17 set. 2011.

marginalizada. No entanto, Nogueira observou que “não menos importante é sublinhar que não se deve considerar africanidade, necessariamente, sinônimo da assunção de costumes africanos sem por isso ser afrocêntrico” (NOGUEIRA, 2010, p.2).

Ainda sobre a perspectiva de Asante, ele informou que o afrocentrismo não tem qualquer relação com o etnocentrismo, fundamentalismo ou visão fechada. Sob sua concepção, a africanidade não é religião, é por isso que os valores africanos são sujeitos a debate, embora sejam fundamentais para abordagem afrocentrada (ASANTE,2009, p.95). A indagação a respeito da formulação dos termos é mencionada por Nogueira, ele descreveu que “os termos “centro” e “afrocentrado”, as expressões “estar centrado” ou “ser uma pessoa afrocentrada” são concernentes às perspectivas de localização dentro de suas próprias referências históricas e culturais, sem nenhum desmerecimento das outras. Mas, evitando a marginalização ou a invisibilização de sua própria trajetória histórica e cultural e, por conseguinte, todas as tendências negativas que de não se reconhecer no projeto civilizatório e de produção de saberes ao longo da história da humanidade. Em última instância, Nogueira define como:

Localizar-se no centro implica a assunção do papel de agente, isto é, de um sujeito protagonista e articulador de recursos para promoção de condições favoráveis para a liberdade humana e dissolução do etnocentrismo, ou seja, as referências africanas como centro da história (NOGUEIRA, 2010, p.4).

Esta narrativa apresenta um olhar politizado para a concepção da identidade negra, ou seja, a reivindicação se origina na localização da africanidade solapada pela colonização e sua instrumentalização: a escravidão. A ideologia repousa não só sobre as produções culturais, mas também sobre tudo que foi espoliado da identidade negra. Assim sendo, a jornada começa através da essência daquilo que pode ser caracterizado enquanto negritude, bem como seu objetivo é solidificar as bases identitárias na verdade, na releitura da humanidade que existe nas populações mundiais. Principalmente com o içar de categorias e lógicas africanas, limpas de qualquer mestiçagem com o eurocentrismo. Por consequência, Nogueira propõe o reexame de todas as ideologias e análises confeccionadas pela intelectualidade negra. Porque, sob sua concepção, o próprio ponto de vista da identidade negra teria se firmado a partir de ideais europeus de raça e supremacia. E, neste ponto, toda esta agregação de premissas sustentariam a tese de disputas entre raças. Para o autor, estas não seriam características vernaculares do povo africano, o *ethos* competitivo teria sido incultado nas populações diaspóricas.

Nestes termos, Hanchard mencionou a teoria predita suscitada em solo norte-americano incorporando seu ponto de vista a visão culturalista. E ao sugerir tal solução, a flexibilidade da categoria culturalista perdeu a dimensão da materialidade e diferenças do conteúdo ideológico de independência, ou mesmo, significado da emancipação social para as populações negras. O último modelo de percepção da luta encabeçada pelos movimentos negros norte-americanos, a afrocentricidade inovou ao credenciar a separação entre diáspora negra e o mundo branco. Ao romper com a radicalidade física do roteiro dos movimentos sociais negros, vide a versão norte-americana e sul-africana balizadas pelo antropólogo, a afrocentricidade trouxe o programa de descobertas aos aspectos ligados à identidade negra. Seria esta uma nova maneira de encarar o mundo e os seus avanços e conhecimentos científicos; era a identidade negra no centro do universo, o olhar sobre a diversidade humana que ditaria os valores e o entendimento quanto aos fenômenos sociais, bem como era a voz dos subalternos que versaria a respeito do berço cultural e sobre a civilização. Ao todo vislumbramos que ambos os movimentos teórico-ideológicos podem até partir do *locus* cultural, porém eles seguem caminhos divergentes na aquisição de suas metas. Este último, se aproximou da perspectiva de remodelamento da consciência, da evidenciação de biografias e caminhos trilhados com êxito pela população global afro-diaspórica. Se havia um culturalismo presente nesta agenda da teoria predita, ela não estaria localizada em nenhum país e sim no universal.

Em suma, em sua carta-resposta, Hanchard sustentou sua argumentação com menção a diversos intelectuais brasileiros, a exemplo de Correia Leite, com vistas a proporcionar a releitura da tese e fechar as possíveis indagações ou incompletudes de sua escrita. E o fulcro da sua defesa recaiu sobre a assertiva de que não existe o trabalho político de um indivíduo ou grupo fora de um contexto mais amplo. Neste sentido, advertiu que seu exame buscou contemplar não só o enfoque interno, mas também a dinâmica externa do grupo. E o autor avançou nos enunciados acerca da política, ou seja, a seu ver no Congresso Nacional e nos cargos políticos a agenda dos movimentos negros não seriam endossados. Sob este processo se revelariam os limites materiais e políticos da democracia brasileira. Neste âmbito, a meu ver, identificamos que ao escavar o tema caberia a externalização dos procedimentos do sistema democrático representativo que impediriam a evolução da população negra do país.

E contra acusação de neoliberal suscitada por Bairros, Hanchard mais uma vez lançou olhar sobre os movimentos sociais e partidos políticos alhures, quais sejam: o CNA na África do Sul, Beijing e os norte-americanos no Alabama e Montgomery. Sob sua análise,

todos estes movimentos e partidos tiveram que compatibilizar suas agendas com o poder de Estado e os direitos liberais, ao que chamou de “direitos liberais da sociedade civil para a esquerda em todo mundo”. A ideia ficou vaga em seu discurso, de todo modo, Hanchard pareceu entrever que o campo de tensões se afunalariam devido ao antagonismo de valores entre o poder estatal e os grupos favoráveis ao terreno liberal. Na sua voz:

Uma vez que nem o movimento negro, nem o feminista, nem o indígena, nem outro movimento poderá alcançar o poder de estado na semana próxima ou no próximo ano (não no Brasil ou nos Estados Unidos e disso tenho certeza), tais questões “neo-liberais” são relevantes para a luta do movimento negro por uma sociedade mais igualitária racialmente, objetivo que eu pessoalmente endosso (HANCHARD, 1996, p.231).

Assim sendo, o teórico renunciou a disputa argumentativa ao pronunciar tais percepções ao enquadrar os próprios exemplos detectados, o que faz destes pressupostos objetos suscetíveis a averiguação na prática, ou seja, estaria o autor procurando discordar das ferramentas democráticas de viés liberal. Ou mesmo, o liberalismo político suavizaria as diferenciações etnicorraciais e por isso não seria profícuo a independência de movimentos e partidos políticos?

Quanto à queixa de imperialismo, Hanchard advertiu que seu interesse era quanto a luta dos movimentos negros do Brasil. Para ele, os movimentos sociais negros do Rio Grande de Sul, Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo e outros estados comprovariam sua asserção concernente à ausência de articulação ou coesão entre eles. E, dessa maneira, o antropólogo recomendou que os movimentos negros alcançassem o caráter nacional: “a luta de massa nacional.” Sobressai na fala do autor o julgamento quanto ao ativismo político, sobretudo pela leitura positiva dos movimentos sociais do Rio Grande do Sul e na Bahia. Para finalizar, Hanchard reafirmou seu desejo em ajudar os movimentos negros na criação das bases políticas de sua independência, porque à luz de sua interpretação, todos estes teriam sido vitoriosos. Mais ainda, ele prescreveu que esta seria uma luta global. Nas palavras do intelectual:

“Na condição de acadêmico como de alguém da diápora, concebo a luta contra a discriminação racial no Brasil, nos Estados Unidos ou qualquer outra sociedade como uma luta nacional, ainda que com implicações regionais e globais. Em termos de ativismo diaspórico, sou bastante simpático à ideia de “nacionalismo longitudinal” do cientista político mexicano Jorge Castañeda, segundo a qual os indivíduos e instituições progressistas trabalham juntos, através das fronteiras nacionais, sobre questões comuns de discriminação e desigualdade.” ( HANCHARD, 1996, p.233).

Esta passagem abriria espaço para que o pesquisador impusesse suas diretrizes aos movimentos sociais negros brasileiros. O diagnótico suscitado por ele detectou certa

letargia na *performance* dos movimentos sociais negros. Por isso, a ideia era reorientar os movimentos sociais e, assim, aclarar os obstáculos que entravariam o sucesso dos “protestos negros”. Em seus termos: “É porque levo esses movimentos a sério que fiz tantas críticas quanto avaliações positivas” (HANCHARD, 1996, p.233).

### **3.4 Conclusão**

A partir da exposição das conclusões de Hanchard e Bairros, vislumbramos o diagnóstico prescrito pelos intelectuais quanto à orientação dos movimentos negros entre 1945-1988, principalmente no cerne dos avanços e limites dos movimentos sociais negros e sua lógica de emancipação social ante ao Estado.

Cabe lembrar que Michael Hanchard, sob lentes internacionais, postulou severas críticas a este processo. Em breves linhas, ele delimitou deficiências na atuação dos movimentos negros, sobretudo quando descortinado o eixo cultural. E, além disso, identificou resistências sob o signo da hegemonia racial que fizeram da luta contra o racismo e sua estrutura social movimentos convergentes. Ao incitar esta percepção, recuperou a ideia de ambiguidade dos elementos de africanidade no Brasil. Ou seja, na base da fundação da identidade brasileira, a seu ver, estiveram cooptados estes mesmos elementos. À vista disso, prescreveu maior autonomia aos movimentos negros frente ao Estado, sobretudo pela via política. Para ele, a partir do confronto direto e aberto com o Estado, o mito da democracia racial seria desfeito.

Assim sendo, o autor instigou a perspectiva de um confronto ideológico, bem como a coesão do grupo nos quadros institucionais. Fiel ao princípio de dominação via ideologia sob as prescrições de Gramsci, o autor quis rivalizar com as teorias do pensamento social brasileiro, com por exemplo Gilberto Freyre, e fundar novas bases de interpretação da questão racial no Brasil. Em outros termos, haveria um obstáculo para que o “momento histórico” ocorresse, este impedimento recairia sobre o referido mito e ao detectar sua falácia haveria a construção do “momento histórico” necessário para ultrapassar a condição histórica da população negra. Em divergência ao conteúdo programático feito pelos movimentos sociais negros até período. As críticas dele residiram na folclorização da cultura negra não só pelas elites, mas também pela própria população negra. Por isso, verificou a fluidez da consciência racial negra e a imbricação com a hegemonia racial branca.

Neste caso, Hanchard se esquivou dos desafios que acometeriam o movimentos negros e as consequências dessa incorporação. Em detrimento disso, o teórico produziu leituras diferenciadas acerca da singularidade das relações raciais brasileiras. Os principais entraves de concepção de uma identidade negra, bem como vislumbrou os alicerces do *mister* entre nacionalidade e “raça”. Ademais, ele cobrou um posicionamento uniforme, dinâmico e nacional dos movimentos negros, com práticas mais políticas do que simbólicas. Neste sentido, procurou algo próximo à realidade norte-americana: os protestos, a desobediência civil e as passeatas, confluindo para ideia de modelos transnacionais de movimentos negros, ou mesmo, de um sentido único para táticas da identidade negra. E ao possibilitar esta leitura pôs em risco a leitura da africanidade e sua relação diaspórica.

Em termos de pertencimento e identidade afro-diaspórica, o autor se aproximou da luta dos movimentos sociais negros, porém se distanciou ao suscitar uma pedagogia à moda norte-americana aos processos de cidadania e aquisição de direitos. Outrossim, buscou exemplos nos regimes de *apartheid* racial para fomentar a esperança nos diferentes povos afrodescendentes. Ou seja, ao convergir quanto aos valores étnicos e morais dos grupos escravizados, principalmente a comunidade negra internacional, mitigou as distinções e os processos históricos que acometeriam esta comunidade em situações diferenciadas de produção e rearticulação. Em última análise, de modo ambíguo elegeu o discurso da africanidade consagrando moldes equânimes. Se distanciando, conforme afirmou Bairros, das premissas quanto às trocas e diálogos interculturais que causariam a hibridiz de aquilo se consideraria vernacular e próprio do próprio movimentos sociais negros.

Em prosseguimento, refutou que faltassem aos movimentos negros subsídios financeiros ao embate político, e sim observou que a carência estaria nas estratégias de institucionalização. Neste âmbito, ao perscrutar o passado dos movimentos negros no Rio de Janeiro e São Paulo não entreviu a heterogeneidade das petições dos movimentos negros, bem como os entraves concernentes à unificação do movimento *em si* e *para si*, as quais eram minimizadas com episódios periódicos de ajustamento. Tendo em vista as necessidades no plano simbólico de representação, bem como o alinhamento enquanto grupo de pressão.

No comparativo entre os diagnósticos sobre os movimentos sociais negros, Bairros definiu que os atos dos movimentos negros foram coerentes com os processos históricos aqui dados. Doutra maneira, Bairros explicitou que a importação de modelos exógenos à

mirada nacional era algo infrutífero. Neste caso, fenômenos como *apartheid* racial não foram políticas de Estado, bem como a tentativa de conscientização racial ao conjunto da nação fora tarefa desenvolvida em plenitude pelos movimentos sociais negros. As ferramentas culturais mobilizadas pelo movimento aos brancos e negros externalizaram a vontade de romper com o mito da democracia racial.

Simultaneamente, Bairros denunciou as perspectivas teóricas de pesquisadores estrangeiros que desacreditavam nos movimentos negros. Para ela, os movimentos já haviam deixado um legado, no cerne da luta contra a opressão racial. Em adendo, ela creditou um ponto de vista imperialista à Hanchard, contrariando a sua premissa afro-diaspórica.

Bairros inovou ao discurtir as futuras ações dos movimentos negros em direção à política. A partir de indagações pontuais ela ponderou acerca das chances de cooptação da agenda dos movimentos pela esfera estatal, bem como o resultado desta parceria para o conjunto da população negra. Em consonância, versou sobre as parcerias entrelaçadas com entidades civis como: igreja, Ongs, sindicatos e partidos. A seu ver, estes seriam aspectos centrais do estudo quanto à movimentação negra. Os protestos simbólicos para Bairros foram a base da luta contra-hegemônica, principalmente porque demonstravam que algo estava errado no ideário harmônico do país.

A autora se preocupou com a originalidade e autenticidade dos movimentos negros, as novas parcerias que poderiam ferir o conteúdo programático deste. Haja vista as instruções e afinidades políticas divergentes ao próprio movimento. Sobretudo, quanto à autenticidade das associações com os quadros institucionais, estas seriam condizentes com uma interação de “pacificação”, ou mesmo, tutela dos movimentos negros em relação ao Estado. Neste ponto, o processo de inclusão da “agenda negra” ao projeto político criou oportunidades de distorção da centralidade de suas demandas. Assim, Bairros norteou um campo de disputas e experiências que advocariam sobre uma dinâmica ambígua entre os movimentos sociais e o Estado.

Em risco esteve as possibilidades de conversão da militância negra às esferas institucionais, assim como a distribuição de parcela do poder estatal a uma parcela dos movimentos negros entraria em sintonia como uma nova formatação no que tange ao diálogo entre os movimentos sociais na década de 1990 e o Estado. Haveria uma relação de barganha entre os movimentos sociais negros e o Estado, ou seja, à medida que a incorporação de seus integrantes acontecesse ocorreria a interlocução pautada em discursos de conciliação.

Neste ímpeto, os movimentos sociais negros credenciam o aparecimento de novas formas de socialização, bem como incitariam a gênese de uma identidade contrastiva à identidade nacional. Além do mais, verificamos que os movimentos sociais transcendem a própria estrutura de racionalidade disponível nas práticas sociais. Neste sentido, “incluem novas identidades e regras, atreladas aos projetos democráticos. E as mesmas têm a habilidade de iniciar processos pelos quais a esfera pública pode ser reanimada, bem como os discursos se tornam institucionais dentro de uma gama de caminhos possíveis” (COHEN; ARATO, 2000). Em síntese, Ribeiro (2010) acrescenta que:

(...) a esfera pública brasileira está povoada por um debate racial, que assume suas particularidades nesse debate, mesmo que ele se aproprie de outros modelos. O posicionamento político, dentro dessas particularidades, no caso principalmente do movimento negro, se volta ainda pela presença do Estado, entendendo que além de ser o responsável pela institucionalização da opinião pública, também tem responsabilidade com a promoção da igualdade, seja ela racial ou não (RIBEIRO, 2010, p.81).

Em última instância, constatamos que a militância negra pautou sua lógica de mobilização condicionada às influências estrangeiras, porém atenta às demandas internas da população negra do país. Não obstante, a própria inclusão de parte dos militantes nos quadros universitários, bem como a apropriação de setores políticos estratégicos para o grupo possibilitou a criação de uma elite política negra nas principais vias decisórias.

Este dado revela que a gênese dos movimentos negros e seus resultados representam a interação entre estes e o Estado. Ou seja, as propostas levantadas pelos movimentos negros se dedicam à garantia dos direitos sociais básicos e a visibilidade da identidade negra. Em contraposição à negação do aparelho estatal às suas reivindicações. Por este motivo Hanchard não captou o modelo das negociações no cenário brasileiro, bem como Bairros não contestou a fundo o significado desta conformação. Em linhas gerais, ambos os intelectuais condicionaram seus olhares aos movimentos negros e mitigaram as análises condizentes às ações governamentais. Se as construções sociais a respeito do negro se ergueram a partir do pensamento social brasileiro e o embaquecimento da nação foram um projeto de Estado (VIANNA, 1934) cabe tangenciar este passado concernente às origens da República. Tendo em vista que sob a semântica da ideologia democrática foram contornadas as dissidências de fundamentação etnicorracial. À vista disso, vale realçar que dentre as particularidades do sistema político brasileiro está a democracia moderada. Ou seja, este formato de democracia pressupõe a tentativa de conciliação com setores divergentes ou de oposição ao governo, ou mesmo, leva em conta os interesses

das minorias no âmbito das discussões democráticas, tais como: o respeito as diferenças, a tolerância, a capacidade e disposição para o diálogo e não-imposição sobre os sujeitos. Desse modo, os governados são encorajados a expressar suas demandas e a participar dos processos de tomada de decisão, mas o controle do poder permanece nas mãos dos governante. Não obstante, os mecanismos de controle são sempre funcionais e transparentes. Doutra maneira, se criam estruturas de participação formais ou informais para consultas, concertações, diálogos e negociações em que os grupos sociais podem participar e trazer suas petições. Por isso, evidenciar, categorizar e mensurar a movimentação negra se torna caro aos teóricos em tela. Tendo em vista a ausência da apreciação das deliberações políticas em direção ao movimento, ou seja, as variáveis a serem consideradas não foram completamente expostas. Neste caso, ao retomarmos primeiras impressões das “marchas negras” se observa a adesão de algumas instituições políticas que se tornaram canais de negociação ou porta-vozes da agenda dos movimentos negros. Esse modelo de diálogo se reporta a junção de dois elementos: a cooperação e a contestação. A primeira se reporta a adesão de entidades civis e políticas às marchas confeccionadas pelos movimentos negros, bem como a continuação dos atos de contestação rumo à esfera política. Agora, no tocante à autonomia dentro dos quadros institucionais, ao atentarmos para participação da elite política negra nas vias decisórias, identificamos avanços substanciais ao conjunto. Doutra modo, a proposição de leis/Projetos de lei condizentes com as demandas do grupo em contraposição às proposições da agenda pública denota a autonomia da militância diante dos interesses rivais.

Após o apanhado analítico das leituras e disputas sobre os movimentos sociais negros, examinaremos, no próximo capítulo, como reagiu o poder executivo diante de suas agendas. Neste sentido, é no conteúdo discursivo que são demarcadas as interpretações do Estado ante o movimento social. Simultaneamente, a articulação entre atores sociais distintos desvendam mecanismos de inclusão e exclusão na agenda pública. Em síntese, no próximo capítulo o estudo aponta para o pragmatismo da interlocução entre os movimentos sociais negros e o Estado.

#### 4. CAPÍTULO III – ESTADO *VERSUS* MOBILIZAÇÕES NEGRAS: PRIMEIRAS IMPRESSÕES SOBRE A INTERAÇÃO ENTRE ATORES SOCIAIS DISTINTOS

Tendo em vista as discussões e os diagnósticos suscitados por Michael Hanchard em “Orfeu e o Poder. Movimento Negro no Rio e São Paulo” (1994) [2001] e Luiza de Helena Bairos em “Orfeu e o Poder: *uma perspectiva afro-americana sobre a política racial no Brasil*”(1996)” quanto às mobilizações dos movimentos negros com vistas à materialidade dos direitos sociais da população negra, este capítulo visa apresentar as instituições e discursos presidenciais voltados para temática racial. Ou seja, a hipótese deste capítulo se assenta nos resultados dos “protestos negros” conferidos nas primeiras instituições federais e nos pronunciamentos da presidência, ou mesmo, na captação de elementos institucionais podemos desenhar a relação entre Estado e movimentos negros. Para tanto, o capítulo visa apreciar a concepção da Fundação Cultural Palmares<sup>33</sup> (1988) autarquia do Ministério da Cultura com a finalidade de promover a preservação da arte e cultura afro-brasileira. Cabe destacar que a instituição é pertinente ao estudo porque tem por finalidade a preservação e manifestação da cultura africana no Brasil, bem como apóia o ensino da História da África e Afro-brasileira nas escolas e, por último, reconhece os direitos das comunidades quilombolas, no que tange a certificação e titulação de terras aos seus descendentes. Além disso, a instituição se destaca por ter sido criada a partir do decreto federal, Lei n.º 7.668, de 22 de agosto de 1988 e ser administrada por ativistas negros, bem como por ascender a discussão quanto a predominância do viés culturalista para emancipação da população negra. Em paridade com a atividade que o coletivo negro havia feito na década de 1990. Dessa forma, Maria Ercília do Nascimento (1989) diagnosticou as práticas culturalistas dos movimentos negros concernente à linguagem e a estética do grupo, ela salientou que “as suas manifestações simbólicas eram encontradas na ênfase no uso de trajes africanos, nas mudanças de nome e na adoção dos estilos afro de penteado durante o período *black soul*.” Em contraponto, as demandas por benefícios sociais ficaram em segundo plano, por exemplo: melhor atendimento de saúde, educação e oportunidades equânimes de trabalho. Segundo Maria Ercília do Nascimento, o

---

<sup>33</sup> A Fundação Cultural Palmares foi criada em 22 de agosto de 1988. Hoje, a instituição emitiu mais de 2.476 certificações para comunidades quilombolas. O documento reconhece os direitos das comunidades quilombolas e dá acesso aos programas sociais do Governo Federal. É referência na promoção, fomento e preservação das manifestações culturais negras e no apoio e difusão da Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da História da África e Afro-brasileira nas escolas. A Fundação Palmares já distribuiu publicações que promovem, discutem e incentivam a preservação da cultura afro-brasileira e auxiliam professores e escolas na aplicação da Lei.

emprego das práticas culturais deveria ter se dado como meio de obter um avanço coletivo, e não como um fim em si mesmo (NASCIMENTO, 1989, p.98). Amílcar Pereira afirmou que havia, principalmente no final da década de 1970 e início dos anos 1980, grupos do movimento que se autodenominavam como grupos estritamente políticos e avessos a muitas práticas chamadas por eles de “culturais” ou “culturalistas” (PEREIRA, 2010, p.168). Sob este ângulo podemos apreender as divergências dentro dos movimentos negros e como os objetivos da Fundação Palmares se mesclaram aos anseios dos movimentos negros, este fato mostra como a instituição mobilizou a cultura e arregimentou parte da agenda política dos movimentos negros. Doutra maneira, o poder executivo pareceu estar atento a autocrítica cunhada pelos movimentos sociais negros quanto à sua luta política. Para Hanchard, o Estado buscava no leque de opções disponíveis aquelas que melhor promovessem a estabilidade civil e neutralizasse os conflitos (HANCHARD, 2001, p. 159).

Neste sentido, vale resgatar a fala do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN) (1984) acerca da intriga quanto as atividades culturalistas *versus* atividades políticas efetuadas internamente:

O IPCN (...), segundo eu achava, era um eufemismo para criação de uma entidade que procurasse trabalhar não apenas no nível cultural, mas que pudesse ser uma entidade de mobilização política negra. Mas, desde o começo, ele acabou não tendo uma atividade política, e sim fazendo um trabalho principalmente culturalista. Acho que um grupo de pessoas com poder econômico dentro da organização (...), a maioria das quais estava na diretoria (...), esse grupo, pelo simples fato de ter dinheiro (...), impunha certos atributos? (...) um shozinho aqui (...) uma pecinha teatral ali; esse tipo de coisa foi muito negativo para a entidade. Nesse aspecto, as pessoas (IPCN) tiveram uma perda política *Apud* (Hanchard, 2001, pp.111-113 ).

Afora o debate presente dentro dos movimentos negros quanto à estratégia cultural ou política, é válido destacar que a Fundação Palmares teve seu embrião em Uberaba (MG) em 1979, um grupo de militantes negros promovia discussões sobre as formas de valorização da cultura afro-brasileira e, conseqüentemente, procurava elevar a auto-estima da comunidade negra. Desse processo surgiu a Carta de Uberaba e a criação do Centro de Estudos Afro-Brasileiros (CEAB), em Brasília. Foi neste momento que se instituiu uma entidade dos movimentos negros no Distrito Federal e a Carta de Uberaba, bem como o documento foi inscrito nos Anais do Senado Federal, segundo a Fundação, por iniciativa do então senador Itamar Franco (1982). Entretanto anteriormente, segundo Amílcar Pereira, em 1980, a Universidade Federal de Alagoas decidiu convidar um grupo de intelectuais e militantes negros para discutir a criação de um Parque Nacional Zumbi dos Palmares. A ideia inicial era criar um projeto turístico, porém posteriormente se

tornou um projeto político-ideológico. Dentre os intelectuais que participaram da criação deste monumento estiveram: Abdias do Nascimento, Lélia Gonzalez e Joel Rufino dos Santos. Em julho de 1981, Amílcar Pereira informou que Abdias do Nascimento apresentou um trabalho em nome do Conselho Deliberativo do Memorial Zumbi, na 33ª reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em Salvador. Na ocasião, Amílcar Pereira relatou que Abdias do Nascimento denunciava a tentativa de folclorização da cultura negra e o aspecto comercial e turístico presente na conceituação provisória do Parque Histórico Nacional Zumbi dos Palmares. Em última análise, Amílcar Pereira acrescentou que a partir da gênese do memorial houve uma importante estratégia de mobilização e troca de experiências, na qual ocorreu a realização de encontros regionais e estaduais de militantes negros (PEREIRA, 2010, pp.202-208).

Outro marco, à época, foi o resgate simbólico de Zumbi dos Palmares, de acordo com a Fundação, entre 1979 e 1989, no dia 20 de novembro, realizou-se uma peregrinação à Serra da Barriga, em Alagoas, no município de União dos Palmares, com vistas a homenagear o líder Zumbi dos Palmares. Neste encontro estiveram presentes: Mãe Hilda, Abdias do Nascimento, o reitor da UFAL, João Azevedo, e dos movimentos negros, representado pela Associação Cultural Zumbi, sob a coordenação do Zezito Araújo, e a colaboração da Fátima, da Wanda e da Silvete. Igualmente, participaram da peregrinação aliados indígenas e outros grupos de militância negra: o Floresta Aurora, em Porto Alegre/RS, o Elite Clube e a Frente Nacional Afro-Brasileira (Fenabra), em Uberaba/MG, o Ilê Ayê e o Olodum, em Salvador/BA, o Centro de Cultura Negra (CCN), em São Luiz/MA. O Centro de Defesa do Negro (Cendenpa), em Belém/PA, o Instituto de Pesquisas da Cultura Negra (IPCN), no Rio de Janeiro/RJ, o Centro de Estudos Afro-Brasileiros (CEAB), em Brasília, líderes dos encontros de negros do Norte e Nordeste, bispos e padres católicos, mães e pais-de-santo, todos unidos na corrente negra da reafirmação da marcante presença de africanos e afro-brasileiros na formação da nacionalidade. Assim como artistas: Milton Gonçalves, Gilberto Gil, Zezé Mota, Paulinho da Viola, Martinho da Vila e o Grupo União e Consciência Negra (Grucon), formado por militantes negros católicos, cujo mesmo nasceu nos anos 1970. Nas observações do ex-Presidente da instituição, Carlos Moura, “trata-se da entidade que precedeu a Pastoral Afro-Brasileira” (BRASIL, FUNDAÇÃO PALMARES, 2008, p.10).

Em continuação, em 1985 foi criado o Ministério da Cultura (MinC), cujo primeiro titular da pasta, embaixador José Aparecido de Oliveira, instituiu a Assessoria de Cultura

Afro-Brasileira. Nascia, no âmbito do Governo Federal, um mecanismo destinado a trabalhar os assuntos pertinentes à cultura afro-brasileira, a partir da reinterpretação histórica e da reivindicação das entidades dos movimentos negros. Ao tempo de secretário da Cultura, em Minas Gerais, José Aparecido criou espaço idêntico e, em São Paulo, o governador Franco Montoro instituiu o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo (1984). Ainda de acordo com a Fundação Palmares, a assessoria atuava em sintonia com as agremiações negras, com as universidades, com os governos estaduais. No Itamaraty, buscava o intercâmbio com os países africanos ao sul do Saara, cujos embaixadores faziam-se presentes à Serra da Barriga e em debates, conferências, exposições de artes plásticas, sessões musicais e teatrais.

Entretanto, nas descrições de Carlos Moura, a Assessoria de Cultura Afro-Brasileira encontrou uma comissão encarregada dos festejos e comemorações do centenário da Abolição da Escravatura, que tinha a presidência um descendente de D. Pedro I e também fora composta por pessoas desligadas da realidade do povo negro. Carlos Moura assinalou que interpretando o pensamento das entidades negras, a Assessoria propôs e foi aceita pelo então ministro da Cultura, professor Aluisio Pimenta, uma outra, em substituição à existente, constituída por personalidades e entidades realmente representativas das manifestações culturais afro-brasileiras (FUNDAÇÃO PALMARES, 2008). Desse modo, publicou-se portaria no Diário Oficial da União (1986) com as atribuições da nova comissão, muitas delas contemplando sugestões do movimento. Na perspectiva da Fundação, não eram todos que concordavam com a iniciativa, mediante a justificada argumentação de que nada havia a comemorar. Porém, a idéia da Assessoria era de que os 100 anos da Abolição da Escravatura constituíam um momento ímpar no sentido de se resgatar e de exaltar os valores culturais africanos-brasileiros. Ademais, Carlos Moura indicou que fora criado o Programa Nacional do Centenário da Abolição da Escravatura (Procem) com a participação de parte da militância negra de diversos Estados. Diante deste contexto, o Procem asseverava: “O Centenário da Abolição dará à sociedade brasileira uma oportunidade preciosa: a de avaliar nossos quase 500 anos de História. O escravagismo, a abolição e o longo processo de subalternização do negro que se lhe seguem não são, com efeito, episódios acessórios da formação brasileira, mas o seu próprio desdobramento”. E ainda indicava: “É possível que, no futuro imediato, tanto mais se vingaram suas propostas de celebração do centenário”, em paralelo, Carlos Moura afirmou que os movimentos negros passaram a registrar um outro avanço: envolver definitivamente a questão negra na problemática nacional. Ou seja, a partir dos relatos do

ex-Presidente da FCP, se descortina que em toda história da construção da Fundação Palmares houve o apelo da junção entre as demandas culturais dos movimentos negros e o calendário oficial de comemoração da Abolição da Escravatura. Por fim, naquele momento se cunhou uma medalha comemorativa do Centenário da Abolição.

Portanto, em 1988, nos 100 anos da Lei Áurea, o Presidente da República consagrou a Serra da Barriga Patrimônio Nacional e a desapropriou as terras, onde existiu o Quilombo dos Palmares, de acordo com os relatos de Carlos Moura. E nos dias 26 e 27 de agosto de 1987, militantes dos movimentos negros reuniram-se em Brasília no encontro “O Negro e a Constituinte”. As conclusões foram encaminhadas a diversos parlamentares e ao Presidente da República, no dia 3 de setembro. Segundo informe da instituição, Carlos Moura, ao lado de Maria Luiza Junior, Lauro Lima Filho e outros, abordaram a proximidade do Centenário da Lei Áurea e sugeriram a criação de um órgão cultural, no Ministério da Cultura, com o objetivo de tratar da valorização cultural afro-brasileira. Ainda na perspectiva da Fundação Palmares, o Presidente José Sarney concordou e assumiu o compromisso de providenciar as articulações administrativas à realização do pretendido. Convém destacar que, na concepção de Carlos Moura, a cargo do Procem ficou o gerenciamento dentro da estrutura do MINC, com orçamento, cargos e seu coordenador detinha a prerrogativa de ordenar despesas. Na voz do primeiro Presidente da Fundação Palmares, Carlos Moura:

(...) ganhava-se autonomia, e, pela primeira vez, um mecanismo voltado para os assuntos culturais afro-brasileiros possuía um espaço administrativo e financeiro no seio da burocracia brasileira. No primeiro trimestre do ano (1988), o ministro Celso Furtado solicitou a este signatário a elaboração da minuta de estatuto de uma entidade a ser criada com a chancela jurídica de fundação (FUNDAÇÃO PALMARES, 2008, p.13).

Neste enredo, a criação da Fundação Palmares passou pela aprovação da Câmara dos Deputados, para Carlos Moura houve forte pressão da militância negra dentro e fora dos quadros governamentais, a exemplo da participação de Benedita da Silva, Paulo Paim, Edmilson Valentim, Carlos Alberto de Oliveira Caó e Abdias do Nascimento, para aprovação da instituição na Constituinte de 1988. Carlos Moura declarou que sancionada a lei de criação da Fundação Cultural Palmares foram suscitadas novas dificuldades para o decreto dos estatutos, já então partidas de setores do Ministério da Administração. Segundo alegações do ex-Presidente da Fundação, Carlos Moura, a entidade não possuía quadro de pessoal e o decreto determinava que, além dos cargos de confiança, o preenchimento das vagas seria feito mediante solicitação do servidor interessado

(FUNDAÇÃO PALMARES, 2008, p.16). Sendo assim, publicada a portaria da FCP, se estabeleceu que só poderia investir no cargo a partir de concursos públicos, em concordância com a Constituição Federal, de acordo com Carlos Moura: “Buscava-se uma filigrana administrativa para impedir o funcionamento da instituição afro-brasileira” (FUNDAÇÃO PALMARES, 2008, p. 16).

Após estas querelas se organizou a instituição a partir de integrantes dos movimentos negros e do Procem, sem a rúbrica dos concursos públicos, na visão de Carlos Moura, “dotando-a de condições indispensáveis ao seu bom funcionamento, desde o mobiliário, passando por uma programação de atividades e até mesmo a logomarca” (IDEM). Outro fato interessante recaiu sobre a quase extinção sumária da Fundação Palmares e, em março de 1990, a nova administração propôs a extinção sumária da casa. Naquele momento, a campanha feita pelo deputado Alberto Caó, em associação com militantes negros e com seus pares na Câmara dos Deputados, conseguiu retirar do projeto de conversão da medida provisória a extinção da Fundação Cultural Palmares, bem como contou com a demissão da liderança de Carlos Moura, após nove meses na presidência do aparelho estatal.

Neste aspecto, no âmbito da Presidência de José Sarney (1985-1990)<sup>34</sup> identificaremos as principais considerações do estadista, sob ponto de vista da retórica, em direção aos movimentos sociais negros, bem como as finalidades da Fundação Palmares. Vale notar que sob prisma discursivo, o Presidente José Sarney assumiu narrativa positivada quanto à comemoração do Centenário da Abolição da Escravatura (1988). Confira no trecho abaixo:

O coração do Brasil não seria o mesmo sem a contribuição da cultura, da arte e da dança africanas. Nossa capacidade de superar a adversidade e nossa alegria provém, indubitavelmente, da África (BRASIL, SARNEY, 1988).<sup>35</sup>

Em patamar diametralmente oposto, a dinâmica que orientava os movimentos negros era de luta contra data supracitada e redefinição dos heróis nacionais, conforme as Marchas Contra a Farsa da Abolição da Escravatura no dia 11 de maio no Rio de Janeiro

---

<sup>34</sup> José Ribamar Ferreira de Araújo Costa nasceu na cidade de Pinheiro, Maranhão, em 24 de abril de 1930. Formado em direito em 1954, ingressou na política como suplente do deputado federal pela UDN (União Democrática Nacional). Ingressou no PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) e foi indicado como vice-Presidente na chapa de Tancredo Neves, pela Frente Liberal. Em virtude do falecimento de Tancredo, assumiu a presidência no dia 15 de abril de 1985. Disponível em: [https://www.ebiografia.com/jose\\_sarney/](https://www.ebiografia.com/jose_sarney/) Acesso em:10/02/2016.

<sup>35</sup> O discurso de José Sarney, em 13 de maio de 1988, foi transmitido pelos principais meios de comunicação de massa e publicidade, no dia seguinte, em diversos jornais.

(1988), em frente ao Pantheon de Duque da Caxias, bem como a passeata em São Paulo no dia 13 de maio (1988) sob liderança do Movimento Negro Unificado (1988) contra a ideologia do mito da democracia racial (HANCHARD, 2001, pp.174-175).

Neste ponto, o Presidente elencou uma série de características positivas ao processo constitutivo do país a partir dos termos seguintes: diversidade; unidade, raça negra e sensibilidade criativa, singularidade na base da conformação nacional (BRASIL, SARNEY, 1988). Sem romper com o quesito “raça”, bem como com o mito da democracia racial. Sob este enfoque, Sarney acomodou a ideia de singularidade brasileira quanto ao quadro das relações raciais. Convém assinalar que o ex-Presidente se dispôs a versar sobre a temática racial ancorado em sua participação na delegação brasileira às Organizações das Nações Unidas (ONU), da XVI reunião da Assembléia Geral (1961) à época na condenação do *apartheid* racial.

Concernente à pesquisa, este capítulo também se detém sobre a movimentação dos “protestos negros” a partir da “Marcha contra o Racismo, pela Igualdade e pela vida”<sup>36</sup> em comemoração a Zumbi dos Palmares em 20 de novembro de 1995, período em que as alas dos movimentos negros e entidades de classe: (Agentes de Pastoral (APN’s), Centro Nacional de Africaneidade e Resistência Cenarab, Central dos movimentos populares, Comando Geral dos Trabalhadores CGT, Comunidades negras rurais, Central Única dos Trabalhadores CUT, Força Sindical, Fórum Nacional de entidades negras, Fórum de mulheres negras, Movimento Negro Unificado MNU, Movimento pelas reparações, Seminário Nacional de Estudantes Universitários (Senun), União de Negros e Negras pela Liberdade (Unegro) e Grupo de União e Consciência Negra (Grucon) pleitearam junto ao Estado mudanças no tratamento da questão racial. À época, a marcha predita caminhou até a Esplanada dos Ministérios após a posse do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003)<sup>37</sup>. Neste momento foi possível sentir os efeitos da marcha nos enunciados feitos pelo chefe do Executivo sobre a questão racial. Em última análise, sobressaiu neste processo as tensões, diálogos e as pausas na relação entre atores sociais dicotômicos: Estado e movimentos negros.

---

<sup>36</sup> Jornal da Marcha Zumbi dos Palmares. “Marcha contra o Racismo, pela Igualdade e pela vida” em comemoração a Zumbi dos Palmares em 20 de novembro de 1995. Disponível em: <http://www.cpvsp.org.br/upload/periodicos/pdf/PJOMASP10199500X.pdf> Acesso em:01/01/2016.

<sup>37</sup> Fernando Henrique Cardoso (1931) é um sociólogo, professor universitário, escritor e político brasileiro. É considerado um dos maiores intelectuais na área de ciência política e sociologia da América Latina. Foi Presidente do Brasil por dois mandatos, de 1995 a 2002. Disponível em: [https://www.ebiografia.com/fernando\\_henrique\\_cardoso/](https://www.ebiografia.com/fernando_henrique_cardoso/) Acesso em:02/02/2016

Nesses meandros, a despeito da acomodação de interesses difusos, Edson Cardoso<sup>38</sup> e Luiza Helena de Bairros diagnosticaram na figura do ex-Presidente José Sarney os indícios da conexão entre movimentos sociais negros e o Estado, bem como a polêmica no que tange à participação dos coletivos em canais institucionais. Doutra maneira, ao inaugurar a abertura democrática para sociedade civil no âmbito da Constituição de 1988, Sarney teria endossado “parte” das petições dos movimentos negros. Haja vista as manifestações contrárias à comemoração da Abolição da Escravatura em homenagem a Princesa Isabel. Segundo o informe de Flávia Rios (2008), os “protestos negros” que se fizeram na década de 1980 dois deles se sobressaíram, qual seja, a Marcha Contra o Centenário da Abolição (1988) no Rio de Janeiro dia 11 de maio e o de São Paulo em 13 de maio do mesmo ano, e a Marcha do Tricentenário da Morte de Zumbi em 1995. Conforme apresentado no capítulo primeiro, deste trabalho, na capital paulista participaram: a líder Maria da Penha (advogada da OAB), bem como as Associações negras, terreiros de candomblés, irmandades religiosas e leigas, sindicatos, parlamentares, conselhos e coordenadoria do negro, e se somaram a marcha os deputados federais: Janete Pietá (PT), Luisa Erundina (PSB), Paulo Teixeira (PT), Vicentino (PT). Os deputados estaduais: José Candido (PT) e Paulo Teixeira (PT). Assim como os vereadores: Beto Caruso (PT), Claudete Alves (PT), Francisco Chagas (PT) e Jucelino Cadelhas (PDBS). Em segundo, a Marcha do Tricentenário da Morte de Zumbi em Brasília (1995) congregou os (Agentes de Pastoral (APN’s), Centro Nacional de Africaneidade e Resistência Cenarab, Central dos movimentos populares, Comando Geral dos Trabalhadores CGT, Comunidades negras rurais, Central Única dos Trabalhadores CUT, Força Sindical, Fórum Nacional de entidades negras, Fórum de mulheres negras, Movimento Negro Unificado MNU, Movimento pelas reparações, Seminário Nacional de Estudantes Universitários (Senun), União de Negros e Negras pela Liberdade (Unegro) e Grupo de União e Consciência Negra (Grucon). Portanto, segundo Luiza de Helena Bairros e Edson Cardoso, a entrada de parte dos militantes dos movimentos negros nos

---

<sup>38</sup> Segundo portal Géledes (Instituto da mulher negra), Edson Cardoso teve um vínculo curto e intenso com o Partido dos Trabalhadores, de 1984 a 1987. Assim como, entrou para construir a Comissão do Negro do PT e foi responsável por propor e construir o I Encontro do Negro do PT, editar o jornal Raça & Classe, articular mais de uma centena de negros e negras no DF e participar do processo eleitoral constituinte. Talvez seja importante frisar que, como fiz assessoria para parlamentares do PT (Florestan Fernandes, Paulo Paim e Ben-Hur Ferreira), muita gente associou meu nome ao PT ainda por muitos anos após meu rompimento formal em 1987. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/edson-cardoso-fala-da-imprensa-negra-e-da-luta-pela-consciencia-negra/#gs.IJhBM> | Acesso em: 01/12/2015

quadros governamentais representava algo nocivo ao coletivo. Pereira atesta a mesma hipótese a partir da seguinte afirmação:

“Muitos negros tinham o entendimento de que aquilo poderia ser uma Funai, ou alguma coisa que fosse tutelar os negros. E naquela época havia uma tensão muito grande no seguinte: qualquer participação no Estado era uma cooptação, você estava sendo cooptado.” *Apud* (ALBERTI& PEREIRA, 2007,p.95).

Para além e acima disso, a mescla das demandas dos movimentos sociais negros aos objetivos estatais lançava olhar quanto à materialização da cidadania, ou mesmo, amplitude da incorporação dos seus objetivos às instituições, cuja ideia era a modificação do *status quo* da população negra. Em concomitância, se pensava o processo de interação entre atores sociais antagônicos (movimentos sociais negros e Estado) e as chances de alienação do *movimento em si e para si*. Doutro modo, na disputa com o Estado pela aquisição de direitos substanciais à população negra, os movimentos poderiam deixar de refletir sobre as conquistas adquiridas e o significado destas para promoção do grupo. Ou mesmo, no leque das escolhas realizadas pelo Estado ante as agendas dos coletivos negros, algumas ideias poderiam ser mais rentáveis e factíveis em detrimento de outras, bem como não terem sido levantadas pelos próprios grupos. Ademais, a própria heterogeneidade dos movimentos negros amplia as dificuldades concernentes ao direcionamento no cenário das disputas e do consenso interno. Por último, se a identidade negra disputava a nível simbólico nacional com a identidade brasileira, a partir daquele período, o apaziguar da oposição se faria com a introdução da leitura híbrida dos “protestos negros”. Esta leitura se reporta à introdução dos símbolos da africanidade confeccionada pelos coletivos negros aos símbolos nacionais. Nesse contexto, cabe explorar o diagnóstico da militância diante das mudanças no seguinte fragmento:

Acrescentaria que a única exceção se deu na criação da Fundação Palmares, órgão, não por acaso, do Ministério da Cultura, no Governo do então desgastado Presidente José Sarney. Na análise de Edson Cardoso, a Fundação é uma tentativa de consubstanciação do 20 de novembro no 13 de maio e, como o próprio nome, revela o esforço de atrair para os de cima...o símbolo de luta obstinada e secular dos “de baixo”. Palmares Zumbi, Zumbi é o espírito negro que combate, desajeitadamente entronizado na estrutura do mesmo estado que patrocina a violência racial. Isto deverá permanecer como um emblema das contra-marchas da história recente da luta contra o racismo (BAIRROS, 1996, p.183).

Este trecho assinala as primeiras impressões de expoentes dos movimentos sociais negros, a exemplo de Edson Cardoso e Luiza Helena Bairros quanto ao cômputo geral

das estratégias traçadas pela militância negra. Ou mesmo, confira a forma com que Fundação Palmares foi avaliada por Edna Roland<sup>39</sup>, segundo Gomes (2009):

“A gente considerava que a Palmares era uma fundação cultural, o limite da ação dela era a cultura, e a gente precisava de um órgão que pudesse dialogar com todas as áreas relevantes para a implementação de políticas públicas para a população negra.” *Apud* (GOMES, 2009, p.124).

Neste caso, pairava sobre seus expoentes um certo pessimismo concernente às aquisições ou resultados destes eventos. Tendo em vista que a própria ideia de reconhecimento da identidade negra pela via estatal sinalizava para ressignificação, ou mesmo, afirmação da identidade nacional. Ou seja, ao reforçar a interação positiva entre brancos e negros, Sarney prosseguiu com os subsídios históricos colhidos no pensamento social brasileiro, com intuito de aproximar a consciência racial dos movimentos negros e conferir autenticidade ao seu projeto político nacional (HANCHARD, 2001, pp.128-159).

De todo modo, este capítulo adotará tanto os discursos de José Sarney no ato de criação da Fundação Palmares (1988), quanto as considerações do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sobretudo quanto ao ato de fundação do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da população negra (1995), em seguida o Seminário Internacional "Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos" (1996), bem como o Dia Nacional de Valorização da Consciência Negra Palácio do Planalto, 20 de novembro de 1996 e a recepção destes pelos movimentos sociais negros<sup>40</sup> descortinamos a maneira e a interlocução entre estes e o Estado. O que estaria em sincronia com a carta de princípios do Movimento Negro (MNU) (1978)<sup>41</sup>, cuja mesma requisitava a valorização da cultura africana no Brasil e o

---

<sup>39</sup> Edna Roland é pesquisadora visitante do Harvard Center for Population and Development Studies; coordenadora de combate ao racismo e à discriminação racial da UNESCO para a região da América Latina e Caribe. Participou da Fundação do Coletivo de Mulheres Negras em São Paulo e uma das fundadoras do Geledés Instituto da Mulher Negra. Fundou e é Presidente de honra da Fala Preta! Organização de Mulheres Negras. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/historia-oral/entrevista-tematica/edna-roland> Acesso em: 01/02/2016.

<sup>40</sup> Movimentos negros participantes da Marcha Zumbi dos Palmares: (Agentes de Pastoral (APN's), Centro Nacional de Africaneidade e Resistência Cenarab, Central dos movimentos populares, Comando Geral dos Trabalhadores CGT, Comunidades negras rurais, Central Única dos Trabalhadores CUT, Força Sindical, Fórum Nacional de entidades negras, Fórum de mulheres negras, Movimento Negro Unificado MNU, Movimento pelas reparações, Seminário Nacional de Estudantes Universitários (Senun), União de Negros e Negras pela Liberdade (Unegro) e Grupo de União e Consciência Negra (Grucon).

<sup>41</sup> No dia 07 de julho de 1978 foi realizado um ato público contra o racismo nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, reunindo milhares de pessoas que denunciavam a discriminação racial sofrida por quatro garotos do time de voleibol do Clube de Regatas Tietê, e protestavam pela morte de Robson Silveira da Luz nas dependências do 44º Distrito de Guainazes, resultado de torturas praticadas por policiais e pelas péssimas condições carcerárias no Brasil. Este momento foi o marco para o Movimento Unificado Contra

combate sistemático à sua comercialização, folclorização e distorção, bem como denunciava a colonização, descaracterização, esmagamento e comercialização da cultura africana, a morte da população negra pelo polícia, ausência de empregos no mercado de trabalho, reforma agrária mais radical, proteção dos acampamentos sem-terra, direito de sindicalização dos trabalhadores e uma reforma do ensino (CARTA DE PRINCÍPIOS, MNU,1978-79)<sup>42</sup>. Desse modo, os novos arranjos institucionais condizentes com a comunidade negra, bem como os dispositivos jurídicos e normativos responsivos ao pleito apontavam a fragilidade com que estes processos de interação se dariam, bem como os rumos da mobilização dos movimentos negros.

Em última instância, de acordo com Andrews (1991), os organismos que surgiram na década de 1980, representaram um avanço da luta anti-racista no país, Andrews acrescentou que afinal nenhum governo teria dado, até aquele instante, “um passo de criar um grupo de instituições públicas com o interesse de dar publicidade aos temas da discriminação e da desigualdade racial, bem como de estimular o debate sobre ele” (ANDREWS, 1991, p.35-38). No entanto, o estudioso diagnostica que esses organismos vêm se notabilizando pela burocratização, falta de dotação orçamentária para operacionalizar os de base e, por vezes, pela inoperância. Outro problema é que, em troca de cargos nos governos, algumas lideranças dos movimentos negros são cooptadas politicamente e tornam-se legitimadoras do *status quo*. A seu ver,

essa é uma questão espinhosa, pois, ao se atrelar ao aparelho do Estado, o movimento pode acabar perdendo sua autonomia e contribuir para o silenciamento dos quadros e setores que nele defendem posições mais radicalizadas e, no limite, para o amortecimento das tensões que existem entre frações da população negra e os governos, em suas diversas esferas (ANDREWS, 1991, p.38).

Todavia, a criação da Fundação Palmares representou a conquista dos movimentos negros no cerne da valorização da identidade e cultura africana, bem como

---

a Discriminação Racial (MNUCDR) . Fundado em 18 de Junho de 1978, posteriormente denominado MNU, onde produziu e incentivou no Brasil uma ampla discussão sobre questões raciais do ponto de vista das populações de ascendência africana denominadas povo negro. Até hoje, o MNU está denunciando as desigualdades raciais, e construindo um projeto político do ponto de vista do povo negro. Seus objetivos são: 1 – Por um movimento negro independente. 2 – Pelo o fim da violência policial e contra a “indústria” da criminalidade. 3 – Pelo fim da discriminação racial no trabalho. 4 – Por uma educação voltada para os interesse do povo negro e de todos os oprimidos. 5 – Pelo fim da manipulação política da cultura negra. 6 – Contra a exploração sexual, social e econômica da mulher negra. 7 – Pelo fim da violência racial nos meios de comunicação. 8 – Pela solidariedade internacional à luta de todos os oprimidos. Disponível em: <https://movimentonegrounificadoba.files.wordpress.com/2013/10/programa-de-ac3a7c3a3o-do-mnu.pdf> Acesso em:20/02/2016

<sup>42</sup> CARTA DE PRINCÍPIOS DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO. I Congresso Nacional do MNU no Rio de Janeiro (1979). DISPONÍVEL EM <https://movimentonegrounificadoba.files.wordpress.com/.../carta-de-princc3adpios-do...> Acesso em: 02/02/2016.

representou ganhos significativos para os resultados alcançados pela militância no tocante ao direito à terra. A seguir, versaremos sobre o discurso de origem da Fundação Palmares sob olhar do ex- Presidente José Sarney.

#### **4.1 Discurso de Sarney e a criação da Fundação Palmares**

Em 21 de março de 1988, o então Presidente da República José Sarney proferiu palestra direcionada à população brasileira, bem como transpareceu a proximidade com as demandas dos movimentos sociais negros. Este ato corrobora à inovação quanto ao tratamento da questão racial no país. Ou seja, sinalizado em suas palavras residiu a retórica acerca da diversidade cultural, bem como a importância da cultura africana aos quadros do Estado.

A despeito da generalização sobre os subsídios fornecidos pela matriz africana, o ex-Presidente construiu um modelo discursivo que objetivava acalmar os ânimos da militância negra quanto aos problemas históricos de incorporação plena destes ao compósito nacional. E contrariando a denúncia feita pelo movimentos sociais negros nas marchas supracitadas contra a comemoração do Centenário da Abolição (1988), ele preferiu explicitar que aquele era momento ímpar “para o reconhecimento e espírito de justiça” (BRASIL, SARNEY, 1988, p.122), a exemplo da citação abaixo:

Se damos ao mundo — aprimorando a cada dia — a lição da convergência étnica e do conagraçamento racial, isto se deve, na sua parte mais ampla, à postura do elemento negro nesse conagraçamento e nessa convergência, superando conflitos, para sobrepassar a compenetração de que temos um papel a desempenhar, cada instante, na paz, na ordem e no desenvolvimento mundial (*Idem*, p.125).

Neste ponto, refutando as “radicalidades” dos referidos movimentos e em prol da harmonia racial, o povo deveria se orgulhar de seu passado e, principalmente, da forma com que a “raça negra” fora adaptada ao território nacional. Esta lembrança associada pelo Presidente as contribuições da “raça negra” fez com que o Brasil fosse uma nação única, no qual cada componente seria vital a edificação da pátria, veja abaixo:

A população negra, que no passado defendeu, com o elemento branco e o elemento indígena, a nossa base física e a unidade nacional, tem também compromissos com o futuro do nosso Brasil, país a que está associado o seu sangue, o seu sonho, o seu orgulho, porque todos somos brasileiros (*Idem*).

No que tange ao comparativo com outros países, ao discursar sobre o regime de *apartheid* racial vivido em contextos distantes, observou que a pátria havia dado a melhor

resolução para os “antagonismos de raça”. Ou seja, a seu ver, a “sensibilidade criativa da raça negra” teria sido profícua à formação social brasileira.

O autor do enunciado prosseguiu com a manutenção do argumento da conciliação racial. Principalmente porque sobressai a perspectiva que ao aportar nas costas brasileiras os africanos enquanto escravos teriam desenvolvido tamanha “sensibilidade criativa” que tornaria possível a autoidentificação destes com as demais raças. Esta consideração de Sarney revela que a escravidão não teria sido imposta, como imigrantes teriam os africanos chegado ao Brasil. Destoando do processo escravista, bem como dos atos de insubordinação dos escravos africanos de fuga e construção de quilombos (GOMES,2015). Observe no fragmento em destaque:

Os atos que nesta hora se iniciam nos dão a oportunidade de declarar de público o nosso orgulho da raça negra. Daquela que aqui chegou com a sua cultura, com a sua sensibilidade criativa, e aqui se identificou com outras raças, na formação do povo brasileiro (BRASIL, SARNEY, 1988, p.122).

Podemos pressupor que convenientemente Sarney descolou a “raça negra” do ostracismo discursivo e atrelou certa peculiaridade e, repentinamente, o Brasil tinha motivos pelos quais se orgulhar das suas raízes africanas. Ou seja, para o ex-Presidente, o Centenário da Abolição faria menção à libertação dos escravos pela Princesa Isabel, e, desse modo, teria sido pelas mãos do Estado que a condição dos negros africanos teria sido elevada. Vale mencionar que, ao rastrear a ancestralidade africana para alavancar a temática racial, Sarney se reportou aos aspectos culturais, políticos e econômicos para declarar a permeabilidade da população negra no cenário nacional. Em outras palavras, Sarney empregou a visão culturalista de unificação das três raças no cerne da formação nacional. Em confluência na citação abaixo:

O Centenário da Abolição marca um compromisso da Nação brasileira consigo mesma. Valoriza a contribuição do negro na singularidade da vida brasileira. Essa singularidade se afirma a cada momento nas mais diversas expressões de nossa cultura. Afirma-se na dança, na música, no esporte, nas letras, na política, na ciência, na pintura, na escultura, na economia e nas relações sociais (*Idem*, p.124).

Em continuação, contra-argumentou quanto ao racismo e ao *apartheid* racial que poderiam se estabelecer em território brasileiro. “Meu governo tem afirmado o repúdio do Brasil ao racismo e o *apartheid*” (*Idem*). Apesar desta constatação, Sarney negligenciou o pragmatismo das denúncias, ou seja, as passeatas supracitadas que tornavam público o racismo e a discriminação que recaía sobre os negros pelos movimentos sociais negros brasileiros no cerne das relações sociais. Em certa medida atenuou tais fenômenos conflitivos a partir da explicitação do decreto que refutava

experiências racistas em territórios estrangeiros, confira a seguir: “ tornava-se proibida as relações culturais, artísticas e esportivas com a África do Sul.” (*Idem*). Neste ponto, Sarney postulou a proibição da venda de armas para a África do Sul, em adendo o país seguiu a política de restringir todos os contatos esportivos, culturais e artísticos com a África do Sul, conforme recomendado pelas Nações Unidas. Por último, proibiu a exportação de petróleo e combustíveis derivados para a África do Sul e para o território da Namíbia ilegalmente ocupado (BRASIL, 1985).

Seguindo a linha de raciocínio de Sarney, destaca-se que a realidade brasileira diferenciava de outros contextos devido à não institucionalização do racismo no campo legislativo. Ora se as leis de segregação racial não foram postas em vigor em solo brasileiro, o ajustamento a ideologia da democracia racial seria um dado compreensível. Em confluência, nossa particularidade residia nas formas de enfrentamento das “diferenças entre raças”, ou mesmo, o mito se tornaria um instrumento ideológico de combate ao argumento das desigualdades gestadas sob o signo da raça. Neste âmbito, o Governo pareceu operar com a quebra de enunciados contemplativos das narrativas históricas, mas ao invés disso recuperou a mesma ideia sobre nova linguagem política permeada por adjetivos relativos à herança da cultura africana no país. Minha hipótese é que este seria um resíduo das especulações discursivas que almejam referendar um projeto político nacional, qual seja, a integração de elementos raciais díspares a nação. Em simetria, as dissidências se tornariam vazias de sentido e a objetividade do discurso seria pauta de um cenário afinado com o equilíbrio. Por último, o preconceito racial teria sido combatido a partir da Lei Afonso Arinos. Na voz de Sarney:

Naquele discurso pronunciado há quase três décadas, referi-me ainda ao processo de formação de nossa democracia racial, e ressaltai a orientação seguida pelo Brasil para aprofundar a política de integração. Um dos instrumentos mais notáveis dessa política — então observava — era precisamente a Lei Afonso Arinos, que caracteriza a política de discriminação racial como um crime (*Idem*, p.123).

Foucault (2007) fala das formações discursivas que revisitam as histórias arqueológicas e buscam iluminar o passado com verdades, justamente porque as mesmas são móveis e deslocam-se ao longo dos discursos, bem como se debruçam sobre as práticas sociais, de modo a contornar os saberes procurando individualizar os enunciados discursivos. Neste aspecto, os enunciados discursivos feitos por Sarney partem da arqueologia histórica com vistas a referendar interpretações monolíticas das causalidades sobre o fim do sistema escravista. É como se sobre o signo do consenso a liberdade tivesse

sido conferida à população negra, bem como de forma amistosa as práticas cotidianas mitigassem as diferenças fenotípicas e a mácula da escravidão.

Cabe evidenciar que o ex-Presidente se tornou individualmente o portador dos acontecimentos históricos, a epistemologia em seu discurso contrói a ciência, a racionalidade e, por conseguinte, a verdade. Em linhas gerais, Sarney buscou o controle condicionado dos cidadãos a partir da retórica ajustada as “verdades” já consagradas, ou mesmo, a formação de um passado idílico da pátria.

Neste sentido, o ex-chefe do Executivo procurou as práticas discursivas visíveis e postulou o saber-poder, ou seja, se o discurso oficial estava atrelado a narrativa histórica, a construção deste discurso visava o poder, o saber-poder. Sob sua fala Sarney categoriza e detém o domínio sobre conhecimento e a própria realidade, a partir do que é dito ou escrito. Deste jeito, na manipulação do objeto arqueológico que se criam estruturas mutáveis para uma realidade atemporal. Ou seja, a aproximação com novos saberes ou a rivalidade com os saberes populares devem ser suplantados através de uma prática discursiva que regule e defina novos significados a este objeto arqueológico. Por isso, o político procurou desconstruir a ideia de um projeto estatal difundido a toda nação, ou seja, o calendário de Centenário da Abolição em 13 de maio de 1988 deveria ser festejado a partir de outros aparelhos ideológicos. Em analogia, Hanchard assegura que a referida data era um festejo comemorativo típico das sociedades multirraciais, nas quais os grupos dominantes esticam a tela mítica da união nacional para fazê-la incluir imagens dos grupos subalternos; por sua vez os grupos subordinados contestam os mitos da união nacional promovidos pelo Estado (HANCHARD,2001,p.167). Sendo assim, para Sarney, a data não ficaria circunscrita ao Governo, o ex-Presidente requisitou o Ministério da Cultura (MINC) para dialogar com setores militantes através de seminários, debates, conferências e publicações e outros, compartilhando a ideia de parceria com diversos setores. Todo este desenho revela a articulação com setores divergentes com vistas a fundamentar uma democracia moderada. Em termos pragmáticos, Sarney afirmou que todo apoio material se daria para tal proposta. Portanto, a sentença comprova que todo este aparato discursivo se direcionava à comunidade negra, bem como competia com ela no cerne da agremiação dos movimentos sociais afinados à “identidade negra”. Esta análise fomenta a hipótese quanto à nova fase do Brasil democrático, ou seja, naquele momento se estreitava os rumos do tratamento da questão racial. Paralelamente, a preponderância do ativismo da sociedade civil e a participação política seria um convite para os movimentos negros. Na fala do ex-Presidente:

Não cabe ao Estado brasileiro conduzir as comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura como se detivesse ele a chave de interpretação da nossa história. Determinei ao Ministro da Cultura, Dr. Celso Furtado; que as comissões criadas para esse propósito funcionassem tão-somente como órgãos de apoio às próprias iniciativas da sociedade, à militância dos movimentos negros e aos projetos por eles mesmos propostos em todo o território nacional, em simpósios, debates, seminários, conferências, publicações e outras manifestações. Quando necessário, esse apoio será também material. E por isso estou abrindo um crédito especial para as comemorações (*Idem*, p.123).

Neste enredo, o ex-Presidente declarou que criaria a Fundação Palmares no intuito de apoiar “as inteligências e lideranças que se formassem na raça negra”. E partir desta instrução poderiam atuar em todos os setores do Brasil. Assim sendo, a referida instituição se tornou o primeiro órgão ligado à questão racial. Da mesma maneira, fomentou a ligação entre o Estado e a população negra, principalmente por exponenciar que daquele momento em diante se conceberia “líderes” e as “inteligências negras”.

E sugeri e acordamos a criação de uma fundação que se chamará de Fundação Palmares, que irá apoiar as inteligências, as lideranças e as consciências que se formarem na raça negra no Brasil para que, dentro de poucos anos, nós tenhamos formado no País um contingente da raça negra que possa atuar em todos os setores do Brasil. Na linha dessa determinação acabei de assinar o decreto que declara monumento nacional a Serra da Barriga, em União dos Palmares, em Alagoas. Ali se deram as lutas lideradas por Zumbi, marco da conquista da liberdade dos negros escravos (*Idem*).

Em certa medida, ao erigir a linguagem de formação dos valores da comunidade negra, incorreu na leitura do nascimento de “líderes” e “inteligências” dos movimentos sociais negros. Doutra maneira, é como se antes a “raça negra” não estivesse apta para ocupar setores ou postos do governo, ou mesmo, a legitimidade dos movimentos negros só se faria a partir do remodelar dos seus atos políticos e/ou incorporação institucional. Por este prisma, ao transcender acontecimentos históricos, identificamos que o Estado se antecede aos rumos que os movimentos sociais negros poderiam seguir e os conflitos que poderiam gerar. Para finalizar, sob o perspectiva da governabilidade, se o descontentamento incitado pelos movimentos negros se ampliasse, os custos da tranquilidade social no cerne da problemática poderiam ser caros à ordem nacional, ou mesmo, poderiam fomentar a desagregação do tecido social. Em outras palavras, a análise crítica do documento oficial confirma a existência de pequenas modificações no quadro geral, sobretudo pelo ponto de vista simbólico, ao perceber que os próprios movimentos sociais negros são levados pela dinâmica dos eventos, ou mesmo, tendem a indagar-se sobre a introdução de sua liderança no aparelho estatal. Em simultaneidade,

descortinamos que ao adotar parte das propostas e objetivos dos movimentos sociais negros, o Estado adquire a possibilidade de domínio sobre os avanços destes. Neste âmbito, Carlos Alberto Medeiros<sup>43</sup>, militante negro, refletiu quanto a sua participação na instituição estatal (Sedepron), nas suas palavras:

Havia muita desconfiança, no início, em relação às primeiras articulações do movimento negro com o Estado. Até um determinado momento havia muita suspeita de cooptação: Vão levar os caras para neutralizar o movimento.” Mas minha experiência no Sedepron, no RJ, durante segundo Governo de Brizola, embora tenha sido, às vezes dolorosa – porque nós não conseguimos avançar muito, nós apanhamos da máquina do Estado. Coisas técnicas que te derrubam, você pensa que têm grandes ideias, essas ideias precisam ser traduzidas na linguagem burocrática, você precisa fazer um projeto, tem que distribuir o orçamento do projeto por entre as rubricas ...Além disso você tem a própria resistência, aí falando de Max Weber, uma resistência na máquina burocrática.(...) Você precisa ter essas instâncias de contato que, de alguma forma, vão levar a reivindicação do movimento social. Elas não podem substituir o movimento social – isso é uma tentação na qual, às vezes, se pode incorrer – mas elas têm um papel a cumprir. *Apud* (PEREIRA, ano, p.215).

Doutro modo, deste panorama da relação entre Estado e movimentos negros se faz necessário o monitoramento desta prática, sobretudo pela atuação da militância e as chances de abertura política para o coletivo e assunção da sua agenda (ANDREWS, 1991). E de acordo com Hanchard:

quando um ativista assume essa responsabilidade, sua movimentação política é restringida pelas limitações e pelas tensões dinâmicas da relação entre o Estado e seus eleitores. Assim, esses mediadores não são meros representantes estatais ou ativistas em si, mas o resultado dialético da relação que dá origem à sua posição dentro do Estado (HANCHARD, 1994, p.160).

Sarney retomou a ideia de peculiaridade brasileira no que diz respeito às relações raciais, porém advogou com ênfase sobre a especificidade cultural de uma “raça” e, concomitantemente, confirmou a ideia de diferenças raciais e, de modo implícito, a sobreposição de uma raça sobre outra. Principalmente, ao instigar a polêmica quanto ao fomento de “líderes” e “inteligências” no meio negro. Desfazendo o caráter igualitário da matriz genética entre raças humanas (UNESCO, 1950). O que suscitaria o ideário de que a raça humana não teria a capacidade inata da aptidão intelectual e liderança, rementendo às doutrinas racialistas.

Estamos diante do homem negro como expressão de civilização e de cultura. Consciente de seu valor e de seu papel. De sua experiência e de seu espírito de luta. De sua significação e de sua importância. De sua solidariedade e de seu arrojo. Ajudando a construir. (BRASIL, SARNEY, p.125).

---

<sup>43</sup> Carlos Alberto Medeiros foi chefe da Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção da População negra (SEDEPRON), posteriormente denominada Seafro, durante a gestão de Abdias Nascimento à frente da Secretaria (1991-1994). *Apud* (PEREIRA, 2001, p.214).

Agora a inconsistência em sua fala reside sobre o mecanismo jurídico criado para lidar com a intolerância racial, como por exemplo a referida Lei Afonso Arinos<sup>44</sup>, ou seja, se não havia discriminação no Brasil como poderia existir uma lei de combate ao mesmo. Nesses meandros, inserida na Seção II, Artigo 5, parágrafo 42 da Constituição Brasileira de 1988, a lei previa criminalização os atos de discriminação racial sem direito a fiança, porém, segundo Hanchard, a sua formulação vaga tornava difícil levar efetivamente aos tribunais os casos de discriminação racial (HANCHARD, 2001, p.160). Convém mencionar que antecedendo o poder executivo a lei citada anteriormente foi pauta de luta dos movimentos negros, principalmente dos políticos negros mobilizados à época com a questão racial, nestas circunstâncias Benedita da Silva (PT) e Alberto Caó (PDT) (autor da lei supracitada) estiveram diretamente envolvidos na redação do artigo. Neste sentido, as diretrizes da Fundação Palmares se adaptariam aos pedidos dos movimentos sociais negros. Conforme explicitado abaixo:

“Estamos tomando as providências concretas para a desapropriação das terras, onde iremos erigir um marco ao Quilombo dos Palmares, reivindicação antiga dos movimentos negros do Brasil.” (BRASIL, SARNEY, p.124).

Em suma, adiante discutiremos a constituição da Fundação Palmares e seus objetivos.

#### **4.2 Fundação Cultural Palmares e seus dilemas normativos e jurídicos**

Em continuação aos desígnos da Fundação Cultural Palmares é pertinente delinear seus principais eixos de atuação em relação à questão racial.<sup>45</sup> Ou seja, promover a

---

<sup>44</sup> **Lei Afonso Arinos** - Lei no 1.390, de 3 de julho de 1951. Inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor.

<sup>45</sup> Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Fundação Cultural Palmares - FCP, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro no distrito Federal, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira. Art. 2º A Fundação Cultural Palmares - FCP poderá atuar, em todo o território nacional, diretamente ou mediante convênios ou contrato com Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas, cabendo-lhes: I - promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, inclusive visando à interação cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do país; II - promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, através do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros. III - realizar a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, proceder ao reconhecimento, à delimitação e à demarcação das terras por eles ocupadas e conferir-lhes a correspondente titulação. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 31.8.2001) Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares - FCP é também parte legítima para promover o registro dos títulos de propriedade nos respectivos cartórios imobiliários. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 31.8.2001) Art. 4º A administração da Fundação Cultural Palmares - FCP será exercida por uma Diretoria, composta de 1 (um) Presidente e mais 2 (dois) Diretores, nomeados pelo Presidente da República, por proposta do Ministro de Estado da Cultura. Art. 6º O patrimônio da Fundação Cultural Palmares - FCP constituir-se-á dos bens e direitos que adquirir, com recursos de dotações, subvenções ou doações que, para esse fim,

preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira (BRASIL, 1988).<sup>46</sup>

À vista dos propósitos da Fundação Palmares a cargo de José Sarney, podemos pressupor que sua criação gravitava em torno da proximidade reivindicada pela militância negra no Procem, ainda que o poder Executivo coordenasse as principais atividades da instituição (BRASIL, FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2008). Paralelamente, o Estado procurava arregimentar o capital simbólico e cultural da militância negra com a retórica de “proteção dos valores culturais”. Vale mencionar que, na primeira súmula, identifiquei que o termo “cultura africana” desaparece e nasce a perspectiva de uma “cultura negra”, a meu ver, determina certa incompletude quanto às origens da cultura negra brasileira. Outro dado a ser examinado recai sobre o mesmo artigo, quando este explicita que caberia ao poder estatal a “preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira”, da mesma forma que o movimentos sociais negros teriam feito para valorização e emancipação social da comunidade negra, principalmente com os fenômenos culturais de negritude e o *black soul* (HANCHARD, 2001, pp.134-142).

Em paralelo subjacente ao primeiro artigo, a perspectiva de convênios entre estados e municípios, setor público ou privado levanta a hipótese de alianças regionais entre atores sociais diferentes, bem como a necessidade da amplitude da interlocução entre a diretoria da instituição e as demais esferas administrativas da União, ao mesmo tempo, os movimentos sociais negros. Em correspondência, a abertura para setores públicos ou privados sinaliza para a oportunidade de preservação da cultura negra com a diversidade de atores sociais e seus interesses particulares. Semelhante ao processo de institucionalização dos movimentos sociais negros com a entrada da iniciativa privada brasileira e internacional (SANTOS, 2008). O artigo 2º, inciso primeiro, apresenta a retomada pelo braço estatal das propostas desenvolvidas pelo “Teatro Experimental do Negro” de Abdias Nascimento<sup>47</sup>, qual seja, a integração cultural, social, econômica e

---

lhe fizerem a União, Estado, Municípios ou outras entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais.

<sup>46</sup> BRASIL. Fundação Cultural Palmares de acordo com a LEI Nº 7.668, DE 22 DE AGOSTO DE 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7668.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7668.htm) Acesso em: 02/02/2015

<sup>47</sup> Engajado a estes propósitos, surgiu, em 1944, no Rio de Janeiro, o Teatro Experimental do Negro, o TEN, que se propunha a resgatar, no Brasil, os valores da pessoa humana e da cultura negro-africana, degradados e negados por uma sociedade dominante que, desde os tempos da colônia, portava a bagagem mental de sua formação metropolitana européia, imbuída de conceitos pseudo-científicos sobre a

política do negro ao país a partir da reabilitação e valorização social e da herança cultural, a identidade e a dignidade do afro-brasileiro por meio da educação, da cultura e da arte. Aos poucos as ideias vão se alinhando à base dos princípios gestados pelos movimentos sociais negros. E quanto a lógica prevista pelo Estado de intercâmbios com a cultura africana de outros povos a cargo do Ministério das Relações Exteriores reside o questionamento de como se dariam os diálogos externos, a representatividade das lideranças dos movimentos negros se subtraída destas articulações políticas tornaria a leitura diaspórica brasileira algo difuso. Uma vez que a ponte se daria a partir de uma “elite política negra” circunscrita aos órgãos oficiais do Estado, ou através de representantes escalados arbitrariamente pela cúpula da Fundação Palmares.

Dentre as proposições, a questão mais controversa foi a titulação das terras aos remanescentes quilombolas. Convém destacar que a demanda por terras tem sua origem no I Simpósio Nacional sobre o Quilombo de Palmares, em Alagoas (1982) sob unificação dos movimentos negros com o Movimento Negro Unificado (FIABANI, 2008, p. 12). Outrossim, a Convenção Nacional do Negro (1986) teceu uma carta de demandas a serem discutidas na Assembléia Constituinte de 1988. Neste documento a questão dos remanescentes de quilombos está assegurada na súmula IX, artigo 2º “Será garantido o título de propriedade de terra às comunidades negras remanescentes de quilombos, quer no meio urbano ou rural” (CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO, 1986, p.6). A convenção predita congregou as seguintes organizações dos movimentos negros: Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA), Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN), Comissão Pró-associação do Conselho Nacional do Direito da Mulher, Movimento Negro Unificado (MNU/PE), Fundação Afro-brasileira (FUNDABRAS), Casa da Cultura Afro-Sergipana (CCAS), Federação dos Cultos Afro-brasileiros e Umbanda de Sergipe (FCABUS), União dos Negros de Sergipe (UNA), Associação dos Moradores de Aracaju (AMANOVA), Grupo Negro Filho de Zambí, Movimento Negro Unificado (BA), Sociedade Comunitária OJÚ-OBA, Bloco Afro Muzenza, Bloco Afro Orunmilá, Afoxé Ojú-obá, Conselho das entidades negras, Movimento Negro Unificado

---

inferioridade da raça negra. Propunha-se o TEN a trabalhar pela valorização social do negro no Brasil, através da educação, da cultura e da arte. Cabe frisar que foi criado pelo intelectual e militante Abdias Nascimento. NASCIMENTO, Abdias. Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões. Estud. av. vol.18 no.50 São Paulo Jan./Apr. 2004. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142004000100019](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100019) Acesso em: 01/01/2016

(MG), Frações dos movimentos negros do PCB e outras entidades dos movimentos negros. Quanto ao inciso terceiro da Fundação Palmares este propunha a identificação das comunidades dos quilombos, o reconhecimento, a delimitação e demarcação de terras e, posterior, titulação. A complicação reside no litígio lento e conflituoso entre quilombolas e a iniciativa privada e estatal. No que tange ao termo quilombola, segundo Arruti, a Convenção Nacional do Negro (1986) trouxe levantamentos e estudos que vinham sendo feitos durante a década de 1980, tanto no estado do Maranhão, através do Centro de Cultura Negra com o Projeto Vida de Negro, onde ativistas teriam começado a pesquisar e contabilizar as formas de uso e posse da terra, manifestações com exceção de “comunidades negras rurais” localizadas no Maranhão e Pará, que já articulavam demandas junto aos movimentos negros da região desde a década de 1980 e possuíam maior visibilidade política. Entretanto, os argumentos produzidos por esses agentes ainda não traziam elementos referentes ao Artigo 68 do ADCT. A apropriação da categoria comunidades “remanescentes de quilombos” só seria consolidada, de fato, na década de 1990 (ARRUTI, 2006).

Convém dizer que os grupos étnicos autodeclarados quilombolas constituem as famílias que mantêm práticas tradicionais e possuem formas específicas de uso dos recursos naturais como a prática do sistema de uso comum; se orientam por uma temporalidade ordenada por calendários de festas religiosas; suas territorialidades são orientadas pela crença em seres míticos; e, inclusive, em algumas situações, possuem nas suas terras as denominadas “provas materiais”, tão valorizadas por objetivistas, como poços antigos; sumidoros; restos de antigas fazendas; ruínas de engenhos; árvores e matas chamadas de matas velhas, enfim, uma série de vestígios materiais que atestam a ancestralidade das terras. Entretanto, apesar dessa variedade de situações um dos elementos que os faz acionarem o dado étnico como de pertencimento é o critério político organizativo. O “étnico não está circunscrito a uma língua comum, a uma ancestralidade; a uma origem comum e sim a uma forma de mobilização que “expressam formas de agrupamento político em torno de elementos comuns” (MARIN; ALMEIDA, 2006, p. 6). Contudo, a categoria quilombo, quando acionada como “categoria nativa” abarca situações exclusivas, que marcam uma diferenciação em relação ao modelo oficial proposto via políticas governamentais como a noção de loteamento das áreas; individualização dos recursos naturais; mercantilização do sistema de saúde; formalização dos sistemas de representação e delegação, dentre outros. Em linhas gerais, quilombo é uma categoria que foi incorporada aos discursos dos agentes sociais em

função de suas práticas, comporta, nessas situações um elenco representações sociais (ALMEIDA, 2010).

Neste aspecto, as terras em disputa são requisitadas por proprietários rurais, empresários e a Marinha do Brasil. Segundo Mattos (2012), no caso dos processos judiciais mobilizados pelos militares, se destaca a questão da defesa nacional. A argumentação recai sobre a existência de áreas vitais para os exercícios de adestramento militar e de viés estratégico. A exemplo da Base de Alcântara, território em disputa entre a Marinha do Brasil e os remanescentes de quilombos, onde está alocado o Centro de Lançamento de foguetes. *Pari passu* aos interesses governamentais, estão os norte-americanos pleiteando esta parte do território nacional pelo mesmo motivo. Em continuidade, a Marinha do Brasil acrescentou que alguns territórios apresentariam jazidas de recursos minerais cruciais para o desenvolvimento econômico, desse modo, pauta de segurança nacional. Outrossim, o estudioso adverte quanto ao interesse das ONGs estrangeiras nas terras em disputa, as quais se utilizariam do discurso de proteção das minorias etnicorraciais para encobrir seus objetivos. Para além e acima disso, Mattos sustenta argumentação que estas áreas estão localizadas em reservas de Mata Atlântica estando, por isso, protegida por uma série de dispositivos legais, cujo exemplo da Constituição Federal, a qual dispõe em seu art. 225:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 4º. A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais (MATTOS, 2012,p.42).

Ainda de acordo com o militar, a Constituição Estadual do Rio de Janeiro, em seus artigos 268 e 270 preceitua:

Art. 268. São áreas de preservação permanente: IV- as áreas que abriguem exemplares ameaçados de extinção, raros, vulneráveis ou menos conhecidos, na fauna e flora, bem como aquelas que sirvam como local de Pouso, alimentação ou reprodução; V- as áreas de interesse arqueológico, histórico, científico, paisagístico e cultura; Art. 270 - As terras públicas ou devolutas, consideradas de interesse para a proteção ambiental, não poderão ser transferidas a particulares a qualquer título. (MATTOS, 2012, p.43)

De todo modo, Mattos sinaliza para a questão ambiental e admoesta que a Marinha do Brasil concilia o uso do território com objetivos militares e a preservação ambiental. Principalmente, denuncia os riscos de favelização por conta da ocupação populacional desordenada.

Vale explicitar que Mattos suscitou aspectos legais e jurídicos acerca da questão, ou seja, o marco legal do debate quanto à questão quilombola está assentado no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que preceitua: “Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.” Para Mattos, a concretização deste direito demanda ação legislativa integrativa, no sentido de regulamentar a forma pela qual será realizado o reconhecimento de uma comunidade como remanescente de quilombo, assim como a emissão dos respectivos títulos de propriedade.

No entanto, de acordo com Mattos, na década de 90, a então Senadora Benedita da Silva, agindo corretamente, propôs um projeto de lei regulamentando o Art. 68 dos ADCT. Tal projeto deu início a discussões relacionadas com a autoatribuição de raça, origem e de território a ser reivindicado por comunidades ditas quilombola, além de atribuir a órgãos do Governo a responsabilidade pela condução dos processos relativos à causa. O projeto foi aprovado pelo Congresso Nacional e remetido para sanção presidencial. Diversos Ministérios se posicionaram contra o projeto da Senadora com base em argumentos sólidos, na percepção de Mattos, que abordavam aspectos não observados de natureza legal e etimológica (uma nova interpretação ao termo quilombo foi um dos aspectos), que acabou sendo indeferida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. O veto foi submetido ao Legislativo que, da mesma forma, o ratificou (MATTOS, 2012, p.24). Em linhas gerais, o Projeto de Lei criado por Benedita da Silva remetia à proposição da autodeclaração do remanescente de quilombo fora das terras em questão e atribuía mais setores do governo no processo de identificação, demarcação, titulação das terras em litígio. A partir das considerações de Mattos podemos identificar a porfia entre o Poder Legislativo, Judiciário e o Executivo, ou seja, o grau de interlocução entre as instituições mediadoras do conflito. A meu ver, de um lado estava o legislativo composto pela minoria representativa da questão racial e o acesso à terra, em simetria os proprietários rurais também presente na mesma ala. Do outro lado, o embate quanto à proposição da Senadora e a desatualização do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sob marco interpretativo do Poder Judiciário. Por último, a perspectiva da governabilidade e suavização dos efeitos da referida Lei por parte do Poder Executivo. Em última análise, as instâncias mediadoras deste litígio apresentaram divergências de interesses que culminaram no engessamento da questão no Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Todavia, conforme informou Mattos, em 2003, com a assunção do Presidente Lula, ocorreu um esperado recrudescimento nas atividades dos movimentos sociais e, assim, o Presidente da República assinou o Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, revogando o anterior e recuperando, basicamente, todas as considerações contidas no projeto da Senadora Benedita e que haviam sido rejeitadas anteriormente. Este Decreto, portanto, é o que, atualmente, regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do ADCT. Segundo o decreto o Incra, a Fundação Cultural Palmares, IBAMA, FUNAI, a Secretaria- Executiva do Conselho de Defesa Nacional agiriam em conjunto conciliando os interesses do Estado (MATTOS, 2012, p.24). É válido observar a temporalidade entre o Projeto de Lei e a Lei que regulamenta a redistribuição de terras aos remanescentes de quilombos. Foram mais de dez anos para que a Lei fosse regulamentada e aplicada aos remanescentes de quilombos. Outro dado relevante reside no lançamento em 2004, o Programa Brasil Quilombola que agrupa as ações voltadas às comunidades nos eixos: Acesso à Terra; Infraestrutura e Qualidade de Vida; Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local; e Direitos e Cidadania, sob Decreto n.º 6.261, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007. Junto a este programa foi aplicada a concessão de crédito rural ao pequeno agricultor para financiamento agrário, em meio às propostas de desenvolvimento sustentável do Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf).<sup>48</sup> Essa medida parece minimizar as críticas quanto ao mal uso da terra pelos remanescentes de quilombos, ou mesmo, a comercialização do território após aquisição do título de propriedade.

Agora, no que tange ao processo para reconhecimento das terras, a lei estipula que cabe à União a indenização das terras aos seus “possíveis donos” para prosseguir com a titulação das terras de quilombo. Neste viés, o processo de titulação percorre inúmeros obstáculos para sua efetividade. Desde a auferição da identidade quilombola pela Fundação Cultural Palmares; delimitação das terras, espera pela reclamação da área em litígio, indenização, demarcação do território reconhecido, por último entrega do título. Na prática, a lentidão com que se processam estes atos tornam a legislação inócua. Para

---

<sup>48</sup> O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (**Pronaf**) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

finalizar, as ações recorrentes têm sido a titulação provisória das terras quilombolas. (LEITE, 1999).

Em decorrência deste princípio normativo aventamos que o gerenciamento da Fundação Palmares dependia também da liderança empossada. Em outras palavras, a critério da diretoria da instituição supracitada a escolha do líder se ajustaria aos imperativos governamentais, bem como permitiria a ordenação dos indivíduos mais propensos a uma interação harmônica com o Estado, ou mesmo, indivíduos com passado de militância, cujos mesmos detivessem o capital simbólico e político necessário a representatividade. Ou seja, apaziguar os ânimos e promover a cooperação de setores inflexíveis a interlocução com o regime estatal.

Em compêndio, o artigo 6º e 7º estimulam a aquisição dos recursos e doação:

- Art. 6º O patrimônio da Fundação Cultural Palmares - FCP constituir-se-á dos bens e direitos que adquirir, com recursos de dotações, subvenções ou doações que, para esse fim, lhe fizerem a União, Estado, Municípios ou outras entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais.
- Art. 7º Observado o disposto no artigo anterior, constituirão recursos da Fundação Cultural Palmares - FCP, destinados à sua manutenção e custeio, os provenientes:
  - I - de dotações consignadas no Orçamento da União;
  - II - de subvenções e doações dos Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais;
  - III - de convênios e contratos de prestação de serviços;
  - IV - da aplicação de seus bens e direitos (BRASIL, 1988).

A diversidade de fontes de arrecadação dos recursos assinala que a Fundação não teria a autonomia financeira necessária aos seus objetivos de autentificação das terras quilombolas ou proteção da cultura afro-brasileira, ou mesmo, o Governo expandiria os atores sociais envolvidos com a questão racial no Brasil. Principalmente, pelas entidades estrangeiras que estariam autorizadas a investir na Fundação Palmares. Este modelo de gerenciamento das instituições sociais elucidada a importância das demandas sociais para pauta do Estado, ou seja, o modo como o Estado operaria as questões cruciais concernente aos direitos sociais ligados aos movimentos sociais. Outrossim, o artigo 8º e 9º tornam ainda mais complexas as funções da Fundação Palmares e a questão orçamentária. Haja vista que a Fundação também poderá interagir enquanto uma personalidade jurídica, o que corrobora à ideia de captação de recursos de entidades privadas, assim como públicas.

Por último, na gênese da Fundação já estariam previstas as possibilidades de sua extinção. Confira nas linhas a seguir o dispositivo que autoriza tais deliberações:

Art. 8º- A Fundação Cultural Palmares - FCP adquirirá personalidade jurídica com a inscrição, no Registro Civil das pessoas jurídicas, do seu Estatuto, que será aprovado por decreto do Presidente da República.

Art. 9º- No caso de extinção, os bens e direitos da Fundação Cultural Palmares - FCP serão incorporados ao patrimônio da União (BRASIL, 1988).

Hoje, 28 anos após a criação da Fundação Cultural Palmares (FCP) vinculada ao Ministério da Cultura (MINC) o Presidente atual Erivaldo Oliveira da Silva teceu algumas considerações acerca da instituição, sobretudo quanto ao diagnóstico dos resultados colhidos pela fundação. Desse modo, discutiremos, brevemente, a entrevista conferida pelo Presidente ao Portal do Ministério da Cultura.

Em linhas gerais, Erivaldo Oliveira afirmou que a fundação alcançou seus objetivos concernentes à luta contra a discriminação e mencionou a criação das cotas e às políticas da igualdade e da memória da cultura afro. Este fato assinala uma nova percepção do Presidente da Fundação Palmares referente ao termo cultura afro, ou seja, em dissonância com José Sarney quanto à cultura negra, Erivaldo estabelece a dicotomia entre cultura negra oriunda no ato de criação da instituição, para cultura africana. Todavia, Erivaldo Oliveira considerou ainda serem poucas as iniciativas no cerne da visibilidade à Palmares, para tanto prescreveu a necessidade da ampliação da cultura afro-brasileira. Outrossim, o Presidente da Fundação explicitou a necessidade de políticas públicas para quilombolas que promova a mobilidade social do grupo. Na sua voz: “Temos que ir, ouvir e levar políticas públicas que efetivamente resolvam os problemas do dia-a-dia e promovam a mobilidade social de seus habitantes”. (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2016).

O fato é que Erivaldo Oliveira prescreve maior atenção quanto aos atos discriminatórios e de perseguição aos terreiros de candomblé. Em adendo, quando postula que as delegacias voltadas para questão da raça devem apurar e ser severas quanto à prática racista, este ponto denota a ampliação das instituições voltadas para a questão racial, a exemplo das delegacias especializadas em crimes raciais. Por último, asseverou que a identidade negra precisava ser discutida nos materiais didáticos, com vistas à romper com os estereótipos negativos e instigar a valorização da cultura afro-brasileira. Todo este repertório da preleção se ajusta às primeiras colocações do ex-Presidente José Sarney, no cerne do enaltecimento da identidade negra e o combate ao racismo a partir

do rigor da lei, agora sob ênfase das delegacias específicas. Agora, pontos basilares como ensino da história africana e a própria redistribuição de terra continua sendo um bem coletivo a ser alcançado pela instituição.

Convém ponderar sobre o êxito da Fundação Palmares quanto à demarcação e à titulação de terras aos quilombolas a partir do ponto de vista jurídico e normativo. Na seara da discussões sobre o texto inscrito no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal o termo remanescente quilombola foi objeto de protesto pelo Ministério da Cultura, porque a nomenclatura “remanescentes das comunidades dos quilombos” destoa da realidade atual dos quilombolas, ou seja, haveria quilombolas dispersos pelo território nacional, principalmente nos centros urbanos e, por isso não abarcados pela lei que entendia que os beneficiários deveriam ser aqueles residentes em áreas rurais. Neste caso, a nova interpretação inferiu que seriam garantidos os direitos individuais e não coletivos dos quilombolas, o que demonstrou a incapacidade quanto à aplicação da referida lei no quesito redistribuição de terras, tendo em vista o erro político e interpretativo feito pelo Estado na redação da lei em debate. Nesta circunstância, confira no trecho a seguir do dispositivo:

O texto do projeto, de iniciativa parlamentar, sob o fundamento de regulamentar o art. 68 do ADCT, em seu art. 1º, assegura "às comunidades remanescentes dos quilombos" o direito à propriedade das terras por elas ocupadas e impõe ao Estado o dever de emitir o respectivo título imobiliário. Já o parágrafo único desse mesmo dispositivo discrimina, como terras sobre as quais recairia o direito de propriedade: **(1)** os territórios não ocupados pelas comunidades remanescentes dos quilombos quando da entrada em vigor da Constituição de 1988, mas que são "devidamente reconhecidos por seus usos, costumes e tradições"; **(2)** as áreas contíguas a esses territórios, também não ocupadas em 5 de outubro de 1988, "detentoras de recursos ambientais necessários à conservação dos usos, costumes e tradições" daquelas comunidades; e **(3)** os sítios com reminiscências históricas dos quilombos. Dispõe o art. 68 do ADCT que aos "remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos". Verifica-se, primeiramente, que esse dispositivo constitucional confere o direito de propriedade "aos remanescentes das comunidades dos quilombos" e não "às comunidades remanescentes dos quilombos", como estabelecido no art. 1º do autógrafo, que está, na verdade, a transferir o direito de propriedade assegurado constitucionalmente aos remanescentes para a comunidade da qual fazem parte. Vale dizer: o direito individual dos remanescentes fica transformado, por força do projeto, em direito coletivo da comunidade. Sem dúvida, ao assim preceituar, o art. 1º do projeto contraria o art. 68 do ADCT e, por isso, é inconstitucional (BRASIL, 2002).

Vale ressaltar que a lei amplia o escopo dos beneficiários ao implementar todos aqueles que forem identificados como remanescentes de quilombolas, baseado na autodeclaração dos requisitantes. Neste aspecto, a nova interpretação ilumina que

“também são inconstitucionais os incisos I, III e IV do parágrafo único do art. 1º do projeto. Com efeito, no art. 68 do ADCT a expressão "remanescentes das comunidades dos quilombos" tem um significado mais reduzido do que, a princípio, se poderia imaginar.” Ou seja, “em realidade, o dispositivo contemplou apenas aqueles remanescentes "que estejam ocupando suas terras" no momento da promulgação da Constituição de 1988. Foram excluídos, portanto, os remanescentes que, em 5 de outubro de 1988, não mais ocupavam as terras que até a abolição da escravidão formavam aquelas comunidades.” (BRASIL, 2002). A partir de 2002, o judiciário assinalou que os beneficiários deveriam ser aqueles indivíduos que viviam após 5 de outubro de 1988 e que continuaram nestes territórios depois da referida data. O princípio que rege este regulamento versa sobre os direitos individuais, em detrimento dos direitos coletivos.

Ademais, a principal pauta dos movimentos sociais quilombolas, segundo a Convenção Nacional do Negro (1986), visava a titulação da propriedade de terra às comunidades negras remanescentes de quilombos, quer no meio urbano ou rural, ou seja, os movimentos sociais quilombolas requisitavam os direitos coletivos em detrimento dos direitos individuais em sentido atemporal. E a responsável pela luta do grupo se reporta à Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)<sup>49</sup> encabeça a luta pela efetivação de direitos dos quilombolas (OLIVEIRA, 2009) e sua Coordenação Nacional reúne vinte e quatro estados da federação e, a partir do processo de identificação e visibilidade das comunidades quilombolas, atua com um universo de mais de três mil e quinhentas comunidades em todas as regiões do país. Alinhado as ONGs, universidades, e agentes públicos ligados ao sistema judiciário, além dos próprios quilombolas, que instituíram diferentes formas de relação com o Estado através das associações e lideranças.<sup>50</sup> Em breves linhas, Oliveira explicita a luta quilombola se refere a contextos locais opressivos com vistas à reconstrução de uma identidade coletiva, ou seja, antes comunidades negras rurais, hoje quilombolas, na busca

---

<sup>49</sup> No ano de 1996, durante uma seção de Avaliação do “I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas”, realizado na Bahia, surge a CONAQ, que substituiu a comissão provisória das comunidades negras rurais quilombolas. A CONAQ teve “como caráter central se constituir como movimento social, não se configurando como outras formas organizativas tais como organizações não governamentais, sindicatos ou partidos políticos” (SOUZA, 2000, p. 14).

<sup>50</sup> Cabe dizer que, ainda que o movimento social negro tenha nascido de articulações mais centradas no Sudeste, foi no Norte e no Nordeste que ele conseguiu estabelecer uma relação mais forte com as comunidades negras rurais (CARDOSO; GOMES, 2011). Em simetria, mesmo que o movimento negro e movimento quilombola tenham pautas específicas, “o movimento quilombola e negro tem agendas em comum na valorização da religião afro-brasileira, na luta pelo meio ambiente sustentável, e a valorização da educação intercultural” (CARDOSO; GOMES, 2011, p. 15).

por direitos. Neste caso, as ameaças políticas e econômicas seriam o estopim para a mobilização, assim “cultura tende a ser vista como agência e os quilombolas atuais descritos muito mais como articuladores racionais de símbolos e referências culturais” (OLIVEIRA, 2009, p. 17).

Neste interím, no cerne do regimento quanto ao processo de reconhecimento e autenticação de terras pesa sobre a Fundação Palmares esta função. Em última instância, quatorze anos depois, o Poder Executivo examinou que as comunidades de quilombolas, denominadas por "Terras de Preto", "Comunidades Negras Rurais", "Mocambos" ou "Quilombos", podem ter migrado para outras áreas e até contextos urbanos, o que inviabilizaria a demarcação de terras dos grupos etnicorraciais requisitantes da referida lei na atualidade. Conforme explicitado neste trecho:

Conclui-se, portanto, que o constituinte de 1988 visou a beneficiar tão-somente os moradores dos quilombos que viviam, até 1888, nas terras sobre as quais estavam localizadas aquelas comunidades, e que continuaram a ocupá-las, ou os seus remanescentes, após o citado ano até 5 de outubro de 1988 (BRASIL, 2002).

Para finalizar, recai sobre o Estado a concessão das terras destinadas aos remanescentes quilombolas, em outras palavras o chefe do Poder Executivo detém o poder sobre a emissão dos títulos de propriedade. Neste aspecto, enquanto instituição governamental, a Fundação Palmares atua nos processos de demarcação, identificação e reconhecimento das terras aos requisitantes quilombolas. Em confluência, ao texto descrito abaixo:

De fato, a emissão dos títulos de propriedade, que é, por imposição do art. 68 do ADCT, dever do Estado, deve favorecer, ainda segundo esse mesmo artigo constitucional, os remanescentes das comunidades dos quilombos e não as comunidades remanescentes dos quilombos. Repita-se: o direito de propriedade foi reconhecido pela Constituição àqueles e não a estas. Daí a violação dos arts. 11 a 15 do projeto ao art. 68 do ADCT (BRASIL, 2002).

A despeito do artigo 68, Leite (1999) admoestou quanto aos erros quanto à concepção da nomenclatura e seus efeitos legais sobre a população negra. Sob sua observação, a lei admitia somente a conformação identitária quilombola a partir da ligação com a terra. Ou seja, desabonava quaisquer elementos de coesão cultural e identitária que originasse do modo de vida em coletividade, os valores, ou mesmo, o *ethos* do grupo herdados por seus remanescentes em contextos urbanos (LEITE, 1999 ,p.137). Além disso, a autora explora as peculiaridades do reconhecimento feito pelos antropólogos concernente à identidade quilombola. A seu ver, estaria acoplado o tema da

miscigenação e as chances reais da existência de “comunidades negras intocadas” principalmente com a cobrança de laudos técnicos exatos e conclusivos para o reconhecimento dos quilombolas.<sup>51</sup> De todo modo, Leite argumentou que todo este embate exponenciou o vagar com que o tema fora tratado, bem como externalizou um campo permeado por disputas de segmentos que mantém as terras sob seu domínio, inclusive o poder público, corroborando a especulação fundiária e, do outro lado, os remanescentes de quilombos que buscam a sobrevivência, bem como a garantia da posse de suas terras (LEITE, 1999, p.146). À Luz de Mirian Chagas (2001) a questão do reconhecimento realizado pelos antropólogos quanto à identificação dos quilombolas reside:

No conhecimento produzido nos laudos antropológicos a respeito dessas comunidades pode fornecer referências importantes para que as comunidades, que se encorajaram em dar suporte a seu pleito com base neste direito, tenham a possibilidade de pensar o seu futuro dando ênfase ao aspecto presencial de sua existência, sem que seja necessário tornarem-se reféns, seja de uma categoria jurídica ou de atributos de um olhar classificador externo, informado num passado colonial (CHAGAS, 2001).

Os problemas relacionados à Fundação Palmares quanto à sua jurisdição explicam as dissonâncias quanto ao assentamento dos remanescentes de quilombos. De acordo com Carvalho (2016), a instituição emitiu a portaria (n.º25) que estabelecia as normas para trabalhos e identificação das terras a serem ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos. Todavia, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, (INCRA) autarquia do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), emitiu a portaria n.º307 que possibilitava a demarcação de terras, a medição e a titulação das terras quilombolas inseridas em áreas públicas federais. O ápice da discussão residia se o

---

<sup>51</sup> O relatório antropológico, além de caracterizar a comunidade e a região em que essa se encontra, deve se concentrar no levantamento das relações da comunidade em três eixos: o processo histórico da comunidade, sua organização social e os usos produtivos e culturais que a mesma faz de seu ambiente. O foco final de tal peça técnica é no levantamento e análise das relações territoriais da comunidade, o que embasa a identificação do território proposto a titulação. Voltar para o Sumário 13 Para o início da elaboração do relatório antropológico é necessário duas etapas prévias: pesquisa bibliográfica e etnográfica. A pesquisa bibliográfica visa levantar todo e qualquer elemento sobre o grupo pesquisado existente em documentos e publicações, como cartórios, igrejas, imprensa, centros de pesquisa, etc. A pesquisa etnográfica é realizada por meio do trabalho de campo, elemento essencial e definidor da prática antropológica. É realizado em várias etapas, num período nunca inferior a 40 dias. Ocorre de forma intensiva junto a comunidade e seu entorno, levantando dados sobre a trajetória histórica, modos de organização social e usos práticos e simbólicos do território. É utilizado técnicas de entrevistas individuais e coletivas, registro fotográfico e mapeamento do território para definir as práticas sociais e produtivas, os usos atuais e pretéritos, e qualquer outro elemento que se faça necessário. Por fim é necessário entrevistar outras vozes que não só a da comunidade, de forma a entender os conflitos e as possíveis divergências de ponto de vistas sobre o tema em pesquisa. Durante esse processo de coleta de todos os dados é realizado a escrita do texto, de modo a atender todos os quesitos constantes do Inciso I do Artigo 10 da Instrução Normativa INCRA nº 57/2009.

Incrá faria estas demarcações e regularizações a partir do plano de reforma agrária ou se haveria a necessidade de criar um campo institucional dentro da Fundação Cultural Palmares. A Associação Brasileira de Antropólogos acreditava que a identificação e titulação de terras deveria ficar a cargo da Fundação Cultural Palmares (CARVALHO, 2016, p.133).

Após este conflito entre autarquias, entre 1997 e 1999 o Governo Federal especificou que as ações e procedimentos lícitos para a titulação dos territórios quilombolas seriam de competência da Fundação Cultural Palmares, assim como postulou que a realização se daria a partir da ocupação centenária que remontasse a período anterior ao fim da escravidão brasileira como critério de caracterização dos remanescentes. Neste sentido, os movimentos sociais negros, antropólogos e a sociedade civil refutaram a decisão da recepção das terras apenas aos remanescentes de quilombos comprovadamente antes da abolição da escravatura, visto que esta decisão encurtava o leque de beneficiários, principalmente aqueles que teriam saído das suas terras originais. Neste bojo, o Governo Federal lançou sobre o Ministério da Cultura o cumprimento do artigo 68, que impedia o Incra de continuar no trabalho de titulação das áreas quilombolas, sob a portaria n.º447. Em suma, o Ministério da Cultura depositou sobre a Fundação Cultural Palmares a responsabilidade sobre o reconhecimento dos territórios quilombolas, bem como a confecção de relatório técnico e um parecer conclusivo (CARVALHO, 2016, p.134).

No horizonte das medidas fomentadas pelo Executivo e nas rivalidades acerca da jurisdição do processo de reconhecimento de terras e titulação, sobressai a ideia de que o Incra, com a prática da reforma agrária, poderia aumentar o número de beneficiados das terras devolutas federais, neste aspecto não desaprovava a redistribuição de terras aos quilombolas, bem como tornaria o processo mais rápido, visto que tanto a Fundação Cultural Palmares quanto o Incra seriam responsáveis pelos atos e procedimentos necessários ao êxito da proposta. Neste caso, identificamos que a existência de facções rivais no campo institucional, que respondem a interesses divergentes não só das instituições envolvidas, mas também de alas rurais retrógradas presentes no legislativo, os quais rechaçam a inaptidão, ou mesmo, a inadequação ao projeto de titulação dos quilombolas. Ou seja, a materialidade da lei e sua própria interpretação permitiu que houvesse um dissenso quanto às instituições legais que abarcariam a dinâmica político-social. Paralelamente, ergueu o questionamento acerca dos atores sociais na contemporaneidade, os quais seriam objeto da titulação e apropriação das terras.

O fato é que a Fundação Cultural Palmares pareceu não corresponder às expectativas dos movimentos sociais negros visto que, em dezembro de 2002, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Rurais Quilombolas (Conaq) se reportou ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com um documento que traçava uma avaliação crítica do desempenho da Fundação Palmares, bem como pedia a revogação dos poderes da Fundação de origem no decreto n.º3.912/2001 e pleiteava a criação de uma Secretaria Nacional de Quilombos (CARVALHO, 2016,p.134).

Ainda no seio das controvérsias, depois desta iniciativa, o Incra e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em conjunto, deliberaram sobre as etapas de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. E o Incra estipulou que o relatório técnico dos antropólogos seria fundamental para a legitimidade do processo, ainda que a autodeclaração fosse parte do laudo técnico, este dispositivo suscitou animosidades nos movimentos negros. Haja vista o questionamento da legitimidade da autodeclaração dos requisitantes. Por conta das possíveis casos de fraude e pela sustentação do árbitro quanto a autoidentificação passar pelo filtro estatal. Na percepção de Carvalho (2016):

Muitos representantes das comunidades dos quilombos que participaram do Grupo de Trabalho Interministerial que elaborou a minuta do referido decreto entendiam que, na medida em que a caracterização de tais coletividades passaria da comprovação de uma ocupação centenária à autodefinição, o relatório antropológico não era necessário e que se fosse colocado como peça técnica obrigatória poderia representar um entrave aos processos de regularização fundiária desses grupos (CARVALHO, 2016, p. 135).

De todo modo, o Incra optou por maior rigor na análise técnica do relatório antropológico, os processos judiciais contrários à autodefinição dos quilombolas e suas terras, assim como o processo ajuizado pelo Partido Frente Liberal, atual Democratas, Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º3239, se avolumaram e as refutações a desapropriação das terras produtivas e os critérios de definição dos territórios quilombolas. Partindo estas objeções, o Incra estipulou que:

Ele deveria conter introdução com conceitos e metodologia empregados; dados gerais sobre o município e o grupo; histórico da ocupação; organização social; dados sobre ambiente e produção e conclusão. Esses seis itens são desdobrados num total de 35 subitens bastante específicos. Estabeleceu-se também que ele deveria ser feito, preferencialmente, por servidores do Incra, vedando a participação de pesquisadores que já tivessem assessorado as comunidades objeto de reconhecimento (CARVALHO, 2016,p.137).

Apesar da conciliação entre o Incra e a Fundação Cultural Palmares, os setores antagonísticos a estes objetivos, às reivindicações dos quilombolas, não cessaram os protestos regionais comprovaram que os impasses seriam colocados, tanto na perspectiva simbólica quanto no aspecto jurídico e político. Estes atos denunciavam que os mecanismos de monopólio territorial se revitalizariam de modo a proteger seus interesses, assim como autodefinição quilombola propiciada pela Fundação Cultural Palmares, ou mesmo, pelo grupo identitário acentuava a polêmica quanto à concepção da identidade quilombola. Em simetria, podemos observar o tratamento que os órgãos oficiais deram à questão, desde a proposição da lei e sua interpretação até formas de comprovar a autenticidade os trabalhos antropológicos, a partir da requisição de laudos técnicos para legitimidade das ações. Ferreira entende que os laudos e relatórios antropológicos visavam a legitimidade da identificação étnica a partir da exatidão ética e científica, por outro lado a intelectual denuncia que a interpretação do antropólogo estava sujeita às instituições e aos interesses políticos. De um modo geral, Ferreira resume nesta sentença: “tem-se atribuído o papel de um classificador externo que, de modo naturalizado, identifica as unidades sociais e culturais”. A seu ver:

“o profissional que aqui atua deve expor as concepções próprias às formas de autodefinição do grupo, sua percepção de espaço, usos e valores, em documentos que não têm caráter de atestado; são tomados enquanto documento-síntese, cujo papel volta-se à formulação de parâmetros futuros para mediação dos trabalhos, considerando ainda que questões de ordem interpretativa podem produzir impactos do ponto de vista da aplicação das leis e das situações vividas pelos grupos envolvidos, frequentemente em desequilíbrio de poder”. (FERREIRA, 2012, p.346).

É importante notar que a partir do decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, em seu Art. 2º define que: “Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos etnicorraciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. E de acordo com § 1º “Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade” (BRASIL, 2003).

Em breves linhas, algumas concessões foram feitas aos movimentos negros e quilombolas, assim, entendemos que a dinâmica da demarcação, delimitação, desintrusão e indenização pela União das terras devolutas se constituem processos morosos. Em

continuação, o fulcro do duelo entre o Incra e a Fundação Cultural Palmares evidenciou que o Governo Federal mediou as duas autarquias com vistas a mitigar as próprias incoerências, ou seja, incompletudes dos objetivos da instituição. Em certa medida, todos estes acontecimentos enfatizaram a participação e a pressão dos movimentos sociais negros e quilombolas. Em correspondência, este modelo de aproximação explicitou a abertura para comunicação e aperfeiçoamento do funcionamento das instituições mencionadas, bem como destacou a divisão entre os três poderes, no leque dos objetivos da referida lei quanto à redistribuição de terras aos coletivos etnicorraciais denominados remanescentes das terras de quilombo. Em outras palavras, delineou o grau de interlocução entre as esferas governamentais comprovando as divergências entre as instituições políticas que acomodaram a questão, bem como identificou os principais embates fomentados pela agenda racial em termos nacionais. Vale frisar que a militância negra se colocou de maneira autônoma diante dos entraves para implementação das suas requisições. Este fato por ser evidenciado ao examinarmos as críticas dos coletivos remanescentes de quilombos às ações da Fundação Cultural Palmares e o pedido de transferência das funções de identificação, remarcação e titulação de terras para o Incra. Conjuntamente, a proposição da Senadora Benedita da Silva do Projeto de Lei do Senado n.º129, 1995, conforme explicita a matéria previa:

O objetivo do presente Projeto de lei é, por issomesmo, repita-se, cumprir o que dispõe a Constituição Federal, titulando-se definitivamente os remanescentes das comunidades dos quilombos como efetivos proprietários de suas terras sem delongas, postergações ou formalismos. Essa uma das razões pela qual prescindiu-se da transição do título de propriedade no Registro de Imóveis para produzir efeitos erga omnes (BRASIL, 1995).

De um modo geral, podemos compreender a gênese, os objetivos da Fundação Palmares e seu aperfeiçoamento como fruto da militância negra nos quadros institucionais. O que, conseqüentemente, desabona qualquer leitura de cooptação desta quando empossada nos canais decisivos. De modo contrário, contribui para leitura do perfil autônomo dos movimentos negros nos cargos políticos. Haja vista a desestabilização do monopólio efetuado pelas elites em seu *locus* de poder e a abertura das instâncias políticas e sociais às petições das minorias. Tendo por conseguinte, a luta pela efetividade dos direitos já adquiridos, ou mesmo, em vias de consolidação. Além disso, o capítulo iluminou a diversidade de atores sociais envolvidos nos diálogos quanto à redistribuição de terras as categorias etnicorraciais. A exemplo dos interesses da Marinha do Brasil, os proprietários rurais, os empresários do ramo imobiliário, as Ongs

nacionais e estrangeiras, e não menos importante, os representantes dos proprietários rurais presentes no Congresso nacional.

Vale dizer que devido às mudanças efetuadas na legislação, concernente aos atos do poder executivo, referente ao acesso à terra pelos remanescentes quilombolas, esta pesquisa ultrapassou o recorte temporal da década de 1990 e apresentou medidas efetuadas em 2003 em resposta às requisições pleiteadas pelos movimentos negros e quilombolas.

Logo adiante retornaremos a Marcha em Comemoração a Zumbi dos Palmares confeccionada pelos movimentos sociais negros (1995). E a partir deste enfoque analisaremos a recepção desta no cenário da Presidência da República sob o comando de Fernando Henrique Cardoso.

### **4.3 A dinâmica dos movimentos sociais negros - A construção da Marcha Zumbi dos Palmares (1995)**

Em 20 de novembro de 1995, a executiva dos movimentos sociais negro, na voz do Jornal “Marcha do Zumbi” conclama, em 22 de outubro de 1995, todos os negros a se preparar para ir a Brasília. Em seus termos:

A boa nova percorre todos os recantos do país: os negros preparam-se para ir a Brasília. Não se trata mais de dizer que o Estado se omite, que o Estado não faz. Nós vamos a Brasília dizer o que o Estado deve fazer. Já fizemos todas as denúncias. O mito da democracia racial está reduzido a cinzas, como o boneco incendiado da Princesa Isabel. Queremos agora exigir ações efetivas do Estado - um requisito de nossa maioria política (Jornal Marcha do Zumbi, 1995).

Segundo o jornal, a luta pela substancialidade dos direitos sociais apregoadas pela Carta Magna de 1988, não seria mais uma petição ao poder público, mas sim uma ordenança por mudanças significativas (segmentação no mercado de trabalho, atendimento igualitário na saúde, segurança e educação) liderada pelos movimentos sociais negros. Doutra forma, o jornal apontou para uma postura mais incisiva do movimento quanto à proposição de um programa de Governo.

Em concordância, a escolha do personagem histórico Zumbi dos Palmares representaria o símbolo de resistência e luta da população negra. Em conformidade com a denúncia das desigualdades sociais no país. De acordo com o jornal, nossas relações sociais estariam pautadas no conflito e na resistência e estariam resistindo através de sucessivas gerações. O planejamento do movimento, à luz do jornal, era pautado na militância de seus adeptos. Por isso a adoção do símbolo quase como uma figura mítica da contemporaneidade.

Concomitantemente, para o Jornal da Marcha Zumbi dos Palmares (1995) a adoção do símbolo de Zumbi dos Palmares representou o elemento aglutinador da memória coletiva. Doutra maneira, ao traçar a estratégia de requisitar a memória coletiva através símbolos históricos, o movimento percebeu a rememoração dos principais acontecimentos do contexto brasileiro e a continuidade das animosidades pós-escravidão. Outra crítica que sobressai é o diálogo entre racismo e exploração capitalista, na voz do jornal:

Vamos todos a Brasília, no 20 de Novembro! Todos aqueles que desejarem participar de alguma forma da construção da Marcha podem fazê-lo. Celebraremos Zumbi reafirmando nossa disposição de luta contra a miséria e a marginalização a que somos submetidos pela exploração racista. Valeu, Zumbi! (Jornal Marcha do Zumbi, 1995).

A influência da esquerda sobre os movimentos negros se destacaram no aparecimento dos termos: “exploração racista” e “movimento de massas”, se reorganizava a sua união com os setores trabalhistas, a exemplo da CUT (Central Única dos Trabalhadores) e o Partido dos Trabalhadores (PT). Ou seja, mesmo na década de 1990, se fizeram sentir a atuação da perspectiva raça e classe.

Quanto à participação dos movimentos negros no Partido dos Trabalhadores, é pertinente lembrar este processo político e social. Neste viés, os movimentos negros haviam se aproximado da concepção política que guiava as organizações políticas de esquerda e ele não podia abrir mão do tema da identidade racial (Gonzalez & Hasenbalg, 1982). Ou seja, Soares (2012) analisa que o fato das organizações de esquerda negligenciarem esse aspecto da luta política fez com que o casamento de setores da militância negra e a esquerda fosse pontuado por conflitos, tensões e descontentamentos. Podemos entrever os movimentos sociais negros em duas fases: a primeira seria quanto a seguir os princípios de identidade e autonomia, o que levava à postura de desconfiança em relação à política institucional: Estado, partidos e sindicatos, principalmente com o fim da Frente Negra Brasileira na década de 1930. A outra fase se reportaria à adoção dos partidos políticos como um modo de militância. Outra forma, a atitude de desconfiança não implicou a negação do campo da esquerda como um espaço de organização política. Ao contrário, Soares afirmou que parcela significativa dessa militância, que foi formada na década de 1970, elegeu às organizações de esquerda como campo preferencial para sua atuação política geral ou como espaço de politização da questão racial (SOARES, 2012).

Em sua síntese da história dos movimentos negros, Abdias Nascimento e Elisa Larkin Nascimento (2000) afirmam que essa identificação dos movimentos negros com a esquerda significou, inclusive, uma descontinuidade com a história e as conquistas materializadas pelo movimento em períodos anteriores. É esse vínculo que explica a significativa aproximação dos movimentos com o Partido dos Trabalhadores, a ponto de, em algumas situações, o MNU (Movimento Negro Unificado) ser confundido com uma tendência do PT. De acordo com Soares, havia no MNU uma orientação política para que o negro se organizasse nas várias esferas da sociedade, inclusive nos partidos (SOARES, 2012, p.50 & PEREIRA, 2010). Em analogia, Soncini&Cesar&Nadotti (2013) analisam que em 1979 houve o fim do bipartidarismo no Brasil e a articulação de diversos movimentos sociais, desse fato nasce o PT, que congrega parte dos militantes dos movimentos negros.

E, em 1982, a Comissão de Negros do PT com a seguinte demanda: contra a discriminação racial, desemprego, divisão racial do trabalho, violência policial e violência ao menor abandonado, contra as condições sub-humanos de vida dos presidiários, por melhores condições de moradia, pela inclusão da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, por quadras para escola de samba, blocos, afoxés e cordões, contra a comercialização, folclorização e distorção da cultura negra, contra a exploração racial, sexual e econômica da mulher negra, pela garantia de direitos trabalhistas às empregadas domésticas e pela luta internacional contra o racismo. Ainda sobre a história do partido, em 1987 é realizado o *I Encontro Nacional – O PT e a questão racial*. Em paralelo, um ano antes, contando com a participação da militância negra petista, havia sido organizado o *Congresso pré-Constituinte*, iniciativa do Movimento Negro Unificado (MNU), em que foram formuladas as propostas dos movimentos negros para a Constituinte, a saber, a criminalização do racismo e a regulamentação das terras de comunidades remanescentes de quilombos. E da combinação gênero e racismo o partido suscita o *I Encontro Nacional de Mulheres Negras* (1982), adicionando a questão de gênero ao racismo. Nesse período, foi iniciado o debate sobre a necessidade de políticas específicas contra a desigualdade racial. Dessa forma, no *II Encontro Nacional – O PT e a questão racial* foi aprovada a criação da Subsecretaria Nacional de Negros do PT. Segundo os intelectuais, neste encontro ficou aprovada a indicação da então deputada Benedita da Silva para concorrer como vice-Presidente de Lula, na campanha de 1989 (SONCINI&CESAR&NADOTTI, 2013, pp.203-204). Em conformidade, Soares elucida que a militância negra passou a investir nesses espaços específicos porque partilhava da perspectiva dominante no partido: a centralidade da luta de classes e era essa orientação partidária que legitimava a aproximação dos militantes negros com o partido. A pauta dos movimentos negros identificou na exploração do capital uma das facetas da discriminação racial. “Raça e classe” balizavam o debate do movimento, e em certa medida, convergiu para a agenda propositiva do Partido dos Trabalhadores. Nas suas palavras:

Foi também a tentativa de dar um sentido prático à articulação entre raça e classe que levou a militância negra petista a defender o nome de Benedita da Silva como vice de Lula para as eleições presidenciais de 1989 no II Encontro Nacional “O PT e a Questão Racial” realizado em Vitória-ES, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 1988. A militância entendia que uma candidatura que tivesse Lula e Benedita da Silva concretizaria uma política pautada na raça e na classe (SOARES, 2012, p. 49).

Soares explicita que militantes e intelectuais negros, bem como Florestan Fernandes (1920-1995) acrescentaram ao debate a debilidade do projeto partidário petista em meio à centralidade da luta de classes e, marginalmente, estava a temática racial. Neste âmbito, ao tecer artigos e discursos, o sociólogo indicou a necessidade de atrelar a perspectiva de classe à questão da raça. Militantes como Hédio Silva Júnior<sup>52</sup> denunciaram que as manifestações de solidariedade do partido eram vazias e passíveis de desprezo se não concretizadas em ações políticas. Com o aporte teórico respaldado nos dados estatísticos quanto às desigualdades raciais, o militante demandava uma resposta do partido. Para Soares, o mito da homogeneidade da classe trabalhadora se impunha como falsa premissa (SOARES, 2012, pp.41-74).

Prosseguindo a análise jornalística, no campo das tipologias, o meio de divulgação pautou sua argumentação e agremiação no uso de figuras simbólicas e políticas, a exemplo de Luís Inácio Lula da Silva, Florestan Fernandes e Vicentino (CUT), militantes brasileiros (Hélio Santos) e internacionais (Múmia Abu-Jamal norte-americano) que dialogavam com a bandeira dos movimentos sociais negros.

Além disso, o jornal suscita a ideia que a ideologia do mito da democracia racial já havia sido construído no processo da Abolição da Escravatura com ênfase na bondade da Princesa Isabel para mitigação do passado escravista.

Consoante a executiva do jornal, as bases que compuseram o movimento foram: sindicalistas, setores populares, mulheres, estudantes, organizações não-governamentais, comunidades rurais. Dentre os movimentos sociais citados estão: Agentes de Pastoral Negros (APNs), Cenarab, Central de Movimentos Populares, CGT, Comunidades Negras Rurais, CUT, Força Sindical, Fórum Nacional de Entidades Negras, Fórum de Mulheres Negras, MNU (Movimento Negro Unificado), Movimento pelas Reparações, Senun, Unegro, Grucon. Adotando a ideia de heterogeneidade conformativa do movimento em prol de um único objetivo: a igualdade material de todos os cidadãos brasileiros, sobretudo a população negra.

O jornal Marcha do Zumbi elucidou a posição política de Florestan Fernandes (1920- 1995) ao declarar a perda inestimável para o movimento, visto que sociólogo morrera naquele ano. A partir deste marco, a executiva do jornal apontou que Florestan

---

<sup>52</sup> Hédio Silva Júnior e Maria Silva Bento são os fundadores do CEERT (Centro de Estudos das Relações Raciais e Trabalho), criado em 1990. O CEERT tinha como objetivo fazer a ligação entre o movimento negro e sindical.

Fernandes, anteriormente, na coluna da Folha de São Paulo, asseverou que no Brasil o racismo seria “cordial”, ou seja, velado. Simultaneamente, congratulou as entidades negras, bem como afirmou a vanguarda do negro no processo de transformação estrutural da sociedade brasileira. Ao observarmos as apreciações tecidas pelo jornal, descortinamos que as pesquisas acadêmicas de Florestan, bem como sua aproximação com os movimentos sociais negros de São Paulo o credenciaram a participar do movimento social. Em especial, a obra “ *A integração do negro na sociedade de classes* ” (1965), em parceria com Roger Bastide (1898-1974), explicitam as mazelas da estrutura social da nação, no que tange à formação e incorporação do indivíduo de cor na ordem competitiva de classes. Porém, postula sobre os negros a ausência da técnica laboral na ordem competitiva de classes e prevê no progresso econômico do país a incorporação do escravo.

Simultaneamente, no jornal esteve a entrevista dada por Dom José Maria Pires de João Pessoa/PB. Ele uniu a perspectiva religiosa à luta dos movimentos sociais negros, bem como assinalou que a população brasileira seria herdeira do exemplo da luta e ativismo de Zumbi dos Palmares.

Em prosseguimento, Dom José Maria vislumbrou a similitude entre a realidade brasileira e a narração bíblica dos hebreus diante da opressão do Egito. Segundo este, após a fuga da escravidão no Egito em busca da terra prometida, o povo escolhido por Deus, os hebreus, teriam vivido uma odisséia no deserto durante quarenta anos. Na sua óptica, este mesmo fato se assemelharia aos negros que, em quatrocentos anos, ainda estariam lutando por direitos sociais e a cidadania plena. A caminhada, na interpretação de José Maria, teria este sentido para população negra. Quase uma marcha religiosa rumo a terra prometida, rumo ao reconhecimento de direitos (Jornal Marcha do Zumbi, 1995). Em suas palavras:

Não sabemos quando é que vamos Conseguir o resultado. O povo de Deus lutou quarenta anos na traves- sia do deserto até poder chegar à terra prometida. Nós estamos lutan- do há quatrocentos anos e vamos conseguir um dia que os nossos di- reitos sejam verdadeiramente reco- nhecidos. A caminhada se coloca com um passo deste esforço pelo reconhecimento dos nossos direi- tos. Entrevista realizada por Maria Aparecida Ra- mos, em Pelotas/RS, em 19.08.1995 (Jornal Marcha do Zumbi, 1995).

O jornal conclamou a participação dos companheiros sindicalistas norte-americanos na “Marcha dos Trezentos Anos da Imortalidade de Zumbi dos Palmares”. Para tanto, o jornal identificou a conquista dos movimentos sociais negros dos Estados Unidos na década de 1960 com a doação das políticas afirmativas. Em adendo, retificou

que naquele momento haveria um retrocesso destas no Congresso norte-americano, haja vista a revogação em alguns estados da federação.

De todo modo, o jornal versou sobre a perspectiva folclórica da cultura negra e a utilização do dia 20 de novembro como marketing político. Segundo a fonte jornalística, o olhar exótico aos elementos africanos incorporados à sociedade brasileira destituíam o conteúdo de civilização da matriz africana e atendia aos interesses conciliadores da pauta política. Em linhas gerais, a agenda do movimentos sociais negros convergiram para diversas insatisfações relacionadas ao governos anteriores e a liderança de Fernando Henrique Cardoso. Sendo assim, o jornal defendeu a concepção de construções históricas mal digeridas, ou seja, datas, símbolos e comemorações criadas sem a participação ou diálogo com os movimentos sociais negros. Doutra forma, o veículo de notícias denunciou que as práticas sociais e culturais vigentes no panorama nacional teriam provocado o distanciamento entre o *dever ser* e *aquilo que se daria de fato* na vida cotidiana da população negra. Neste quesito, ao discorrer sobre o papel da Conferência Interamericana na luta pela Iguadade Racial, o jornal exponenciou a vertente internacional de parte dos movimentos negros, bem como a perspectiva da solidariedade que balizaria todos os povos diáspóricos de matriz africana, para os quais a experiência do racismo promoveria o sentimento de união. Desse modo, nas linhas do jornal sobressai a tendência ao desenho de um movimento internacional.

Em compêndio, os termos da narrativa jornalística recriam a consciência do leitor, no que tange à possibilidade da aproximação da realidade brasileira com a norte-americana, tendo em vista os dissabores vividos pelos ex-escravos e seus descendentes. De certa forma reiterou a concepção que as desigualdades entre negros e brancos deve ser solucionada a partir de políticas públicas.

Por fim, a executiva do movimento social negro promoveu o Encontro Nacional de Vereadores Contra o Racismo, em Salvador de 17 a 19 de agosto de 1995. Segundo as diretrizes do movimento, o objetivo do encontro era buscar convencer os governos municipais sensibilizando-os a apoiar as realizações dos movimentos negros frente às comemorações de 300 anos de Zumbi dos Palmares. Para tanto, os parlamentares seriam responsáveis pela difusão e confecção da pauta dos movimentos junto às casas parlamentares.

Em termos concretos, os participantes do Encontro Nacional de Vereadores, de acordo com o Jornal, elaboraram uma Carta com políticas públicas relacionadas à educação, saúde e cultura, a fim de eliminar desigualdades ou qualquer forma de racismo.

Em síntese, o Encontro promoveu a criação da Frente Nacional de Vereadores Antiracistas. Dessa forma, estas foram análises confeccionadas concernente às deliberações propostas pela executiva do movimento social negro em direção à Marcha Zumbi dos Palmares.

Na próxima seção discutiremos sobre os efeitos da Marcha Zumbi dos Palmares, sob a perspectiva do Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003).

#### **4.4 As ambiguidades discursivas do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003). Os limites e possibilidades da agenda racial**

Esta seção visa analisar e dissertar sobre os discursos referentes à questão racial suscitados pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ao evocar sua especialização quanto à temática, Fernando Henrique fomentou a negociação entre negros e brancos, com vistas à não fissura do tecido social. Ou seja, em termos de enfrentamento institucional e políticas brandas de discriminação positiva para emancipação da população negra, neste caso a agenda caminhou a passos vagarosos.

Em analogia, esta parte da pesquisa se debruça sobre a historicidade do discurso proferido pelo Presidente Fernando Henrique, posterior à Marcha Zumbi dos Palmares, em 20 de novembro de 1995, bem como o poder simbólico de integrantes dos movimentos negros, cujo exemplo da presença de Benedita da Silva e Jesse Jackson externalizam a aproximação entre Estado e movimentos negros.

Em concomitância, todo este processo de construção de palavras e ações emblemáticas sedimentam a fala de Fernando Henrique quanto ao seu conhecimento e comprometimento com a questão racial no Brasil. Haja vista sua carreira como sociólogo e suas produções convergentes às relações raciais no Brasil. Neste sentido, prosseguiremos com a perspectiva analítica dos discursos do ex-Presidente.

##### **4.4.1 Assinatura do Decreto que cria o Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra**

Em 20 de novembro de 1995, ao criar o Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra no Palácio do Planalto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assumiu o compromisso de dialogar com os movimentos negros do Brasil (BRASIL, 1998). Naquele momento, o líder político, ao lado da ex-Senadora Benedita da Silva, participou da comemoração aos 300 anos de Zumbi dos Palmares. Ademais,

declarou que estivera na União dos Palmares, reconheceu a importância do panteão dos heróis nacionais, a exemplo de Zumbi. Por fim, identificou neste um ícone lutador pela liberdade. Em seus termos:

Nesta manhã, acompanhado pela senadora Benedita da Silva e pelos ministros da Educação, da Cultura e dos Esportes, estivemos em União dos Palmares para que ficasse bem claro que o Governo, pelo Presidente da República, assumia Zumbi como integrante do panteão dos heróis brasileiros, Zumbi, como símbolo de um lutador pela liberdade (BRASIL, 1995).

Neste contexto, a proximidade com o elemento aglutinador da identidade cultural negra esclareceu a forma com que o Estado discutiria à questão racial. Em outros termos, ao esquadriharmos este discurso do Presidente, observamos que ao interagir com elementos simbólicos da identidade negra foram construídos os possíveis “canais de diálogo” e a legitimidade da cultura africana. Assim como, “agasalhada pelo Estado” a identidade racial, em dissonância com a identidade nacional, tomaria notoriedade na mirada brasileira. Haja vista a perícia e a técnica de Fernando Henrique em congregar produções culturais díspares e hierarquizadas em torno de um propósito maior: a pátria.

Cabe aqui lembrar que a militante Benedita da Silva era afiliada ao Partido dos Trabalhadores de longas datas, em 1982 fora eleita vereadora pelo Partido dos Trabalhadores do Rio de Janeiro, bem como foi deputada duas vezes. Em 1994 se tornou a primeira senadora federal negra do país pela mesma sigla partidária (PT) (RIOS, 2014). Este fato expõe a estratégia de aproximação do líder nacional com parte da militância negra, bem como a tentativa de conciliação com o movimento. Principalmente porque em termos simbólicos Benedita da Silva reunia a agenda racial, gênero e classe, no que tange os moradores dos bairros periféricos dos centros urbanos. Ao trazer a senadora, Fernando Henrique Cardoso ainda limitava na arena política as divergências históricas entre PT e o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Em consonância, ao reconhecer Zumbi dos Palmares como herói nacional, trouxe para a esfera institucional a petição dos movimentos negros deste a Frente Negra Brasileira (1931) e o Movimento Negro Unificado (1978), qual seja, a valorização da resistência negra conferida na construção dos quilombos, bem como a aclamação dos ícones da identidade negra. Contudo, importa destacar que a autora desta criação foi a então Deputada Benedita da Silva (PT/RJ) a partir do Projeto de Lei nº1.911/1996, por ocasião do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares. Ainda neste escopo, o episódio narrado pelo ex-Presidente não explicita as origens políticas dos marcos simbólicos e não explicita as iniciativas de militantes negros no campo político. Ou mesmo, estabelece a

relação entre movimentos negros e Estado.

Proporcionalmente, em seu discurso buscou atrelar sua trajetória acadêmica até a sua posição política para promoção da igualdade racial. Desse modo, ao longo do discurso elencou ações empíricas que denotariam seu esforço em torno da pauta racial. Nas suas palavras:

Sou comprometido pessoalmente com os estudos da questão negra no Brasil. Escrevi dois livros sobre a matéria, na época em que se mantinha a idéia de que, no Brasil, não havia um problema negro e que não havia discriminação racial. Com o professor Florestan Fernandes e com Otávio Ianni, sob a inspiração de Roger Bastide, fizemos pesquisas que mostraram o oposto: havia preconceito, havia discriminação. E para que pudesse se concretizar o ideal de democratização do Brasil implicaria que os que lutam pela democracia e pela liberdade, assumissem também a luta em favor da igualdade racial (BRASIL, 1995, p.96).<sup>53</sup>

Sob este ângulo, o ex-Presidente declarou certa *expertise* acerca do compósito racial que o credenciaria a proposição de saídas às iniquidades raciais. Em termos pragmáticos, Fernando Henrique informou que mantinha ligações com setores da comunidade negra, versou sobre a criação do Grupo de Trabalho Interministerial e por último, a reativação da Fundação Palmares (sob tutela do Ministério da Educação e da Cultura), cuja finalidade residiria na promoção e na valorização da cultura e arte afro-brasileira.

Ao longo do discurso, mencionou a requisição da inclusão do ensino de História da África e Afro-brasileira nas escolas, a partir da Lei 10.639/03. Em linhas gerais, descolou do próprio movimento seu protagonismo, ao arregimentar símbolos e a militância política de parte do movimento.

Em prosseguimento, Fernando Henrique ainda realçou a existência de leis que combatem a discriminação racial, porém asseverou a necessidade de órgãos fiscalizadores do cumprimento destas leis. No que diz respeito a este diagnóstico, refutou a perspectiva de inércia das ações governamentais contra a discriminação racial, desse modo, para o ex-Presidente a ineficácia dos mecanismos fiscalizadores seriam os responsáveis pela problemática racial. De todo modo, podemos pressupor que a complementação de ações pedagógicas voltadas para valorização da cultura e história africana nos meios educacionais com vistas a luta contra o racismo.

Sob esta lógica, a injúria racial está prevista no art.140, parágrafo 3º do Código

---

<sup>53</sup> BRASIL. Construindo a Democracia racial brasileira. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Comunicação Social. Biblioteca da Presidência. 1998. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-Presidentes/fernando-henrique-cardoso/publicacoes-1/construindo-a-democracia-racial> Acesso em:10/01-2010.

Penal brasileiro e o segundo previsto na Lei n. 7.716/1989 da Carta Magna de 1988. A primeira revela que injúria racial consiste em ofender a honra de alguém valendo-se de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem. De acordo com o Código Penal, a pena estabelece a reclusão de um a três anos com multa. Por outro lado, o crime de racismo atinge uma coletividade indeterminada de indivíduos, discriminando toda a integralidade de uma raça. Ao contrário da injúria racial, o crime de racismo é inafiançável e imprescritível, previsto na Lei 7.716/1989 e implica uma conduta discriminatória dirigida a um determinado grupo ou coletividade. Em linhas gerais, nas referidas leis o conteúdo moral de combate ao racismo é evidente. Porém, o sistema judiciário brasileiro tende a imputar, de modo recorrente, a punição por injúria racial, ao entender que a ação do infrator se reporta ao indivíduo. Sobretudo quanto a sua incidência sobre indivíduos negros. De acordo com Santos (2015):

É preciso lembrar que todos os argumentos utilizados para justificar a escravidão se basearam na desumanização do outro e na transformação de diferenças em hierarquias naturalizadas. Considerando-se que os negros são tomados como um grupo, esses pejorativos são generalizados a todos os negros. Por isso, podemos concluir que não se tratava, em qualquer dos casos nos quais esses insultos foram utilizados, de ofensas individuais a honra de alguma pessoa, e sim de um modo de atualizar o lugar que o agressor supunha que o negro deveria ocupar na sociedade. Tratava-se de racismo (não importando que ocorresse entre conhecidos, vizinhos ou desconhecidos). (SANTOS, 2015, p.201).

O racismo e seu combate no Brasil tem conotação política, ou seja, a ausência de interesse público de fato pela proteção às minorias é pauta para debate. Principalmente porque subjacente a eficácia da lei, ou mesmo, a inserção de ações pedagógicas está a perspectiva da incorporação limitada das populações negras ao alto escalão da sociedade. Ao fim e ao cabo, podemos entrever que Fernando Henrique buscou na equivalência entre os termos, “democracia”, “cidadania”, “tolerância” e “luta afirmativa” para defender seu ponto de vista concernente aos extremismos de valorização da raça, como se os movimentos negros pudessem produzir uma ferramenta de opressão aos brancos. Sob sua análise:

Acredito que hoje temos condições de ampliar as instâncias nas quais esses temas serão debatidos. Sempre dentro da perspectiva democrática, sempre dentro da perspectiva da tolerância. Não aceitando nenhuma forma de racismo, nem mesmo o racismo para valorizar a raça que está sendo discriminada porque isso resulta também numa coisa negativa. Tem que ser uma posição afirmativa e não de negação da existência de diferenças e discriminações. Tudo isso dentro de uma perspectiva, como disse o Professor Hélio Santos, de cidadania e de democracia. (BRASIL, 1995, p.8).<sup>54</sup>

---

<sup>54</sup> BRASIL. Construindo a Democracia racial brasileira. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Comunicação Social. Biblioteca da Presidência. 1995. Disponível em:

Ainda sob este *locus* de apreciação, Fernando Henrique observou a cordialidade brasileira, em termos culturais, examinou que esta impediria a compreensão ou o enfrentamento das formas sutis de discriminação. Ao desenvolver este parecer, reivindicou *ethos* cultural do brasileiro como principal responsável pelo racismo. Esta retórica se aproxima das considerações suscitadas por Hanchard quanto ao racismo à moda brasileira. No entanto, vale aventar que em nenhum momento ele realçou a necessidade de maiores medidas para o enfrentamento do racismo no Brasil, ou seja, a luta em prol da igualdade entre brancos e negros se constituiria em um assunto restrito à ala acadêmica, bem como aos movimentos sociais negros. Destarte, as resoluções governamentais se alinhariam às ações comedidas e de preservação da miscigenação cultural enquanto ideal a ser atingido.

Em certa medida, nas suas indagações, ele versou sobre a questão social também, ou seja, ponderou a ideia de maiores investimentos na educação básica e na valorização do corpo docente de todo Brasil. Sob seu ponto de vista, a igualdade de oportunidades só viria se acompanhada de modificação e investimentos no sistema educacional, haja vista que o racismo estaria atrelado, a seu ver, às condições socioeconômicas da população negra. Em última instância, nas suas elucubrações, entendeu que o problema seria de fulcro sociocultural (BRASIL, 1995).

Este aspecto ressaltado pelo ex-Presidente alude à questão da mobilidade social da população negra a partir do acúmulo do capital cultural. Ao oferecer esta solução para agenda racial, tornou lenta a averiguação de que as barreiras do racismo impedem a continuidade da ascensão social de brancos ou negros, ou seja, no Brasil o monopólio das principais vias de acesso a bens e poder se constituem ferramentas para estagnação do grupo. De acordo com Carlos Hasenbalg (2005), ainda que brancos e negros recebessem a mesma educação, as hierarquias raciais conformariam a população negra em posições assimétricas. Tanto na esfera educacional, quanto no mercado de trabalho. Por fim, a própria ideia de manutenção e permanência das classes médias negras nas gerações futuras era algo caro à população negra, tendo em vista o acúmulo de capital cultural e econômico de caráter hereditário aos descendentes. Doutra forma, a peregrinação do grupo negro se faz na revitalização das distinções salariais e na ausência do grupo em cargos de chefia, tanto na iniciativa privada, quanto na iniciativa pública (HASENBALG,

2005).

Fernando Henrique postulou que o caminho para resolução do racismo no país passaria pelo diálogo entre o Governo e sociedade. Ao destacarmos este enunciado, subjacente ao caminho proposto pelo ex-Presidente está em voga a redução do papel desempenhado pelo Estado para diluição das desigualdades sociais, ou seja, às claras esteve a descontinuidade do Estado-providência e a proposição da gestão das problemáticas sociais com a parceria entre Estado e sociedade. Em suas palavras: “Não tenhamos ilusões. Não se resolve isso de um momento para o outro porque é um problema cultural, e é um problema social. Não é um problema que o Governo resolva sozinho. A sociedade, junto com o governo, tem que resolver.” (BRASIL, 1995, p.31).

Em suma, embora no documento oficial da República, Fernando Henrique tenha confirmado o enunciado que Zumbi dos Palmares representaria a luta da população negra, não promoveu grandes avanços no campo das políticas públicas focalizadas. A criação do Grupo de Trabalho Interministerial voltado para população negra, bem como o reconhecimento de Comunidades quilombolas se conformaram mais em ações pontuais, do que na acomodação parcial dos propósitos dos líderes da Marcha Zumbi dos Palmares. Ou seja, políticas públicas direcionadas à educação, saúde, mercado de trabalho e difusão da cultura africana, a fim de eliminar desigualdades ou qualquer forma de racismo..

#### **4.4.2 Seminário Internacional "Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos" em 1996**

Em 2 de julho de 1996, ocorreu no Palácio do Planalto o Seminário Internacional "Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos". Neste evento, o ex-Presidente enfatizou a perspectiva multirracial da sociedade brasileira, bem como afirmou haver preconceito racial no país. Neste âmbito, o político deslocou o conceito de multirracial para exemplificar os efeitos da miscigenação sobre a população, descaracterizando, portanto, quaisquer medidas de fulcro identitário. Haja vista, sob sua análise, a complexidade da formação cultural da nação.

Além disto, ao sondarmos o discurso do ex-Presidente, identificamos a sugestão que ofereceu para lidarmos com o tema da democracia racial. Sob seu olhar, as relações

raciais que se processariam no Brasil estariam distantes da realidade vivida alhures, por isso o líder político preconizou a ideia de não importarmos modelos exógenos ao cenário nacional.

Por isso, nas soluções para esses problemas não devemos simplesmente imitar. Temos que usar a criatividade. A nossa ambiguidade, as características não cartesianas do Brasil, que dificultam em tantos aspectos também podem ajudar em outros. Devemos buscar soluções que não sejam pura e simplesmente a repetição, a cópia de soluções imaginadas para situações onde também há discriminação, onde também há preconceito, mas num contexto diferente do nosso. É melhor, portanto, buscarmos uma solução mais imaginativa (BRASIL, 1996, p.8).

A citação acima reverbera o argumento do Presidente Fernando Henrique alusivo aos predicados morais que conformariam o *ethos* do brasileiro. Nesta perspectiva, a exacerbação da criatividade dos brasileiros foi usada de modo a esconder o racismo estrutural que abarcaria o cotidiano dos negros no país. Neste ponto, percebemos a iniciativa do ex-Presidente de acomodação do viés meritocrático e individual para aquisição dos direitos sociais básicos presente nas sociedades contemporâneas democráticas e liberais. Em outros termos, as políticas de reconhecimento evocam para além da categoria “identidade” a substancialidade da lei e a dignidade humana, em contraposição aos princípios abstratos e gerais das constituições nacionais (TAYLOR,1998).

Deste jeito, a lógica argumentativa do Presidente atenuou as petições dos movimentos sociais preditos e, ao mesmo tempo, sustentou a perspectiva de “fórmulas imaginativas” para solução da desigualdade racial.

#### **4.4.3 Cerimônia de Instalação do Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra em 1996**

Anteriormente, em 27 de fevereiro de 1996, no Palácio do Planalto, houve a comemoração do Grupo Interministerial da População Negra. À época, as declarações do Presidente estiveram calcadas no enaltecimento da sociedade multirracial, bem como na compreensão de que os dilemas da discriminação estariam atrelados à cultura e ao social.

Ao mesmo tempo em que contemplou a diversidade e condecorou a presença das raízes africanas como constituinte do povo brasileiro, descredenciou propostas de caráter racial. Em simetria, avaliou que os males da modernidade residiriam na intolerância. Esta última teria produzido o racismo. Retomando a formatação estatal da década de 1930 e as leituras de Gilberto Freyre de exaltação da tríade caldeada (negro, índio e o português)

confirmou que nossa riqueza estaria nas diferenças entre os agentes formadores da identidade brasileira. Neste aspecto, ao consagrar o mito fundacional das três raças, o estudioso obscureceu as mazelas sociais produzidas pelo modo de produção e arranjo organizacional da sociedade portuguesa. Por isso, para o político, tais diferenças não poderiam ser vetor de formulação de uma agenda focal de fundo racial, ou mesmo, para promoção de “privilégios”. Em suas palavras:

Eis aí, realmente, uma ameaça para a civilização contemporânea. É por esse tipo de apelo, que é irracional, que nós aqui fazemos questão, no Brasil, de dizer que nós somos o oposto disso. Nós valorizamos a existência de muitas raças entre nós. Cada uma com suas características, todas com a capacidade de desenvolver uma vida em comum e de não fazer das suas diferenças motivo para privilégio. E isso é muito importante (BRASIL, 1996, p.5).

Em analogia à Freyre, Fernando Henrique retomou a perspectiva de “antagonismos equilibrados”, ou seja, as ambiguidades entre negros e brancos que se desenrolam nas práticas culturais e sociais, cujas mesmas não deveriam promover cisões de ordem bipolar na sociedade brasileira. Sob sua assertiva:

Não devemos, não obstante, exagerar nessa crítica e auto-crítica. Se é verdade que existe um lado de hipocrisia, há outro lado que é de abertura. Convivemos com essa ambigüidade na nossa formação cultural. E é preciso tirar o proveito dessa ambigüidade. Não sei se será por temperamento, mas não gosto das coisas muito cartesianas. Acho que as coisas mais ambíguas são melhores. Quando não existe muita clareza, talvez seja mais fácil. Muitas vezes a clareza separa demais (BRASIL, 1996, p.47).

Convém explicitar que destoando do debate suscitado por Freyre, na atualidade, Guimarães (1999) enriquece a discussão ao ponderar que “raça” é uma categoria criada por teóricos do século XVIII, veiculada pelo determinismo biológico do século XIX em nome da divisão hierárquica da humanidade. Julga-se, ao mesmo tempo, que as categorias produzidas pelo racismo científico seriam transformadas em instrumentos privilegiados da luta anti-racista. À vista disso, o autor percebe “a necessidade de teorizar as ‘raças’ como elas são, ou seja, construtos sociais, formas de identidade baseadas numa idéia biológica errônea, mas socialmente eficaz para construir, manter e reproduzir diferenças e privilégios” (GUIMARÃES, 1999, p.64). De todo modo, a ideia era de desnaturalização da raça enquanto conceito biológico e fomentar seu caráter sociológico, como instrumento identitário a ser politizado em nome de uma sociedade mais justa e igualitária.

Em perspectiva comparada, Peter Fry (1996) refutou tal premissa e identificou que:

O Brasil vive “surtos” de particularismo dentro de seu universalismo constitucional e consentido; mas nem por isso precisamos descartar a “democracia racial” como ideologia falsa. Como mito, no sentido em que os antropólogos empregam o termo, é um conjunto de ideias e valores poderosos

que fazem com que o Brasil seja o “Brasil”, para aproveitar expressão de Roberto da Matta. Como tal, é seguramente nada desinteressante num mundo assolado pelos particularismos “raciais”, “étnicos” e “sexuais” que alhures produzem sofrimento e morte no pretense caminho da igualdade (FRY, 1996, p.134).

Em comparação à Peter Fry, Ivonne Maggie (2005) acrescentou que:

“certo ou errado nosso mito de origem fala que nós, brasileiros, somos um povo que veio de três “raças” diversas que aqui se uniram para plantar uma nova civilização. Macunaíma é o herói sem caráter porque estamos ainda, como disse Mário de Andrade lá pelos idos de 1928, como meninos de 20 anos buscando a nossa identidade. Como fazer para lançar esse mito por terra? Teríamos que reinventar o mito de Macunaíma e fazer como na brincadeira séria de Richard Morse (1990) um herói com bastante caráter?” (MAGGIE, 2005,p.16).

Em última análise, a convergência de ideias produziu a visão culturalista da diversidade étnica brasileira enquanto ideal a ser atingido pela nação. Ou seja, de acordo com Jessé de Souza:

“O ganho desse tipo de perspectiva é precisamente o fato de ter possibilitado interpretar a formação social brasileira como uma experiência ambígua, com aspectos positivos e negativos. E nesse desiderato ele é, ainda hoje, um quase solitário. Porque a superação entre nós do paradigma racista pelo cultural nas primeiras décadas do século XX, processo do qual ele próprio foi um dos pioneiros, se, por um lado, efetivamente elevou a reflexão nacional ao *standard* científico dominante internacionalmente nessa época, por outro, manteve o mesmo pressuposto de uma absoluta positividade, agora cultural e institucional e não mais racial, da qual a experiência brasileira seria apenas um desvio.” (SOUZA, 2000, p.15).

#### **4.4.5 Dia Nacional de Valorização da Consciência Negra Palácio do Planalto, 20 de novembro de 1996**

Este pode ser considerado o documento *sine qua non* do balanço da questão racial no Brasil. Principalmente pelo conteúdo complexo e ambíguo. Ele propôs a aliança de interesses difusos entre as demandas dos Movimentos negros e o ideal pacífico das relações sociais na sociedade brasileira. Primeiramente, recorreu ao ícone da cultura afro-brasileira, Zumbi dos Palmares, e explicitou que a luta não foi somente em prol dos escravos e seus descendentes. Para Fernando Henrique, foi “em favor de toda nação, de todo brasileiro” (BRASIL, 1996, p.490)<sup>55</sup>. Por isso, daquele momento em diante este seria um herói nacional. Além disto, citou que aquele era um ato simbólico não só no que tange

---

<sup>55</sup>BRASIL. Discurso da Presidência da República Fernando Henrique Cardoso, 1996. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-Presidentes/fernando-henrique-cardoso/discursos/1o-mandato/1996-1/78%20%20Discurso%20na%20cerimonia%20comemorativa%20do%20Dia%20Nacional%20de%20Valorizacao%20da%20Consciencia%20Negra%20-%20Palacio%20do%20Planalto%20-%20Brasilia%20-%20Distrito%20Federal%20-%2020-11-1996.pdf> Acesso em:02/02/2015

à valorização do dia da Consciência Negra, mas também com a entrega de terras aos remanescentes quilombolas.

Em confluência, distinguiu e agradeceu a participação especial do ativista político, líder americano dos Direitos Civis em (1965) e sociólogo Jesse Louis Jackson no local<sup>56</sup>. Nestes meandros, a presença de Jesse Louis Jackson no dia nacional de comemoração da consciência negra não pareceu convergir para uma coincidência, conforme relatou o Presidente Fernando Henrique. Embora o momento fosse emblemático para a realidade brasileira, a presença do ativista negro tornou dúbia a exposição oral do Presidente, sobretudo no tocante à introdução das ações afirmativas no país.

Fernando Henrique voltou a defender que esta não era uma luta da minoria, mas sim da maioria. Além disso, especificou que a nacionalidade brasileira deve estar acima da diluição do tecido social. Contudo, contrariando a realidade brasileira ao convidar Jesse Jackson para a data criou uma leitura complexa dos objetivos do Governo em relação às questões raciais, tendo em vista o cenário estadunidense em que o quesito raça foi conceito primordial para confecção de políticas afirmativas.<sup>57</sup>(MIDDLE

---

<sup>56</sup> Cabe mencionar que Jesse Jackson esteve ao lado do Pastor protestante e ativista político Martin Luther King Jr. (1929-1968) nas passeatas pelo fim das Leis de segregação racial nos Estados Unidos, sobretudo no Alabama na cidade de Selma. Em paralelo, em meados de 1997 foi Senador do Distrito de Columbia nos Estados Unidos, o segundo negro a se candidatar a Presidência dos Estados Unidos pelo Partido dos Democratas em 1984. O seu histórico de ativismo e pacificação é notável no contexto nacional e internacional. Entre 1980 e 1990, Jesse L. Jackson fez pessoalmente uma visita e apelo ao Presidente da Síria Hafez Al-Assad para pedir a liberdade de um piloto americano capturado pelas forças armadas sírias. Após este gesto heroico foi convidado a Casa Branca pelo Presidente Ronald Reagan (1984) para recepção de agradecimentos. Posteriormente, viajou a Cuba a convite do Presidente Fidel Castro para solicitar a liberdade de 22 americanos presos. Em adendo, em 1991 prosseguiu para o Iraque para pedir ao ex-Presidente do Iraque Saddam Hussein que americanos, britânicos fossem postos em liberdade dado o panorama da Guerra do Golfo Pérsico.

<sup>57</sup> Sob viés histórico, após a Guerra de Secessão entre o Norte e Sul dos Estados Unidos em 1861, no qual o Sul se emancipou e formou os Estados Confederados da América fora reivindicado a continuidade da escravidão dos afro-americanos. Contudo, segundo Moço (2011), somente em 1913 que o Sul obteve êxito em seus objetivos. O primeiro Presidente sulista Woodrow Wilson (1856-1924) implantou um programa agressivo de segregação racial nos departamentos públicos, a começar pelos Correios (MOÇO, 2011).

Em breves linhas, as leis segregacionistas legitimaram um estatuto assimétrico aos negros nos espaços públicos (escolas, universidades, transporte público e outros) e, concomitantemente, o racismo promulgava práticas discriminatórias e agressivas ao descendente de escravos. Os atos recaíam desde os linchamentos até a proibição do casamento entre negros e brancos. Diante deste cenário, em meados da década de 1950, intelectuais e ativistas negros iniciaram uma campanha pelo fim das Leis segregacionistas, as chamadas Leis de *Jim Crow* (1876-1965). Os Movimento negro norte-americano obtiveram êxito com a criação do *Civil Right Act* (1964) que revogava as leis de *Jim Crow* e fomentava o estatuto da igualdade racial a partir das políticas afirmativas

TENNESSEE)<sup>58</sup>.

Em continuação, a crença do Chefe de Estado recaiu sobre a construção de uma sociedade multicultural, bem como a nação seria conhecida interna e externamente como multirracial, a seu ver, este seria nosso maior orgulho. Igualmente, mencionou que esta não seria uma peculiaridade brasileira também representaria uma riqueza mundial a exemplo: Estados Unidos, África do Sul e Angola. Neste eixo, descortinou a diversidade cultural enquanto patrimônio da humanidade. E refutando as assimetrias gestadas sobre o signo das diferenças raciais, enxergou a resolução da questão racial na África do Sul um modelo a ser seguido.

Neste ponto, convém examinar que Nelson Rolihlala Madiba Mandela (1918-2013) ao se tornar Presidente da África do Sul (1994-1999) buscou conciliar interesses difusos entre brancos, negros, mestiços, bem como indianos no território africano. Haja vista o contexto histórico do *apartheid* racial erigido pelos *afrikaners* (Partido Nacional) composto pelos “brancos” contra as minorias etnicorraciais sul-africanas (1948-1994). Se contrapondo às premissas do movimento social negro de separação racial dos brancos, Mandela articulou a perspectiva do arco-íris na construção da nação, ou seja, união entre todos habitantes da África do Sul em prol do desenvolvimento e da unidade da pátria. E requisitou a revisão das atrocidades cometidas no regime do *apartheid* e priorizou o desenvolvimento social e econômico da nação. Em analogia, Mandela criou as Comissões da Verdade e Reconciliação na Carta Magna sul-africana.

Em síntese, de modo articulado e ordenado Fernando Henrique identificou e comparou a diferença entre países, bem como ratificou, em termos nacionais, nossa singularidade à nível mundial. Além disso, o político se apropriou de uma seqüência lógico-argumentativa pautada em fatos sociais que tornavam a refutação impertinente. E, dessa maneira, o estadista se comprometeu com a perspectiva política esperada em sua imagética naquele período. Neste eixo, na mediação entre grupos dicotômicos, articulou a partir do discurso de solidificação das três raças a possibilidade de sua governabilidade, haja vista as facções antagônicas à sua liderança presidencial.

Fernando Henrique asseverou que o Estado nacional só seria construído sem ressentimentos, os olhos voltados para o futuro, bem como Zumbi e a legitimidade dos quilombos refletiria esta ênfase governamental de se pensar um Brasil democrático.

---

<sup>58</sup> MIDDLE TENNESSEE. STATE UNIVERSITY. PRIMARY SOURCE SET: JIM CROW IN AMERICA . Library Congress. Disponível em: [http://library.mtsu.edu/tps/sets/Primary\\_Source\\_Set--Jim\\_Crow\\_in\\_America.pdf](http://library.mtsu.edu/tps/sets/Primary_Source_Set--Jim_Crow_in_America.pdf) Acesso em: 01/01/2010

Postura muito próxima ao contexto sul-africano de mitigação de setores difusos. A seguir as propostas que lançou sobre o futuro:

Não queremos que essa perspectiva prevaleça. Acho que a complexidade da nossa formação cultural deve ser usada de uma maneira criativa. Aqui temos discriminação, aqui temos preconceito, mas as aves que aqui gorjeiam, não gorjeiam como lá. Ou seja, não é o mesmo tipo de discriminação, não é o mesmo tipo de preconceito de outras formações culturais. Por isso, nas soluções para esses problemas não devemos simplesmente imitar. Temos que usar a criatividade. A nossa ambigüidade, as características não cartesianas do Brasil, que dificultam em tantos aspectos também podem ajudar em outros. Devemos buscar soluções que não sejam pura e simplesmente a repetição, a cópia de soluções imaginadas para situações onde também há discriminação, onde também há preconceito, mas num contexto diferente do nosso. É melhor, portanto, buscarmos uma solução mais imaginativa (BRASIL, 1996,p.47).

Dessarte, ao finalizar o estudioso afirmou que a sociedade brasileira almeja é “o prevalecimento de um espírito de luta afirmativa, cujas diferenças não sejam principal norteador de políticas entre nós”. O termo “ação afirmativa”, “discriminação positiva” desaparece em sua preleção e nasce o termo “luta afirmativa”. No jogo de palavras a mudança de termos desencadeados pelo Presidente, sob análise política, instigou a idealização da solução imaginativa para os dissabores gestados pela herança da escravidão. Cabe circunscrever a significação de “ação afirmativa” e “discriminação positiva”. A primeira explicita que “são medidas especiais e concretas para assegurar como convier o desenvolvimento ou a proteção de certos grupos raciais de indivíduos pertencentes a estes grupos com o objetivo de garantir-lhes, em condições de igualdade, o pleno exercício dos direitos do homem e das liberdades fundamentais”. Paralelamente, nas elocubrações da 2º, II, da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, da Organização das Nações Unidas (ONU, 1995, p.3). Em comparação, a segunda diz respeito à necessidade de discriminar positivamente em favor dos socialmente desprivilegiados. Ou mesmo, a possibilidade de tratar de forma desigual aqueles que são historicamente desiguais. A exemplo do movimento nacionalista liderado por Mahatma Gandhi (1869-1948) na Índia contra as assimetrias sociais entre as castas (Bramas e Párias). Tal medida impulsionou a correção das desigualdades entre as castas perante a Constituição de Independência da Índia (1935). Desse modo, a primeira política afirmativa teve sua gênese em solo indiano.

Em suma, as ponderações do ex-Presidente da República notabilizaram as continuidades do pensamento social brasileiro. Ao ratificar que políticas de reconhecimento e de matriz identitária não seriam admitidas na mirada nacional, rechaçou a tese que estaríamos sob signo do multiculturalismo, ou mesmo, ancorou suas premissas

sobre o processo “ambíguo” da colonização. Este fenômeno teria produzido o caldeamento cultural, biológico e de valores morais, os quais não poderiam ser rompidos com a incorporação de medidas de cunho etnicorracial. Do mesmo modo, buscando formas que embasariam os atos normativos em relação à agenda racial, pareceu entrever em contextos distantes do nosso, a ideia de absolvição pelos anos de escravidão da população negra. Neste viés, manteve a dubiedade discursiva ao propor que não fossem transplantados modelos exógenos à pátria brasileira, a exemplo dos Estados Unidos com o regime de *apartheid* racial. Este pronunciamento foi coerente com o racismo não institucionalizado no Brasil, qual seja este, um racismo cordial à moda brasileira (HANCHARD, 1994).

Portanto, este conjunto de acontecimentos discursivos buscaram interagir com a materialidade da condição nacional, bem como a incorporação de temas identitários que externalizaram a pluralidade de posições do sujeito e suas limitações. Além disso, no embate de palavras e argumentos, o líder político pautou suas declarações persuasivas nas necessidades e no contorno de medidas que pudessem responder parcialmente as demandas sociais. Suas prescrições apaziguadoras das críticas e concebidas sob genealogias compartilhadas pelo senso comum, comunicaram a tentativa de poder e domínio sobre os processos históricos e sociais. No próximo tópico captaremos a recepção do discurso presidencial por alguns militantes dos movimentos sociais negros.

#### **4.4.6 A Marcha Zumbi dos Palmares e a avaliação dos movimentos sociais negros**

Edson Cardoso afirmou que o objetivo da Marcha era que a União destinasse verbas específicas para lidar com as desigualdades raciais no Brasil, principalmente na educação, meios de comunicação, saúde e emprego. Em compêndio, Cardoso chamou atenção para o amadurecimento jurídico das organizações negras, sobretudo pela expressão política que a marcha alcançou, em detrimento do tratamento cultural e folclórico dado pelo Estado à questão racial. Em comparação, Ivanir dos Santos, formulador do Centro de Articulações de Populações Marginalizadas (Ceap), destaca que o grande avanço seria a concepção do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com objetivo de promover políticas para a valorização da população negra. O intelectual

entende que este foi um momento importante concernente ao reconhecimento do Estado brasileiro racista, bem como para o começo da construção de políticas públicas (MARCHA ZUMBI DOS PALMARES, 1995).<sup>59</sup>

Do mesmo modo, Ivair Alves dos Santos, segundo Rios, gestor do Conselho da Comunidade Negra do estado de São Paulo nos anos da redemocratização e atuante na gestão do Ministério da Justiça de Fernando Henrique Cardoso, ressaltou a articulação no interior do Estado já realizada por ativistas e funcionários negros ligados ao governo. Na voz do ativista:

O GTI, como disse, foi praticamente uma reprodução em larga verdade, o que nos norteava era criar bases para que as pessoas entendessem que o racismo era uma coisa de política pública e criar algum substrato para discutir ação afirmativa. Quando a marcha Zumbi dos Palmares chegou aqui, deu a impressão de que a Marcha criou o GTI. Mas na verdade o GTI já estava pronto. Foi uma coisa que foi construída no governo. Não foi feita pela sociedade civil. O governo fez e apresentou (RIOS, Flávia 2012, p.65).

Em resumo, Rios entende que o comentário apontou para análises distintas, quanto aos resultados alcançados, o que no interior do ativismo indicaria a sua institucionalização. A seu ver, esses atores políticos foram imprescindíveis porque tencionaram o interior da burocracia estatal pela inserção de demandas políticas oriundas do movimento social. De acordo com a autora, apesar do discurso presidencial progressista em relação aos problemas raciais no Brasil, os efeitos das atividades do GTI não deram resultados compatíveis ao sofisticado nível de discussão, o qual, aliás, pretendeu assumir os problemas de desigualdade e discriminação raciais sem se desfazer da democracia racial como um ideal da nação brasileira.

Em breves linhas, a estudiosa verificou que a criação do GTI foi importante para construção de medidas concretas para coibir a discriminação racial, mas foi frustrante no campo das expectativas de implementação das ações políticas requisitadas pela agenda dos movimentos negros. De todo modo, à luz da autora, o parecer a respeito da marcha acalentou ambiguidades quanto aos seus efeitos. Alguns militantes explicitaram sua importância à medida que o poder público constatou a existência de um problema racial no país, bem como da primordialidade de ações efetivas para resolvê-lo. Em última instância, “essas mudanças reverberaram sobre o próprio movimento, que interpretou

---

<sup>59</sup> Depoimento de Edson Cardoso e Ivanir dos Santos ao documentário Marcha Zumbi dos Palmares, em 1995. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=K8IPjx\\_Z\\_wQ](https://www.youtube.com/watch?v=K8IPjx_Z_wQ)

aquele protesto como uma ação vitoriosa para a mobilização negra de todo o país” (RIOS,2012,p.64).

Sueli Carneiro, representante executiva da ONG Geledés, avalia que "depois do centenário da Abolição, das ações, das marchas que fizemos por conta do centenário, a marcha Zumbi dos Palmares pela cidadania e a vida, de 1995, foi o fato político mais importante do movimento negro contemporâneo". Certamente, esse evento fortaleceu ainda mais o movimento, que passou a usar o repertório da Marcha do Tricentenário em escala estadual e municipal para instituir o feriado do 20 de Novembro em diferentes partes do país. Mais do que um evento episódico ou reivindicativo, com o passar dos anos, a marcha tornou-se também um evento do calendário da mobilização negra brasileira e tem sido realizada anualmente em diversas capitais do Brasil, mesmo naquelas em que o feriado já é uma conquista (RIOS, 2012, p.66).

#### **4.5 Considerações finais**

Em suma, o capítulo buscou penetrar e analisar os discursos, atos normativos e as primeiras instituições e políticas públicas voltadas para questão racial fomentadas pela Presidência da República, nas lideranças de José Sarney e Fernando Henrique Cardoso. Paralelamente aos marcos institucionais dos governos preditos recaem sobre a Fundação Palmares e a criação do Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra, respectivamente. Neste eixo, a Fundação Palmares se ateve à promoção, à preservação da cultura afro-brasileira e à redistribuição de terras aos quilombolas e seus remanescentes, ao passo que o GTI buscou promover políticas públicas voltadas para a população negra a partir da atuação em dois ministérios: o da Justiça e o do Desenvolvimento Agrário. Para o desenvolvimento das atividades foram destinados parte dos cargos de confiança existentes em sua estrutura às mulheres e homens negros. Ao fim e ao cabo, a ideia era estabelecer projetos e programas que acomodação a cidadania, cuja composição heterogênea far-se-ia com o Estado, sociedade civil e membros do Ministério Público.

Em linhas gerais, as ações empreendidas pelos estadistas objetivaram apaziguar a relação entre os movimentos sociais negros e o Estado. Ou seja, na tentativa de conciliar interesses difusos e integrar parte da agenda dos movimentos sociais negros, novos arranjos institucionais foram confeccionados com vistas à resignificação e/ou ruptura do mito da democracia racial. Em simultaneidade, a valorização de heróis do movimentos sociais negros, a exemplo de Zumbi de Palmares, bem como a representação de expoentes do movimento testificam sobre o alvo da aliança estatal. Em perspectiva comparada, a

abertura propiciada pelo Estado à militância comprova os resultados preliminares da luta do próprio movimento, qual seja, as marchas noturna e diurna (1988) concernentes à resistência negra no país, assim como as referidas denúncias acerca das desigualdades raciais. Todo este enredo aclara a dinâmica dos movimentos sociais quando incorporados aos quadros institucionais. Doutro modo, a linguagem menos radical e almodada aos discursos oficiais imprimem outra perspectiva nas formas de interação. Além disso, as descrições supracitadas e análises confirmam que as animosidades permanecem dentro do aparelho político. Sobretudo pela luta em prol da substancialidade dos direitos de cidadania para população negra. E dentro e fora das instâncias estatais que os movimentos sociais negros manuseiam a construção das políticas públicas de recorte racial. Ou seja, o processo de gênese, amadurecimento e consolidação se faz a partir da disputa com setores divergentes. Neste caso, é notório que os processos políticos-sociais rompem com a estagnação das petições dos movimentos sociais, ao avistar as oportunidades abertas para sua implementação. No campo ideológico, a racionalidade designada às ações e objetivos dos movimentos sociais se tornam desajustados e vazias ao contexto, bem como a sucessão de eventos. Doutra forma, as evidências apontam para retirada do protagonismo dos movimentos sociais negros e a retomada do discurso da verdade pela via presidencial. Entretanto, ambos os atores sociais tecem pautas de oposição que se retroalimentam. Em certa medida, a interação promovida entre eles parte de pressupostos pertencentes ao paradigma histórico, sob o ponto de vista simbólico e cultural. Em analogia, a edificação da realidade nacional se ancora nas similitudes e dicotomias com exemplos alhures. Em outras palavras, tanto Estado quanto movimentos sociais negros assumem retórica de aproximação com experiências internacionais, em que a gênese das relações raciais nasceram sobre a égide do conflito.

Afora as questões apontadas, identificamos uma abordagem presidencial que se vale de sinônimos e regras discursivas para solução social dos problemas enfrentados pela população negra. Dito de outra forma, José Sarney e Fernando Henrique Cardoso através do discurso detentor da verdade postulam regras de convívio e desnaturalizam os efeitos sociais da cor. Por este prisma, o ex-Presidente versa que a exportação do modelo estrangeiro, no cerne do tratamento da questão racial, ao cenário brasileiro causaria a desagregação social. O teórico cria um discurso voltado para falsas premissas que tornam a bandeira dos movimentos sociais negros sem sentido.

E dentro das ambiguidades discursivas, o jogo de adjetivação do comportamento brasileiro torna as medidas políticas impossíveis de serem efetivadas porque toda esta

caracterização recai sobre a cultura. De outra maneira, o intelectual procurou fundamentar seu enunciado no cerne do imaginário social e não na realidade empírica de práticas sociais injustas. As quais pressupõem a diferenciação e exclusão das categorias etnicorraciais requisitantes de dignidade humana. Ambos os ex-Presidentes se reportam aos movimentos negros a partir da chave da representação militante, com vistas a desapropriar de sua liderança a iniciativa dos projetos sociais colhidos na agenda do coletivo. Assim sendo, o poder executivo fomentou a ideia de conciliação, ausência de conflito, bem como cooperação com o Estado, quando na verdade as disputas e as mobilizações continuavam sendo oposição direta ao governo. Convém perceber que a democracia inaugura este ideário. Tocqueville (1977) explicita que a exigência da igualdade de condições é pauta da democracia, em seu desenvolvimento gradual e progressivo. Porém, o teórico assinala que a democracia requer a adaptação dos governos a tempos e lugares, ou seja, em contextos distantes do ideal deve ser feito o aperfeiçoamento das instituições. Em prosseguimento, Tocqueville interpreta que o poder emana do povo, bem como da soberania popular sobressaem os direitos e os exercícios políticos. Ou seja, as ações dos movimentos sociais exprimem o exercício da democracia, principalmente a prática do exercício político. De modo geral, Tocqueville afirma que é a maioria que governa em nome de si ou de todos. Nada obstante, no caso brasileiro ocorre o inverso, as elites políticas controlam as principais esferas de representação, bem como as decisões políticas. Podemos interpretar que no Brasil pequenos grupos concentram as determinações que afetam a maioria. Em perspectiva comparada, os representantes da maioria nas instituições sociais concorrem por bens e serviços a partir das concessões em tempo de abertura política aos governados. Neste processo, é válido dizer que as barbanhas são o marco da democracia moderada. O consenso entre a agenda pública e os movimentos negros se define pela polêmica das negociações traçadas entre as instituições políticas e a diversidade de atores sociais envolvidos.

Em vista disso, no capítulo seguinte lançaremos olhar sobre a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade racial (Seppir) (2003-2016) e o Estatuto da Igualdade Racial (2010). Agora sob a perspectiva do Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010).



## **5. CAPÍTULO IV – ESTADO E MOVIMENTOS NEGROS: ENTRE O DISCURSO E A PRAXIS DE ATORES DÍSPARES**

O último capítulo deste estudo planeja tencionar a narrativa do ex-Presidente Luís Inácio Lula Silva (2003-2010) quanto ao tratamento da “raça” no país. Para tanto, adota a análise do discurso de posse em 2003, visto que neste ele discorre sobre a cidadania e seus objetivos para inclusão de segmentos desprivilegiados da sociedade, na percepção do ex-Presidente pobres e negros. Ou seja, pretende explorar a retórica presidencial de modo a aclarar a perspectiva racial sob sua análise, bem como visa percorrer as principais considerações feitas pelo Presidente predito sobre a Comemoração do Dia da Consciência Negra em (2009), pois neste discurso sobressaem relevantes considerações sobre “raça”. A partir do prisma comparativo observa as continuidades e rupturas em seu discurso quando confrontadas com os seus antecessores. Simetricamente ilumina aspectos de confronto e autonomia da militância negra em direção à agenda estatal.

Por fim, examina o discurso de Lula referente à instauração do Estatuto da Igualdade Racial (2010) e, por intermédio deste, procura desvendar a polêmica envolta na carta proposta pelos movimentos negros. Essa análise concentra-se, sobretudo nas resoluções tecidas na Casa Parlamentar, na porfia concernente à implementação do referido estatuto, além disso também foca nas contradições do discurso do ex-Presidente. Doutra forma, este eixo ordena as argumentações favoráveis e contrárias ao Estatuto da Igualdade Racial fundamentada pelos movimentos negros, bem como realça as modificações inscritas na sua aprovação.

Em prosseguimento, o capítulo esquadrinha e monitora a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). O intuito é compreender a participação, o tipo de cooperação e a interação entre os movimentos sociais negros e a secretaria com ares ministeriais, projetando a dinâmica institucional e seus desdobramentos na elaboração, avaliação e promoção de políticas públicas específicas.

Na metodologia se debruça sobre os documentos fornecidos pela Seppir e analisa a questão orçamentária e a execução das políticas públicas voltadas para população negra. Neste caso, observa-se qualitativamente a prestação de contas de gestão da Seppir nos anos de 2009 a 2010, visto que a documentação concernente aos anos anteriores não foram disponibilizados pela Secretaria com ares ministeriais. Ainda neste propósito, vasculha a legislação concernente à genese do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) no intuito de observar os objetivos do conselho e as

representações presentes neste, bem como avalia o comportamento de seus integrantes em resposta aos atos do governo.

Para finalizar, o trabalho reflete sobre a interação entre os movimentos sociais negros e o Estado com o propósito de mesclar a teoria e a prática. Porque desta relação são definidos o espaço híbrido de cooperação, autonomia e conflito.

### **5.1 Paradigmas discursivos à luz das narrativas de Luís Inácio Lula da Silva.**

No dia 1º de janeiro de 2003, tomou posse da Presidência da República Luís Inácio Lula da Silva.<sup>60</sup> No discurso de posse, o Presidente explicitou suas metas à população brasileira, quais sejam: combinar o crescimento econômico com desenvolvimento social, bem como direcionar a política econômica com vistas à expansão do poder aquisitivo da população de baixa renda. Convém ressaltar que todo esse projeto político esteve calcado, segundo Lula, na matriz da diversidade cultural e no *ethos* criativo do povo brasileiro. Sob seu olhar:

O Brasil é grande. Apesar de todas as crueldades e discriminações, especialmente contra as comunidades indígenas e negras, e de todas as desigualdades e dores que não devemos esquecer jamais, o povo brasileiro realizou uma obra de resistência e construção nacional admirável. Construiu, ao longo do século, uma nação plural, diversificada, contraditória até, mas que se entende de uma ponta a outra do Território. Dos encantados da Amazônia aos orixás da Bahia; do frevo pernambucano às escolas de samba do Rio de Janeiro; dos tambores do Maranhão ao barroco mineiro; da arquitetura de Brasília à música sertaneja (BRASIL, LULA, 2003, p. 8).<sup>61</sup>

É interessante constatar que sua fala era análoga a dos seus antecessores, como vimos anteriormente. Ou seja, sua retórica se aproximava do passado escravista e o legado da cultura africana para o país. Ele postula que a herança oriunda dos povos indígenas e africanos se concretizariam na essência do povo brasileiro, ou seja, no campo das

---

<sup>60</sup> Aos sete anos de idade, **Luiz Inácio Lula da Silva** mudou-se com a família para Santos (SP), deixando o interior de Pernambuco em busca de melhores oportunidades de vida. Em 1975, chegou à presidência do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema. Liderou a primeira greve de operários do ABC paulista em 1978, durante o regime militar. Em comparação, em 1980, aliou-se a intelectuais e a outros líderes sindicais, para fundar o PT (Partido dos Trabalhadores), do qual se tornou Presidente. No ano seguinte, liderou nova greve de metalúrgicos, foi preso e teve seu mandato sindical cassado. Participou da fundação da CUT (Central Única dos Trabalhadores) e, em junho de 1983, integrou a frente suprapartidária pró-eleições diretas para a presidência da República com os governadores de São Paulo, Franco Montoro (PMDB), e do Rio de Janeiro, Leonel Brizola (PDT). **Lula** foi eleito, em 1986, deputado federal constituinte com a maior votação do país. Concorreu à presidência da República em 1989, quando foi derrotado no segundo turno por Fernando Collor de Mello, e em 1994 e 1998, quando perdeu para Fernando Henrique Cardoso. Em 2002, foi eleito Presidente do Brasil. Disponível em: [http://www.arquivonacional.gov.br/memoria/crapp\\_site/default.asp](http://www.arquivonacional.gov.br/memoria/crapp_site/default.asp) Acesso em: 02/02/2016

<sup>61</sup> Brasil. Discursos selecionados do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. – Brasília : Fundação Alexandre de Gusmão, 2003. Disponível em: [http://www.funag.gov.br/loja/download/505-discursos\\_selecionados\\_lula.pdf](http://www.funag.gov.br/loja/download/505-discursos_selecionados_lula.pdf) Acesso em: 20/12/2016.

singularidades esta resistência dos povos escravizados teria se sobressaído na edificação da pátria. Desse modo, o modelo discursivo combinou a imagética da cultura em meio ao histórico da escravidão e sua herança na contemporaneidade, cuja preleção Lula vincula à temática das desigualdades sociais. Para tanto, o Presidente se arregimenta de antagonismos de modo a legitimar o abrandamento destes pressupostos do passado no presente:

Essa é uma história antiga. O Brasil conheceu a riqueza dos engenhos e das plantações de cana-de-açúcar nos primeiros tempos coloniais, mas não venceu a fome; proclamou a independência nacional e aboliu a escravidão, mas não venceu a fome; conheceu a riqueza das jazidas de ouro, em Minas Gerais, e da produção de café, no Vale do Paraíba, mas não venceu a fome; industrializou-se e forjou um notável e diversificado parque produtivo, mas não venceu a fome. Isso não pode continuar assim (BRASIL, LULA, 2003, p.14).

Doutra maneira, o Presidente deposita sua percepção na suposta pluralidade cultural e racial, para ele, este seria nosso maior “tesouro” principalmente na interação pacífica com outros povos e, porque não dizer, apresentaria a representação internacional do Brasil que esconderia o preconceito racial interno, em uma espécie de microcosmos das relações raciais. O estadista lançou olhar sobre o âmbito cultural e buscou capturar o *ethos* do povo brasileiro para justificar suas afirmações sobre o ideal harmônico das relações sociais. De modo semelhante aos ex-Presidentes José Sarney e Fernando Henrique Cardoso. Neste sentido, sem aprofundar quanto às nossas contradições raciais Lula prefere apresentar fatos dispersos, tal percepção incide sobre a análise de um país único que possuía qualidades, por sua integração interna, este mesmo princípio nortearia a capacidade de integração às economias internacionais. Em contraposição, exponenciaria a visão de uma nação múltipla que não se conhece, constatada a diversidade etnicorracial, cultural e a amplitude territorial. Ao entender que a integração nacional e assimilação entre culturas explicitavam as especificidades de nossa conformação social. Todavia, essa confluência residiria na amortização dos fenômenos de conflito. No bojo das considerações lançadas por Lula, assim como seus pares da presidência (José Sarney e Fernando Henrique Cardoso) se utilizou do aporte teórico de seus antecessores para desenvolver o ideário de unidade. Em termos gerais, a junção em suas palavras representava a ânsia pela unidade e o projeto de nação que pretendia a inclusão de valores nacionais acima das dissidências de fundamentação racial. A seu ver:

Estendendo o arco de sua multiplicidade nas culturas de São Paulo, do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e da Região Centro-Oeste. Esta é uma nação que fala a mesma língua, partilha os mesmos valores fundamentais, se sente que é

brasileira. Onde a mestiçagem e o sincretismo se impuseram, dando uma contribuição original ao mundo, onde judeus e árabes conversam sem medo, onde toda migração é bem-vinda, porque sabemos que em pouco tempo, pela nossa própria capacidade de assimilação e de bem-querer, cada migrante se transforma em mais um brasileiro (BRASIL, LULA, 2003, p. 14).

No âmago da preleção acerca dos movimentos sociais, Lula não menciona nada a respeito dos movimentos sociais negros e retoma o repertório quanto à criatividade do povo brasileiro, semelhante às leituras confeccionadas por José Sarney e Fernando Henrique Cardoso. Nas suas palavras: “Esta Nação que se criou sob o céu tropical tem que dizer a que veio; internamente, fazendo justiça à luta pela sobrevivência em que seus filhos se acham engajados; externamente, afirmando a sua presença soberana e criativa no mundo” (BRASIL, LULA, 2003, p. 12).

O fato de não mencionar nenhuma nota a respeito do movimento negro confirma que sua chegada ao poder conferia a imagem nacional de resolução dos dilemas sociais da população. Em outros termos, sobressai a percepção que a oposição petista havia chegado ao poder e com ela a bandeira das minorias.

Então, abaixo analisaremos o segundo mandato do ex-Presidente e a questão racial na cerimônia de Comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra (09 de novembro de 2009) em Salvador.

## **5.2 Luiz Inácio Lula da Silva e o da Dia Nacional da Consciência Negra (2009).**

Luís Inácio Lula Silva no dia Consciência Negra, 9 de novembro de 2009, enfatizou a presença de Mahmoud Abbas autoridade palestina, Jaques Wagner e Dom Geraldo Majella Agnelo no dia Consciência Negra. Cabe circunscrever que, ao citar o líder católico, disse que este representava todas as religiões brasileiras, fomentando o aspecto de união entre distintas matrizes religiosas a partir da figura do clérigo. Convém sinalizar que em 2003, dia 20 de novembro, o seu discurso ocorreu na Serra da Barriga, bem como estiveram presentes em seu pronunciamento: Benedita da Silva (PT), à época, Ministra da Assistência Social, o Governador de Alagoas Ronaldo Lessa (PSB), Matilde Ribeiro Secretária da Igualdade Racial (SEPPIR) e o Senador Renan Calheiros (PMDB).

Lula explicita que no dia seguinte – dia da Consciência Negra – seria um feriado nacional (2009), bem como ele rechaça que no próximo ano este seria o cenário da nação e ele estaria em uma praia ao invés de discursar a respeito da referida data. Sobressaindo

em sua narrativa a importância da valorização da identidade negra para agenda pública, o ex- Presidente atrela ao discurso à concretização do Estatuto da Igualdade Racial (2003)<sup>62</sup>, destacando-o como um dos pontos mais importantes para os movimentos sociais negros. Em consonância, confirma a expansão da legalização de terras quilombolas pelo Incra e apresenta dados fornecidos pela Fundação Palmares quanto à distribuição de terras. Embora em 2003 o ex-Presidente aventou a ideia de monitoramento dos quilombolas em território nacional, na sua voz: “Nosso governo já decidiu que será feito um censo quilombola em todo o território nacional” (BRASIL, 2003, p.11)<sup>63</sup>. Ele ainda realçou seu ímpeto em regularizar as terras dos remanescentes de quilombos. Esta fala do Presidente assevera o desejo de compatibilizar sua agenda pública com os movimentos negros, em termos de *accountability* o quantitativo de assentamentos e titulação acalmava os ânimos, ou mesmo, as possíveis críticas que poderiam surgir da militância negra. Principalmente quanto ao processo moroso da prática dos assentamentos aos remanescentes de quilombos.

Em paridade, conforme os Presidentes anteriores se arregimentou do símbolo da militância negra Zumbi dos Palmares e exaltou a beleza, força e resistência do líder do Quilombo de Palmares. E despontou em sua preleção o empenho que conferiu ao Governo Federal para promoção e preservação do local supracitado, bem como o postura combativa a folclorização do Quilombo de Palmares, proposta esta levantada pelos movimentos negros desde a Presidência de José Sarney. Por último, a seu ver, para amparo dos remanescentes de quilombos os programas sociais: Fome Zero<sup>64</sup>, Brasil

---

<sup>62</sup> O Estatuto da igualdade Racial foi criado sob a rúbrica das Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989 e 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985. Criado pelo Senador Paulo Paim (PT).

<sup>63</sup> BRASIL. Biblioteca da Presidência da República. Discurso cerimônia em comemoração ao Dia da Consciência Negra e lançamento da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. 20 de novembro de 2003, Alagoas. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-Presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/1o-mandato/2003/20-11-2003-discurso-do-pr-luiz-inacio-lula-da-silva-na-cerimonia-em-comemoracao-ao-dia-da-consciencia-negra.pdf/view> Acesso em:02/02/2016.

<sup>64</sup> O **Fome Zero** é um programa do Governo Federal, que visa o direito de alimentação da população brasileira. É uma /maneira de garantir cidadania às populações vulneráveis à fome. No Brasil, existem mais de 10 milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza, o que significa que nem o acesso a alimentação é saudável. O programa foi criado no Governo Luís Inácio Lula da Silva em 2003.

Alfabetizado<sup>65</sup> e o Plano Nacional da Reforma Agrária<sup>66</sup> dariam conta das demandas do grupo (BRASIL, LULA, 2003, pp.2-6).

Lula conseguiu se esquivar da querela entre a Fundação Palmares e o Incra, no que tange à disputa entre as instituições quanto ao reconhecimento e à titulação das terras aos descendentes de quilombos mencionado no capítulo três desta pesquisa. Confira no trecho abaixo:

(...) eu vou tentar ser breve porque, no ano que vem, nós estaremos em algum lugar da Bahia – eu espero que seja em uma praia – para a gente comemorar esse dia da Consciência. E nós vamos comemorar, no ano que vem, de forma diferente: no ano que vem já será feriado nacional no Dia da Consciência Negra; no ano que vem nós já teremos um ano de vigência do Estatuto da Igualdade Racial; no ano que vem nós teremos muito mais legalização de quilombos feito pelo Incra. Só para vocês terem ideia, a Fundação Palmares já tem reconhecidas, hoje, 1.400 comunidades. Dessas comunidades, 851 já estão em processo no Incra (BRASIL, LULA, 2009, p.1).

Em complemento, o Presidente aborda a assunto do racismo de maneira a explicitar o “racismo à brasileira”, ou seja, a prática racista velada, marcada por atos sorrateiros e por uma lei rígida na teoria e branda em sua aplicação. Em outras palavras, Luís Inácio Lula da Silva, inicialmente, adverte quanto à peculiaridade das relações raciais no Brasil próximo ao que Fernando Henrique Cardoso teria realizado em sua narrativa, no cerne da caracterização e crença da lei contra o racismo, bem como na “quebra” com o mito de democracia racial. No entanto, Lula parece dissecar a *psique* do brasileiro e admitir “brechas” que permitem práticas racistas sutis e subjetivas, ele descola a percepção de tal fenômeno como um vício moral. Este eixo discursivo transpareceu certa crítica à própria lei devido à forma em que se apresenta o racismo no Brasil. Ou seja, a seu ver, a aplicação jurídica da lei contra o racismo recairia mais sobre o crime de injúria racial, do que na caracterização do racismo direcionado ao coletivo negro. Em divergência à Fernando Henrique Cardoso e José Sarney de Araújo Costa, não enaltece a lei e sua fiscalização enquanto contenção às práticas racistas.

---

<sup>65</sup>O MEC realiza, desde 2003, o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade. O Brasil Alfabetizado é desenvolvido em todo o território nacional, com o atendimento prioritário a municípios que apresentam alta taxa de analfabetismo, sendo que 90% destes localizam-se na região Nordeste.

<sup>66</sup> O Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) busca melhorar a distribuição da terra, para atender os princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção. Entre as famílias que pleiteiam terra, aquelas que estão no Cadastro Único e possuem renda familiar de até três salários mínimos mensais recebem pontuação adicional no processo de seleção para serem assentadas.

Em segundo lugar, eu queria dizer a todos vocês que nós vivemos uma situação, eu diria, quase que curiosa, no Brasil: o racismo, no Brasil, é considerado crime inafiançável. Ou seja, não pode ter nada mais duro do que isso. O racismo é um crime inafiançável. Qualquer pessoa que for vítima de racismo e denunciar, pela lei, a pessoa que praticou o racismo tem que ser presa e vai cumprir pena sem ter direito a que alguém pague para ela sair. Isso é a lei e a teoria, na prática, não é assim, na prática não é assim. Ora, e por que não é assim? Porque não basta estar na lei, mas do que a lei, está na consciência do racista ser racista de verdade. E não é uma questão de lei. E, às vezes, ele pratica o racismo de forma muito sutil, de forma muito subjetiva, que às vezes parece que não é racismo, mas, na verdade, é racismo (BRASIL, LULA, 2009, p.2).

Novamente o tema racismo volta a mobilizar a pauta discursiva comprovando a tese inicial de que este seria um tabu que posicionaria os sujeitos politicamente. Em última instância, em termos discursivos se aproxima do âmago da problemática que engendra o racismo, qual seja, a letargia proposital no cerne do combate ao mesmo. Haveria o uso político do racismo no Brasil, cujo objetivo é a exclusão social da população negra da materialidade dos direitos de cidadania.

Esse eixo temático no discurso de 2003, quanto ao dia da consciência negra, assumiu tom diferenciado, naquele momento Luís Inácio chamou atenção para questão da autoidentificação da população brasileira com a identidade negra. Para ele, o percentual estava aquém da real proporção de negros e pardos no país. Esta problemática, sob sua interpretação, teria respaldo na ausência do ensino da história africana em todos os segmentos educacionais. Portanto, ele retoma mais uma das bandeiras dos movimentos negros, qual seja, a introdução nos currículos escolares do ensino da História e Cultura Afro-brasileira. Anteriormente, em 9 janeiro de 2003, Lula promoveu a entrada da Lei 10.639 nos parâmetros educacionais. Em linhas gerais, o ex-Presidente trouxe a perspectiva de que o Brasil só seria forte e soberano se conseguisse se ver negro, veja na citação adiante:

Um levantamento do IBGE demonstra que apenas 6,5% dos brasileiros se reconhecem negros. Não há sintoma mais dramático de racismo numa sociedade do que induzir um homem e uma mulher a negarem a sua própria identidade. Enquanto persistirem injustiças que levem alguém a preferir a invisibilidade a admitir sua origem, o Brasil não conseguirá erguer-se como nação forte e soberana (BRASIL, LULA, 2003, p.7).

Neste aspecto, soberania e identidade racial se misturam de tal forma em sua preleção que suscita a ideia de entraves para promoção de direitos sociais e complexidades existenciais referentes à mestiçagem (BRASIL, LULA, 2003, p.7). Por conta disso lançou diversas dúvidas quanto à projeção brasileira no cenário externo quanto ao tema racial, bem como alertou quanto a este ser um fator de impedimento para

domínio e poder antes as outras nações. Em continuidade, introduziu o questionamento se a representação da identidade negra na esfera política poderia ativar o combate das injustiças sociais, ou mesmo, se buscava a imagem de um “Brasil negro” com vistas aproximação política e econômica com os países africanos. Assim sendo, estaria o “Brasil negro” se impondo sobre seus pares racializados da diáspora ou tecendo relações amistosas em termos econômicos e políticos? Se a escolha for a primeira opção, o ex-Presidente estaria rompendo com toda convergência de ideias e práticas de emancipação social conjunta traçada entre os movimentos negros brasileiros e os movimentos negros além-mar (PEREIRA, 2010, pp.106-127).

Retomando os subsídios teóricos de Florestan Fernandes, Lula confirma que a ascensão social entre negros e brancos é feita de forma diferenciada no mercado de trabalho devido ao preconceito racial. O líder presidencial articula a ideia de preconceito social, sobretudo pela comparação que tece acerca da sua própria trajetória biográfica por ser nordestino e a questão da negritude. Contudo, Lula entende que esta barreira não seria rompida com a lei, mas num conjunto de ações pedagógicas, de militância e denúncia modificariam a situação no país. Sem estabelecer o recorte temporal destas ações conjuntas, quais políticas públicas que seriam erguidas e os atores sociais que iniciariam tal movimentação, ou seja, para o ex-Presidente somente com a adesão ampla da sociedade o combate ao racismo seria profícuo. Por último, camufla em sua fala o histórico e o protagonismo dos movimentos sociais negros quanto aos problemas raciais.

Na maioria das fábricas, o negro não é escolhido para chefe de seção, sempre é um outro que é escolhido. Não há, praticamente, gerente de banco negro. Se houver, é uma exceção. E se a gente for pegar todas as profissões, a gente vai percebendo que embora ninguém diga que está preterindo um negro, de forma até no subconsciente, a pessoa está preterindo o negro para determinados cargos neste país. E essa não é uma questão de lei, é uma questão de educação, é uma questão de consciência, é uma questão de denúncia, é uma questão de brigar o dia, o ano, e o século até que a gente mude a cabeça das pessoas. Porque eu nunca sofri preconceito por ser negro, mas já sofri muito preconceito por ser pobre e por ser nordestino, já sofri muito preconceito. E eu acho que ainda tem preconceito. Mas, hoje, eu não dou mais bola porque eu venci os preconceituosos e virei Presidente da República deste país. (BRASIL, LULA, 2009, p.2).

O então chefe de Estado aproveitou para narrar fatos sobre a questão racial, a exemplo das políticas de inclusão dos segmento desprivilegiados na educação superior, neste eixo sob âmbito privado. Para acirrar a polêmica, Lula diz que a juventude criminalizada no país existia por falta de oportunidades e, através da “política de cotas”, estava assegurando o acesso a esse segmento marginalizado historicamente. Sem

tangenciar a morte da juventude negra, uma das principais pautas da agenda dos movimentos negros, Lula atesta seu empenho em alargar o ingresso de estudantes pobres e negros nas universidades. Para tanto, exemplificou com a criação do Programa Universidade Para Todos (ProUNI)<sup>67</sup> e menciona que o programa já englobava 46% de jovens negros da periferia. No cômputo geral, o número, em termos pragmáticos, se referia à possível formação de uma classe média negra.<sup>68</sup>

O debate público acerca das ações afirmativas não se isolou na figura do executivo, conforme reverberou Lula. O autor da sentença anunciou que a mídia se ocupara da discussão e mobilizou setores antagônicos à introdução destas medidas no país. De todo modo, podemos descortinar que a temática racial foi explorada pelo ex-Presidente de maneira a alinhar sua entrada na presidência com a promoção de direitos e garantia destes a partir do acesso aos bens de consumo e serviços sociais básicos, ainda que esta dinâmica fosse marcada por incoerências quanto ao financiamento de tais políticas públicas voltadas para educação superior, ou seja, estas buscavam atender os interesses privados, através da expansão de universidades e faculdades particulares com a transferência de renda, isenção de impostos, a partir do programa Pro-Uni. Outro dado fundamental é que, em sua fala, Lula procura se distanciar do retrato do político comum ao identificar que, em períodos eleitorais, negros e pobres são o público-alvo dos políticos em geral. Ao se descolar desta orientação pretendeu à valorização da população negra, assumindo a retórica do Movimento Negro Unificado (MNU)<sup>69</sup>, qual seja, o movimento defendia que os partidos políticos e seus partidários seduziam a “massa negra” tendo em vista os ganhos eleitorais. Nesse sentido, em todo momento, transpareceu o ideário de um Presidente ímpar preocupado com as minorias etnicorraciais e os pauperizados, bem

---

<sup>67</sup> É um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que oferece bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.

<sup>68</sup> Vale atentar que o programa supracitado fazia a transferência de renda a partir da concessão de bolsas de estudos aos candidatos ingressantes nas instituições particulares de ensino superior. Com a isenção de impostos possibilitada pelo ProUNI, as universidades particulares puderam alocar recursos para sua expansão.

<sup>69</sup> O MNU congregava movimentos negros de todo Brasil, como por exemplo o MNU de Pernambuco (1970) sob a liderança de Pedro Cavalcanti. Em consonância, o MNU de Belo Horizonte sob a direção de Marcos Cardoso (1970), o MNU na região Sul do país (Porto Alegre) se fez sob a figura de Helena Machado (1979). A partir do MNU, Pereira afirma que surgiram outras organizações negras no Brasil, por exemplo: Centro de Cultura Negra (Maranhão), a Associação Cultural Zumbi (ACZ) em Maceió, os blocos afro Olodum e Malê Debalê, em Salvador, o Grupo Negro da Universidade Pontifícia Católica (PUC/São Paulo), Grupo de União e Consciência Negra (Grucon). E o MNU em Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, as Pastorais do Negro (IPNS) sob direção do Frei Davi. Por último, em Belém (1980) ocorre a criação do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Cedenpa) e tem por uma das fundadoras Nilma Bentes, o Movimento Alma Negra (MOAN) no Amazonas, o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-brasileiros (Ipeafro), Centro Cultural Negra (CCN) do Maranhão (PEREIRA, 2010, pp.178-205).

como a partir de suas ações tentou comprovar sua argumentação. O diferencial apresentado por Lula em seu governo, segundo o próprio, residiu na criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) (2003), a seguir investigaremos a veracidade desta citação. Esta, a seu ver, representava o ápice da boa vontade do governante para com o povo, assim como garantiu que mais coisas não eram feitas porque o país não tinha a cultura política de se empenhar em iniciativas de combate à discriminação racial, em contraposição ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso (BRASIL, LULA, 2009).

Anterior a esta constatação, em 2003, Lula disse que a Seppir nasceu para responder aos anseios da mulher negra, perceba na citação abaixo:

Foi por isso que nós criamos a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a SEPPIR, para que ela seja, dentro do governo, o grito dessa mulher negra e a voz altiva da metade negra da nossa população. É como diz a ministra Matilde Ribeiro: a metade negra do nosso povo é a metade pobre do Brasil, é a metade discriminada, é a metade esquecida, é a metade que, há quatro séculos, o Estado brasileiro finge que não vê (BRASIL, LULA, 2003, p.4).

A despeito das críticas à Fundação Palmares, o ex-Presidente delineou uma outra projeção para a recém Secretaria com ares ministeriais criada, ou seja, era a figura da mulher negra que associada ao nascimento de políticas públicas que daria conta das mobilizações dos movimentos negros. Talvez o estadista buscasse, à época, evocar a construção do gênero para promover a sensibilidade, habilidade emocional e conciliação depositados nas mulheres, principalmente ao repetir a fala das feministas negras, como por exemplo Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro. Luís Inácio inaugurou a leitura da construção social dos gêneros, bem como rechaçou marcadores identitários específicos ao grupo feminino e se fugiu das perspectivas condizentes à estrutura machista e patriarcal das instituições brasileiras. De todo modo, esta seria uma fórmula de caracterizar os fins da instituição para os movimentos negros, bem como o grau de importância no quadro das instâncias federais. Em outros termos, se as minorias representativas demandavam direitos e práticas sociais direcionadas as mesmas, sob seu governo as respostas estavam sendo sinalizadas que tomariam corpo. Neste ponto, cabe enfatizar a proposição via poder executivo de uma instituição com ares feministas. Ou seja, a Seppir seria responsiva não só as categorias raciais, mas também as identidades de gênero e sexuais. A aparente inovação na retórica de Lula, somente recupera a agenda das feministas negras mencionadas no capítulo primeiro da tese. De modo hábil Lula conseguiu unificar a diversidade representativa das minorias.

Ainda sobre este discurso, Lula atestou que o país não avançava na agenda dos movimentos negros porque a República era branca e os direitos republicanos só alcançavam os brancos. Em seu discurso: “Os direitos republicanos são monopólio de uma parte da população, como se, na prática, o Brasil fosse uma República branca, ainda que 46% de seu povo seja negro” (BRASIL, LULA, 2003, p.3). Neste âmbito existe uma sutileza no diagnóstico do ex-Presidente que procura expor o desnivelamento entre brancos e negros desde a Abolição da Escravatura (1888), porém teima em esconder que foi sobre o manto da ideologia da República que o Estado não atendeu os interesses dos novos cidadãos, os ex-escravos. Ou seja, em seu discurso Lula se coloca de fora da via institucional e assume a retórica da militância negra e conduz ao discurso da verdade.

Em última instância, Lula declarou que havia tabus a serem transpostos e a questão racial ainda era uma delas. A ideologia do mito da democracia racial era um ideal a ser atingido pela nação, ou mesmo, a complexidade da perspectiva étnica aprofundava a difícil conciliação entre brancos e negros. Ao fim e ao cabo, esta divergência erigida sob o formato de instituições e das ações afirmativas detectava obstáculos na estrutura social e política que teimavam em prevalecer. Na sua fala:

Por isso, meus companheiros e companheiras, eu sei que ainda falta muito, mas nós já vencemos tabus e mais tabus. Nós fizemos quando criamos a Secretaria e, muitas vezes, não fazemos mais porque também não existe o hábito de fazer (BRASIL, 2009, p.4).

Logo em seguida, Lula mobiliza, em confluência com Fernando Henrique Cardoso, a figura de Nelson Mandela. O Presidente Lula relembra a visita do ex-Presidente sul-africano à Bahia (1991) e notabiliza a atuação política do líder a partir da sua ascensão política na República da África do Sul. O interessante é que Lula recupera a ideia de democracia representativa, ou seja, a eficácia do sufrágio universal concernente à eleição do primeiro Presidente negro sul-africano Nelson Mandela, a partir do relaxamento do regime de *apartheid* racial. Ele ainda afirmou que a biografia de Mandela pincelou aspectos fundamentais concernentes à cidadania e a luta pelo reconhecimento dos negros sul-africanos. Convém discutir que este fato torna contraditória a fala anterior de Lula, visto que anteriormente o formato republicano era desfavorável à população negra, o ex-Presidente entendia que esta constituição política servia as elites brancas brasileiras, no entanto imerso no contexto sul-africano a República democrática representativa teria auxiliado na equiparação entre negros e brancos. A partir da análise do Presidente Lula percebemos que a democracia representativa expõe as chances que os grupos minoritários tem para acessar os principais canais estratégicos tal qual a política, bem como introduz a

discussão quanto à acomodação de diferentes atores sociais e sua integração no espaço das decisões políticas. Campo este marcado por disputas, para o qual Neves (2001) acrescenta no cerne do exame discursivo de Lula:

Pelo diálogo, os agentes abrem-se aos desafios da autotransgressão, ao mesmo tempo em que honram os limites homogeneizadores, conscientizando-se de que as perspectivas são diferenciadas e que não podem ser reduzidas a uma fórmula unitária. O ponto central não é dissolver as diferenças em uma identidade universal, mas sustentar um campo de diferenças múltiplas, não-polarizadas, fluidas e voláteis, e defender a integridade de formas de vida e tradições com as quais os membros de grupos minoritários possam se <sup>identificar</sup>. Assim, “o princípio da igualdade só se realiza enquanto viabiliza respeito recíproco e simétrico às diferenças” (Neves, 2001, p. 334).

Lula perpetua a leitura da libertação da população sul-africana sob a chave da representação, com vistas a equiparar sua chegada ao poder com a de Mandela. Seu discurso apresentou comparações de aspectos dispersos do passado sul-africano tais como: relaxamento do regime de *apartheid* racial e a pressão política externa (embargos econômicos e políticos) contra as atrocidades cometidas contra negros e minorias étnicorraciais. Todos esses processos históricos que qualificam o somatório de experiências que possibilitaram a entrada de Mandela à Presidência da República na África do Sul.

E eu tive o prazer de, em 1994, ir à África do Sul visitar o Mandela. E eu via, Jaques Wagner, o orgulho daquele povo negro, que antes não podia nem passar a 1 quilômetro perto do palácio, entrando no palácio, tocando na parede, tocando na cadeira e dizendo: “Isso agora é nosso porque nós somos a maioria e, na democracia, prevalece o direito democrático de quem tem mais votos”. E aqui, no Brasil, certamente, nós vamos caminhando para isso. Eu sei que falta muito ainda, falta muito. Nós hoje, Wagner, estamos fazendo a recuperação daquilo que a elite que governou antes de nós, não fez. Se quem governou antes de nós tivesse feito escola, os meninos negros não estavam morrendo aos 14, 15 ou 16 anos de idade por conta de bala da polícia (BRASIL, LULA, 2009, p.3).

Em analogia ao discurso de Lula, Marques (2008) interpreta que a democracia representativa conforma uma interação estratégica em que se tenciona o poder, além da autonomia de cada um e, sobretudo, a articulação entre o particular e o universal (MARQUES, 2008). Por isso Lula busca retomar a ideia de democracia representativa no intuito dar visibilidade ao poder do povo a partir da instrumentalidade do voto.

Portanto, Marques observa que a manutenção da ordem democrática pluralista implicaria a consideração do opositor não como um inimigo a destruir, mas como um adversário cuja existência é legítima e tem de ser reconhecida Além disso, a intelectual

adverte que, em uma democracia pluralista, se concede espaço para a expressão dos interesses e valores em conflito. Desse modo, o consenso se limita às instituições constitutivas da ordem democrática. Para finalizar, Marques aproxima a ideia que os princípios democráticos são defendidos contextualmente, criando um *ethos*<sup>70</sup> democrático, que tem a ver com a mobilização de paixões, multiplicação de práticas, instituições e jogos de linguagem que provêm a possibilidade de sujeitos democráticos e formas de democracia (MARQUES, 2008.p.66).

Para finalizar, Lula criou uma tríade de identidades sociais para ratificar a ideia de militância ao lado dos movimentos sociais negros: Presidente, brasileiro e homem do povo. Nestas três identidades virtuais tentou fechar qualquer aresta que desafiasse sua representação e militância em prol da população preta e parda. Para finalizar Lula destacou:

É com essa convicção que, muito mais do que um Presidente da República comprometido com o movimento de vocês, que é um movimento nosso, muito mais do que um Presidente da República, é que eu sou um brasileiro que sei que o dia [...] enquanto o meu coração bater, enquanto a minha cabeça pensar, enquanto as minhas pernas andarem, eu estarei junto com vocês, para que a gente consiga a igualdade neste país. Muito obrigado. Que Deus abençoe o povo brasileiro e, sobretudo, o povo negro deste país. (BRASIL, 2009,p.5).

Agora, em seguida, discorreremos sobre a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e seus objetivos.

### **5.3 Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e seus objetivos**

Segundo informe governamental, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) foi criada em 21 de março de 2003 a partir da iniciativa do Poder Executivo, sob o governo de Luís Inácio Lula da Silva, e dentre as funções da Seppir esteve:

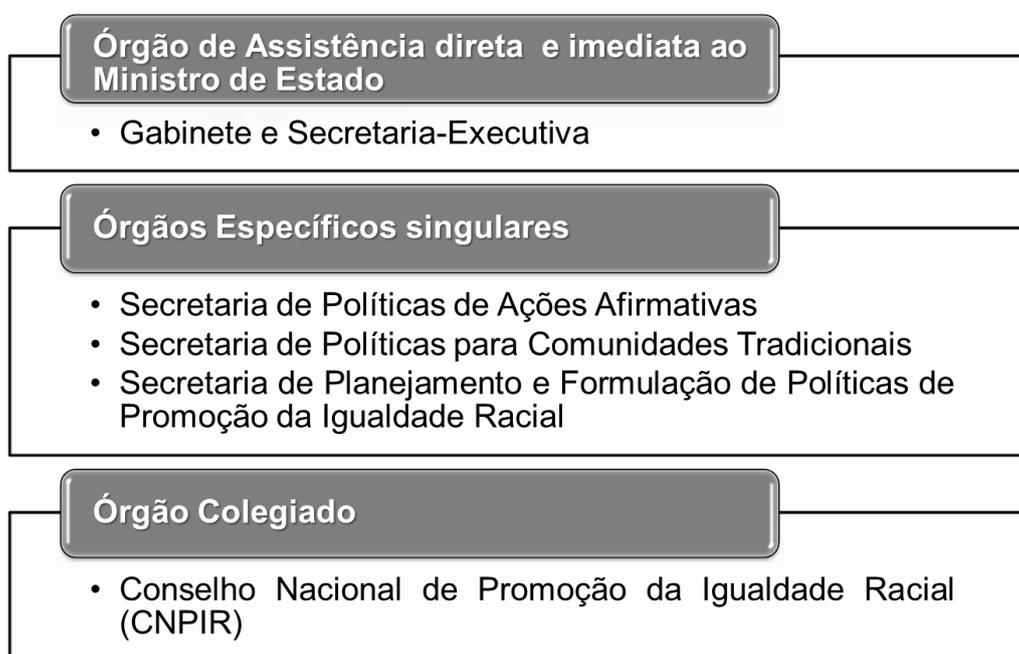
“a formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial; das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância; articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial; coordenação e acompanhamento das políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial; planejamento, coordenação da execução e

---

<sup>70</sup> conjunto dos costumes e hábitos fundamentais, no âmbito do comportamento (instituições, afazeres etc.) e da cultura (valores, ideias ou crenças), característicos de uma determinada coletividade, época ou região.

avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas; acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento de acordos, convenções e outros instrumentos congêneres assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica” (BRASIL, SEPPPIR, 2003).

Convém destacar que a Seppir utiliza como referência política o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), que orientou a elaboração do Plano Plurianual (PPA 2012-2015), resultando na criação de um programa específico intitulado "Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial". Porém, a instituição surge antes do próprio estatuto suscitado pelos movimentos sociais negros. Com relação à estrutura organizacional, naquele momento, a Seppir se articulava da seguinte forma:



**Figura 5.** Estrutura Organizacional da Seppir. Fonte: Modificado de Seppir

Outrossim, a Seppir previa a coordenação e articula a formulação e o acompanhamento de políticas públicas com vistas à inclusão da perspectiva racial no conjunto das ações do governo, destacando-se ações de enfrentamento ao racismo e ações afirmativas, tais como: “incorporação da igualdade racial nas políticas governamentais; inclusão da população negra no mercado de trabalho; instituição de medidas de prevenção e enfrentamento do racismo institucional” (BRASIL, SEPPPIR, 2003). Entre as principais competências da Seppir estiveram: “a proposição de diretrizes para a implementação do Programa Nacional de Ação Afirmativa; o estímulo aos órgãos públicos e a sociedade

civil para a promoção dos direitos humanos e da eliminação das desigualdades de raça; assegurar a execução de acordos, convenções e programas de intercâmbio e cooperação com organismos nacionais e internacionais.” (BRASIL, SEPPPIR, 2003).

Em comparação, vinculada à Seppir, o órgão específico singular, a Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais tinha como principais atribuições: “formular, coordenar e monitorar planos, programas e projetos que assegurem o acesso de comunidades tradicionais às políticas públicas, por meio da articulação entre órgãos federais, estaduais e municipais. Nessa agenda de trabalho, incluíam-se as comunidades quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana e povos de cultura cigana” (BRASIL, SEPPPIR, 2003).

Em analogia, a Secretaria de Planejamento e Formulação de Políticas apresentava dentre outras atribuições:

“a proposição da formulação de diretrizes orçamentárias que incentivassem a execução das políticas intersetoriais de promoção da igualdade racial; o planejamento e o controle das atividades relacionadas com o planejamento e execução orçamentária e financeira dos programas e ações das políticas de promoção da igualdade racial e das ações previstas no Plano Plurianual (PPA); a elaboração de instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas de promoção da igualdade racial; o incentivo e o apoio a criação e manutenção de bancos de dados dos órgãos da Administração Federal, direta e indireta, com indicadores econômicos e sociais que contemplem a questão cor, raça e etnia; e a implementação de procedimentos de apoio administrativo no âmbito da Seppir” (BRASIL, SEPPPIR, 2003).

Além de tais órgãos de assistência e específicos, em 2004 foi criado o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR), que a partir da interlocução com Estados e Municípios visava promover a descentralização e a capilaridade das políticas com recorte racial. Porém, a eficácia desta instituição para promoção das políticas públicas não foi apresentada pela Seppir. Dentre os canais institucionalizados destacam-se a Ouvidoria – para registros de denúncias de crimes raciais, e no que se refere à participação na proposição e/ou acompanhamento de políticas públicas o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) e a realização de duas Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR) – a primeira no ano de 2004 e a segunda no ano de 2009. Por último, o Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR) era um órgão colegiado, de teor consultivo, seu objetivo é propor políticas de promoção da igualdade racial, com ênfase na população negra e outros segmentos raciais e étnicos da população brasileira. Este órgão era

composto da militância negra e suas atas são expostas às principais arguições relativas às políticas afirmativas propostas pela Seppir.

Ao analisarmos a Seppir, internamente, o controle interno da coordenação-geral de auditoria a Casa Civil, a auditoria de gestão informou que dois programas adotados pela Secretaria, qual seja, “Brasil Quilombola” e “Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial”, tiveram baixa execução orçamentária e financeira. Neste âmbito, vale destacar que a documentação referente à auditoria foi realizada em 2009 e se estendeu até 2010, bem como somente os arquivos dos períodos mencionados se encontram disponíveis no sítio eletrônico da instituição, bem como os documentos relativos aos anos anteriores não foram disponibilizados pela instituição para esta pesquisa.<sup>71</sup>

Em síntese, segundo a auditoria, não foram atingidas as metas estabelecidas na quase totalidade das ações vinculadas aos programas, havendo casos de nenhuma execução física. (BRASIL, AUDITORIA, 2009).

**Tabela 3.** Ações com baixa execução das metas físicas e financeiras 2009.

Prog.	Ação	Descrição	UO	Metas Físicas			Metas Financeiras		
				Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
1336	8936	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas	49101	205.000,00	56.000,00	27%	4.115.050,00	65,16	0%
1336	8957	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável nas Comunidades Remanescentes de Quilombolas	26298	500.000,00	4.000,00	1%	1.675.439,00	151,00	0%
1336	90E9	Ariticulação Institucional para a Melhoria da Infra-Estrutura de Acesso às Comunidades	20126	205.000,00	56.000,00	27%	4.115.050,00	65,16	0%
1336	9A98	Apoio Sustentável a Atividades Produtivas de Comunidades Quilombolas	25234	205.000,00	56.000,00	27%	4.115.050,00	65,16	0%
1336	0859	Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Rem	49201	1.046.004,00	0,55	0%	28.329.295,00	1.847.233,00	7%
1336	1642	Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Rmanescentes de Quilombo	49201	76.000,00	5.000,00	7%	10.287.130,00	2.828.245,00	27%
1432	8362	Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial	20126	344.000,00	108.000,00	31%	14,003,050,00	6.677.425,00	48%

**Fonte:** Sistema Sigplan

<sup>71</sup> De acordo com a Coordenação-Geral de auditoria da República, no Programa 1336 (Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas), de uma previsão estabelecida pela LOA + Créditos de R\$ 56.467.282,00, foram empenhados R\$ 13.278.026,00 e pagos R\$ 9.622.138,00, correspondentes a 23,51% e 17,04%, respectivamente. Já no Programa 1432 (Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial), do valor autorizado de R\$ 19.074,000,00, foram empenhados R\$ 11.043.574,00 e pagos R\$ 7.652.349,00, representando 57,90% e 40,12%, respectivamente.



**Tabela 4.** Ações com metas físicas e financeiras previstas, mas não realizadas 2009.

Prog.	Ação	Descrição	UO	Metas Físicas			Metas Financeiras		
				Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
1336	8589	Capacitação de Agentes Representativos das Comunidades Remanescentes de Quilombo	20126	50.000	-	0%	600,00	-	0%
1336	2D48	Apoio a Centros de Referência Quilombola em Comunidades Remanescentes de Quilomb	20126	16.000	-	0%	800,00	-	0%
1432	8601	Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais	20126	700.000	-	0%	500,00	-	0%
1432	901B	Apoio à Implementação da Lei nº 10.639	20126	8.000	-	0%	400,00	-	0%
1432	2D54	Apoio a Conselhos e Organismos Governamentais de Promoção da Igualdade Racial	20126	8.000	-	0%	400,00	0	0%

Fonte: Sigplan

No cerne dos questionamentos quanto à destinação e à utilização de recursos, a Seppir explicitou à auditoria que os recursos humanos eram insuficientes para o órgão; bem como havia elevada rotatividade de servidores; e a novidade das políticas públicas específicas acarretava deslocamentos constantes por todo o território nacional para estimular, fomentar e orientar políticas públicas, fortalecer instituições locais, fiscalizar e monitorar convênios. (BRASIL, AUDITORIA, 2009).

De um modo geral, a questão da aproximação da instituição com as prefeituras, secretarias municipais e estaduais de todo Brasil para aplicação de recursos se fazia imprescindível para o aperfeiçoamento na implementação das suas diretrizes. Em outros termos, a instituição declarou ausência de recursos humanos para operar suas funções, sendo assim, as parcerias seriam necessárias não só com o poder público local, mas também com órgãos da esfera estatal que auxiliariam na eficácia do projeto – a exemplo das famílias já cadastradas pela Fundação Palmares e pelo Incra para atender aos requisitos formais de aferição da identidade quilombola. A realização da pesquisa no banco de dados faria com que a Seppir fomentasse medidas de apoio ao desenvolvimento sustentável das referidas comunidades. Seja a partir do fornecimento de material didático, ou mesmo, do planejamento de cursos específicos sobre desenvolvimento sustentável, cujas pesquisas científicas desenvolvidas nos centros universitários, sobretudo a partir dos setores de ensino e pesquisa corroborariam ao ímpeto da instituição. No tocante à educação das comunidades quilombolas, necessário seria o apoio à construção de escolas próximas às comunidades, assim como a análise das escolas já existentes com vistas ao

aperfeiçoamento das instalações físicas e capital humano pré-existente nos estabelecimentos de ensino locais. Na sequência, o uso do transporte escolar adequado seria cabível aos propósitos da instituição no que concerne às melhorias de infra-estrutura para as comunidades; o que se liga diretamente à busca pelos setores responsáveis de planejamento urbano dos municípios e também por diálogo com o Ministério da Fazenda e Agricultura para viabilidade de crédito para micro-empresários ou cooperativas agrícolas, com vistas à sustentabilidade dos povos quilombolas em suas práticas agrícolas. No topo das polêmicas estiveram dois objetivos da Seppir: o Pagamento de Indenização aos Ocupantes de Terras demarcadas e Tituladas aos Remanescentes e Reconhecimento, bem como a Demarcação e a Titulação das Áreas de Remanescentes de Quilombos. A primeira atuava com o orçamento, em 2009, de 1.046.004,00 e gastou apenas 0,55. Em confluência, a segunda detinha 76.000,00 e gastou apenas 5.000,00. A discrepância entre o previsto e o realizado gira em torno de 0 e 7%, respectivamente, de acordo com os dados da auditoria supracitada. Ou seja, além dos recursos destinados à Fundação Palmares e ao Incra, a Seppir dispunha de legitimidade orçamentária para aplicação do pagamento de indenização das terras demarcadas e tituladas aos remanescentes reconhecidos. Neste caso, a Seppir não gastou nada e ascende a hipótese de nenhuma atenção ao tema da distribuição de terras aos remanescentes de quilombos. E ainda que o orçamento fosse baixo para a segunda proposta, em torno de 76.000,00, o gasto de 5.000,00 elucida que as terras demarcadas e tituladas foram poucas, bem como o discurso quanto ao capital humano hábil para tal tarefa ficou sem sentido. Haja vista que a Fundação Palmares detém o cadastramento, a certificação e o reconhecimento dos requisitantes. Para finalizar, o apoio a iniciativas para Promoção da Igualdade Racial, o saldo orçamentário destinado foi de 344.000,00 e foi gasto apenas 108.000,00 cerca de 31% do orçamento, ou seja, menos da metade estimado em 172.000,00. Neste eixo da tabela, gravitam todas as políticas públicas relativas à população preta e parda do país. Em breves linhas, na apreciação da documentação foi exposto um desequilíbrio na prestação de contas, ou seja, identificamos que entre os recursos destinados pelo governo federal e o montante gasto pela Secretaria foi pequeno em relação as verbas destinadas, bem como não houve nenhuma declaração a respeito do restante das verbas que não foram utilizadas, segundo a prestação de contas da auditoria do governo. Outrossim, realçamos que os projetos suscitados pela secretaria fecharam com saldo nulo quanto às metas realizadas, quais sejam estes: a capacitação de agentes representativos das comunidades remanescentes de Quilombo, o apoio a Centros de Referência Quilombola em

Comunidades Remanescentes de Quilombo, a Capacitação de Agentes Públicos em Temáticas Transversais, o Apoio à Implementação da Lei n.10.639. E, por último, apoio a Conselhos e Organismos Governamentais de Promoção da Igualdade Racial não receberam nenhum investimento da Seppir. Convém destacar que o penúltimo objetivo se reportava diretamente a movimentos sociais negros, conselhos e organismos governamentais.

De todo modo, o total geral de recursos voltados para as políticas públicas mencionadas reforça o discurso do poder Executivo quanto à sua inclinação à questão racial. Sobressaindo a leitura de mau planejamento, ou mesmo, má gestão para aplicação dos recursos adquiridos pela Seppir.

Em perspectiva comparada, em 2010, a coordenação-geral de auditoria observou que dos recursos empenhados pela Seppir seis destes programas foram para projetos do governo, um montante no valor de R\$ 32.184.673,08, veja na tabela abaixo:

**Tabela 5. Recursos Empenhados**

<b>Programa de Governo</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Pago</b>
1432 - Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial	44.064.000,00	21.916.021,38	8.652.858,67
1336 - Brasil Quilombola	14.161.000,00	9.057.324,85	6.083.746,45
0750 - Apoio Administrativo	11.600.671,00	1.047.360,85	902.008,80
0797 - Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas	0,00	137.177,00	137.177,00
1127 - Sistema Único de Segurança Pública SUSP	0,00	26.789,00	22.428,00
1453 - Sistema Único de Segurança Pública com Cidadania - Pro nasci	0,00	0,00	0,00
<b>Total Global</b>	<b>69.825.671,00</b>	<b>32.184.673,08</b>	<b>15.798.218,92</b>

**Fonte:** Sistema Siga Brasil do Senado.

O exame do quadro quanto aos recursos empenhados mostra que a (1432) Promoção das Políticas Afirmativas e Igualdade Racial gastou menos da metade do autorizado e do

empenhado. Esta tendência se dá também na diferença entre o autorizado e o pago concernente ao (1336) Programa Brasil Quilombola. Em continuação, o (0750) Apoio Administrativo apresenta decréscimo ainda maior entre o que foi autorizado e o pago. Todavia, (0797) a Prospecção e a Avaliação de Políticas Públicas e o (1127) Sistema Único de Segurança Pública não contavam com orçamento autorizado, mas detinham orçamento empenhado para sua execução. O primeiro se destaca pela execução total do montante e o segundo alcança quase a totalidade do valor empenhado, restando apenas R\$ 4.361,00 do valor empenhado. Cabe observar que ambos os programas não aparecem no bojo dos objetivos da Seppir, eles podem ter sido amalgados à Seppir por abarcarem o eixo dos direitos humanos.

Ao prosseguirmos no relatório de autoria da Presidência da República, na forma da Secretaria de Controle Interno e Coordenação-geral da Auditoria, foi constatado o acúmulo de processos referentes aos convênios com instituições públicas e privadas, “a aprovar”, “a liberar”, “a comprovar” e com vigência expirada. Demais, na situação “aguardando a prestação de contas” as entidades civis, religiosas e prefeituras listadas pela auditoria estavam: Associação Cultural e Religiosa São Salvador Ile Axe Oxumare, Centro de Educação Popular de São Sebastião, Centro Espírita Egbe Ile Lya Omidaye Ase Obalayo, Fundação Ormeo Junqueira, Prefeitura Municipal de João Pinheiro, Fundação Universa, Instituto de Cidadania Raízes, Associação de Moradores do Campinho, Centro de Capacitação de Desenvolvimento Social, Sociedade Afro-brasileira de desenvolvimento sociocultural, Cruz Santa do Axe Opó Afonja, Instituto Mundo Velho, Associação de Cultura e Meio Ambiente, Brasil Forte Instituto de Cidadania e Integração Ambiental, Casa Raiz do Bengue N Gola D Janga Ria Matamba e Central Única das Favelas do Rio de Janeiro. Em última análise, notamos a prevalência das entidades religiosas na prestação de contas da Seppir sobre as instituições sociais, ambientais e culturais.

No relatório, a auditoria revela que o prazo para declaração já havia se excedido e a Seppir não havia cumprido com as exigências do Tribunal de Contas da União (TCU) e com a coordenação da auditoria, recaindo sobre o crime de inadimplência. A Seppir ainda protelou a liberação de recursos às instituições conveniadas, neste quesito caiu em vigência no termo “a liberar”. Principalmente com as seguintes instituições: Central Única de Favelas (2008), Fundação de Apoio a Pesquisa (2008), Fundação Universidade de Brasília (2009) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2009). (BRASIL,AUDITORIA, 2010). Nas contas “a liberar” a Seppir não se manifestou e no

eixo “a comprovar” a instituição atestou falha de comunicação entre a SICONV<sup>72</sup> e a SIAFI<sup>73</sup>.

No que diz respeito à contratação de empresas privadas e entidades públicas a auditoria salientou impropriedades identificadas na execução de contratos para realização de eventos. A exemplo do Contrato n.º6/2010 com a Empresa Boeing Eventos Ltda e a Fundação Oswaldo Cruz, relativa ao Pregão Eletrônico SRP n.º064/2010 –DIRAD. Na celebração dos contratos a auditoria apontou que houve a ausência de relação dos participantes dos eventos nos autos dos processos, falta de detalhamento das faturas, descumprimento da Instrução Normativa nº2/2008 que se refere aos detalhamento do orçamento previsto, irregularidade na liquidação da despesas, pagamento de valores a maior, ausência de elementos que identifiquem os serviços efetivamente prestados. Em resposta, a Seppir disse que os nomes completos dos participantes não foi feita porque os eventos se davam em feiras e a unidade se utilizava de *stands*. E sobre as faturas, a Secretaria frisou que houve o pedido detalhado das faturas dos conveniados, porém houve demora ou omissão destes ao pedido. Na ata de registro de preços a auditoria verificou que houve duplicação dos valores cobrados, cobrança de serviços não solicitados e aumento das faturas estipuladas em 60 pessoas e saltaram para 120 pessoas totalizando um prejuízo de R\$16.308,00 (BRASIL, AUDITORIA, p.26). Portanto, descortinamos que a instituição praticou a improbidade administrativa, de acordo com a Lei n. 8.429/1992, a partir do emprego irregular de verbas públicas, bem como má-gestão dos administradores públicos.

Em síntese, a auditoria denunciou que a Seppir não cumpria suas metas físicas e financeiras, principalmente no que cerne da execução dos programas sociais relativos à questão racial. Por último, asseverou haver falhas nos convênios entre a unidade e as empresas privadas e públicas, identificadas pela SIAF e a SICONV.

No que diz respeito à gestão da Seppir, no âmbito da presidência os ocupantes do cargo foram os seguintes nomes: Matilde Ribeiro (2003-2008), Martvz Antonio Alves das Chagas (interino) (2008), Edson Santos (2008-2010) e Eloi Ferreira Araújo (2010). Em comum, todos integraram o Partido dos Trabalhadores (PT) e atuaram na Secretaria Nacional de Combate ao Racismo do (PT). Coincidentemente, as suas biografias relatam

---

<sup>72</sup> Sistema de Convênios.

<sup>73</sup> Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI é um sistema contábil que tem por finalidade realizar todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do governo federal brasileiro.

afinidade com a causa racial, em conformidade com a prerrogativa instituída na lei de criação da Seppir que fossem militantes da temática racial, com relevância no cenário público. Entretanto, ao longo do governo Lula foram nomeados apenas representantes do Partido dos Trabalhadores, os ativistas da agenda racial oriundos de Ongs, entidades civis e movimentos sociais negros não encontraram espaço no rol da presidência da Seppir. O que denota certo “favoritismo” de Luís Inácio Lula da Silva pelos integrantes do PT e tendência ao controle político da sua liderança, bem como “pacificação” das divergências que poderiam ser suscitadas dentro dos quadros institucionais.

Gomes (2009) acrescenta que Matilde Ribeiro avaliou sua participação na presidência da Seppir como uma continuidade do processo de institucionalização dos movimentos negros, ou seja, a estrutura governamental teria revisto sua postura e prática com relação aos movimentos sociais, bem como a militância negra adequou a pressão política e seu papel de mediação, sobretudo ao pressionar os órgãos públicos para ampliação de políticas (GOMES, 2009, p. 127). Ademais, segundo Gomes, Matilde disse que os coletivos negros teriam adequado seu linguajar, neste caso deixado o imperativo e assumindo uma agenda negociada com o Estado. Doutro modo, Gomes identificou que a líder da Seppir acomodou o discurso da colaboração e percebeu o desafio para os dois lados. Em concomitância, na percepção de Gomes, Matilde declarou que o diálogo não é racional, construtivo e mesmo as críticas costumam não funcionar, ou seja, seria neste novo tom entre Estado e movimentos sociais negros que se fariam as negociações. Ao fim e ao cabo, Matilde informou que importava os princípios que regem esta construção, sobretudo a garantia da autonomia dos movimentos negros em relação ao Estado (GOMES, 2009, pp.121-127). De todo modo, Gomes versa que após a decisão de criação da Seppir, Matilde e Martvs reuniram diversas entidades dos movimentos negros para discussão da estrutura da Seppir como: a União dos Negros pela Igualdade (UNEGRO), MNU e a Coordenação Nacional das Entidades Negras (CONEN) (GOMES, 2009,p.108). Este fato expõe o desejo da liderança da Seppir em acomodar os movimentos negros nas instâncias governamentais e fomentar a cooperação, ou mesmo, o diálogo entre atores dicotômicos.

Em comparação, parafraseando Gomes, Martvz Antonio Alves identificou uma interação positiva entre movimentos negros e o Estado. Em outras palavras, haveria o diálogo contínuo entre agentes díspares, bem como o Estado se reportaria aos movimentos negros antes de qualquer execução, porém não da maneira adequada. Para

Martvz Antonio, sob as admoestações de Gomes, o movimento exigiria além daquilo que a esfera estatal poderia conceder. Na voz do ex- Presidente da Seppir:

*(...) O que eu acho, é legal que o movimento negro saiba que eu acho, é que nós acabamos ajudando o movimento negro a se afirmar. A existência da SEPPIR é a afirmação do movimento negro. “No entanto, a SEPPIR só foi criada pelo fato de que o Movimento Negro reivindicava um espaço de articulação no governo federal, que pudesse dar conta não de todas as políticas que a sociedade brasileira – não posso chamar de sociedade... – mas certamente as comunidades afro-brasileiras queriam que o governo federal desenvolvesse. Então, a SEPPIR na verdade foi uma resposta aos anseios do movimento social negro, que eu avalio como vitorioso, é um movimento vitorioso, que sem grandes organizações do ponto de vista da organização tradicional que a gente conhece, sem financiamento, como são os sindicatos, conseguiu durante esses anos, grandes vitórias, né?” (grifo nosso).Apud (GOMES,2009, p.115).*

Em patamar diametralmente oposto, segundo os ditames de Gomes, Edson Santos avaliou que dentro dos movimentos negros haveria certo menosprezo pela institucionalidade, bem como para ele a Seppir teria nascido da ação estatal solitária e Lula teria percebido esta necessidade de conciliação e diálogo com os coletivos negros e, assim, tornado o caminho possível. Para tanto, seguindo as considerações de Gomes, Edson reforçou que Lula teria se arregimentado da democracia para fazer o debate adequado e por isto teria concedido o cargo à ele. Portanto, na voz de Edson Santos:

*(...) Quer dizer, não há uma ligação, não há uma... infelizmente ainda não há um estreitamento, né, na relação movimento social, ação institucional e governo. É evidente que eu não estou dizendo que eles devem ser cooptados para defender tudo que o governo coloca. Mas que até pode ser contra o governo, em determinadas questões, polemizar com o governo sobre determinados temas. Há uma fragilidade muito grande. E figuras, hoje, respeitáveis, do Movimento Negro, do movimento social, expressam essa visão, vamos dizer assim, não institucional da luta pela promoção da igualdade racial.”Apud (GOMES, 2009, p.119).*

Para finalizar, no que tange à participação e à cooptação dos movimentos negros pela via estatal, Gomes apresentou a seguinte fala de Sueli Carneiro:

*O Geledés, por exemplo, é uma organização que se situa como autônoma e independente de partidos políticos, embora nós nos situemos politicamente à esquerda, **mas** nós entendemos que a função de organização da sociedade civil é ter uma relação crítica e eventualmente cooperativa em relação ao governo, na medida em que responda às demandas concretas do movimento social. **Mas não é uma posição majoritária, digamos, dentro do governo, ao contrário.** Eu acho que existe um compromisso muito grande da maior parte das organizações do Movimento Negro com o partido e com o governo, o que eu acho que limita a crítica e não é um fenômeno exclusivo do Movimento Negro; é algo que se percebe em vários outros movimentos sociais.” Apud (GOMES, 2009, pp.127-128).*

Entretanto, o responsável pela ligação entre a Seppir e os movimentos sociais negros, bem como as entidades civis foi a Conselho Nacional Promoção da Igualdade Racial. Portanto, abaixo, abordaremos a referida instituição e seus objetivos.

#### **5.4 O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR)**

Segundo a própria fonte do governo, o Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR) é um órgão colegiado, de caráter consultivo e integrante da estrutura básica da SEPPIR. Sua principal missão é propor políticas de promoção da igualdade racial, com ênfase na população negra e outros segmentos raciais e étnicos da população brasileira. Além do combate ao racismo, o CNPIR afirma ter por missão propor alternativas para a superação das desigualdades raciais, tanto do ponto de vista econômico quanto social, político e cultural, ampliando, assim, os processos de controle social sobre as referidas políticas. Presidido pela ministra da SEPPIR, o Conselho é composto por 22 órgãos do Poder Público Federal, 19 entidades da sociedade civil, escolhidas através de edital público, e por três notáveis indicados pela SEPPIR.

O CNPIR foi criado pela Lei n.º 10.678 (23/05/2003), a partir desta em seu artigo 2º explicitou que competia a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial o assessoramento direto imediato ao Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para promoção da igualdade racial, bem como a articulação de políticas e diretrizes para promoção da igualdade racial, na formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância. Em comparação, o regulamento pelo Decreto n.º 4.885 (20/11/2003) que concernia à CNPIR e objetivava a participação do Conselho representativo das entidades civis e os movimentos sociais negros quanto à participação e elaboração de critérios e parâmetros para a formulação e implementação de prioridades para assegurar as condições de igualdade à população negra e de outros segmentos étnicos da população brasileira, inclusive na articulação da proposta orçamentária da União. O dilema reside no pedido orçamentário que o conselho faria ao poder executivo, ou seja, as petições articuladas com as políticas públicas de recorte racial trariam incômodos ao governo no repasse de verbas às instituições requisitantes. Em seguida, o artigo 5º propunha a encomenda de estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da situação da população negra e de outros

segmentos étnicos da população brasileira, com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas que visassem a promoção da igualdade racial, bem como a participação do conselho em eventos que tratem de políticas públicas de interesse da população negra e de outros segmentos étnicos da população brasileira. Os referidos artigos tornariam os movimentos sociais e da sociedade próximos ao Estado, bem como tornariam o equilíbrio de forças entre os movimentos sociais negros e o governo quase perpendiculares. A partir das alterações feitas pelo Decreto n.º 6.509 (16/07/2008), o CNPIR passou a dispor das seguintes atribuições: decidir sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho. Entre suas principais atribuições estiveram: a proposição de sugestões quanto às estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização, bem como a participação no processo deliberativo de diretrizes das políticas de promoção da igualdade racial, fomentando a inclusão da dimensão racial nas políticas públicas desenvolvidas em âmbito nacional; a apreciação anual da proposta orçamentária da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e sugerir prioridades na alocação de recursos; apresentar sugestões para a elaboração do planejamento plurianual do Governo Federal, o estabelecimento de diretrizes orçamentárias e a alocação de recursos no Orçamento Anual da União; acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação ao desenvolvimento de programas e ações governamentais; e zelar pelas deliberações das conferências nacionais de promoção da igualdade racial (BRASIL, CNPIR, 2013). Em breves linhas, com estas alterações o conselho se tornou um órgão de caráter consultivo e não decisivo como havia sido idealizado na lei 10.678, de maio de 2003.

Em 2010, a Coordenadora do Conselho Nacional da CNPIR, Oráida Abreu, explicitou que as vagas no conselho são para entidades civis organizadas com atuação nacional, estas deveriam ter mais de três anos de história e ações efetivas em no mínimo cinco estados e três regiões do Brasil, bem como estas deveriam estar dentro do perfil requisitado pelo edital do Conselho, sobretudo de posse da documentação comprobatória dos critérios sugeridos, em seguida é feita a análise e validação das candidaturas inscritas. Posteriormente, elas seriam avaliadas por uma comissão específica da CNPIR de seleção e quanto às regras de admissão as mesmas estariam à mercê da cúpula do conselho.

Portanto, segundo a coordenadora, o conselho tem a função de assessoramento da Seppir e dialoga diretamente com a sociedade civil sobre ênfase consultiva.<sup>74</sup>

Convém destacar que a possibilidade de renovação do representante da entidade civil só poder ser feita uma vez, porém a entidade civil poderá se candidatar novamente aos editais de seleção através de outra liderança. Agora, referente aos editais de seleção está previsto uma fase inicial de habilitação (as entidades deveriam apresentar o maior número de eventos de caráter regional, estadual e municipal concernentes aos quilombolas, ciganos, indígenas, judeus, árabes, palestinos, trabalho, juventude, gênero, religiosidade, jurídico, cultura, comunicação, educação, saúde e rural), comprovadamente, para serem habilitadas. Em seguida na fase final de seleção, o edital assegura que a Comissão de Validação das Candidaturas, composta de 05 (cinco) membros, designados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, determinará a entidade a ocupar a representação no conselho. Além de que a CNPIR estipulou no edital que deveriam estar alinhados ao princípios da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial<sup>75</sup>, ou seja, a transversalidade, descentralização e gestão democrática. Ao fim e ao cabo, segundo o edital, a entidade deveria atuar na defesa ou garantia dos direitos da população negra e demais segmentos etnicorraciais, os quais sejam: quilombola, cigano, indígena, judeu, árabe, palestino, trabalho, juventudes, gênero, religiosidade, jurídico, cultura, comunicação, educação, saúde e rural. Fato polêmico no edital de seleção é que seguindo os critérios do campo 3.2 (d) – este assinala que a entidade que desenvolver atividades de promoção da igualdade racial em maior número de segmentos constantes do item 2.1, letra "c" do Edital - sendo este os eventos voltados para os ciganos (BRASIL, CNPIR, 2010). Contudo, pautada no exame dos movimentos negros citados neste trabalho são poucas as ações ou declarações destes com relação aos ciganos. Por último, de acordo com a Coordenadora do Conselho Nacional da CNPIR, Oraida Abreu, o conselho lançou editais com chamada para pública para financiamento de projetos concernentes às políticas públicas para população negra.

---

<sup>74</sup> Entrevista concedida a TV NBR. Seppir abre Seleção para composição da Seppir, dia 6 de outubro de 2010. 1:45 a 9:24. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=M3KZUP\\_RdDY](https://www.youtube.com/watch?v=M3KZUP_RdDY) Acesso em: 02/02/2016.

<sup>75</sup> Os princípios da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial são a transversalidade, a descentralização e a gestão democrática. Todas as orientações são de combate ao racismo e proteção das minorias etnicorraciais, sexuais e afins, com vistas a ação conjunta entre União, estados e municípios. Disponível em: : [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_promocao\\_igualdade\\_racial.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_igualdade_racial.pdf) Acesso em: 02/02/2016.

Entretanto, de acordo com o conselho teriam prioridade os projetos propostos pelos representantes atuantes na instituição.

No conselho da CNPIR participaram os seguintes segmentos dos movimentos sociais negros, entidades civis de gênero, de sexo e pesquisadores:

**Tabela 6.** Representação social das entidades civis e políticas e os movimentos sociais negros na CNPIR

Rede Amazônica Negra (RAN)	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Instituto Gangazumba	Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APN'S)
Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes – Educafro	Movimento Negro Unificado (MNU)
Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN/MA)	Congresso Nacional AfroBrasileiro (CNAB)
União Negros pela Igualdade (UNEGRO)	Comunidades Tradicionais de Matriz Africana: Centro de Africaneidade e Resistência Afro-brasileiro (CENARAB)
Associação Beneficente e Recreativa Galpão da Cultura Negra (GALCUNE)	Casa de Cultura Ilê Asé Dósoguiã (IAO)
Coletivo Nacional de Juventude Negra (ENEGRECER)	Fórum Nacional de Juventude Negra (FONAJUNE)
Rede Nacional de Negras e Negros Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	Articulação de Organização de Mulheres Negras Brasileiras
Fórum Nacional de Mulheres Negras (FMN)	Grupo de Mulheres Negras Dandara no Cerrado (GMNDC)
Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais-Quilombolas (CONAQ)	Central Única dos Trabalhadores (CUT)
Federação Nacional das Associações de Pessoas com Doenças Falciformes (FENAFAL)	Instituto Nangetu
Associação de Pesquisadores Negros (ABPN)	União Nacional dos Estudantes (UNE)

**Fonte:** Elaboração própria.

A visualização das lideranças dos movimentos sociais negros no conselho permite a compreensão que uma fração dos atores sociais representados irão criticar as propostas implementadas pelo Estado em relação à questão racial. Ou seja, haverá uma divisão dentro dos movimentos sociais negros, ou seja, uma parte da militância com representação no órgão atuará como “grupo de pressão”. Em outras palavras, estes coletivos refutarão as ações estatais contrárias aos objetivos dos movimentos, como por exemplo a avaliação de Yedo Ferreira, do Movimento Negro Unificado e Roque José Ferreira, coordenador de Comunicação dos Trabalhadores sobre Trilhos da CUT, quanto à aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Agora haverá aqueles que irão se alinhar a vozes favoráveis as ações do governo no que diz respeito ao supracitado estatuto. Por exemplo; o Coletivo Nacional de Juventude Negra (ENEGRECER) e a União Negros pela Liberdade (UNEGRO).

Em contrapartida, foi possível identificar que houve uma parcela da militância contestadora do referido estatuto que não esteve presente no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, como por exemplo: Douglas Belchior, militante dos movimentos negros União de Núcleos de Educação Popular para Negros, Negras e Classe Trabalhadora (Uneafro) e José Carlos Miranda militante dos Movimentos negros Socialista. Vale mencionar que estes militantes distribuídos em diferentes legendas partidárias e afiliados aos sindicatos não terão participação efetiva no conselho da Seppir, o que suscita dúvidas quanto às escolhas governamentais daqueles que integrariam a instituição. Logo depois da Seppir e do Conselho nasce o Estatuto da Igualdade Racial, nele estão dispostas as principais considerações sobre a interação dos movimentos negros com o Estado.

### **5.5 Discurso de instauração do Estatuto da Igualdade racial**

O Presidente Luís Inácio Lula da Silva embasa seu pronunciamento a partir da imagem de expoentes dos movimentos negros, com vistas a solidificar o Estatuto da Igualdade Racial (2010). Como exemplo ele cita o Senador Paulo Paim (PT), o deputado federal Edson Santos (PT) o Ministro dos Esportes Orlando Silva, o advogado-geral da União Luis Inácio Adams e o Ministro da Igualdade Racial Eloi Ferreira. Convém destacar que, em 1987, Eloi Ferreira foi chefe do gabinete do ex-deputado federal Edmílson Valentim (PC do B). Para ratificar a presença dos movimentos negros e o respeito à religião africana afirmou: “Senhora Egbomi Conceição de Ogum, e senhor

Eduardo de Oliveira, representantes dos Movimentos negros.” (BRASIL, LULA, 2010, p.2).

Neste momento, o ex-Presidente aproveita para dizer da importância dos acordos econômicos bilaterais com os países africanos, bem como mencionar a introdução de empresas brasileiras em países como Benin, Mali, Angola, Moçambique, Guiné Bissau e outros. Por último, parabenizou a criação da Universidade Afro-brasileira que a seu ver representava esse compromisso entre o Brasil e alguns países africanos. Em harmonia com o Congresso Nacional, ele afirma que a consolidação do Estatuto da Igualdade Racial, bem como a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira [Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira], seriam esferas representativas da democracia à nação.

Lula declara a especial atenção que receberiam brasileiros e brasileiras em seu Governo, principalmente das classes menos abastadas. Cabe notar que traça um discurso de gênero a sua fala e parece adotar os movimentos feministas ao enunciar este recorte. No que tange a criação da Seppir em 2003, a polêmica quanto a mesma recai sobre sua gênese enquanto secretaria ministerial, pois o tamanho do orçamento destinado a uma Secretaria com ares ministeriais e a um Ministério pela União é alto. Juntamente, a amplitude do diálogo com outros ministérios necessários à construção, aplicação e das políticas públicas voltadas à população negra. É importante perceber que Lula sustenta que a transformação da secretaria em ministério ocorreu porque o Deputado Edson não poderia ser chamado de Secretário. A seu ver, seguindo a interpretação de Lula o termo “Secretário” estaria aquém do cargo político, por isso no cargo de Ministro-chefe foi empossado por Lula na Seppir (2008). Em linhas gerais, de modo irreverente, o ex-Presidente foge às principais considerações sobre a Seppir e a eficiência da instituição. Nas palavras do ex-Presidente:

No nosso governo, nenhum projeto é bem se não se amplia e melhora as condições de vida dos brasileiros e brasileiras, que historicamente sempre foram deixados para trás, dos que não tinham voz, dos que nunca tinham tido oportunidades. Esse entendimento da ligação indissociável entre desenvolvimento e dignidade humana explica porque decidimos criar, logo no início do nosso primeiro mandato, em 21 de março de 2003, uma Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Seppir, que, logo em seguida, por conta do companheiro Edson, ela teve que ser transformada em Ministério, porque deputado não podia ser Secretário (BRASIL, LULA, 2010, p.6).

Ademais, Lula percebe o caráter elitista, preconceituoso e intolerante do país e disse que para dentro do Estado estava sendo alinhada a bandeira dos negros, pobres, mulheres e indígenas, dessa maneira, o tema da raça é mobilizado sob uma etiqueta mais

ampla dos excluídos. O que contradiz os objetivos declarados pela instituição: “a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República nasce do reconhecimento das lutas históricas dos movimentos negros brasileiro.” Em compêndio, no resumo das suas finalidades descortinamos a amplitude sob a sigla dos “grupos étnicos”, nos termos da secretaria: “formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância” (BRASIL, SEPPPIR, 2003). Aliás, Lula procura se distanciar dos Presidentes anteriores ao produzir a denúncia quanto à falta de vontade política que, a seu ver, se esconderia na contenção dos gastos públicos para o fomento de políticas sociais. O progresso para o ex-Presidente recaria sobre a concretização da democracia social e política. Este entendimento se deu com a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial pela Casa Parlamentar. Em suas assertivas mescla a incorporação do documento à construção de monumentos simbólicos para causa negra como, por exemplo, o batismo de um navio, no Rio de Janeiro, na Praça XV, com o nome de João Cândido<sup>76</sup> e fez a promessa de batizar outro com o nome Zumbi dos Palmares. Lula narrou que a ideia era trazer à memória popular os heróis negros da nação. Algo que os movimentos negros haviam feito nas décadas anteriores, ou seja, a revitalização e valorização dos ícones negros(as) da História do Brasil.

Convém dizer que o Presidente se dedica à parabenização dos movimentos sociais negros de forma geral. Sobretudo aqueles que já vinham consolidando a entrada de estudantes negros e carentes na educação superior pública e privada, por exemplo a Educafro<sup>77</sup>. Em consonância, contrariando as assertivas que julgavam o desnivelamento dos estudantes do ProUni nas universidades particulares, Lula remete aos índices e evidencia que os mesmos apresentavam notas maiores do que aqueles que entravam por

---

<sup>76</sup> João Cândido Felisberto (1880-1969) começou sua participação política cedo, aos 13 anos apenas, quando lutou a serviço do governo na Revolução Federalista do Rio Grande do Sul, no ano de 1893. Com 14 anos se alistou no Arsenal de Guerra do Exército e com 15 entrou para a Escola de Aprendizes Marinheiros de Porto Alegre. Cinco anos depois foi promovido a marinheiro de primeira classe e com 21 anos, em 1903, foi promovido a cabo-de-esquadra, tendo sido depois novamente rebaixado a marinheiro de primeira classe por ter introduzido no navio um jogo de baralho. Serviu na Marinha do Brasil por 15 anos, tempo durante o qual viajou por este e outros países. Participou e comandou a Revolta dos Marinheiros do Rio de Janeiro (Revolta da Chibata) no ano de 1910, movimento que trouxe benefícios aos marinheiros, com o fim dos castigos corporais na Marinha, mas que trouxe prejuízos a João Cândido, que foi expulso e renegado, vindo a trabalhar como timoneiro e carregador em algumas embarcações particulares, sendo depois demitido definitivamente de todos os serviços da Marinha por intervenção de alguns oficiais.

<sup>77</sup> Segundo a Educafro seu objetivo é reunir pessoas voluntárias, solidárias e beneficiárias desta causa, que lutam pela inclusão de negros, em especial, e pobres em geral, nas universidades públicas, prioritariamente, ou em uma universidade particular com bolsa de estudos, com a finalidade de possibilitar empoderamento e mobilidade social para população pobre e afro-brasileira.

ampla concorrência. Ao fim e ao cabo, credita todo déficit cognitivo à má alimentação da população. De todo modo, verificamos que em todo momento ele evoca a questão da isonomia e do mérito, ainda que objetivasse se esquivar deles. Quanto ao termo isonomia este se reporta aqueles que são governados pelas mesmas leis, ou mesmo, pressupõe a igualdade perante a lei. Em comparação, o segundo, mérito, se refere ao modelo ou sistema de hierarquização e premiação baseado nos esforços ou dedicações de cada um. O ex-Presidente pretende suscitar a ideia de igualdade na forma da lei perante o aparelho estatal e, simetricamente, aponta para as chances de êxito pessoal a partir de esforços contínuos do indivíduo. O que se torna ambíguo ao referendar as desigualdades sociais e raciais, historicamente, geradas pelo sistema escravocrata e ao acatar as denúncias feitas pelos movimentos negros quanto às dificuldades de materialização dos direitos sociais à população negra. Em última instância, Luís Inácio traz à tona concepção liberal concernente às ações individuais e seus resultados sobre o destino do indivíduo, esta perspectiva desloca o eixo do debate quanto ao pragmatismo da equidade social às minorias etnicorraciais, bem como fomenta a leitura do fracasso sob sigla da individualidade e esconde os obstáculos que pairam sobre a coletividade negra. De modo contrário, Lula prescreve que a partir de ações elaboradas pelo Estado o caminho para mobilidade social seria possível, à medida que as condições fossem as mesmas para todos. Essa retórica desafiadora retrata a percepção que o Presidente tinha das deficiências concernentes à escolarização e, é até mesmo, da meritocracia. Cabe pontuar que o único instante que menciona os movimentos negros é quando fala do diálogo entre estes e o Congresso à aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. O Congresso, sob seu ponto de vista, teria se colocado de maneira suprapartidária na aprovação do estatuto.

A porfia condizente ao Estatuto da Igualdade Racial é exposto quando se verifica que parte dos movimentos sociais negros não haviam aderido ao estatuto, bem como solicitado a não-aprovação do mesmo. Porque o documento teria perdido seu conteúdo obrigatório e se tornado um princípio a ser seguido. O fato é que Lula se mostrou satisfeito com as opiniões divergentes, disse que “estas pessoas de mérito” conhecidas por ele seriam fundamentais nos próximos degraus que almejava subir, por isso incluiu o termo paciência. Sua fala neste momento se tornou dúbia, pois pareceu ser um bom conhecedor dos grupos contrários aos seus atos no Executivo, ao mesmo tempo suscitou a ideia de participação, posterior, da ala descontente dos movimentos negros junto ao governo. Como se mais adiante toda a agenda dos movimentos negros fosse ser agasalhada em seu governo.

Eu queria, Eloi, fazer justiça aqui a algumas pessoas que trabalharam, algumas que já não estão mais participando, alguns companheiros que não vieram aqui [...] Eu tenho recebido *e-mails* de pessoas que não concordam com o Estatuto, pessoas de mérito, pessoas com quem eu convivo há mais de 30 anos... E sempre haverá um tempo de a gente dialogar, de a gente conversar, de a gente convencer... Eu disse para o Eloi que tinha pedido de que eu vetasse todo o Estatuto porque o Estatuto não valia nada... E a gente não pode achar que esses companheiros são piores do que nós. A gente apenas tem que ter paciência e conversar um pouco mais com eles, porque nós vamos precisar deles para subir mais alguns degraus na escada das conquistas que nós precisamos fazer (BRASIL, LULA, 2010, p.11).

Desse modo, é nítida a escolha do executivo pelo abrandamento de questões calorosas e acrescentou que se o acordo com os movimentos negros não tivesse acontecido, o estatuto estaria mofando na gaveta do Congresso por mais 150 anos<sup>78</sup>. Neste aspecto, Lula tende a mitigar temas de conflito e suscitar a conciliação de interesses a partir da exposição nos enunciados da contrariedade do Executivo por parte dos coletivos negros. Desse modo, sem explorar o porquê das dissidências e as premissas argumentativas concernentes à não adesão de uma parte dos movimentos negros ao Estatuto da Igualdade Racial, a análise discursiva dos pronunciamentos de Lula comprova sua tentativa de contornar à oposição dos movimentos sociais as suas ações, algo comum quando comparado aos governos anteriores.

Em confluência, Lula relata a falta do militante Abdias Nascimento, por motivos de saúde, para aclamação do referido estatuto. Lula diz que se esse estivesse presente com certeza se colocaria na ala dos favoráveis ao documento. Nos seus termos:

“Nós lamentamos profundamente a ausência, por problemas de saúde, do companheiro Abdias Nascimento. Certamente, se ele pudesse, estivesse andando, estivesse bom, certamente o Abdias estaria sentado aqui, em um cantinho, conosco e estaria defendendo o Estatuto da Igualdade Racial.” (BRASIL, LULA, 2010, p.11).

Por último, Lula nega às críticas que diziam haver perdas para os movimentos negros com esta aprovação. E as críticas eram direcionadas ao caráter autorizativo do documento, visto que o conteúdo programático previa a obrigatoriedade do estatuto da igualdade racial, porém assumiu *status* sugestivo. Ele adverte que os objetivos do movimento social eram caros à nação e que até mesmo ele teve problemas em concretizar planos e sonhos. Ao traçar outro caminho, Lula parece querer direcionar as ações dos movimentos negros, sobretudo com a orientação de cimentar aquilo que havia sido

---

<sup>78</sup> O marco temporal predito se refere a proposta feita por Paulo Paim na década de 1980 e a letargia no cerne de sua implementação.

conquistado. Para confrontar a indignação da parte do movimento social, ele reconta a história de uma ponte que desde 1994 esperava ficar pronta. Esta alegoria incidiu sobre os anseios dos movimentos negros e avaliou que as petições seriam implementadas a passos lentos e com deformidades:

Então, eu queria terminar dizendo aos companheiros que acham que perderam, que vocês não perderam nada, companheiros, vocês ganharam, e ganharam muito, ganharam, e ganharam muito. Nós, agora, precisamos é ir consolidando, é ir fazendo o que falta, é ir colocando o cimento que falta, a massa que falta para que a gente possa garantir definitivamente isso. Eu, que poderia estar chateado, não estou. Não inaugurei a minha ponte do Quilombo de Ivaporunduva. Rapaz, eu estou há oito anos esperando minha ponte! Mas, graças a Deus, agora, antes de eu deixar o governo, ela está pronta. A ponte está asfaltada, Edson, mas o percurso até a igreja não está asfaltado, jogaram um cascalho em cima, jogaram apenas um cascalho. É uma ponte que eu estou esperando desde 1994, companheiras e companheiros (BRASIL, LULA, 2010, p.12).

A originalidade desta citação recai sobre a apresentação do diagnóstico via poder executivo acerca da agenda dos movimentos negros, assim como Lula tenta esboçar a relação amistosa entre o Executivo e Legislativo em torno da pauta racial com a aprovação do referido estatuto. Na seção seguinte abordaremos o projeto original concernente ao Estatuto da Igualdade Racial gestado pelo Senador Paulo Paim.

## **5.6 A polêmica do Estatuto da Igualdade Racial**

Após dez anos de tramitação no Congresso e amparado pelo Projeto de Lei n.º 3.198 de 2000 criado pelo Senador Paulo Paim junto aos movimentos negros, o Estatuto da Igualdade Racial foi aprovado em 2010. Este recomendava 36 medidas voltadas à população negra dentre as quais destacamos: 1) a implementação do sistema de cotas aos afrodescendentes; 2) cota mínima de 20% de vagas nos concursos públicos em nível federal, estadual, municipal, nas empresas com mais de 20 empregados e nas universidades 3) reserva de vagas de 30% para candidaturas a cargos eletivos, a serem observadas pelos partidos políticos e coligações. Além disso, o documento propunha a participação de negros nos meios de comunicação, regularização das terras das comunidades remanescentes de quilombos e direito à indenização aos descendentes afro-brasileiros. Dentre as propostas aprovadas também esteve o ensino obrigatório da História da África e do negro e da Política Nacional de Saúde da População Negra (PNSIPN), respectivamente, formalizadas por meio da Lei no 10.639/2003 e da Portaria nº 992/2009 do Ministério da Saúde (MS) (SILVA, 2012).

Conforme informou Silva (2012), após a apresentação do PL no 3.198/2000, em setembro do ano seguinte foi constituída comissão especial para promover sua apreciação. Nos meses anteriores, essa comissão realizou audiências públicas, seminários e visitas a alguns estados para debater o documento, além de receber subsídios de entidades ligadas ao tema racial e dos direitos humanos.

Outra proposta era a criação do Fundo de Promoção da Igualdade Racial que teria por beneficiários pretos e pardos. Outrossim, a liberdade religiosa, aos cultos de matriz africana, a criação de varas especializadas para os crimes de racismo e o acesso à justiça pelo população afro-brasileira. Ademais, foi criada uma Ouvidoria permanente na Câmara dos Deputados que se estenderia às casas legislativas do país. No âmbito da saúde ficou acordado que matérias em instituições de ensino superior e pesquisa concernentes à anemia falciforme seriam englobadas para combate da doença, para sua erradicação. Para finalizar, a inclusão de 20% de cotas em contratos do Fundo de Financiamento do Ensino Superior (Fies) e a alteração da Lei nº 8.666/19938 para estimular inclusão de trabalhadores afrodescendentes. Quanto à questão do acesso à terra, ficara acordado maior agilidade nos títulos de propriedade aos quilombolas.

**Tabela 7.** Projetos Lei e os substitutivos apresentados (2000-2010)

<b>PL/Autoria</b>	<b>Detalhamento</b>
PL no 3.435/2000 - deputado Paulo Paim (PT/RS)	Ementa: Altera a redação do § 3o do art. 10 da Lei no 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir cotas para candidaturas de afrodescendentes. Garante aos afrodescendentes, negros, o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) das vagas em partido ou coligação, para candidatura em cargo eletivo.
PL no 6.214/2002 - deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS)	Ementa: Institui mecanismos de incentivo ao acesso de setores etnoraciais historicamente discriminados em estabelecimentos de ensino público estadual e federal de ensino superior. Estipulando em 20% (vinte por cento) a cota mínima de vagas nas Universidades Públicas Federais e Estaduais aos estudantes afro-brasileiros e índios.
PL no 6.912/20021 - senador José Sarney (PMDB/AP)	Ementa: Institui quotas de ação afirmativa para a população negra no acesso aos cargos e empregos públicos, à educação superior e aos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). Estabelece quota mínima de 20% para a população negra no preenchimento das vagas aos concursos em cargos públicos, nas instituições de educação dos três níveis de governo, federal, estadual e municipal.
PL no 3.654/2008 - deputado Valdir Colatto (PMDB/SC)	Ementa: Regulamenta o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que reconhece aos remanescentes das comunidades de quilombos a propriedade definitiva das terras que estejam ocupando. Propõe regulamentação sobre a titulação das terras de remanescentes de quilombos, apresentando o PL como alternativa ao Decreto (Dec) no 4.887/2003.

---

**Fonte:** IPEA, elaboração de Tatiana Dias (2012)

Segundo Tatiana Dias, a disputa quanto aos propósitos do Estatuto da Igualdade Racial começa a ser modificado na Câmara dos Deputados, ou seja, o PL n.213/2003 é encaminhado às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE); de Educação, Cultura e Esporte (CE), de Assuntos Sociais (CAS), de Constituição, Cidadania e Justiça (CCJ). Principalmente nestas duas últimas comissões, Silva assegura que a forma e o conteúdo

o texto sofreram modificações, a exemplo da lei que pressupunha a garantia da proporcionalidade de gênero nas ações afirmativas destinadas à população negra. Já na segunda comissão, a proposta do Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial é subtraída e modificada pela possibilidade de previsão orçamentária para ações voltadas à promoção da igualdade racial.

De acordo com Silva, a súmula do texto com o decorrer do tempo assumiu diversas transformações, dentre elas a inclusão de novo título ao projeto de lei, ao Sistema de Promoção da Igualdade Racial, por sugestão da Seppir e a substituição das expressões afro-brasileiro(s) e afro-brasileira(s) por outras como negros, mulheres negras, população negra brasileira. Posteriormente, a redação sobre gênero é suprimida do texto proposto e vista enquanto tema transversal. Cabe mencionar que o estatuto foi debatido amplamente nas audiências públicas ocorridas na casa parlamentar.

Ainda sobre os pontos nevrálgicos do estatuto esteve a problemática quanto à PLnº6.264/2005 que propunha a mudança do caráter impositivo do texto para autorizativo, ou seja, os gestores públicos aceitariam ou não o conteúdo contido no estatuto. Esta mudança tornou calorosa a discussão na Comissão porque previa a não-obrigação de aplicação das medidas propostas no estatuto pelos órgãos públicos. Silva observa que “se por um lado há que se considerar a prerrogativa da auto-organização do Executivo, por outro não há como submeter o Legislativo à elaboração de normas que não se revertam em políticas públicas” (SILVA, 2012, p.14). Sob a concepção da autora:

Desta forma, nesta nova redação, pode ser identificado algum esforço em recuperar o caráter normativo do projeto, não sanando, contudo, a lacuna impositiva da norma. Essa tentativa pode ser verificada no seguinte exemplo: altera-se o texto de “(...) fica a União autorizada a priorizar o repasse dos recursos referentes aos programas e atividades previsto nesta Lei aos Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham criado os Conselhos de Promoção da Igualdade Racial nos seus respectivos níveis” para “o Poder Executivo priorizará o repasse”<sup>79</sup>. (SILVA, 2012, p.14).

Em breves linhas, a autora percebe que o conteúdo do texto prioriza a leitura autorizativa em detrimento da imposição da lei. Neste aspecto, transpareceu a ideia da disputa de poder entre o Legislativo e o Executivo quanto à postura normativa e a autorizativa. O tema orçamentário também suscitou polêmica, haja vista que os recursos para implementação das emendas ficou a cargo da União. A proposta de criação do Fundo

---

<sup>79</sup> Respectivamente Art. 6, parágrafo 2º do substitutivo do PL nº213/2003 aprovado no Senado em 2005 e parágrafo único do Art. 53 do último substitutivo aprovado na Câmara em 2009.

Nacional de Promoção da Igualdade Racial foi abdicado e, em seu lugar, se indicou a possibilidade de previsão de recursos para políticas de promoção da igualdade racial nos Planos Plurianuais (PPAs) e nos orçamentos anuais. Em meio às discussões, a concessão foi feita e se optou pela Emenda à Constituição (PEC) nº 2/2006.

De modo geral, a autorização do executivo seria fundamental para alocação e execução dos recursos com vistas à promoção da igualdade racial. Em linhas gerais, os órgãos do executivo federal que almejassem desenvolver as ações afirmativas deveriam indicar em seus orçamentos, durante cinco anos seu interesse, sob a forma da Lei nº 12.288. E a Seppir ficou responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações nas propostas orçamentárias. Nas ponderações de Silva, a transparência e a regulamentação repousaram como orientações.

A questão quilombola continuou sob terreno da animosidade, o documento inicial buscava um caráter mais amplo à norma e se esquivava da minuciosidade quanto à definição de remanescente quilombola. Houve a supressão das emendas relativas à caracterização das terras quilombolas como de interesse social e ainda de propriedades privadas como suscetíveis à titulação para remanescentes das comunidades de quilombos.

No legislativo, o Senador Demóstenes Torres (Partido Democratas) promoveu, em 2009, audiência pública para instrução da matéria. Sob seu ponto de vista toda menção à identidade negra em contraposição à identidade nacional deveria ser retirada, pois, a seu ver, todas as raças seriam iguais “geneticamente”. Neste sentido, prescreveu inúmeras alterações no capítulo referente à saúde da população negra e ao sistema de cotas. Na esfera da saúde, são eliminados os Arts. 9 e 10 do substitutivo ao PL no 213/2003. O Art. 9 tratava da pactuação nas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) para operacionalização do Plano Nacional relacionado à saúde da população negra. O problema de descredenciar o recorte racial recai sobre a desatenção sobre os dados mobilizados que corroborariam à identificação e à promoção de políticas públicas aos grupos vulneráveis socialmente, sobretudo, as medidas que previam atenção especial aos moradores das comunidades de remanescentes de quilombos.

Quanto ao mercado de trabalho, outro enfoque para análise foi a exclusão do artigo que incentivava o incentivo fiscal a empresas com mais de 20 empregados, desde que mantivessem um mínimo de 2% de trabalhadores negros. Para Demóstenes, tal dispositivo poderia acarretar a demissão de trabalhadores brancos e pobres, que “não possuiriam a cor certa”. Por fim, um dos artigos mais importantes, sob ponto de vista político, o artigo 68º, concernente à reserva de candidatura de representantes da população

negra, foi retirado. Em síntese, em junho de 2010 o Estatuto de Igualdade Racial foi aprovado e sancionado no mês subsequente (SILVA, 2012, p.18).

Em suma, Silva enumera que foram mantidos pontos como: a adoção das ações afirmativas a luta contra ao racismo institucional ( art. 4) e cláusulas de participação de artistas negros nos contratos publicitários da administração pública (art. 46). Para finalizar, foram preservados as pautas sobre a determinação ao poder público para promoção de ações de igualdade de oportunidade no mercado de trabalho, além da autorização ao poder executivo para implementar critérios específicos para ampliar a participação de negros em cargos comissionados e funções de confiança. De todo modo, em 2010 foi instituído o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

Em síntese, ao acompanharmos os relatos da autora descortinamos que houve a descaracterização do projeto original concernente ao estatuto. Ainda a aprovação foi condicionada à imposição de interesses dos partidos no Senado Federal e na Câmara de Deputados, cujos objetivos se chocaram com as demandas dos movimentos sociais negros, sobretudo a questão da terra e a expansão da ações afirmativas no mercado de trabalho.

Em decorrência disso, Silva aconselha que a adesão subnacional torne eficaz as políticas públicas criadas ao longo da carta. Outro desafio recuperado pela intelectual é que a perda do conteúdo impositivo e programático do texto comprometeria de fato sua concretização. Em confluência, a aprovação orçamentária e a regulamentação pelo Executivo federal também envolveriam os demais órgãos e o próprio cumprimento do diploma legal. Seguindo a sequência de obstáculos, o estatuto aprovado necessitaria de mecanismos salutareos para que as determinações fossem atendidas na realidade e não somente formalmente, principalmente que as emendas confeccionadas fossem acomodadas em metodologias e meios operacionais pela administração pública.

### **5.6.1 Principais críticas ao Estatuto de Igualdade Racial pelos movimentos sociais negros**

Yedo Ferreira, líder do Movimento Negro Unificado (MNU), expôs diversos aspectos do Estatuto da Igualdade Racial (MNU, 2009). Desde o início da carta em repúdio ao referido estatuto, Yedo comparou o estatuto à “Lei Áurea” (1888) dos tempos modernos tutelado pelo Congresso Nacional. Sob seu parecer, a evolução da condição social do negro continuou a mesma, o documento concretiza um paliativo e prolonga as leis antecessoras ao tema. A crítica do autor aponta para o pragmatismo da lei, ou seja, ele diagnostica que a legislação erigida pela carta não daria conta da realidade de pauperização a que está submetida a população negra, devido ao descumprimento das leis no país.

Em continuação, ele faz menção aos políticos negros atuantes no legislativo e os militantes favoráveis ao documento e ironizou quanto a sua ingenuidade, por conta da fé na revitalização da questão racial por intermédio do cumprimento da lei. E, afinado com outros segmentos dos movimentos negros, juristas e intelectuais, Yedo Ferreira advertiu que as leis no Brasil sucumbem aos imperativos de classe. Com vistas a comprovar seu argumento, lembrou que a bancada ruralista na Câmara Federal só aprovou o estatuto após várias reformulações, as quais não prejudicariam seus objetivos quanto ao monopólio da terra. Nesses meandros, aprofundou o exame e indicou que o tema dos quilombolas continuava em aberto. Ele ressaltou que antes do artigo 68º das Disposições Gerais e Transitórias contida na Carta Magna, nenhuma política pública havia sido criada para sustentabilidade dos remanescentes de quilombos. Noutros termos, as políticas públicas universais teriam suprido parte das necessidades do grupo. Neste propósito, evidenciou que o Bolsa Família garantia a subsistência deles, bem como as cestas básicas direcionadas ao grupo no dia 20 de novembro demonstrava a miséria e a dependência dos descendentes de Zumbi dos Palmares. Para Ferreira, a calamidade da situação beirava a humilhação dos remanescentes de quilombos.

Por conseguinte, o integrante do Movimento Negro Unificado chamou de soberba e arrogante a participação de parte da militância negra na aprovação do estatuto, tendo em vista que este representava uma segunda abolição do povo negro, ou seja, o teor autorizativo tornava inócuo o combate travado por gerações de militantes negros. Ferreira ainda sugeriu que alguém “beijasse a mão” do ex-Presidente Lula no dia da aprovação do

estatuto, numa referência de submissão ao suposto segundo libertador dos negros.<sup>80</sup> Para finalizar, parasafreando Yedo Ferreira, ele recitou Kar Marx com a seguinte frase “a história pode ser a repetição de uma farsa ou uma tragédia, ou ambas ao mesmo tempo”. Dessa maneira, Ferreira discorreu sobre sua indignação que se alinhavam aos demais coletivos negros (MNU, 2009).

Em sintonia, Douglas Belchior, militante do movimento negro União de Núcleos de Educação Popular para Negros, Negras e Classe Trabalhadora (Uneafro), assinalou que:

“O estatuto ainda está no campo do avanço simbólico. Estabeleceu importantes diretrizes e direitos sociais para o povo negro. Mas o fato de 'recomendar' e não 'determinar' ações e políticas públicas reduziu muito a incidência que ele poderia ter na realidade da população negra”(GÉLEDES, 2016).

Roque José Ferreira (FNITST-CUT)<sup>81</sup> participou da Comissão Geral no Senado Federal sobre o referido estatuto (2007) e verificou que a temática racial e classe caminhariam unidas. Em complemento, advertiu que o Estado brasileiro não atendeu aos interesses da classe trabalhadora e negra. Ele interpretou que o Estado republicano de direito se ajustava aos interesses de apenas uma classe: a classe dirigente. Por isso, o debatedor rechaçou que o estatuto não atenderia os trabalhadores negros (a), apenas a elite negra, porque sob seu ponto de vista o racismo estrutural não seria combatido.

Por outro lado, José Carlos Miranda (2007), militante do Movimento Negro Socialista, frisou que as diferenças fenotípicas<sup>82</sup> fariam com que o legislativo assumisse postura distinta quanto à implementação de políticas públicas. O autor do pronunciamento retomou o passado das ações afirmativas na Índia, bem como nos Estados Unidos e dentre as contradições do seu discurso, ele admitiu a ascensão de representantes negros na política norte-americana e constatou que a racialização da sociedade não era benéfica tanto para negros, quanto para brancos, pois com o fim da segregação racial, o racismo permaneceu no panorama norte-americano. Ao contrário dos demais, ele admitiu que as ações afirmativas foram exportadas de outros contextos, sem a devida discussão, bem como identificou a complexidade da raça na definição de direitos e deveres do povo. Ou seja, Miranda defendeu que o capital internacional tramitava de modo a mitigar as

---

<sup>80</sup> Em analogia ao acontecido com a Princesa Isabel, à época, o abolicionista José do Patrocínio beijou sua mão em gratidão ao fim da escravatura

<sup>81</sup> Discurso de Roque José Ferreira coordenador de Comunicação dos Trabalhadores sobre Trilhos da CUT a Comissão Geral do Estatuto da Igualdade Racial. 26 de novembro de 2007. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qDEIGXXclYI> Acesso em: 01/01/2016.

<sup>82</sup> Fenotípica significado - O fenótipo são as características observáveis ou caracteres de um organismo ou população, como: morfologia, desenvolvimento, propriedades bioquímicas ou fisiológicas e comportamento.

políticas universalistas nas economias periféricas, no que tange a sua abrangência e aplicação. Doutra maneira, Miranda lançou olhar sobre as relações macroeconômicas do país e assegurou que a pobreza se acirrava pela má distribuição de renda, bem como pela submissão ao capital estrangeiro. Portanto, o líder enxergou que a igualdade jurídica deveria prevalecer sobre a experiência de um Estado racializado. Ao fim e ao cabo, optou pela negação ao estatuto e ponderou que a nação não poderia ser dividida em brasileiros e afro-brasileiros.<sup>83</sup>

Somando-se a este debate, Paulo Paim (2009) na tribuna do Senado Federal refutou as alterações feitas pelos seus pares ao Estatuto da Igualdade Racial. O autor do projeto se disse insatisfeito com o conteúdo e a forma com que este estava sendo encaminhado para aprovação, principalmente em seus pontos polêmicos. Apontou que na Câmara dos Deputados os principais eixos do debate foram subtraídos, tais como: cotas no serviço público e nas empresas privadas a partir de incentivos governamentais, recorte racial nos censos escolares obrigatoriamente, cotas raciais nas universidades públicas, por último cotas na televisão para atores e figurantes negros obrigatórias. A seu ver, a correlação de forças dentro da casa legislativa (Câmara e Senado), sob âmbito da Comissão de Justiça e Cidadania, impediu a aprovação do seu texto original. Neste sentido, Paim lamentou que partes significantes do documento sofreram retrocessos. Cabe notar que posteriormente avaliou que, devido ao consenso entre a Câmara de Deputados e o Senado Federal, o estatuto seria aprovado, mas denunciou a falta de amplitude do instrumento concebido por ele<sup>84</sup>.

Em patamar diametralmente oposto, a Associação Beneficente Afro Brasileira São Jerônimo e São Jorge e Fórum Paranaense de Religiões de Matriz Africana (2010) manifestou seu apoio ao Estatuto de Igualdade Racial, por conceber que as necessidades básicas das Comunidades de Terreiro e os afro-descendentes seriam atendidas. Além disso, o coletivo atestou que o estatuto é parte da conquista de anos de luta de um povo e visa a aquisição de direitos. O ápice do discurso se dá com a identificação das dificuldades criadas no Poder Público para aprovação do estatuto na sua íntegra. A associação julgou

---

<sup>83</sup> Discurso de José Carlos Miranda ao Senado Federal, na Comissão Geral sobre o Estatuto da Igualdade Racial. 29 de novembro de 2007. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3szhD-qgXDE>  
Acesso em: 01/01/2016

<sup>84</sup> Discurso de Paulo Paim ao Senado Federal. 9 de dezembro de 2009. Paim protesta contra mudanças no Projeto de Lei do Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=B2nMOL6XRxg> e Paim acredita na aprovação do estatuto da igualdade racial. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=spZacYXXJxU> Acesso em: 01/01/2017.

que a aprovação deste daria condições para continuar a batalha. A entidade explicitou que o estatuto era necessário para assegurar os direitos sociais da população negra. Nesses meandros, o coletivo articulou o Art. 23 que reafirmou a liberdade do exercício dos cultos de matriz africana e suas liturgias sendo as mesmas perseguidas e, às vezes, confrontadas até com o uso do Código Penal Brasileiro para impedimento de suas práticas. Assim como, o Art. 26 que versa sobre a representatividade afroreligiosa nas comissões, conselhos, e órgãos do Poder Público, dando a visibilidade real das religiões que formaram o país, com vistas a acomodar o consenso entre o grupo, a associação discorreu que:

Na I FENAGEP onde várias personalidades e autoridades sacerdotais dos cultos de matriz africana tiveram a oportunidade de discutir o estatuto e chegar a um consenso da importância sobre a aprovação do referido, no intuito de impedir seu retorno a revisão e em consequência aguardar por mais um longo período. O tempo é de fazer uso de cada oportunidade conquistada, pois todos nós praticantes de religião africana sabemos a dificuldade e resistência para sociedade aceitar a presença negra em direito de igualdade (CARTA DE APOIO, 2010).

Em conjunto, o Coletivo Nacional da Juventude Negra (ENEGRECER) aprovou o estatuto predito e afirmou que o mérito do documento é derrotar definitivamente o mito da democracia racial que estaria entrenchado nas instituições públicas brasileiras e iniciar sua construção na prática. De acordo com o grupo, através dele, o Estado reconhece que a desigualdade social pesa negativamente sobre a população negra, reconhece que o racismo é elemento construtor de desigualdade e reconhece a necessidade de implantar políticas públicas para superar as desigualdades sociais, educacionais e econômicas no seio do povo brasileiro. Ainda segundo o coletivo, embora a carta dos movimentos sociais negros não seja o estatuto dos sonhos e das necessidades do movimento, da população negra e do Brasil, ele se constitui numa carta positiva para o combate ao racismo e para a promoção social da população negra. Em breves linhas, o coletivo explicitou que o Estatuto da Igualdade Racial precisa ser mais bem compreendido, sua correta interpretação tem que ser assumida como uma questão de alta relevância para os movimentos negros, o discurso da inocuidade serve aqueles que não desejam e nunca desejaram uma lei nessa magnitude (ENEGRECER, 2010).

A União dos Negros pela Liberdade (UNEGRO) ratificou a posição do grupo anterior e disse que existem dificuldades para implementação das políticas afirmativas e o Estatuto da Igualdade Racial. Porém, caberia à militância a luta por sua regularização, bem como o fomento de políticas públicas para igualdade racial. Paralelamente, denunciou o baixo investimento governamental na Seppir e requisitou seu fortalecimento,

principalmente o órgão, cuja organização se vinculava o CNPIR. Na percepção de Edson França da Unegro:

“Enfrentou-se também a posição tímida de alguns parceiros e a visão mais cautelosa de setores importantes do movimento negro. Entre a timidez e a cautela, preferiu-se fazer o gol e vencer a partida na casa do adversário. Os reticentes poderão reclamar que não foi um golaço, mas que valeu, valeu e foi um tento histórico” (UNEGRO, 2011).

Sem grande rigor, o debate acima repercute a divisão e a heterogeneidade do grupo, bem como descortina a formação de opiniões diversas sobre o estatuto em momentos decisivos para o programa do coletivo. Ao fim e ao cabo, as conquistas e seus limites vão sendo desenhados em um horizonte de ceticismo, otimismo e dubiedade quanto à própria dinâmica dos eventos. Ou seja, na prática do embate, as instituições democráticas comprovam que os benefícios são colhidos aos poucos e em meio às negociações com setores retrógrados.

Ademais, os movimentos sociais negros se constituem como coletividades formadas por diversos atores sociais, individuais e organizacionais conectados em modelos de interação, “com base em identidades compartilhadas construídas mediante relações de conflito e cooperação” (CARLOS, 2015).

De acordo com Euzenia Carlos, a teoria crítica concernente aos movimentos sociais supõe uma separação entre estes e a política institucionalizada, bem como a teoria analisa a ação coletiva a partir de estruturas dicotômicas: *contention*-institucionalização, *outsider-insider*, autonomia-cooptação, contestação-cooperação. Neste viés, Carlos declara que as relações entre movimentos sociais e instituições políticas são limitadas à noção de institucionalização da ação coletiva, segundo a qual a inserção na política institucional implica em rotinização, integração e cooptação (CARLOS *apud* Meyer e Tarrow, 1998; McAdam, Tarrow e Tilly, 2001). A autora define que esta abordagem possui duas implicações:

(i) retrocede no reconhecimento das interações mutuamente constitutivas entre o movimento e o sistema político e o da combinação circunstancial entre modalidades de ação *outsider* e *insider* ou institucionalizada e (ii) interpreta o engajamento em instituições políticas como decorrente de um processo de institucionalização do movimento que afeta, exclusiva e homoganeamente, a estrutura organizacional da ação coletiva (CARLOS, 2015, p.85).

Segundo Euzenia Carlos, a caracterização do movimento social como fenômeno cíclico e extra institucional tende a associar o engajamento institucional de atores coletivos e a interação com o Estado a um processo de “institucionalização do movimento”. Sendo assim, a teoria do processo político desenvolveu as leituras mais

influentes acerca da institucionalização dos movimentos, concebida como a sua integração às estruturas do Estado, a mudança no repertório de confronto e a busca de benefícios concretos através de negociação e acordo (CARLOS, 2015, p. 86). O CNPIR descortina o funcionamento interno da Seppir e a institucionalização de parte do movimento, cujo desdobramento são os efeitos complexos em própria sua estrutura organizacional, expressos pela rotinização, burocratização e profissionalização da ação coletiva. Carlos admite que esta dificuldade traria como consequências a mudança em seus objetivos de fundação, a desmobilização dos militantes, a cooptação dos ativistas e sua transformação em grupos de interesse ou partidos políticos. Na verdade, este modelo de luta se ramifica nas diferentes frentes de atuação, cujas mesmas comprovam as táticas desenvolvidas pelos movimentos para o alcance ou sucesso de sua agenda. Por isso a rotatividade e os percursos distintos criados pelos movimentos negros brasileiros ao longo da história, neste caso, obedecem às novidades do funcionamento da máquina pública e aos processos socioeconômicos e políticos. De modo correspondente, os modelos organizacionais podem variar de modelos altamente formais e complexos, a modelos com baixo grau de formalização e formato organizacional, quanto à inovação no formato das instituições, cujo desenho pode combinar mecanismos de participação direta e representativa no processo de elaboração e implementação de políticas públicas (*Idem*). Esta faceta do complexo organizacional se enquadra no funcionamento da Seppir, bem como nas deliberações conduzidas entre representantes do Estado e representantes da sociedade civil no papel dos movimentos negros, principalmente quando esmiuçado o CNPIR.

De um modo geral, se faz necessária a compreensão dos movimentos sociais relacionados com as instituições políticas, as quais requerem uma análise ativa que ressalte os aspectos de constituição mútua entre a sociedade civil e o Estado. Nas palavras da autora: “como esferas que interagem e se influenciam mutuamente em um processo contínuo e circunstancial, cujas fronteiras são imprecisas.” E continua:

os movimentos sociais não estão fixados por princípio a uma forma de ação determinada, podendo desenvolver, circunstancialmente, diferentes padrões de ação coletiva e combiná-los de forma multivariada. Certos movimentos, transcendendo as delimitações de um evento específico, reúnem diferentes ocorrências, manifestações e práticas de atores individuais, organizacionais e institucionais em um *continuum* no tempo. Durante sua trajetória, eles podem desenvolver a habilidade de combinar padrões de interação sociedade-Estado complementares e híbridos, como a cooperação e a contestação. Essas configurações e o seu deslocamento temporal não significam, necessariamente, a persistência dos mesmos elementos representativos dos padrões de ação coletiva de um contexto específico, mas a permanente reelaboração e ressignificação contextualizada (CARLOS, 2015, p.86).

Em vias de regra, a teórica examina que a relação entre os movimentos sociais negros e o Estado é multifacetada, visto que as reconfigurações na ação coletiva ao longo do tempo são heterogêneas e multidimensionadas, as relações e/ou interações sociedade-Estado são variadas e combinam elementos contraditórios, como por exemplo: cooperação, contestação e autonomia. De todo modo, toda essa dinâmica dos movimentos sociais não se reportam somente à habilidade e à predisposição dos movimentos sociais em arquitetar seu “encaixe institucional”, mas também as oportunidades e os constrangimentos do contexto político da sua inserção, isto é, os projetos políticos dos governos, as alianças e clivagens partidárias, as relações entre o Executivo e o Legislativo (*Idem*). Por isso as convulsões acerca da implementação da carta maior dos movimentos negros: o Estatuto da Igualdade Racial. Sob o olhar atento das oposições partidárias, o Estatuto sofreu remodelamento e constrangimentos no cenário político, sobretudo a contestação dos movimentos sociais. Ainda sim, o consenso só se faria quando as três esferas representativas da democracia discutissem e “acomodassem os interesses”. Posto isto, a sensação de dependência destes em relação ao poder público se faz cabível e enquanto grupo de pressão indicou que os direitos e prerrogativas legais, a materialidade da constituição, se encontraria distante da população em geral.

Outra leitura possível acerca dos “protestos negros” é que a ação coletiva nas últimas décadas, não se extinguiu, tendo em vista a urgência de novos modelos de participação que ainda conservam a militância. Doutra maneira, a meu ver, eles estão organizados, principalmente em Ongs, partidos políticos, sindicatos, bem como a continuidade dos movimentos sociais pautados na contestação fora dos “muros” do Estado. Simultaneamente, a adaptação e entrada nas instituições participativas remodelaram os discursos e trouxeram a novidade da cooperação com a esfera estatal, como por exemplo a participação da militância negra no Governo Lula a partir da Seppir. Desse modo, concretizando um novo padrão de interação entre o movimento social e o Estado.

Em linhas pragmáticas, o uso representativo de ícones dos movimentos negros nos discursos presidenciais não só do Brasil, mas também da militância estrangeira, ascendem o prisma da representatividade e cooperação entre atores distintos. A ordem estabelecida nesta relação é pautada no recuo das categorias de conflito, oposição e a emergência da cooperação, parceria, proximidade e diálogo. Todavia podemos entrever que a cooperação pode se dar em meio a tensões e conflito. Ainda que na última categoria

prevaleça assimetrias quanto ao diálogo, é comum ao processo certa superficialidade nestas relações. De toda forma, o conceito abordado de cooperação incide sobre as duas partes de modo que a relação esteja calcada na concordância quanto à finalidade de uma dada ação que objetiva a colaboração ativa de ambas as partes. Toda esta análise não supõe que o conflito desapareça, pelo contrário, o desacordo com relação a prioridades, decisões e políticas governamentais exteriorizam que o pacto foi rompido e novas negociações são necessárias.

Entretanto, anterior a este processo, a colaboração visa reforçar as ações concretas, quais sejam: consulta, quando os atores não-institucionais colaboram com informações relevantes à tomada de decisões; integração, quando os atores agem na implementação de decisões mediante a atuação em comitês, grupos de trabalho ou agências governamentais; e delegação, quando o Estado transfere a responsabilidade para o movimento no nível operacional.

Doutra forma, ao examinarmos o desenho organizacional da Seppir verificamos que este conflui para o padrão de integração e colaboração dos movimentos sociais negros nos principais círculos (comitês, fóruns, eventos, reuniões direcionadas à execução e discussão acerca das ações efetivadas). Todavia, conforme informou Carlos, esta integração à agenda estatal qualifica disputas dentro da ação coletiva, ou seja, as assimetrias entre os movimentos sociais negros também podem ser verificadas neste enredo. Em outras palavras, frações do movimento terão maior entrada na esfera governamental pela retórica ajustada à conciliação e não o conflito, ou mesmo, pela ênfase argumentativa em questões polêmicas da discussão pública. No entanto, do lado de dentro das instituições voltadas para os assuntos das minorias, a perspectiva da cooperação insere esta interação de modo heterogêneo e pouco pacífico. Porque invariavelmente existe o compartilhamento de ideias na elaboração, aplicação e execução das políticas públicas. Carlos aclara que a cooperação dos movimentos sociais em relação ao Estado se submetem a três lógicas importantes:

(...) (i) a concordância quanto aos fins da ação raramente é completa, dada a assimetria de poder e de interesses entre os atores societários e os estatais; (ii) a cooperação com o Estado não é extensiva ao nível do consenso quanto às políticas governamentais; (iii) os movimentos são ambivalentes e utilizam uma estratégia de combinação de conflito e cooperação, denominada “cooperação conflitual” (CARLOS, 2015, p.92).

De um modo geral, Carlos admite que parte dos movimentos sociais têm a seu favor nas interações colaborativas à representação, à participação nas instituições

participativas, à discussão, à fiscalização, o acompanhamento de políticas públicas e gestão de programas e convênios governamentais. Além disso, as relações colaborativas têm por finalidade o atendimento das demandas históricas dos movimentos e a influência política na agenda pública. O efeito colateral desta perspectiva, Carlos afirma, é a dificuldade quanto à manutenção de sua autonomia política, visto que a amplitude de cooperação em excesso compromete os vínculos institucionais com o Estado, haja vista a capacidade de pressão e influência favorecendo a dependência dos atores coletivos.

## **5.7 Conclusão**

Em síntese, ao analisarmos a interação entre movimentos negros e o Estado verificamos que as categorias autonomia, contestação e cooperação permeiam a dinâmica dos atores sociais preditos. Este dado é pertinente quando observamos a movimentação da militância negra ao longo do Governo Lula, ou seja, a face contestatória à instauração do Estatuto da Igualdade Racial. Por conta do formato distante daquele que havia sido projetado por Paulo Paim. Mais adiante, a cooperação dos militantes na construção e participação nos quadros da Seppir, principalmente no CNPIR. Por último, a forma autônoma com que a militância elencou críticas às deliberações nas instâncias estatais.

Embora os enunciados do ex-Presidente Lula estivesse ajustado às demandas dos militantes, identificamos entraves de ordem deliberativa entre os três poderes. Doutra maneira, as conquistas adquiridas pelos movimentos negros como: a construção da Fundação Palmares, a Seppir e a introdução das ações afirmativas no país, se somam a um conjunto de processos sociais importantes ao coletivo. Além disso, trazem à tona o conflito de interesses entre atores sociais distintos. Neste sentido, sobressaem as argumentações contrárias à agenda dos movimentos negros no Senado Federal, com destaque para o indeferimento do caráter obrigatório do Estatuto, cujo mesmo visava contornar a situação de vulnerabilidade social dos afrodescendentes. Não obstante, posteriormente houve o aceite do referido documento sobre rúbrica sugestiva.

Neste eixo vislumbramos que os princípios que regem a Carta Magna dos movimentos negros, o Estatuto da Igualdade Racial, expropriavam os benefícios da elites brasileiras representadas na casa parlamentar. Por isso a demora em sua aprovação ao longo dos anos e, posterior, desmantelamento e aprovação. Toda esta análise assegura a relação de força entre entidades rivais, bem como atesta o caráter simbólico dos vetos em relação às propostas suscitadas pelos políticos negros nas instâncias políticas. Ou seja, os

avanços obtidos pelos movimentos negros passariam pelo filtro da cidadania regulada. Aos poucos a democracia moderada se abriria para incorporação das petições à agenda pública. Porém, a partir da racionalidade dos proveitos e possibilidades de conciliação entre interesses divergentes.

Em seguida, a construção da Seppir e sua estrutura deliberativa que anunciava uma série de propostas, nas quais as lideranças negras atuariam junto ao Poder Executivo, bem como dariam maior amplitude às demandas do coletivo. O que de fato ocorreu foi o remodelamento e engessamento da CNPIR em suas funções basilares. Em outros termos, as mudanças quanto aos objetivos da Seppir e o conselho deliberativo fizeram com que algumas lideranças negras participassem dos quadros institucionais, porém impossibilitadas de aproximação com o Poder Executivo, no tocante ao aconselhamento e promoção de políticas públicas.

Outro aspecto a ser examinado reside na aplicação dos recursos orçamentários feito pela Presidência da Seppir aos programas sociais constituídos pela mesma, em parceria com os movimentos negros. Ao esmiuçarmos a prestação de contas da instituição se destaca ausência de gastos, ou mesmo, gastos ínfimos da instituição com as políticas públicas voltadas aos segmentos etnicorraciais e religiosos. Ou seja, a problemática da Secretaria não era a ausência de recursos, mas sim o seu gasto. Além disso, é oportuno salientar o questionamento quanto ao porquê de algumas Ongs e militâncias negras apresentarem maior abertura junto à Seppir do que outros movimentos. Sobretudo pelos editais que exigiam dimensões de atuação dos movimentos negros fora do seu escopo de atuação. A exemplo do edital mencionado neste capítulo que exigia dos movimentos negros ações direcionadas aos ciganos.

De todo modo, a estrutura política revela que a tradição quanto ao controle dos canais decisórios é a principal ferramenta utilizada para frear os movimentos sociais negros. Dito de outro modo, tanto os governos de esquerda, quanto os governos de direita efetuam discursos endereçados aos movimentos negros, bem como avançam na construção de instituições de recorte racial, mas é no legislativo e no judiciário que se travam as disputas e se materializa a oposição. Oposição esta que desconstrói a visão monolítica do Estado, ou seja, as instituições políticas representam a arena do conflito de interesses, bem como os acordos surgem à medida que se flexibilizam as propostas.

Ao fim e ao cabo, o chefe do Executivo Luís Inácio Lula ao ponderar sobre o racismo explicitou um importante debate concernente à morosidade do combate a esta chaga brasileira. Para ele haveria um objetivo político para que este não fosse extirpado

do cenário brasileiro. À vista disso, a sentença proferida pelo Presidente assinala que o sentido político do racismo conflui para manutenção de hierarquias raciais e das iniquidades sociais. Em acréscimo, possibilita a crença na meritocracia como forma de suplantar as adversidades, em um sistema republicano onde as garantias individuais e coletivas vigoram, o fracasso da trajetória de qualquer indivíduo recai sobre ele mesmo.

Por este motivo a questão “raça” mobiliza discussões públicas porque no campo das ideologias e na prática das relações raciais o berço das animosidades se mantém sólido. As ações pedagógicas e de fiscalização do racismo constituem o tripé deste processo de luta e dissolução. Entretanto, o combate maior deve ser feito no reconhecimento das “identidades”, sobretudo a identidade negra de matriz africana. O legado da raça branca sobre a identidade negra eliminou outro modelo de civilização, bem como marginalizou os afro-descendentes nos territórios pós-escravidão. Assim como no terreno das dissidências raciais, a ideologia da miscigenação biológica e cultural tornou ainda mais perverso os efeitos do racismo no Brasil. A averiguação e análise dos discursos públicos efetuados no judiciário e legislativo recuperam a difícil resolução quanto à ideia de uma identidade negra, para além e acima do fenótipo do indivíduo. O problema não é a constatação da identidade negra, o incômodo recai sobre os efeitos desta identidade etnicorracial para promoção do grupo e assunção de direitos sociais substanciais.

Em última instância, a problemática suscitada por esta tese recai sobre o principal representante da população negra: os movimentos sociais negros. A heterogeneidade de coletivos apresentados, bem como as diferentes pautas mobilizadas pela militância ratificam que o racismo no Brasil tem objetivos claros de fomentar a ascensão limitada das minorias aos principais canais de acesso a bens e poder.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizar a trajetória percorrida por esta tese, destaco a importância dos “protestos negros” para as populações autodeclaradas negras. Os ganhos e os resultados das marchas e passeatas que seguem nos dias de hoje comprovam que a continuação das mobilizações são imprescindíveis. E a conformação dos movimentos negros em partidos políticos, sindicatos, ONGs, bem como em entidades civis e políticas atestam novos atores sociais envolvidos com a causa racial e demarcam este processo de institucionalização do movimento. Grosso modo, o ponto de partida desta pesquisa recaiu sobre a contextualização histórica dos movimentos negros em meados da década de 1980, com vistas à compreensão do formato atual dos movimentos negros e sua interação com as vias estatais. Ademais, as variáveis raça e classe apresentadas ao longo desta discussão acerca da inclusão das lideranças negras nos quadros políticos, comprovou a existência de estereótipos socialmente construídos a respeito do candidato negro. Em outras palavras, o pleito eleitoral na Constituinte (1986) atestou que o eleitorado entendia os problemas sociais a partir da classe e, em segundo lugar, da raça. A exemplo das candidaturas de Lélia Gonzalez e Benedita da Silva, bem como Abdias Nascimento e Edmilson Valentim. Por este viés, a lógica argumentativa explicita o porquê da ampla participação da militância negra nos partidos de esquerda no contexto da ditadura militar. Porém, vale dizer que não só nos partidos de esquerda, mas também nos partidos de direita. A gama de possibilidades para atuação no campo político se colocava como uma estratégia de participação para os movimentos. Não obstante, a participação e a representação política nos partidos entrichejava os movimentos negros em uma arena de contestações aos seus projetos de Lei, bem como implicava novas narrativas ao Poder Executivo. Ou seja, a atuação dos movimentos, nas ruas e nas instâncias governamentais, fez com que os discursos presidenciais se endereçassem à militância negra e sua agenda. No campo simbólico das identidades, a interpretação oficial quanto ao tratamento da questão racial sofreu nova interpretação devido às denúncias feitas pelos militantes que não poderia ser mitigada. Haja vista as revoltas e protestos em respostas ao calendário oficial.

Em continuação, a peculiaridade brasileira concernente à formatação e os objetivos dos movimentos negros fez com que cientistas estrangeiros e nacionais diagnosticassem dicotomicamente o mesmo fenômeno. Para além e acima do modelo norte-americano de “protestos negros” proposto por Michael Hanchard, as análises

deveriam ter convergido para as estruturas políticas brasileiras. A ameaça que a agenda dos movimentos negros fazia aos propósitos das aristocracias, porquanto o monopólio dos principais pontos de acesso ao poder são questionados pelos movimentos sociais. Ademais, a seu modo, os movimentos negros compartilharam ideias diaspóricas no contexto interno. Porque a base da construção ideológica dos movimentos negros brasileiros se deu a partir do reconhecimento da ancestralidade africana. As trocas de saberes e diálogos com a militância de outros países propiciou à revisitação da matriz africana e sua sobrevivência à nação. A exemplo dos intelectuais negros que se reuniram em Alagoas para preservação do Parque Zumbi dos Palmares e, posteriormente, se tornou sinônimo de luta e resistência. Neste eixo, de maneira autônoma e singular os movimentos negros alinharam seus objetivos e o sentido da luta política.

Luiza Helena Bairros se aproximou desta dinâmica e direcionou suas premissas argumentativas para o resultado da gênese das instituições de recorte racial e a participação das lideranças negras nestas. De modo geral avanços significativos foram feitos ao cômputo da agenda dos coletivos negros. Todavia, os experimentos atuais devem recair sobre as instituições políticas e seu papel na promoção dos direitos da minorias étnicorraciais e religiosas. Mais especificamente, sobre as disputas entre os três poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) e os demais interesses representados por outros grupos mandatários. Neste aspecto, sobressai a ausência de reconhecimento público das identidades étnicorraciais e religiosas. Por exemplo, a questão da distribuição de terras aos remanescentes de quilombos e a autodeclaração. Esta última categoria é palco de polêmica dentro das casas parlamentares e do judiciário. Porque somente a partir dos laudos antropológicos expedidos pelo governo que os requisitantes podem acessar à terra. Em acréscimo, a própria discussão entorno do uso da terra se desloca dos povos originais, os problemas levantados residem quanto: ao desenvolvimento sustentável, proteção ambiental e a possível especulação fundiária. Abaixo destas justificativas estão os interesses governamentais, militares e empresariais de manutenção do *status quo* dos remanescentes de quilombos. Principalmente, o ímpeto pela sua expulsão a partir da forma da lei. A porfia se atenua com a ação ou omissão do Executivo diante das contestações, conforme exposto no capítulo terceiro as deliberações feitas por Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva quanto ao texto constitucional previsto no Art. 68.

Agora, no tocante às fontes discursivas, as regras e os usos das palavras são utilizadas com vistas à produzir o discurso da verdade, da ciência, do conhecimento e de

recontar a própria história. Ou seja, é através do discurso oficial que as vozes dissonantes se tornam capazes de participar do espaço público. Dessa maneira, a arqueologia dos saberes alude à imagética do passado. É nele que são geradas interpretações, cujas mesmas negam a fala e os saberes dos oprimidos. Ou mesmo, são incorporados símbolos da resistência dos coletivos negros à oficialidade histórica discursiva de modo a dissolver a autenticidade da bandeira dos movimentos. Se configurando uma das facetas dos discursos oficiais que tendem a distorcer a realidade e recriar a consciência dos sujeitos em proveito próprio. Ao redimensionar os argumentos divergentes e dialogar com os movimentos dissidentes fomenta a ideia de progressão das demandas em litígio. A acomodação desta leitura é visível ao percorremos os discursos presidenciais expostos neste trabalho. Em vários momentos, os símbolos e as narrativas da militância negra brasileira e estrangeira são cooptados pelo Estado na tentativa de suavizar temas polêmicos. Diante das manifestações contrárias dos movimentos negros, o Estado propõe ações de mediação e conformação entre agendas. Neste eixo, as ambiguidades discursivas de Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio se constituem fontes empíricas da sentença proferida. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso explora seu conhecimento prévio sobre a questão racial e prossegue com a criação de analogias e figuras de linguagens que permitem a mitigação dos tabus. Por exemplo, a entrada das ações afirmativas em seu governo. O teórico simula a adesão ao tema e propõe a semântica “luta afirmativa”. Ou seja, na mudança de termos e a utilização de um pseudo sinônimo suscita a ironia quanto aos fatos demandados pelos coletivos negros. Semelhante à José Sarney, ao apropriar-se dos conflitos etnicorraciais ocorridos na África do Sul e Estados Unidos, Fernando Henrique expurgou do cenário brasileiro qualquer semelhança entre o racismo no país e alhures. Ao tecer tal objeção nutriu o ideário que o racismo brasileiro é, qualitativamente, menor que em outros países. Ainda que os efeitos nocivos às populações negras sejam os mesmos. Essa sutileza argumentativa também é promovida por Luís Inácio, o ex-Presidente adotou enunciados que se coadunam à bandeira dos movimentos negros. Entretanto, no eixo das tipologias e simbologias Luís Inácio Lula explora o tema da democracia representativa e estipula caminhos políticos possíveis à todos os indivíduos. O projeto arquitetado por ele fez menção à Nelson Mandela na Presidência da África do Sul. No comparativo com o ex-Presidente sul-africano, Lula expõe a fé nas instâncias democráticas e liberais para ascensão das minorias etnicorraciais, classe, gênero e outras. Tal perspectiva parece expressar a realidade do sistema partidário eleitoral se não fossem admitidas variáveis como: contextos diferentes entre Brasil e África do Sul.

Principalmente pelas leis de segregação racial, bem como a mortandade de milhares de negros durante o regime supracitado. Esta breve elucidação histórica corrobora à compreensão quanto à tomada de consciência racial negra nos sul-africanos e a ausência deste mesmo processo no Brasil. Haja vista a ausência de leis segregacionais institucionalizadas. Em analogia, o vigor da ideologia do mito da democracia racial, bem como o fracasso empírico de parte das candidaturas negras, na década de 1980, discordam da crença de Lula no sistema democrático representativo. Ou seja, se a democracia representativa de fato expressasse o pluralismo societal conforme afirmou Luís Inácio Lula da Silva, a nação já teria tido sua primeira Presidenta negra ou indígena, nordestina e homossexual. Em última análise, indicamos a existência de entraves que precisam ser superadas no sistema político eleitoral, conforme versado no capítulo segundo da tese. Sendo assim, questões como a falta dos capitais: econômico, cultural, social e político fazem com que os candidatos brancos e negros tenham trajetórias diferenciadas.

Por último, o debate concernente à Seppir revelou que a instituição foi um grande ganho para causa racial, bem como a estrutura da instituição passou por diversas modificações no âmbito legislativo que findaram por exponenciar o mal-estar que a Secretaria gerava nas alas do Governo. Cabe ressaltar que atualmente a Secretaria foi extinta pelo Governo Temer (2016) com a alegação de corte orçamentário.

Em simetria à Fundação Cultural Palmares, a Secretaria nasce das petições fundamentadas pelos movimentos negros, sob baixo vulto orçamentário e com ares ministeriais. Este dado expõe a boa vontade do Poder Executivo com a pauta racial. No que tange à este tema, a documentação referente à Secretaria identificou problemas de improbidade administrativa, desvio de recursos e a participação de algumas Ongs e movimentos negros nas reuniões e seminários propostos pela mesma. Em consonância, a liderança negra presente na Presidência da instituição era afiliada ao Partido dos Trabalhadores. O que também abona a ideia de favoritismo e tentativa de cooptação da militância.

Nada obstante, contrários as medidas efetivadas pelos Governos Sarney, Fernando Henrique Cardoso e Lula, os movimentos sociais negros protestaram dentro e fora das instituições políticas, o que corrobora à tese de autonomia destes. A exemplo da Carta Magna dos movimentos negros, visualizada no último capítulo da tese, o Estatuto da Igualdade Racial. O processo de implementação é marcado por negociações e reivindicações pelos coletivos negros. Em paralelo, trouxe os pronunciamentos de Lula

em resposta às críticas da ala descontente dos militantes, em sua tentativa de amenizar os ânimos.

Em suma, a dimensão da interação entre Estado e movimentos negros ultrapassa a perspectiva monolítica do aparelho estatal, em confluência com a heterogeneidade dos movimentos sociais negros. Por este prisma de observação devemos vislumbrar a complexidade de atores sociais e instituições políticas envolvidas no processo de disputa entre as demandas dos “protestos negros” e a agenda pública. As deliberações do Poder Executivo perpassam o Legislativo, Judiciário bem como as casas ministeriais e colidem com interesses difusos. Em paralelismo, toda esta dinâmica exhibe o monopólio do acesso a bens e poder feito pela aristocracia política e econômica, as quais se arregimentam das ferramentas jurídicas e políticas para dissuadir medidas que nivelariam as condições sociais entre negros e brancos no Brasil. Fato é que a revisitação dos pronunciamentos oficiais indicam a tentativa de “equilíbrio de antagonismos”, com vistas à governabilidade e o exercício da democracia moderada. Noutros termos, podemos descortinar que as concessões do Executivo objetivaram a gestação de ações tímidas, no que tange à temática racial, de modo a mitigar conflitos futuros. Porém, a análise minuciosa da legislação de fundação das instituições raciais comprovou “brechas interpretativas” que auxiliaram na sua intrincada efetivação. Este ponto assinala o real interesse dos estadistas e a importância da “raça” e do racismo para a continuidade das desigualdades sociais recorrentes à população negra. Por outro lado, as mobilizações dos movimentos sociais negros em direção aos governos de direita e esquerda fornecem o diagnóstico de insatisfação e ironizam as bases de construção da República democrática brasileira. Entretanto, o processo de institucionalização da militância negra também admitiu a porosidade da unidade mínima entre os próprios movimentos negros, no que diz respeito à consolidação e materialização dos direitos de cidadania. Para finalizar, deste retrato da relação entre atores sociais antagonísticos descortinamos três facetas envolvidas neste processo: a cooperação, contestação e autonomia dos coletivos negros.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Org. Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios Quilombolas e conflitos. [ et al] Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/UEA Edições, 2010.
- ANDREWS, George Reid. Blacks and whites: São Paulo, Brazil, 1888-1988. Madison: University of Wisconsin Press, 1991. 376 p.
- ANDREWS, George Reid. Democracia racial brasileira 1900-1990: um contraponto americano. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 11, n. 30, p. 95-115, may/aug. 1997. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141997000200008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000200008) Acesso em: 02/02/2016
- ANDREWS, George Reid. O protesto político negro em São Paulo - 1888-1988. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n. 21, p. 27-48, dez. 1991.
- ARRUTI, José Maurício. A emergência dos “Remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. *Mana*, v.3, n. 2, p. 7-38, oct. 1997. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-93131997000200001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93131997000200001). Acesso em: 4 ago. 2010
- ASANTE, Molefi. Afrocentricidade: notas sobre uma posição disciplinar In Nascimento, Elisa Karlin. Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora. Trad. Carlos Alberto Medeiros. São Paulo: Selo Negro, 2009, p.93-110.
- BAIROS, Luisa. Orfeu e Poder: uma perspectiva afro-americana sobre a política racial no Brasil. *Revista Afroasia*, n. 17, p.173-186, 1996. Disponível em: [http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia\\_n17\\_p173.pdf](http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia_n17_p173.pdf) Acesso em: 01/05/2015
- BAIROS, Luiza. Resposta de Hanchard a Luiza Bairos. HANCHARD, Michael. Resposta a Luiza Bairos. *Afro-Ásia*, 18 (1996), 227-233. Disponível em: [http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia\\_n18\\_p227.pdf](http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia_n18_p227.pdf) Acesso em: 01/02/2016.
- BORON, Atílio; Lechini, Gladys (Orgs.). Política y movimientos sociales en un mundo hegemónico: lecciones desde África, Ásia y América Latina. Buenos Aires. Clasco, 2006. 416p.
- BRASIL. *Abertura das comemorações do centenário da abolição da escravatura*. Biblioteca da Presidência da República, 21 de março. (1988). Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-Presidentes/jose-sarney/discursos/1988/23.pdf> Acesso em: 02/02/2016.
- BRASIL. Biblioteca da Presidência da República. José Sarney. Abertura das comemorações do centenário da abolição da escravatura. Palácio do Planalto 21 de março de 1988. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-Presidentes/jose-sarney/discursos/1988/23.pdf> Acesso em: 01/02/2016.

BRASIL. Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003. Presidência da República. Presidente Luís Inácio Lula da Silva. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm) Acesso em:01/01/2016

BRASIL. Decreto Nº 91.524, de 9 de agosto de 1985. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91524-9-agosto-1985-441903-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em:10/02/2015

BRASIL. *Discurso da Presidência da República Fernando Henrique Cardoso*. Discurso na abertura do seminário internacional -"Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos". Palácio do planalto, Brasília. DF, 2 de julho de 1996. Disponível em: [www.biblioteca.presidencia.gov.br/.../02071996%20%20Discurso%20FHC%20o%2](http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/.../02071996%20%20Discurso%20FHC%20o%2). Acesso em:02/02/2015

BRASIL. Construindo a Democracia racial brasileira. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Comunicação Social. Biblioteca da Presidência. 1998. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-Presidentes/fernando-henrique-cardoso/publicacoes-1/construindo-a-democracia-racial> Acesso em:10/01-2010

BRASIL. Fundação Cultural Palmares 20 anos. *Revista Palmares Cultura Afro-brasileira*. Ano IV, número 4, outubro de 2008. 82p. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2011/02/revista04.pdf> Acesso em: 01/02/2015.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. *Conquistas e desafios da cultura afro-brasileira em pauta*. Entrevista concedida ao Presidente do Ministério da Cultura. Data da entrevista 23/08/ 2016. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=42881> Acesso em: 01/09/2016

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7668.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7668.htm) Acesso em: 02/02/2015

BRASIL. Mensagem n.º 370, 13 de maio de 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/veto\\_total/2002/Mv370-02.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/veto_total/2002/Mv370-02.htm) Acesso em:01/022015

BRASIL. Auditoria. Presidência da República. Casa Civil. Secretaria de Controle Interno Coordenação-Geral de Auditoria. 2009 Disponível em:<http://www.seppir.gov.br/portalanterior/arquivos/Relatorio%20de%20Auditoria%20de%20Gestao.pdf> Acesso em: 01/01/2016.

BRASIL. Presidente (2003 - : Lula). Discursos selecionados do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. – Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008. 80p. Disponível em: [http://www.funag.gov.br/loja/download/505-discursos\\_selecionados\\_lula.pdf](http://www.funag.gov.br/loja/download/505-discursos_selecionados_lula.pdf) Acesso em:20/12/2016.

BRASIL. Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante cerimônia de comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra Salvador-BA, 20 de

novembro de 2009. Disponível em:  
<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-Presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/2o-mandato/2009/20-11-2009-discurso-do-Presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-durante-cerimonia-de-comemoracao-do-dia-nacional-da-consciencia-negra>. Acesso em:01/01/2016.

BRASIL. (2010) Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante cerimônia de sanção do Estatuto da Igualdade Racial e do projeto de lei que cria a Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira (Unilab). Disponível em:  
<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-Presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/2o-mandato/2010/20-07-2010-discurso-do-Presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-durante-cerimonia-de-sancao-do-estatuto-da-igualdade-racial>. Acesso em:01/01/2016

BRASIL. Secretaria de Políticas de promoção da igualdade racial. *Seleção das entidades da sociedade civil para integrar o conselho nacional de políticas de promoção da igualdade racial - CNPIR*. Edital de convocação. 2010. Disponível em:  
<http://www.seppir.gov.br/portalanterior/arquivos/DIARIO%20OFICIAL%20CNPIR.pdf> Acesso em:02/02/2016.

BRASIL. Seminário Internacional "Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos" Palácio do Planalto, 2 de julho de 1996. Disponível em:  
<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-Presidentes/fernando-henrique-cardoso/publicacoes/construindo-a-democracia-racial> Acesso em:01/02/2010

BRASIL. (2010) Auditoria da Coordenação de Auditoria da Presidência da República. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/sobre-2/auditorias> Acesso em: 02/02/2016.

CAMPOS, Luis Augusto; MACHADO Carlos. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos negros no Brasil. In: 32º Encontro da ANPOCS, Caxambu – MG Outubro de 2014. p. 121-151. Disponível em:  
<http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n16/0103-3352-rbcpol-16-00121.pdf> Acesso em:01/02/2016.

CAMPOS, Luis Claudio Marques. Fórum. ONGs/AIDS: Acesso a fundos públicos e sustentabilidade de ações. *Revista de Administração de Empresas*. V.48, n.3, p.81-93. Disponível em:  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-75902008000300008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75902008000300008) Acesso em:02/09/2016.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*. São Paulo: Pioneira, 1976. 258p.

CARLOS, Euzenia. Movimentos sociais e instituições participativas: Efeitos do engajamento institucional nos padrões de ação coletiva. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vitória, v. 30, n. 88, p 83-99, junho/2015. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v30n88/0102-6909-rbcsoc-30-88-0083.pdf>  
Acesso em:01/01/2016.

CARNEIRO, Suely. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.17, n.49, p. 117-132. 2003

CARTA DE APOIO DA Associação Beneficente Afro Brasileira São Jerônimo e São Jorge Presidente Vitalício e Babaloriça Jorge Kibanazambi. 8 de julho de 2010. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/noticias/.arquivos/CARTA%20DE%20APOIO%20AO%20ESTATUTO%20DA%20IGUALDADE%20RACIAL.doc/view> Acesso em: 01/01/2016.

CARTA DE PRINCÍPIOS DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, 1978. DISPONÍVEL EM <https://movimentonegrounificadoba.files.wordpress.com/.../carta-de-princc3adpios-do...> Acesso em: 02/02/2016.

CARTA DE PRINCÍPIOS MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO. Aprovado no IX Congresso Nacional Belo Horizonte, 13 à 15/04/1990. Aprovado no IX Congresso Nacional Belo Horizonte, 13 à 15/04/1990. Disponível em: <https://movimentonegrounificadoba.files.wordpress.com/2013/10/programa-de-ac3a7c3a3o-do-mnu.pdf> Acesso em: 19/02/2016.

CARVALHO, Ana Paula Comin. Tecnologias de governo, regularização de territórios quilombolas, conflitos e respostas estatais. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 22, n. 46, p. 131-157, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ha/v22n46/0104-7183-ha-22-46-0131.pdf> Acesoso em: 01/02/2016.

CHAGAS, Miriam de Fátima. A política de reconhecimento dos remanescentes das comunidades dos quilombos. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre. v.7, n.15, p 209-235, jul. 2001. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-71832001000100009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832001000100009) Acesos em: 02/02/2015.

COHEN, Jean L.; ARATO, Andrew. *Sociedad civil y teoria politica*. Fondo de Cultura Económica. México, 2000. 703p.

CONSELHO ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMNETO DA COMUNIDADE NEGRA DE SÃO PAULO. Disponível em: <http://www.justica.sp.gov.br/portal/site/SJDC/menuitem.5bc8d44af9f570467135b6d1390f8ca0/?vgnextoid=132b75b289270410VgnVCM10000093f0c80aRCRD&vgnnextfmt=default>. Acesso em: 01/06/2016.

CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO, 1986. Disponível em: <http://www.institutobuzios.org.br/documentos/CONVEN%C3%87%C3%83O%20NACIONAL%20DO%20NEGRO%20PELA%20CONSTITUTINTE%201986.pdf> Acesso em:01/01/2016

DELEGACIA DE ORDEM POÍTICA E SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (DOPS/SP). DIVISÃO DE INFORMAÇÕES. Relatório confidencial. 15 de maio de 1978, OS 1056, Arquivo Público do Estado de São Paulo, Acervo DEOPS/SP.

- DU BOIS, W.E.B. *As almas da gente negra*. Tradução de Heloísa Toller Gomes. Rio de Janeiro: Lacerda Editora, 1999. 322 p. Título original: *The Souls of Black Folk*.
- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os Outsiders. Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*, Rio de Janeiro, Zahar 2000. 228 p. Tradução de Vera Ribeiro
- ENEGRECER. Coletivo Nacional Da Juventude Negra. *O Estatuto da Igualdade Racial*. 2010. Disponível em: <http://enegrecer.blogspot.com.br/2010/06/o-estatuto-da-igualdade-racial.html> Acesso em: 02/02/2016
- FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Tradução de José Laurênio de Melo. 2º ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1979. 275p. Título original: *Les Damnés de la Terre*.
- FANON, Franz. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2008. p. 194. Título original: *Peau noire, masques blancs*.
- FERREIRA, Rebeca Campos. Laudos antropológicos, responsabilidades sociais Dilemas do reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombos. *Civitas* Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 340-358, maio-ago 2012. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/viewFile/11932/813> Acesso em: 01/01/2016
- FIABANI, Aldemir. Os novos quilombos: luta pela terra e afirmação étnica no Brasil (1988-2008). 2008. 275f. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007
- FRY, Peter. O que a Cinderela negra tem a dizer sobre a “política racial” no Brasil. *Revista USP, Dossiê Povo Negro - 300 Anos*, São Paulo, v.28, p. 122-135, dez. /fev. 1996. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/28369> Acesso em: 02/02/2016.
- GÉLEDES. *Racismo à brasileira*. Instituto da Mulher negra, 30/11/2016. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/douglas-belchior-racismo-a-brasileira/#gs.FDaotns> Acesso em: 30/11/2016
- GILROY, Paul. *‘There ain’t no Black in the Union Jack’: The cultural politics of race and nation*, Chicago: The University of Chicago Press, 1991. 271p.
- GILROY, Paul. Observância Racial, Nacionalismo e Humanismo. In: \_\_\_\_\_. *Entre Campos: Nações, Culturas e o Fascínio da Raça*. São Paulo: Anablume, 2007.
- GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo*. Petrópolis: Editora Vozes, 2010. 192p.

- GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*, v. 16, n. 47, p. 333-361, maio-ago 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n47/v16n47a05.pdf> Acesso em: 02/02/2016.
- GOMES, Marcos Vinicius Peinado. **O Movimento Negro e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**: um estudo sobre a luta por sentidos sobre a desigualdade racial no Brasil. Dissertação de mestrado apresentada à Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração Pública e Governo. São Paulo, 2009.
- GOMES, Flávio dos Santos. *Mocambos e quilombos: uma história de campesinato negro no Brasil*. 1º edição. São Paulo: Claro enigma. Coleção Agenda Brasileira. 240 p.
- GOMES, Nilma Lino. Cultura negra e educação. *Revista Brasileira de Educação*. n.23, p.75-85, Maio/Jun/Jul/Ago 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n23/n23a05> Acesso em: 02/02/2016.
- GOMES, Nilma Lino. Movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes. *Política & Sociedade*. Dossiê, v.10, n.18. p. 133-154, abril de 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/viewFile/19037/17537> Acesso em: 01/02/2016.
- GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1978. 244p.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Depois da democracia racial. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 269-287, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v18n2/a14v18n2.pdf> Acesso em: 01/02/2016
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Racismo e anti-racismo no Brasil*. 2ª Edição Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo: Editora 34., São Paulo, 1999. 256p.
- HANCHARD, Michael. *Orpheus and Power. The Movimento Negro of Rio de Janeiro and São Paulo, Brazil, 1945-1988*. Princeton, Princeton University Press, 1994, 203 p.
- HANCHARD, Michael George. Orfeu e o Poder: o movimento Negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988), trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.
- HASENBALG, Carlos. *Discriminação e Desigualdades raciais no Brasil*. 2ª Edição. Tradução de Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ. 2005. 316 p. Título original: Race relations in post-abolition Brazil: the smooth preservation of racial inequalities.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Edição 8. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.

JOHNSON III, Ollie A. Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional (1983-99). *Estudos Afro-asiáticos*. Rio de Janeiro, n.38, 2000. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-546X2000000200001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-546X2000000200001) Acesso em: 02/02/2016.

JORNAL LAMPIÃO DA ESQUINA. “Negros, qual o lugar deles?” Ano 2 , nº 15. Agosto, Rio de Janeiro, 1978. Disponível em: <https://jornaleirotalisandrade.files.wordpress.com/2014/04/lampiao3.jpg/> Acesso em:01/07/2016. Disponível em: <https://jornaleirotalisandrade.files.wordpress.com/2014/04/lampiao-2.jpg> Acesso em:01/07/2016 (1979-1981).

JORNAL LAMPIÃO DA ESQUINA. Lesbianismo, machismo, aborto discriminação. São as mulheres fazendo política. Ano 1, n.º11, abril de 1979. Disponível em: <http://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2015/11/15-LAMPIAO-DA-ESQUINA-EDICAO-11-ABRIL-1979.pdf> Acesso em: 01/07/2016

JORNAL MARCHA DO ZUMBI. ZUMBI. Marcha contra o racismo. A igualdade e pela vida. Disponível em: <http://www.cpvsp.org.br/upload/periodicos/pdf/PJOMASP10199500X.pdf> Acesso em:10/02/2012

KÖSSLING, Karin Sant’ Anna. , Movimentos negros no Brasil 1964- 1983. *Fundação Abramo Perseu*, v. 2, p. 28-57, 2008. Disponível em: <http://novo.fpabramo.org.br/uploads/P2D-KarinKossling.pdf> Acesso em: 01/02/2007.

KÖSSLING, Karin Sant’Anna. *As lutas Anti-racistas de Afro-descendentes sob Vigilância do DEOPS/SP (1964-1983)*. 2007. 314f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007. Disponível em <[http://www.institutobuzios.org.br/documentos/KARIN%20SANTANNA%20KOSSLING\\_Movimeto%20Negro%20sob%20vigil%C3%A2ncia%20do%20DEOPS.pdf](http://www.institutobuzios.org.br/documentos/KARIN%20SANTANNA%20KOSSLING_Movimeto%20Negro%20sob%20vigil%C3%A2ncia%20do%20DEOPS.pdf)>. Acesso em 28 fev. 2015

KRAMER, Ralph M.; LORENTZEN, Hakon; MELIEF, Willem B. Pasquinelli. *Privatization in Four European Countries: Comparative Studies in Government–Third Sector Relationships*. New York: M. E. Sharpe, 1993, 220p.

LANDIN, Leilah. *Para além do mercado e do Estado? Filantropia e cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro: Iser, 1993. 86p.

LEITE, Ilka Boaventura. Quilombos e quilombolas: cidadania ou folclorização?. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, n. 10, p. 123-149, maio 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ha/v5n10/0104-7183-ha-5-10-0123.pdf> Acesso em: 02/02/2014

MAGGIE, Ivonne. Mario de Andrade ainda vive? O ideário modernista em questão. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 20, n. 58, p. 5-25, junho/2005 Disponível

em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/rbcsoc/v20n58/25626.pdf> Acesso em: 02/02/2015.

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam; STOKES, Susan. Elections, Accountability and Representation. In:\_\_\_\_\_. (Ed.) *Democracy, Accountability and Representation*. Nova York: Cambridge University Press, 1999. p. 27-250.

MARIN Rosa Acevedo & ALMEIDA Alfredo Wagner. Populações Tradicionais Questões de Terra na Pan-Amazônia. Belém: Associação de Universidades Amazônicas, 2006.

MARQUES, Luciana Rosa. Democracia radical e democracia participativa: contribuições teóricas à análise da democracia na educação. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 29, n. 102, p. 55-78, jan./abr. 2008 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n102/a0429102.pdf> Acesso em: 01/01/2016

MATTOS, Alexandre José Barreto de Questão Quilombola e Defesa Nacional: a Ilha da Marambaia como estudo de caso / Contra-Almirante (FN) Alexandre José Barreto de Mattos. Rio de Janeiro: ESG, 2012. Disponível em: <http://www.esg.br/images/Monografias/2012/MATTOS.pdf> Acesso em: 02/02/2017.

MOÇO, Aline Campos Paiva. Os 150 anos do início da Guerra de Secessão dos Estados Unidos da América: resistências, memória e esquecimento. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 26, 2011. São Paulo. *Anais...* São Paulo, Editora ANPUH-SP. Disponível em: [http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300311984\\_ARQUIVO\\_AnaisANPUH2011.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300311984_ARQUIVO_AnaisANPUH2011.pdf). Acesso em: 01/01/2010.

MOURA, Clóvis. *Dialética Radical do Brasil Negro*. 2ª Edição. São Paulo: Anita Garibaldi, 1994, 336p.

NASCIMENTO. Maria Ercília. A Estratégia da Desigualdade: o Movimento Negro dos Anos Setenta. 1989. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro 1989.

NEGÔ, Jornal Nacional do Movimento Negro Unificado, 1998. Disponível em: <http://www.cpvsp.org.br/upload/periodicos/pdf/PNEGOBA041988014.pdf> Acesso em: 01/06/2016

NEVES, Marcelo. Justiça e diferença numa sociedade global complexa. In: SOUZA, Jesse (Org.) *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática*. Brasília, DF: UnB, 2001. p. 329-363.

NOGUEIRA, Renato dos Santos Júnior. Afrocentricidade e educação: os princípios gerais para um currículo afrocentrado. *Revista África e Africanidades*, n. 11, p. 1-16 2010. Disponível em: [http://www.africaeaficanidades.com.br/documentos/01112010\\_02.pdf](http://www.africaeaficanidades.com.br/documentos/01112010_02.pdf). Acesso em: 01/02/2016.

OLIVEIRA, Frederico Menino Bindi de. *Mobilizando oportunidade: estado, ação coletiva e o recente movimento social quilombola*. 2009. 222 f. Dissertação

(Mestrado em Ciência Política) - Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo, 2009.

OLIVEIRA Vianna, Francisco José 1934 *Raça e assimilação*. 2ª ed., São Paulo, Companhia Editora Nacional. Biblioteca Pedagógica Brasileira. Série V. Brasileira

ONU. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. 21 de dezembro de 1965. Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/pd-eliminacao-discriminacao-racial.html> Acesso em: 02/02/2015.

PASCHEL, Tianna. *Becoming black political subjects: movements and ethno-racial rights in Colombia and Brazil*. Local: Princeton University Press, 2016. 328p.

PEREIRA, Amilcar Araujo. “*O Mundo Negro*”: *a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995)*. 2010. 268 f. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1254.pdf> Acesso em: 02/02/2016.

PREZWORSKI, Adam. *Capitalism and Social democracy. Studies in Marxism and Social democracy*. Local, Cambridge University Press, 1985. 248p. Disponível em: <http://isites.harvard.edu/fs/docs/icb.topic1134169.files/Readings%20on%20Social%20Democracy/Przeworski%20-%20Capitalism%20and%20Social%20Democracy.pdf> Acesso em: 01/02/2016.

RIBEIRO, Bruno de Oliveira. *Movimentos sociais e a institucionalização: apontamentos teóricos sobre a ação do movimento negro no Mato Grosso Do Sul*. *Analecta Paraná* v.11 n. 2 p. 71-88 jul./dez. 2010.

RIOS, Flávia Mateus. *Elite Política Negra no Brasil. Relação entre movimento social, partidos políticos e Estado*. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Maio de 2014, São Paulo.

RIOS, Flávia Mateus. *Institucionalização do Movimento Negro no Brasil contemporâneo. Relação entre movimento social, partidos políticos e Estado*. 2008. 246 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-29102009-170307/pt-br.php> Acesso em: 01/07/2016

RIOS, Flávia. *O Protesto negro no Brasil contemporâneo*. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*. Dossiê Questão Racial no Brasil. São Paulo, n. 85, p. 41-79, 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452012000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452012000100003) Acesso em: 02/02/2012

RODRIGUES, Cristiano Santos; PRADO, Marco Aurélio Maximo. *Movimento de mulheres negras: trajetória política, práticas mobilizatórias e articulações com o estado brasileiro*. *Psicologia & Sociedade*, v. 22, n. 3, p.445-456, 2010. Disponível

em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822010000300005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822010000300005) Acesso em:02/02/2016.

SACCHET, Teresa. Capital social, gênero e representação política no Brasil. *Opin. Publica*, Campinas v. 15, n. 2, p. 306-332. 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S01046276200900020002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01046276200900020002) Acesso em:01/02/2016

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno. (2012), Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. *Revista Opinião Pública*, v. 18, n. 1, p. 177-197. 2012.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. Nem crime, nem castigo: o racismo na percepção do judiciário e das vítimas de atos de discriminação. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 62, p. 184-207, dez. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rieb/n62/2316-901X-rieb-62-00184.pdf> Acesso em:01/09/2015

SANTOS, Joel Rufino dos. A inserção do negro e seus dilemas. *Parcerias Estratégicas* São Paulo, n. 6, p. 110-1954. 1999. Disponível em: [http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias\\_estrategicas/article/viewFile/72/64](http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/72/64) Acesso: 23 maio 2003.

SANTOS, Márcio André de Oliveira dos. *A Persistência Política dos Movimentos Negros Brasileiros: transformações e novos desafios institucionais*. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DA BRAZILIAN STUDIES ASSOCIATION – BRASA, n. 9, 2008, New Orleans. 27p. Disponível em: [http://www.brasa.org/wordpress/Documents/BRASA\\_IX/Marcio-Andre-Santos.pdf](http://www.brasa.org/wordpress/Documents/BRASA_IX/Marcio-Andre-Santos.pdf) Acesso em:01/02/2016

SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas da. *Princípio Constitucional da Igualdade*. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2003. 143 p.

SILVA, Tatiana Dias. O Estatuto da Igualdade Racial. *Texto para discussão TD 1712*. IPEA. Rio de Janeiro, fevereiro de 2012. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=15111](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=15111) Acesso em: 01/01/2016.

SOARES, Claudete Campos. Raça, classe e ação afirmativa na trajetória política de militantes negros de esquerda. *Política & Sociedade*, v. 2, n.22, p. 41-74. Novembro de 2012.

SONCINI, Luana; CESAR, Rodrigo; NADOTTI, Vanessa Xavier. O PT e o combate ao racismo. *Documentos Perseu*, n.9, p. 199-271, 2013.

SOUZA, Jessé de. Democracia racial e multiculturalismo: ambivalência e singularidade cultural brasileira. *Estudos Afro-asiáticos*, Rio de Janeiro, n.38, p. 135-155, dezembro de 2000. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101546X2000000200007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101546X2000000200007) Acesso em: 01/02/2014.

SOUZA, Neusa Santos. *Tornar-se negro*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

TARROW, S. *Power in movement: social movements, collective action and politics*. Cambridge: Cambridge University Press. 1994. 265 p.

TAYLOR, Charles; et al. *Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento*. Tradução de Marta Machado. Lisboa: Instituto Piaget, 1998, p. 45. Título original: Multiculturalism.

TELLES, Edward Eric. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Tradução Nadjeda Rodrigues Marques. Rio de Janeiro: Relumê Dumará: Fundação Ford, 2003, p.347

TOCQUEVILLE, Alex. *A democracia na América*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Universidade de São Paulo, 1987.

UNEGRO. O Estatuto da Igualdade Racial. Um passo além da proposta. Rio de Janeiro. 5 de julho de 2011. Disponível em: <http://unegroriodejaneiro.blogspot.com.br/search?q=Estatuto+da+Igualdade+Racial> Acesso em:02/02/2016.